

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:

Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);

1º Vice-Presidente:

José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);

2º Vice-Presidente:

Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);

André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);

Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);

José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);

Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 383/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao vereador desta Casa de Leis, Sr. **DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE POLÍTICO**, matrícula nº 00002112, CPF nº 246.XXX.XXX-34, **05 (cinco) diárias**, no valor unitário de R\$ 1.270,00 (mil e duzentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R\$ 6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Florianópolis/SC, com saída em 23 de junho de 2026 e retorno em 25 de junho de 2026, com a finalidade de participar do evento COMPOL BRASIL 2026, com o tema “Comunicar a verdade. O país”. A participação no evento é de grande relevância para aprimorar as atividades parlamentares, considerando a abordagem dos temas relacionados à gestão pública, inovação, governança, licitações, políticas públicas e desenvolvimento nas cidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2025/2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:A5927260

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 384/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao vereador desta Casa de Leis, Sr. **JONAS MAGALHÃES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **AGENTE POLÍTICO**, matrícula nº 00002125, CPF nº 025.XXX.XXX-34, **05 (cinco) diárias**, no valor unitário de R\$ 1.270,00 (mil e duzentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R\$ 6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Florianópolis/SC, com saída em 23 de junho de 2026 e retorno em 25 de junho de 2026, com a finalidade de participar do evento COMPOL BRASIL 2026, com o tema “Comunicar a verdade. O país”, sendo de grande relevância para capacitação e posteriormente aplicação das boas práticas discutidas no evento em nossas redes sociais, sessões plenárias e ações de transparência com a comunidade de Canaã dos Carajás - PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2025/2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:43C4D54A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 385/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de

interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora desta Casa de Leis, Sra. **MATEUS SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, matrícula nº 00060677, CPF nº 034.XXX.XXX-05, **05 (cinco) diárias**, no valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o montante total de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Florianópolis/SC, com saída em 23 de junho de 2026 e retorno em 25 de junho de 2026, com a finalidade de participar do evento COMPOL BRASIL 2026, com o tema “Comunicar a verdade. O país”, sendo de grande relevância para capacitação e posteriormente aplicação das boas práticas discutidas no evento em nossas redes sociais, sessões plenárias e ações de transparência com a comunidade de Canaã dos Carajás - PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:7E27A769

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº. 386/2026 - CMCC

Dispõe sobre a exoneração para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sr^a. **IVINY SILVA DO ROSARIO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 022.XXX.XXX – 40, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, lotado no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir do dia 23 de junho de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:7E4BC40E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº 387/2026 CMCC

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SENHORA GERALDA DA SILVA LEITE, MÃE DO VEREADOR WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora GERALDA DA SILVA LEITE, mãe do Vereador WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE, ocorrido em 22 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que envolve os membros deste Poder Legislativo, servidores e colaboradores da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de manifestação institucional de solidariedade ao Vereador e aos seus familiares neste momento de dor e luto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, pelo período de 03 dias, em razão do falecimento da Senhora GERALDA DA SILVA LEITE, mãe do Vereador WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE.

Art. 2º Durante o período de luto, a Câmara Municipal manterá suas atividades administrativas regulares, observadas as deliberações da Presidência quanto à organização dos trabalhos legislativos e administrativos.

Art. 3º Fica autorizada a divulgação de nota oficial de pesar nos canais institucionais da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, em 22 de junho de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente Câmara Municipal, de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:9957655D

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 32, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Torna sem efeito a publicação da portaria nº 30, de 1º de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da portaria nº 30, de 1º de junho de 2026, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 4016, de 02 de junho de 2026, por erro de digitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de junho de 2026.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:8FD43DF1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº31/2026-CMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2026

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 03/07/2026, às 09h00 (hora local), no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a aquisição de painéis de LED's, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Marabá. O Edital de licitação e seus anexos estão disponíveis no sítio institucional da CMM, além de também terem sido publicados nos sítios eletrônicos do PNCP e do Portal de Compras Públicas.

Marabá, 22 de junho de 2026.

Publicado por:
Délio Sampaio Azeredo
Código Identificador:2752C5C3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre – PA
CONTRATADA: Publica Brasil LTDA, CNPJ/MF nº 39.890.250/0001-80.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 006/2026

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para serviços de solução de T.I junto a Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, incluindo sistema digital de presença, sistema digital de votação, controle de tempo de uso da palavra, sistema de processo legislativo, protocolo digital, módulo integrado ao executivo, criação e cadastro de pautas, atas e matérias, quantidade de usuários ilimitada, hospedagem em nuvem, proteção de dados e backup das informações da Câmara, serviço de manutenção: corretiva, evolutiva e adaptativa das funcionalidades do software de sistema legislativo, integrados, sob demanda; com suporte técnico remoto de acordo com as necessidades desta casa; com locação de 15 (quinze) equipamentos de tablet 10" polegadas; com locação de 01 (uma) TV smart de led 4k de 50" polegadas, em conformidade com o Termo de Referência e demais documentos que integram o ajuste original, no exercício de 2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de Valor de 22,26% (vinte dois vírgula vinte e seis por cento) ao Contratado Administrativo nº 011/2026, mediante a inclusão da Locação de 02 (duas) TVs SMART QLED DE 75" polegadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Dotação Orçamentária específica do exercício 2026 é a seguinte: Exercício 2026, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 15000000.

PRAZO: Fica Inalterado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2026, independentemente do prazo máximo legal previsto no contrato.

VALOR: O presente Termo Aditivo de Acréscimo de Valor altera o valor global do Contrato Administrativo nº 011/2026, de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para R\$ 52.816,32 (cinquenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, especificados na Cláusula Vigésima e seguintes do Contrato Administrativo nº 011/2026.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026.

Monte Alegre/PA, 19 de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:900A08E8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20269018

A Câmara Municipal de Óbidos torna público que firmou a Ata de Registro de Preços nº 20269018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9.2026-290401, com a empresa abaixo relacionada, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOGRAFIA COM GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS VIA INTERNET, TRANSMISSÃO DE EVENTOS EXTERNOS E REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.

Empresas registradas:
PORTAL OBIDENSE SERVIÇOS PELA INTERNET LTDA;
C.N.P.J. nº 29.539.766/0001-20, Valor total de R\$ 135.700,00
Data da assinatura: 19 de junho de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Óbidos/PA, 22 de junho de 2026.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:559073E3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO
DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025-
CMP

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e o Kauê Gabriel Pereira da Silva.

OBJETO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo nº 054/2025, que tem por objeto a "contratação temporária de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Agente Administrativo CMP.NT.AAD-C".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026.

DATA DO DISTRATO: 01/07/2026.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:DB6A729F

GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA DA PORTARIA Nº 409/2026-GAB/PRES/CMP, DE 19
DE JUNHO DE 2026.

A Portaria Nº 409/2026-GAB/PRES/CMP, de 19 de junho de 2026, publicada no dia 22 de junho de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII Nº 4030, na página 08 com Código Identificador: A1B5D86B; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 409/2026-GAB/PRES/CMP, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a extinção de Contrato Temporário de Pessoal em razão do **falecimento** de servidor temporário.

Leia-se:

PORTARIA Nº 413/2026-GAB/PRES/CMP, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a extinção de Contrato Temporário de Pessoal em razão do **falecimento** de servidor temporário.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 22 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:760BEACD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2026

Processo Licitatório nº 006/2026/01. Origem: Edital nº 005/2026, Ata de Registro de Preços nº 003.2026 e Ata de Registro de Preços nº 004.2026.

Contratante: Câmara Municipal de Redenção – PA, CNPJ nº 04.846.515/0001-68.

Contratada: Opção Distribuidora em Geral LTDA, CNPJ nº 17.623.087/0001-56.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de expediente destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção – PA.

Valor total: R\$ 146.870,49 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Dotação orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Redenção; 01.031.0001.2-005 – Manutenção das Ações do Poder Legislativo – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data da assinatura: 22 de junho de 2026.

Signatários: Leandro Onofre Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Redenção – PA) e a Contratada.

CONTRATO Nº 007/2026

Processo Licitatório nº 006/2026/01. Origem: Edital nº 005/2026 e Ata de Registro de Preços nº 003.2026.

Contratante: Câmara Municipal de Redenção – PA, CNPJ nº 04.846.515/0001-68.

Contratada: Rodrigues Comercio de Artigos de Papelaria e Esportivos LTDA, CNPJ nº 31.868.643/0001-85.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de expediente destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção – PA.

Valor total: R\$ 5.654,80 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Dotação orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Redenção; 01.031.0001.2-005 – Manutenção das Ações do Poder Legislativo – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data da assinatura: 22 de junho de 2026.

Signatários: Leandro Onofre Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Redenção – PA) e a Contratada.

CONTRATO Nº 008/2026

Processo Licitatório nº 006/2026/01. Origem: Edital nº 005/2026 e Ata de Registro de Preços nº 003.2026.

Contratante: Câmara Municipal de Redenção – PA, CNPJ nº 04.846.515/0001-68.

Contratada: Maria do Carmo Santos Sousa, CNPJ nº 01.330.051/0001-44.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de expediente destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção – PA.

Valor total: R\$ 4.490,10 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais e dez centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Dotação orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Redenção; 01.031.0001.2-005 – Manutenção das Ações do Poder Legislativo – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data da assinatura: 22 de junho de 2026.

Signatários: Leandro Onofre Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Redenção – PA) e a Contratada.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:1282FC21

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 011/2025

Processo: 016.2025.01

Contrato: 011/2025

Partes: Câmara Municipal de Redenção - PA e MOREIRA LOCAÇÕES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de julho de 2026 válido até 15 de julho de 2027.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações.

Vigência: A partir de 15 de julho de 2026 a 15 de julho de 2027.

Assinam: Presidente da Câmara Municipal de Redenção – PA e MOREIRA LOCAÇÕES LTDA

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:29F16B14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2026 — GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **CLEUSE CASTILHO DE CASTRO**, do cargo de Auxiliar de Merenda Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de Abril de 2025.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 08 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, **15 DE JUNHO DE 2026.**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A1EAE672

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107/2026 — GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **ELIEL MORAES PANTOJA**, do cargo de Educador Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 17 de Abril de 2025.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, **15 DE JUNHO DE 2026.**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F452B49D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2026 — GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **JULY ERIKA DE SOUZA PINHEIRO**, do cargo de Odontólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de Julho de 2025.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 09 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, **15 DE JUNHO DE 2026.**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3E678139

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2026 — GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **JOSIELEM ALVES SILVA TERRA**, do cargo de Auxiliar de Merenda Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de Agosto de 2025.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 04 de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, **15 DE JUNHO DE 2026.**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:506BC288

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091/2026 – GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **JOSE MARIA BATISTA DE MIRANDA**, do cargo de Pedagogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de Maio de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 09 de Maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, **15 DE JUNHO DE 2026.**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DD284BC8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2026 – GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **CARLA TERESINHA LIMA VALE**, do cargo de Agente Administrativo 03, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 20 de Maio de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 20 de Maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, **15 DE JUNHO DE 2026.**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6308623A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2026 – GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **FRANCIELLEM ROSA CORREA E CORREA**, do cargo de Agente Administrativo 03, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 21 de Agosto de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 21 de Agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, **15 DE JUNHO DE 2026.**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3F861826

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2026 – GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **PRISCYLA ANDREZZA FURTADO DA SILVA**, do cargo de Auxiliar de Merenda Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de Agosto de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 22 de Agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, **15 DE JUNHO DE 2026.**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A52045F7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2026 – GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **MAURICIO EMANUEL FERREIRA COSTA**, do cargo de Instrutor de Informatica, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de Agosto de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 31 de Agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, **15 DE JUNHO DE 2026.**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:408394C8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2026 – GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **CLAUDIANE FONSECA BAIA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de Setembro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 09 de Setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, **15 DE JUNHO DE 2026.**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:22086CE2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2026 – GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **CANDIDA DO SOCORRO GONCALVES DE ALMADA**, do cargo de Professor 20h - Licenciatura Plena, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de Setembro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17 de Setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, **15 DE JUNHO DE 2026.**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:38569ADA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2026 – GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **JULIANA DOS SANTOS DA COSTA**, do cargo de Educador Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 23 de Setembro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 23 de Setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, **15 DE JUNHO DE 2026.**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B536F6CF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2026 – GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **HELDER LUIS DOS SANTOS NEGRAO**, do cargo de Auxiliar Operacional 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 30 de Outubro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 30 de Outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, **15 DE JUNHO DE 2026.**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:537EFC0B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2026 – GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **EVANDERSON KLAYTON SANTOS FONSECA**, do cargo de Professor 20h - Licenciatura Plena, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de Novembro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 27 de Novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, **15 DE JUNHO DE 2026.**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:32BB1B03

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2026 – GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **GLACIANE MARIA DA SILVA SOUSA**, do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 18 de Dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, **15 DE JUNHO DE 2026.**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B0EDD370

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2026 – GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **JEREMIAS DE BARROS DOS SANTOS**, do cargo de Auxiliar de Vigilância Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 20 de Fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, **15 DE JUNHO DE 2026**.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E3938B01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2026 – GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **GLEICE CASTILHO BRANDAO**, do cargo de Auxiliar de Merenda Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Abril de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, **15 DE JUNHO DE 2026**.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8158A3A9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2026 – GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **JONELMA MIRANDA LOBATO**, do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Abril de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, **15 DE JUNHO DE 2026**.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0A51094F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2026 – GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES**

CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **JUVANDRO DA CONCEICAO MARQUES RODRIGUES**, do cargo de Agente Administrativo 03, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de Abril de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, **15 DE JUNHO DE 2026**.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:309DDF21

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2026 – GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **VANESSA CRISTINA SOUZA DA SILVA**, do cargo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de Outubro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02 de Outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, **15 DE JUNHO DE 2026**.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F89A5F1E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2026 – GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **ROSANA DE SOUSA LOBATO**, do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de Outubro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 30 de Outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, **15 DE JUNHO DE 2026**.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:CB448EBF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2026 – GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES

CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **ROSILENE MENDES QUARESMA**, do cargo de Auxiliar de Merenda Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de Janeiro de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 31 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, **15 DE JUNHO DE 2026**.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:45195C0E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2026 – GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES

CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **ANDREIA SUELEN DE LIMA DA COSTA MARQUES**, do cargo de Educador Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de Março de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02 de Março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, **15 DE JUNHO DE 2026**.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:1B54D3B3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2026 – GP, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, de ofício **MARIVALDO CARDOSO ALVES**, do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 19 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:EA2D6BE1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2026 – GP, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, de ofício **MARIVALDO CARDOSO ALVES**, do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 19 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:C68E74DD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2026 – GP, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, de ofício **JOAO SILVANO LOBATO QUARESMA**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 19 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:DD478342

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2026 – GP, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido **LIGIA CARNEIRO DE SOUSA**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 19 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:18735374

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117/2026 – GP, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido **JOSE RAIMUNDO MARQUES DA SILVA**, do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de Maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:0B31235D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.2026-SEMAD. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2026/0106-001-SEMAD.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas para eventos, compreendendo palcos, sistemas de som, iluminação e demais itens necessários à realização de eventos institucionais, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Abaetetuba/PA.

RESULTADO: Adjudicado e homologado em favor das empresas vencedoras relacionadas a seguir, conforme valores finais registrados no certame:

EMPRESAS VENCEDORAS: M R DE MELO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.396.293/0001-10, com valor adjudicado/homologado de R\$ 1.075.885,50; LEAO DOS SANTOS

COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.022.630/0001-34, com valor adjudicado/homologado de R\$ 568.996,20; e VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.307.994/0001-05, com valor adjudicado/homologado de R\$ 702.902,40.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 2.347.784,10.

DATA DO ATO: 03 de junho de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE: Francinetti Maria Rodrigues Carvalho, Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA.

Abaetetuba/PA, 03 de junho de 2026.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:656B82C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 030626-005. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.2026-SEMAD.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0106-001-SEMAD.**

CONTRATANTE: Município de Abaetetuba/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ nº 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: LEAO DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 15.022.630/0001-34.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas para eventos, compreendendo palcos, sistemas de som, iluminação e demais itens necessários à realização de eventos institucionais, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Abaetetuba/PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 568.996,20 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 03 de junho de 2027, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2026.

ORDENADORA/CONTRATANTE: Francinetti Maria Rodrigues Carvalho, Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030626-006. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.2026-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0106-001-SEMAD.

CONTRATANTE: Município de Abaetetuba/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ nº 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: M R DE MELO EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.396.293/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas para eventos, compreendendo palcos, sistemas de som, iluminação e demais itens necessários à realização de eventos institucionais, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Abaetetuba/PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.075.885,50 (um milhão, setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 03 de junho de 2027, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2026.

ORDENADORA/CONTRATANTE: Francinetti Maria Rodrigues Carvalho, Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:73527228

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 030626-007. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.2026-SEMAD.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0106-001-SEMAD.**

CONTRATANTE: Município de Abaetetuba/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ nº 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 34.307.994/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas para eventos, compreendendo palcos, sistemas de som, iluminação e demais itens necessários à realização de eventos institucionais, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Abaetetuba/PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 702.902,40 (setecentos e dois mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 03 de junho de 2027, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2026.

ORDENADORA/CONTRATANTE: Francineli Maria Rodrigues Carvalho, Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:DCB7BACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

MUNICÍPIO/ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESMAB)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO, REGIDO PELA DA LEI Nº 14.133/2021, DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA- SESMAB.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 07/07/2026, ÀS 10H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), NA FORMA ELETRÔNICA, POR MEIO DO SISTEMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) – [HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/)

OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER O TEXTO INTEGRAL DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES POR MEIO DO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCM-PA, PELO SISTEMA BNC ([HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/)), PELO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP ([HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR)) E/OU PELO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ([HTTPS://WWW.ABAETETUBA.PA.GOV.BR/](https://WWW.ABAETETUBA.PA.GOV.BR/)).

ORDENADOR: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:6985B27C

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº308/2026 – GP

Dispõe sobre a alteração dos Artigo 12, e seus Incisos, e acrescenta parágrafos na Lei 271/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, SENHOR MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 12, seus incisos e, acrescidos Parágrafos, que terão a seguinte redação:

“Art. 12. O provimento do cargo de Controlador Interno do Poder Legislativo exige diploma de graduação em cursos superiores em áreas afins, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da

Educação (MEC), além de comprovação de conhecimentos específicos em administração pública, tendo as seguintes atribuições:

I - Avaliação do cumprimento de metas;

II - Acompanhamento do correto manuseio de patrimônio público;

III- Comprovar a legalidade e avaliar resultados quanto a eficiência e eficácia da gestão orçamentária financeira e patrimonial da Câmara Municipal;

IV- Visualizar a previsão dos recursos para execução das despesas orçamentárias da disponibilidade financeira, bem como, sua distribuição entre os programas e ações como instrumento integrado de planejamento;

V- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão, monitorando ainda, as recomendações do Ministério Público, incluindo prazos processuais e evidências do atendimento;

VI- Publicar na forma da lei os atos de caráter administrativo e financeiro do ordenador de despesas do Poder Legislativo;

VII- prestar todo tipo de assessoramento ao vereador de seu respectivo gabinete, viabilizando a organização de arquivos, requerimentos e demais documentos a serem encaminhados à Mesa Diretora e Plenário do Poder Legislativo Municipal;

VIII - Fomentar o debate sobre as técnicas em geral no âmbito da Câmara Municipal;

IX - Fomentar a interação do gabinete com a sociedade organizada, ou por meio do cidadão individualmente;

X – Atuar na revisão das Prestações de Contas Anuais e, sobre elas, emitir parecer ou relatório de análise, que servirá de subsídio técnico no exercício do controle externo, exercido pelo TCM-PA;

XI – Representar, de forma tempestiva, ao Tribunal de Contas dos Municípios, bem como ao Ministério Público do Estado do Pará, sobre irregularidades e ilegalidades detectadas e para as quais não tenha sido realizada a retificação ou anulação do ato, no exercício da autotutela administrativa;

XII - Demais atividades correlatas.

Parágrafo Único. Ao ocupante do cargo de Controlador Interno são asseguradas as prerrogativas de independência profissional e autonomia funcional no exercício de suas atribuições, sendo vedada qualquer punição, remoção ex officio ou destituição motivada pelo teor de seus relatórios, pareceres ou notas técnicas, se comprovada fundamentação legal.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abel Figueiredo, 22 de junho de 2026; 204º da Independência e 137º da República.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:29DEE929

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº309/2026 – GP

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 097, DE 29 DE MARÇO DE 2005, QUE INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ADEQUANDO-A ÀS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2025/TCMPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, SENHOR MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º O caput do art. 2º da Lei Municipal nº 097, de 29 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica criada a Coordenadoria de Controle Interno do Município de Abel Figueiredo – CCI, Unidade Central de Controle Interno – UCCL, órgão responsável pelo gerenciamento, coordenação, supervisão e acompanhamento do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Municipal, composta por servidores designados pelo Chefe do Poder Executivo, observadas as necessidades administrativas do Município e a disponibilidade orçamentária.”

Art. 2º O § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 097, de 29 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º A Coordenadoria de Controle Interno é vinculada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sem subordinação a qualquer outro órgão da Administração Pública Municipal, competindo ao Município assegurar os recursos humanos, materiais, tecnológicos e administrativos necessários ao seu pleno funcionamento.”

Art. 3º Ficam acrescidos os §§ 2º ao 7º ao art. 2º da Lei Municipal nº 097, de 29 de março de 2005, com a seguinte redação:

“§ 2º Será assegurada aos integrantes da Unidade Central de Controle Interno capacitação permanente e treinamento continuado, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município, preferencialmente mediante participação em cursos promovidos pelas Escolas de Governo e pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

§ 3º A função de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno será exercida por servidor efetivo integrante do quadro permanente do Município, possuidor de qualificação técnica compatível com as atividades de controle interno.

§ 4º O exercício da função de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno pressupõe dedicação exclusiva e integral, sendo incompatível com o desempenho de atividades político-partidárias de qualquer natureza.

§ 5º O servidor designado para exercer a função de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno poderá perceber função gratificada ou gratificação específica prevista em lei municipal, sem prejuízo da remuneração de seu cargo efetivo.

§ 6º É vedada a designação para a chefia da Unidade Central de Controle Interno de servidor que tenha tido prestações de contas julgadas irregulares ou recebido parecer prévio pela rejeição de contas pelos Tribunais de Contas, na condição de ordenador de despesas, gestor ou responsável por bens ou recursos públicos.

§ 7º São asseguradas à Unidade Central de Controle Interno independência técnico-funcional, acesso irrestrito aos documentos, processos, sistemas e informações necessárias ao desempenho de suas atribuições, bem como livre emissão de pareceres, relatórios e recomendações técnicas.”

Art. 4º O inciso II do art. 3º da Lei Municipal nº 097, de 29 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura do Poder Executivo Municipal;”

Art. 5º Ficam acrescidos os incisos V a XII ao art. 3º da Lei Municipal nº 097, de 29 de março de 2005, com a seguinte redação:

“V – atuar no monitoramento das despesas com pessoal, orientando medidas corretivas quando necessário para o retorno aos limites estabelecidos em lei;

VI – verificar a consistência dos dados informados nos Relatórios de Gestão Fiscal e demais demonstrativos exigidos pela legislação vigente, orientando medidas corretivas quando necessário;

VII – atuar na fiscalização e avaliação da execução dos programas, projetos, ações e políticas públicas municipais;

VIII – monitorar o cumprimento das recomendações, determinações e decisões emanadas dos órgãos de controle externo e do Ministério Público, inclusive quanto aos respectivos prazos de atendimento;

IX – atuar na revisão das prestações de contas anuais e emitir pareceres ou relatórios técnicos destinados a subsidiar o exercício do controle externo;

X – atuar, de forma preventiva e concomitante, no monitoramento das emendas parlamentares municipais, estaduais e federais, visando assegurar a rastreabilidade, transparência, regularidade e correta aplicação dos recursos públicos;

XI – manter sistema de registro e acompanhamento das inconformidades, impropriedades, irregularidades e recomendações expedidas pela Unidade Central de Controle Interno;

XII – representar tempestivamente ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ao Tribunal de Contas do Estado do Pará e ao Ministério Público, observada a competência de cada órgão, acerca de irregularidades ou ilegalidades constatadas e não sanadas pela Administração Pública Municipal.”

Art. 6º Fica acrescido o art. 3º-A à Lei Municipal nº 097, de 29 de março de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A. A Unidade Central de Controle Interno elaborará, anualmente:

I – Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI;

II – Plano de Capacitação dos integrantes da Unidade Central de Controle Interno;

III – Relatório Anual das Atividades de Controle Interno.

Parágrafo único. O Relatório Anual de Atividades deverá consolidar os trabalhos realizados, as auditorias executadas, as recomendações expedidas, as inconformidades identificadas e as providências adotadas pelos órgãos e entidades auditados.”

Art. 7º O servidor atualmente designado para a função de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno poderá permanecer no exercício da função até 31 de dezembro de 2026, observado o disposto na Instrução Normativa nº 10/2025/TCMPA.

Art. 8º Fica revogado o § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 097, de 29 de março de 2005.

Art. 9º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 097, de 29 de março de 2005.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abel Figueiredo, 22 de junho de 2026; 204º da Independência e 137º da República.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:12E28422

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº297/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr.
MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora JAKELINE SILVA DE FRANÇA, CPF:017.977.922-29, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, sendo 01(uma) com pernoite e 01(uma) sem pernoite, no valor de R\$600,00(seiscentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá/PA, para participar do Treinamento das Ações de Controle da Tuberculose e da Infecção Latente, a ser realizada nos dias 18 e 19 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6395D394

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº298/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr.
MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor MATHEUS NUNES SILVA, CPF:022.998.852-00, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, conduzindo o veículo levando os conselheiros Tutelares para participarem do Curso: Atuação Integrada e Fluxos Operacionais no Sistema de Garantia de Direito (SGD) das Crianças e Adolescentes, no dia 19 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:13BFF9D7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº299/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO
PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas
atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora ANDRESSA EMILIA GUIMARAES DA SILVA, CPF:705.419.212-58, ocupante do cargo de Orientadora Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar do Curso: Atuação Integrada e Fluxos Operacionais no Sistema de Garantia de Direito (SGD) das Crianças e Adolescentes, no dia 19 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:5A113CE4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº300/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO
PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas
atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora EMILE DE SOUZA AMORIM, CPF:052243042-29, ocupante do cargo de Orientadora Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar do Curso: Atuação Integrada e Fluxos Operacionais no Sistema de Garantia de Direito (SGD) das Crianças e Adolescentes, no dia 19 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:27EED0A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº301/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora CLEONICE LACERDA AGUIAR, CPF:658767252-34, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar do Curso: Atuação Integrada e Fluxos Operacionais no Sistema de Garantia de Direito (SGD) das Crianças e Adolescentes, no dia 19 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:88D81E93

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº302/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora GLEYCIA ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF:727.894.332-91, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar do Curso: Atuação Integrada e Fluxos Operacionais no Sistema de Garantia de Direito (SGD) das Crianças e Adolescentes, no dia 19 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:05130E53

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº303/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora JANETE OLIVEIRA VAQUEIRO, CPF: 923948842-15, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar do Curso: Atuação Integrada e Fluxos Operacionais no Sistema de Garantia de Direito (SGD) das Crianças e Adolescentes, no dia 19 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia

seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:80CBB6B3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº304/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora CLEUSSIANE DE SOUZA SILVA, CPF: 959058472-15, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar do Curso: Atuação Integrada e Fluxos Operacionais no Sistema de Garantia de Direito (SGD) das Crianças e Adolescentes, no dia 19 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:00F4E6C9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº305/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor FABIO ALMEIDA DA CRUZ, CPF:69145490287, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar do Curso: Atuação Integrada e Fluxos Operacionais no Sistema de Garantia de Direito (SGD) das Crianças e Adolescentes, no dia 19 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:197865AA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº306/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora ESTEFANY GOMES DA S SANTOS RODRIGUES, CPF:072329282-54, ocupante do cargo de Facilitador de Oficinas, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar do Curso: Atuação Integrada e Fluxos Operacionais no Sistema de Garantia de Direito (SGD) das Crianças e Adolescentes, no dia 19 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:FF947E8B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº307/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr.
MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora LUCIENE DA PAZ VIEIRA, CPF 398.698.142-04, ocupante do cargo de secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, no de valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar do curso: Atuação Integrada e Fluxos Operacionais no Sistema de Garantia de Direito (SGD) das Crianças e Adolescentes, que acontecerá no dia 19 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:7A2389A5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº308/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr.
MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor WILLIAM MATOS DE ALMEIDA, CPF 039.088.862-10, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de Rondon do Pará/PA, para conduzir veículo levando servidores para participar do curso: Atuação Integrada e Fluxos Operacionais no Sistema de Garantia de Direito (SGD) das Crianças e Adolescentes, que acontecerá no dia 19 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia

seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:53B273B5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº309/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO
PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas
atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora CLAUDIA SOUZA SANTOS, CPF:461.932.602-00, ocupante do cargo de Professora Nível 1G, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar do curso: Atuação Integrada e Fluxos Operacionais no Sistema de Garantia de Direito (SGD) das Crianças e Adolescentes, que acontecerá no dia 19 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:863AD66E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº310/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO
PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas
atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora DANIELA PINTO SILVA, CPF:829.893.972-72, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01(uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar do curso: Atuação Integrada e Fluxos Operacionais no Sistema de Garantia de Direito (SGD) das Crianças e Adolescentes, que acontecerá no dia 19 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:F9FCF52D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº311/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora CLAUDIA ROSA RODRIGUES, CPF:394.193.392-20, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar do curso: Atuação Integrada e Fluxos Operacionais no Sistema de Garantia de Direito (SGD) das Crianças e Adolescentes, que acontecerá no dia 19 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:A3419310

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº312/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora MARIA DE FATIMA CARVALHO SANTANA, CPF: 880.360.812-53, ocupante do cargo de FACILITADOR DE OFICINAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar do curso: Atuação Integrada e Fluxos Operacionais no Sistema de Garantia de Direito (SGD) das Crianças e Adolescentes, que acontecerá no dia 19 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:E31CE8B8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº313/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora LUCIENE SALDANHA RIBEIRO, CPF: 649361982-34, ocupante do cargo de Continuo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar do Curso: Atuação Integrada e Fluxos Operacionais no Sistema de Garantia de Direito (SGD) das Crianças e Adolescentes, no dia 19 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia

seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:39B97023

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº314/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor CLEILSON DA SILVA COSTA FREITAS, CPF: 035533362-77, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na secretaria de administração e finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá/PA, para participar visita técnica rural sobre “Produção de Açaí e Banana”, no dia 20 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:7DE811C4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº315/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora ELIANA RAMOS DE ALMEIDA, CPF 637.272.852-49, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias sendo, 01 (uma) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, que somam o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da 1ª Oficina de Educação na Saúde e Humanização, a ser realizada durante os dias 24 e 25 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:5DC8A415

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº316/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora ANTONIA PAIXAO DOS SANTOS MENDES, CPF:699934322-53, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá/PA, para participar da Reunião do Comitê Regional de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil do 11º CRS/SESPA, a ser realizada no dia 26 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:CE677D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20260154
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-010-PMF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA E REPRESENTAÇÃO E COMER. LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO .
VALOR TOTAL.....: R\$ 39.220,00 (trinta e nove mil, duzentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 39.220,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2026 a 19 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260155
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-010-PMF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA E REPRESENTAÇÃO E COMER. LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R\$ 57.486,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 57.486,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2026 a 19 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260156
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-010-PMF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA E REPRESENTAÇÃO E COMER. LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO .
VALOR TOTAL.....: R\$ 57.508,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 12.610,00, Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 12.610,00, Exercício 2026 Atividade 1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 2.688,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2026 a 19 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260157

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-010-PMF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA E REPRESENTAÇÃO E COMER. LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO .
VALOR TOTAL.....: R\$ 57.486,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.056 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 22.860,00, Exercício 2026 Atividade 1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 34.626,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2026 a 19 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:682E0E30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº
20269015CMAAN

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca a Empresa **DIAMOND EMPRENDIMENTOS LTDA CNPJ: 26.949.046/0001-45**, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-00001 –CMAAN.
Cumpra-se nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 19 de junho de 2026.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:A250CE0B

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-000001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: DIAMOND EMPRENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de locação veicular, mensal e diárias, sem motorista, para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2026

VALOR TOTAL.....: R\$ 228.920,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:**VIGÊNCIA.....:** 22 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026**DATA DA ASSINATURA.....:** 19 de Junho de 2026

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:F7C42675

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 092/2026

“Designar Servidora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora TANILENE TRAJANO DOS SANTOS MIRANDA, matrícula 6-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 22 de junho de 2026 às 14:00:00 e chegando no dia 27 de junho de 2026 às 07:00:00, para resolver assuntos de interesse da câmara na ALEPA, concedendo-lhe 5 (Cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução Nº 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2º -As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de junho de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:719DB77C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 094/2026

“Designar Servidora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora STEPHANNIE DREWS, matrícula 6-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 22 de junho de 2026 às 14:00:00 e chegando no dia 27 de junho de 2026 às 07:00:00, para resolver assuntos de interesse da câmara na ALEPA, concedendo-lhe 5 (Cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução Nº 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte- PA, 22 de junho de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D35C9A59

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 095/2026

“Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, matrícula **16**, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 22 de junho de 2026 às 14:00:00 e chegando no dia 27 de junho de 2026 às 07:00:00, para resolver assuntos de interesse da câmara na ALEPA, concedendo-lhe 5 (Cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução Nº 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte- PA, 22 de junho de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:0305CABF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 096/2026

PORTARIA Nº 096/2026, Em 19 de junho de 2026.

“Designa fiscal de contratos no ano de 2026, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como fiscal do **Contrato Nº 20269015 CMAAN**, dos Contratos decorrentes do Processo Pregão Eletrônico SRP Nº **9.2026-00001-SRP-CMAAN**, oriundo dos Processos Licitatórios a Sra. **Adriana Farias Sobrinho**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará, 19 de junho de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:5ED16B4F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 93/2026

“Designar a Servidora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DARLA BISPO LEITE FERREIRA, matrícula 96-3, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 22 de junho de 2026 às 14:00:00 e chegando no dia 27 de junho de 2026 às 07:00:00, para resolver assuntos de interesse da câmara na ALEPA, concedendo-lhe 5 (Cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução Nº 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de junho de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS

Presidente

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos

Código Identificador:4123E1AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 048/2026.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): DEBORA MESSIAS COSTA.

DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 048/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 21.06.2026

MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:5626BA79

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0151/GPMAAN/2026

de 18 de Junho de 2026.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE FERIADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 297 de 09 de Junho de 2009; **CONSIDERANDO** que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada);

DECRETA

Art. 1º Fica transferido o feriado municipal do dia 24 de Junho (quarta-feira) Dia de São João Batista, padroeiro da Igreja Católica

local, para o dia 26 de Junho de 2026 (Sexta-feira), no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º Em obediência ao princípio da continuidade, o disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica:

às unidades administrativas ou que prestam serviços emergenciais, tais como Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde;

b) aos serviços essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, a exemplo do funcionamento e conservação dos bens públicos, limpeza urbana e Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 18 de Junho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:41D021EA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 348/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, GILMAR RODRIGUES DE ARAUJO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GILMAR RODRIGUES DE ARAUJO, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Tucumã -PA no período: 23/06/2026 - 24/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de capacitação com o tema O Papel da Intersetorialidade na Proteção de Crianças e Adolescentes, sendo R\$ 300,00(Trezentos Reais), cada diária, totalizando o montante de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:A0269EE1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 349/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA, cargo/função MOTORISTA (D) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Tucumã -PA no período: 23/06/2026 - 24/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar conselheiros para participar de capacitação com o tema O Papel da Intersetoriedade na Proteção de Crianças e Adolescentes, sendo R\$ 300,00(Trezentos Reais), cada diária, totalizando o montante de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:08EB537F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 363/2026**

DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM -PA no período: 22/06/2026 - 24/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de uma audiência junto ao Governador do estado para tratar de Convênios para o Município, sendo R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), cada diária, totalizando o montante de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:D9853BFB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0267/PMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, 17 de junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANÃA DOS CARAJÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Ofício nº 0131/2026-SEGOV da Prefeitura Municipal de Canaã do Carajás;

CONSIDERANDO a Ofício nº 0218/GAB/ADM/2026, de aceite da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino “ Canaã dos Carajás/PA”, a senhora **NILZA APARECIDA ALVES PINTO**, matrícula nº 0071444-3, auxiliar de serviços gerais, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Canaã do Carajás/PA a partir de 19 de junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2028. Informamos que fica sob responsabilidade do município requisitante o controle de frequência da funcionaria cedida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de Junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:559B27B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 347/2026**

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL ELIZANGELA PEREIRA NUNES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELIZANGELA PEREIRA NUNES, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR 2, autorizado a viajar para o Município de Tucumã -PA no período: 23/06/2026 - 24/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de capacitação com o tema O Papel da Intersetoriedade na Proteção de Crianças e Adolescentes, sendo R\$ 300,00(Trezentos Reais), cada diária, totalizando o montante de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0FB51093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 362/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, EDVANIA APARECIDA RODRIGUES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDVANIA APARECIDA RODRIGUES, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR 2, autorizado a viajar para o Município de Tucumã -PA no período: 23/06/2026 - 24/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de capacitação com o tema O Papel da Intersetorialidade na Proteção de Crianças e Adolescentes, sendo R\$ 300,00(Trezentos Reais), cada diária, totalizando o montante de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERÁCLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2A7D30DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 355/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, LARA ELZA SILVA ROSA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LARA ELZA SILVA ROSA, cargo/função CHEFE DE DEPARTAMENTO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de São Felix do Xingu-PA no período: 23/06/2026 - 23/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do 2º encontro de fortalecimento e articulação cooperação regional conectando atores do Sudeste Paraense, totalizando o montante de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0E5390AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 356/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, MIKAELLY LARISSA SOUZA DOS SANTOS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MIKAELLY LARISSA SOUZA DOS SANTOS, cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de São Felix do Xingu-PA no período: 23/06/2026 - 23/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do 2º encontro de fortalecimento e articulação cooperação regional conectando atores do Sudeste Paraense, totalizando o montante de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EF306D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 357/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, FERNANDO VIEIRA DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FERNANDO VIEIRA DA SILVA, cargo/função ENGENHEIRO AGRONOMO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de São Felix do Xingu-PA no período: 23/06/2026 - 23/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do 2º encontro de fortalecimento e articulação cooperação regional conectando atores do Sudeste Paraense, totalizando o montante de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:4155C5EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 358/2026**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA, cargo/função ASSESSOR(A) DE CONVENIO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de São Felix do Xingu-PA no período: 23/06/2026 - 23/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do 2 encontro de fortalecimento e articulação cooperação regional conectando atores do Sudeste Paraense, totalizando o montante de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:BDF25597

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 890/2026 – GAB/PMA**

Declara Estado de Calamidade Administrativa e Financeira no âmbito do Município de Anapu, Estado do Pará, dispõe sobre medidas excepcionais de reorganização administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a cassação do mandato do ex-Prefeito Municipal Luiz Carlos Aguiar Leite, por meio do Decreto Legislativo nº 011/2026 – C.M. de Anapu, de 12 de junho de 2026, culminando na

vacância definitiva do cargo e a assunção da Chefia do Poder Executivo Municipal pelo Vice-Prefeito, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a não localização, até a presente data, nos arquivos físicos, digitais ou sistemas oficiais do Município, de documentos cruciais e atos administrativos editados no período imediatamente anterior, o que inviabiliza o controle eficaz sobre nomeações, exonerações, licitações, contratos, convênios e demais procedimentos;

CONSIDERANDO que a ausência desses registros compromete gravemente a segurança jurídica, obstaculiza o pleno exercício do controle interno e externo, e gera incerteza quanto à validade dos atos pretéritos da Administração Pública, exigindo imediata auditoria e regularização documental;

CONSIDERANDO o cenário de severa desorganização administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e identificado pela atual gestão municipal, com indícios de supressão de informações essenciais, inconsistências contábeis, pendências contratuais, deficiência de controle interno e comprometimento da capacidade administrativa do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento, auditoria, análise e reorganização dos contratos administrativos, empenhos, convênios, processos licitatórios, folha de pagamento, patrimônio público, arquivos administrativos e sistemas de controle financeiro e contábil do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes e temporárias destinadas a evitar solução de continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, transporte público, limpeza urbana e demais serviços indispensáveis;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais à população, notadamente nas áreas de saúde, educação, assistência social, saneamento, limpeza urbana e transporte público;

CONSIDERANDO as diretrizes da Instrução Normativa nº 17/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), que disciplina os procedimentos vinculados à decretação de excepcionalidades administrativas e financeiras municipais;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e supremacia do interesse público, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

Art 1º. Fica declarado **Estado de Calamidade Administrativa e Financeira** no âmbito do Município de Anapu/PA, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento na Instrução Normativa nº 17/2020/TCMPA, em razão da grave situação administrativa e financeira constatada pela atual gestão municipal,

Art 2º. A declaração de que trata este Decreto autoriza a adoção de medidas urgentes e excepcionais voltadas para:

I - Reorganização administrativa, levantamento situacional e auditoria interna;

II - Regularização documental, revisão de atos normativos e de pessoal;

III - Contenção e otimização de despesas públicas;

IV - Garantia de continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art 3º. Ficam suspensos, para fins de análise e revisão administrativa, todos os pagamentos relativos a contratos, convênios, atas de registro de preços e demais ajustes administrativos firmados pela gestão anterior,

Parágrafo único. Excluem-se da suspensão prevista no *caput* as despesas indispensáveis à manutenção dos serviços essenciais e à continuidade administrativa, tais como folha de pagamento de pessoal, saúde, educação, assistência social, limpeza pública e o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares.

Art 4º. A Controladoria-Geral do Município, em conjunto com a Procuradoria-Geral e a Secretaria Municipal de Administração, deverá elaborar, no prazo regulamentar, relatório circunstanciado contendo diagnóstico minucioso das irregularidades e inconsistências que motivaram este Decreto, em estrita observância à IN nº 17/2020-TCMPA.

Art 5º. As contratações emergenciais porventura necessárias deverão observar rigorosamente os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e

da IN nº 17/2020-TCMPA, limitando-se ao estritamente indispensável para o enfrentamento da crise e manutenção das atividades essenciais.

Art 6º. Os processos de contratação direta instruídos com base neste Decreto deverão conter, obrigatoriamente:

I - Justificativa expressa do nexo de causalidade entre a situação emergencial e o objeto contratado;

II - Pesquisa de preços atualizada;

III - Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município;

IV - Autorização prévia e expressa do Chefe do Poder Executivo..

Art. 7º. Todos os processos de contratação de bens e serviços realizados com fundamento neste Decreto deverão ser previamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, observando-se integralmente as exigências de publicidade, transparência e prestação de contas perante os órgãos de controle.

Art. 8º. As Secretarias Municipais de Administração e de Finanças procederão à imediata revisão da folha de pagamento, visando identificar e suspender gratificações, adicionais e vantagens concedidas sem o devido amparo legal ou desprovidas de ato administrativo formal

Art. 9. O poder Executivo encaminhará, no prazo legal, cópia deste Decreto e do relatório circunstanciado de que trata o art. 4º ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e à Câmara Municipal de Anapu.

Art. 10. Findo o prazo de vigência deste Decreto, a comissão designada apresentará relatório conclusivo detalhando as medidas administrativas adotadas, as contratações emergenciais realizadas, as ações judiciais propostas e os resultados obtidos para a normalização institucional.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu/PA, 18 de junho de 2026.

ROMILDO SILVA ROCHA

Prefeito Municipal de Anapu

Publicado por:

Édio Corrêa Dos Santos

Código Identificador:E9039868

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO Nº 033-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 033-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 Gás engarrafado. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. **CONTRATO Nº:** 20260254 – **VALOR:** R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 22/05/2026 a 22/05/2027.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:16EA51C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO Nº 054-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS: 20240326, 20240472, 20260473, 20260474

ORIGEM: PREGÃO Nº 054-2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 Serviços gráficos. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº:** 2024032602 – **VALOR:** R\$ 76.664,61(setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 11/07/2024 a 11/07/2025.

Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 Serviços gráficos. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº:** 2024047202 – **VALOR:** R\$ 27.826,46 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 22/11/2024 a 22/11/2025.

Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 Serviços gráficos. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº:** 2024047302 – **VALOR:** R\$ 29.902,18 (vinte e nove mil, novecentos e dois reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA:** 22/11/2024 a 22/11/2025.

Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 Serviços gráficos. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº:** 2024047402 – **VALOR:** R\$ 78.377,10(setenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 22/11/2024 a 22/11/2025

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:E04BA101

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006-2026

A Prefeitura Municipal de Bannach – PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra destinada à execução dos serviços de reforma e ampliação do CRAS da Vila Pista Branca, zona rural de Bannach/PA.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do Objeto é R\$ 125.990,52 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/06/2026 às 08h:30min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach, situada na Av. Paraná, nº 27, Centro, Bannach – PA. CEP – 68.388-000, Fone: (94) 98422-4192 ou pelo e-mail: cplbannachpa@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.

O Edital e anexos estará disponível no Site Oficial do Município <https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Paraná, nº 27, Centro, Bannach – PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bannach – PA, em 22 de junho de 2026.

NYERLEN DE ARAUJO E SILVA

Agente de Contratação

Decreto Municipal Nº 024 de 26 de Março de 2026.

Publicado por:

Nyerlen de Araújo e Silva

Código Identificador:1390F409

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048 DE 17 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 048 DE 17 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 012/2026 advindo do Processo Administrativo nº 018/2026 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Titular : JOSÉ GECIVALDO SILVA FEITOSA**, matrícula nº 6330, **Suplente: TATIANA DA COSTA AMORIM**, matrícula nº 2169, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 012/2026, com vigência de 17 de junho de 2026 até 17 de junho de 2027, advindo do processo administrativo nº 018/2026, Dispensa Artigo 75, § II, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, COM AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO O ABASTECIMENTO CONTÍNUO E EFICIENTE DAS CENTRAIS DE AR UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO E PELOS SETORES VINCULADOS.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deveram:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se,

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 17 de junho de 2026

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG

Decreto nº 001/2025.

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Caldeira

Código Identificador:A1EBD2C3

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE BELTERRA, Estado do Pará, torna público aos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de projetos culturais visando a celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022. As demais condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, ciclo 2 e seus anexos estão publicados no portal da transparência:

<https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Documentos+Oficiais&modulo=documento&ano=2026&pesquisar=26-007>

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:3A634267

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI
Nº14.133/2021.ART.75,II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI
Nº14.133/2021.ART.75, II

O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP**, conforme especificações disponíveis a, serem obtidas no site <https://belterra.pa.gov.br/proposta>.

Belterra-PA, 22 de junho de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Decreto Nº006/2025

Publicado por:

Ariele Pimentel Mota

Código Identificador:31E8D1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº15 DE 22 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 15 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 064/2026, advindo da Pregão Eletrônico Nº 90003/2025.

Ilustríssimo Senhor **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FELIPE SILVA DE MEDEIROS**, Matrícula: 3026 e **ARIELE PIMENTEL MOTA**, Matrícula: 4125, onde eles terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 064/2026, com vigência de 04 de Março de 2026 a 01 de Julho 2026, advindos da Pregão Eletrônico nº 90003/2025, que se refere **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMEB, SEMAG, SEMAP, SEMAC.**

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
 III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2º Considerando o disposto no §3º da Instrução Normativa CCI/PMB nº 02/2025, justifica-se a designação excepcional de servidor não efetivo para a função de fiscal do contrato, em razão do quadro reduzido de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, circunstância que inviabiliza, no momento, a indicação exclusiva e servidor concursado sem prejuízo à adequada segregação de funções e à continuidade da gestão administrativa.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 03 de junho de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP

Decreto nº 006/2025

Publicado por:

Ariele Pimentel Mota

Código Identificador:3B274E90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO**

PORTARIA Nº17 DE 22 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 17 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Ilustríssimo Senhor **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, com a finalidade de apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas por parte de empresas contratadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Art. 2º Designar os(as) seguintes servidores(as) para comporem a Comissão:

RODRIGO ANDREAS GOMES SIQUEIRA, decreto nº69/2025

DIEGO DA SILVA SOUZZA, matrícula nº4150

MAIRA APARECIDA MIRANDA MARQUES, decreto nº100/2025

Art. 3º - A Comissão atuará de forma continua, podendo ser acionada sempre que houver necessidade de apuração de responsabilidade, conforme designação formal da autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 22 de junho de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP

Decreto nº 006/2025

Publicado por:

Ariele Pimentel Mota

Código Identificador:65256034

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**PORTARIA Nº 120 DE 17 DE JUNHO DE 2026-
SEMEB/FISCAL DE CONTRATO**

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO O CONTRATO ADMINISTRATIVO 133/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025-SEMSA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, Efetivo, matrícula funcional nº 968, lotado na SEMEB para ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025-SEMSA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025; REFERENTE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL E CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG- ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra-PA, 17 de junho de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Processo: Nº 028/2025-SEMSA; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026;

Portaria: Nº 120/2026-SEMEB

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL E CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG- ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 17/06/2026 a 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: NATALINO JUNIOR P. DOS SANTOS, inscrita na matrícula funcional nº 968;

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo;

FONE DE CONTATO: 93 9997386-95

E-MAIL: natalinopedroso@yahoo.com.br

Belterra-PA, 17 de junho de 2026.

NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS

Mat. Func. Nº 968

Publicado por:

Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:61B61B18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

PORTARIA Nº 124 DE 23 DE JUNHO DE 2026 – SEMEB/BELTERRA-PA

Dispõe sobre o horário de funcionamento e atendimento ao público na Secretaria Municipal de Educação Básica, Escolas da Rede Municipal de Ensino e Setores Anexos desta pasta durante o mês de julho de 2026.

A Professora **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito **ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES**, através do Decreto nº 002/2025-GAB/PMB, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o período de férias escolares do corpo docente e discente da Rede Municipal de Ensino durante o mês de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e assegurar o atendimento ao público para expedição de documentos escolares e realização de matrículas de alunos novatos durante esse período;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a Secretaria Municipal de Educação Básica, as Unidades de Ensino da Rede Municipal, a Casa dos Conselhos (COMAE, COMEB e FUNDEB), o Centro de Artes Profa. Josefa Borges, o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (AEE), a Biblioteca Municipal Chardival Moura Pantoja e o Anexo da

SEMEB (Setor de Alimentação Escolar e Setor de Transporte Escolar) funcionarão em horário especial de 6 (seis) horas ininterruptas, observadas as especificidades locais, no período de 1º a 30 de julho de 2026.

Parágrafo único. O horário especial de funcionamento será das 08h às 14h.

Art. 2º O horário especial de funcionamento de que trata esta Portaria vigorará até o dia 30 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 23 de junho de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Educação Básica.

Decreto nº. 002/2025 GAB/PMB.

Publicado por:

Natalino Junior p Dos Santos

Código Identificador:CCA7A3B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 016/2026- SEMSA**

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 016/2026- SEMSA

(Processo Administrativo Nº 0037/2026 – SEMSA)

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – SEMSA em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3(três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.

- Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- - Da Prestação do Serviço: A prestação do serviço deverá ser executada imediatamente a contar do recebimento da ordem de serviço.

A proposta de preço deverá entregue no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde Sítio travessa Mario Cunha nº 306, centro, Belterra- PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: **semsa@belterra.pa.gov.br**, até a data limite de até 24 de junho de 2026.

Belterra – PA, 19 de junho de 2026

EDJANE MEDEIROS ALVES

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto Nº 201/2025

Publicado por:

Paulo Eder Cardoso Soares

Código Identificador:18F08A9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 0064/2026-SEMSA, de 19 de junho de 2026.

DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTRATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores Raimundo Nonato Viana Lima, Chefe De Divisão De Almoxarifado, Matrícula Nº 633 Titular, Natalice Pedroso Dias, Farmacêutica, Matrícula Nº 2223, Suplente Do Contrato Do Contrato Nº 134, Pregão Eletrônico 90003/2026 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, durante a vigência do contrato.**

Art. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 19 de Junho de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES

Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:

Paulo Eder Cardoso Soares

Código Identificador:4FBAAAA1

**SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2026 PE 90003/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 134/2026

Origem: PE Nº 90003/2026. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATO Nº 134/2026: EMPRESA: HIPERMED MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.478/0001-33 VALOR TOTAL R\$ 526.324,88 Data de assinatura 19/06/20256, VIGENCIA: 19/06/2026 a 31/12/2026

Belterra-PA, 22 de junho de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES

SEMSA

Publicado por:

Silas Oliveira do Nascimento

Código Identificador:CE1A4914

**SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE
90008/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: PE Nº 90008/2026 - SEMEB. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO, PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, FARDAMENTO PARA FANFARRA E FARDAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM VISTAS À PADRONIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

ATA 001/2026: C K ALBUQUERQUE, CNPJ Nº 58.974.988/0001-70, Valor da ATA: **R\$ 211.874,00**, DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026. VIGÊNCIA: 16/06/2026 a 16/06/2027. **ATA 002/2026: M. L. MESQUITA SILVA**, CNPJ Nº 08.952.932/0001-46, valor da ATA: **R\$ 11.787.60**. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026. VIGÊNCIA: 16/06/2026 a 16/06/2027.

Belterra, (PA), 22 de junho de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

SEMEB

Publicado por:

Silas Oliveira do Nascimento

Código Identificador:66A5A89C

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO FRACASSADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-054**

O Município de Bragança torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 9.2026-054**, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Bombeiro Civil, por diária de profissional, devidamente habilitada nos termos da Lei Federal nº 11.901/2009 e das normas técnicas aplicáveis, para autuação sob demanda durante eventos da Prefeitura Municipal de Bragança, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, realizada em 16 de junho de 2026, às 09:00hs foi considerada FRACASSADA, pela inabilitação das empresas participantes do certame.

MANOEL PADILHA DO VALE

Agente de Contratação

Publicado por:

Ivando de Sousa Lima

Código Identificador:4F5A716B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 001/2026-PMBB**

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 001/2026-PMBB

CONTRATANTE: Município de Breu Branco – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.440/0001-70.

CONTRATADA: DAE Gravações e Edições Ltda., CNPJ nº 44.644.972/0001-94.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº IL-002/2026-PMBB, Processo Administrativo nº 2026.0416-001/SEMAP.

OBJETO: Contratação para realização do Show Musical “Edson Lima e Banda Limão com Mel”, durante o Festival das Águas, a ser realizado no dia 11 de julho de 2026, no Município de Breu Branco-PA, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 022007 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura – SEJUC;

Funcional Programática: 13.392.0013.2019.0000 – Promoção e Manutenção das Atividades Culturais;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: De 13 de maio de 2026 a 13 de julho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Pelo Contratante: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito Municipal.

Pela Contratada: DAE Gravações e Edições Ltda.

Breu Branco (PA), 13 de maio de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini

Código Identificador:C6935FAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 002/2026-PMBB**

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 002/2026-PMBB

CONTRATANTE: Município de Breu Branco – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.440/0001-70.

CONTRATADA: Regras Produções Artísticas, CNPJ nº 31.455.069/0001-33.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº IL-004/2026-PMBB, Processo Administrativo nº 2026.0422-001/SEMAP.

OBJETO: Contratação da apresentação artística da dupla “Diego e Arnaldo” para o Festival das Águas, a ser realizado no dia 26 de julho de 2026, no Município de Breu Branco-PA, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 022007 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura – SEJUC;

Funcional Programática: 13.392.0013.2019.0000 – Promoção e Manutenção das Atividades Culturais;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: De 13 de maio de 2026 a 28 de julho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Pelo Contratante: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito Municipal.

Pela Contratada: Edimar Gomes Melo – Representante Legal da Regras Produções Artísticas.

Breu Branco (PA), 13 de maio de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini

Código Identificador:7E9D9BCD

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Licitação: 7.2026-1006001-PMCP

Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Piriá

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato: 2206001/2026-PMCP

Contratado: **DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA** (CNPJ nº 55.800.799/0001-92)

Assinatura: 22/06/2026

Vigência: 22/06/2026 a 30/09/2026

Valor: R\$ 1.183.302,95 (um milhão, cento e oitenta e três mil, trezentos e dois reais e noventa e cinco centavos).

Objeto: Contratação de empresa para aquisição emergencial de bens de assistência humanitária destinados ao atendimento da população afetada pelas chuvas intensas, conforme Decreto Municipal nº 013/2026 – Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA.

Responsável: Maria Bernadete Bessa do Nascimento-Prefeita.

Publicado por:

Felipe Rafael da Silva Martins

Código Identificador:86C3B706

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº **0505002/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.038/2025. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO COMERCIO, Nº96, BAIRRO: CENTRO, CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NUCLEO DE ENDEMIAS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **06 de maio de 2026 até 06 de maio de 2027**. **Contratante:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97**. **Contratado:** **FRANCISCA BRAGA DA SILVA**- Conforme data de assinatura. **Data do Aditivo:** 04/05/2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Carolina Barbosa Costa

Código Identificador:1998A650

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº **0505003/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.039/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV GETULIO VARGAS, S/Nº, BAIRRO: CENTRO, CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO PSICOSSOCIAL – CAPS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **06 de maio de 2026 até 06 de maio de 2027**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97**. Contratado: **JOSÉ DIEGO GOMES**- Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 04/05/2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:F2E3BDFD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº **0505004/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.040/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, SITUADO NA VILA JIBOIA, S/Nº, ZONA RURAL, CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DESTE MUNICÍPIO. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **06 de maio de 2026 até 06 de maio de 2027**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28**. Contratado: **FRANCINILDA ARAUJO DA SILVA**- Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 04/05/2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:7DC35E1D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 018/2026 – FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

No dia 22 de junho de 2026 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 018/2026 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA OPERACIONAL TEMPORÁRIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE APOIO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O 5º CANAÃ CIDADE JUNINA, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

CIRCUITO SAUDE ACADEMIA LTDA, com o valor total de R\$ 149.600,00.

Canaã dos Carajás-PA, 22 de junho de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO

Diretor(a) Presidente da FUNCEL
Port. 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:01161ACD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**, destinado à seleção de propostas de patrocínio para a 5ª Edição do Festival Canaã Cidade Junina 2026, conforme análise e deliberação da Comissão de Patrocínio instituída para este fim, observados os critérios estabelecidos no edital.

Após a análise da documentação de habilitação e das propostas apresentadas, ficam **HABILITADAS E HOMOLOGADAS** as seguintes empresas:

Nº EMPRESA PATROCINADORA COTA

01 33.592.510/0001-54 VALE S/A **COTA DIAMANTE**
02 08.182.940/0001-50 COELHO TECNOLOGIA LTDA **COTA DIAMANTE**
03 50.892.881/0001-70 A ESSENCIA COMERCIO LTDA (O BOTICÁRIO **COTA OURO**)
04 19.498.813/0004-24 FACULDADE SERRA DOURADA DE CANAÃ DOS CARAJÁS **COTA PRATA**
05 35.418.157/0001-16 CANAÃ TRANSPORTES DE LUXO LTDA **COTA PRATA**
06 46.529.890.0001-24 PALOMA MORENO DECORAÇÕES **COTA PRATA**

Nos termos previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, as empresas homologadas fazem jus às contrapartidas correspondentes às cotas adquiridas, observadas as condições estabelecidas no edital e nos instrumentos firmados.

Publique-se.

Canaã dos Carajás – PA, 22 de junho de 2026.

TAIS LEITE CARVALHO

Diretora Presidente
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:412789BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 001/2026 – PGM

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA CONDUÇÃO ADMINISTRATIVA DOS PROCEDIMENTOS DE DESAPROPRIAÇÃO NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, CHARLOS CAÇADOR MELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 do Decreto Municipal nº 1.576, de 18 de junho de 2026, que regulamenta o procedimento administrativo de desapropriação por utilidade pública ou interesse social no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás/PA, e determina que a Procuradoria-Geral do Município designe, mediante Portaria, servidor público efetivo integrante de seu quadro para atuar na condução administrativa dos procedimentos de desapropriação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular instrução, acompanhamento e tramitação dos procedimentos administrativos de desapropriação promovidos pelo Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA, portador do CPF nº 013.XXX.XXX-98, ocupante do cargo de Gestor de Coordenação, lotado na Procuradoria-Geral do Município, para atuar na condução administrativa dos procedimentos de desapropriação por utilidade pública ou interesse social no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Ao servidor designado aplica-se o disposto no parágrafo único do art. 20 do Decreto Municipal nº 1.576/2026.

Art. 3º O exercício das atribuições previstas nesta Portaria não afasta as competências dos demais órgãos e unidades administrativas envolvidas nos procedimentos de desapropriação.

Art. 4º Ao servidor designado poderá ser atribuída a compensação prevista no art. 185, inciso V, da Lei Municipal nº 282/2012, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município, condicionada à efetiva atuação nos procedimentos e sem incorporação à remuneração para qualquer efeito legal ou previdenciário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

CHARLOS CAÇADOR MELO

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 271/2021 - GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:2C8DC959

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS**

NOTIFICAÇÃO Nº 274/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO : LUCENY CANDIDA FERREIRA SILVA

CPF: 660.XXX.XXX-15

CADASTRO: 000022783

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 19 / 06 /2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000022783 titularidade LUCENY CANDIDA FERREIRA SILVA inscrita sob CNPJ nº 660.XXX.XXX-15, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 19 de junho de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 275/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO : ALANGERFEESON DOS SANTOS ARAUJO

CPF: 054.XXX.XXX-35

CADASTRO: 000022718

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 19 / 06 /2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000022718 titularidade ALANGERFEESON DOS SANTOS ARAUJO inscrita sob CNPJ nº 054.XXX.XXX-35, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 19 de junho de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 276/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MANOEL DE DEUS ANDRADE

CPF: 234.XXX.XXX-20

CADASTRO: 100349338

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 19 / 06 /2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 100349338 titularidade MANOEL DE DEUS ANDRADE inscrita sob CNPJ nº 651.XXX.XXX-04, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 19 de junho de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 277/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GABRIEL AUGUSTO CAMARGOS

CPF: 178.XXX.XXX-00

CADASTRO: 002357733

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 19 / 06 /2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 002357733 titularidade GABRIEL AUGUSTO CAMARGOS inscrita sob CNPJ nº 178.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

- Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
- Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 19 de junho de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 278/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: KLENNY BARBOSA NASCIMENTO SILVA

CPF: 005.XXX.XXX-43

CADASTRO: 010037876

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 19 / 06 /2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 010037876 titularidade KLENNY BARBOSA NASCIMENTO SILVA inscrita sob CNPJ nº 005.XXX.XXX-43, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

- Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
- Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 19 de junho de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 279/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: KLENNY BARBOSA NASCIMENTO SILVA

CPF: 005.XXX.XXX-43

CADASTRO: 010037875

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 19 / 06 /2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 010037875 titularidade KLENNY BARBOSA NASCIMENTO SILVA inscrita sob CNPJ nº 005.XXX.XXX-43, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

- Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
- Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 19 de junho de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 280/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: CHARLES LUCAS DE MOURA

CPF: 738.XXX.XXX-78

CADASTRO: 000006704

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 19 / 06 /2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000006704 titularidade CHARLES LUCAS DE MOURA inscrita sob CNPJ nº 005.XXX.XXX-43, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

- Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
- Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 19 de junho de 2026.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5B61CBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 494/2026 – GP

PORTARIA 494/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) AGOSTINHO MARQUES DOS SANTOS (AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 03217641, CPF: XXX.211.613-XX, RG 890206 SSP/PI**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/06/2026 e retorno dia 03/06/2026, objetivando O DELOCAMENTO DO SERVIDOR PARA FAZER O TRANSLADO DAS SERVIDORAS QUE IRÃO PARTICIPAR DO V ENCONTRO MUNICIPAL DO CENSO ESCOLAR - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E BUSCA ATIVA: ESTRATÉGIAS PARA GARANTIR MATRÍCULA, PERMANÊNCIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:65AE2D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 502/2026 – GP

PORTARIA 502/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) EDILEUZA OLIVEIRA VASCONCELOS (AG. DE SERVICOS SOCIAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 03219746, CPF: XXX.506.232-XX, RG 2947056 PC/PA**, 1 diária(s), no valor total de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/06/2026 e retorno dia 05/06/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA BUSCAR O CORPO DE RECÉM-NASCIDO (RN) RELACIONADO A UM PROCESSO JUDICIAL, E A DEVIDA JUSTIFICATIVA LEGAL FUNDAMENTADA NO CUMPRIMENTO DE ORDEM EXPEDIDA PELO PODER JUDICIÁRIO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B1BA65BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 508/2026 – GP

PORTARIA 508/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) EDILEUZA OLIVEIRA VASCONCELOS (AG. DE SERVICOS SOCIAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 03219746, CPF: XXX.506.232-XX, RG 2947056 PC/PA**, 1 diária(s), no valor total de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 08/06/2026 e retorno dia 08/06/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA ACOMPANHAR O MENOR AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EE73570A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 512/2026 – GP

PORTARIA 512/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 09/06/2026 e retorno dia 09/06/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR OS SERVIDORES BRUNO CORREIA, FLORICE FLORES E CLAUDIANE PEREIRA ONDE IRÃO PARTICIPAR DA INDICAÇÃO MUNICIPAL DO COES/PA PARA A PARTICIPAÇÃO DA PLENÁRIA REGIONAL DE SAÚDE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:5FA69481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 513/2026 – GP

PORTARIA 513/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 09/06/2026 e retorno dia 09/06/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE MANOEL FERNANADO E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE O PACIENTE TEM UM ATENDIMENTO AGENDADO NO HOSPITAL BARROS BARRETO EM BELÉM-PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:24664AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 516/2026 – GP

PORTARIA 516/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) TANIA FERREIRA DOS SANTOS (PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II)**, lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0101612, CPF: XXX.537.935-XX, RG 0774693649 SSP/BA, 3 diária(s), no valor total de R\$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/06/2026 e retorno dia 14/06/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO 2º ENCONTRO

PRESENCIAL DAS(DOS) FORMADORAS(OS) MUNICIPAIS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROLEEI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:EC2D039D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 517/2026 – GP

PORTARIA 517/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) AMANDA DE OLIVEIRA SOUZA (PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II)**, lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0101613, CPF: XXX.085.808-XX, RG 342048156 SSP/SP, 3 diária(s), no valor total de R\$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/06/2026 e retorno dia 14/06/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO 2º ENCONTRO PRESENCIAL DAS(DOS) FORMADORAS(OS) MUNICIPAIS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROLEEI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:6AE4B74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 518/2026 – GP

PORTARIA 518/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) EDNA DE DEUS ANDRADE CASTRO (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III)**, lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0100016, CPF: XXX.052.142-XX, RG 2339019 PC/PA, 3 diária(s), no valor total de R\$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/06/2026 e retorno dia 14/06/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA

SERVIDORA NO 2º ENCONTRO PRESENCIAL DAS(DOS) FORMADORAS(OS) MUNICIPAIS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROLEEI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:9C20E0C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 519/2026 – GP**

PORTARIA 519/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) SIMONE DE JESUS RODRIGUES (COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO- CPT III), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0232086, CPF: XXX.191.181-XX, RG 9500562 PC/PA**, 3 diária(s), no valor total de R\$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/06/2026 e retorno dia 14/06/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO 2º ENCONTRO PRESENCIAL DAS(DOS) FORMADORAS(OS) MUNICIPAIS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROLEEI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:E92F23A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 520/2026 – GP**

PORTARIA 520/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) AMANDA LAIS VOTRI SOUSA (AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 03218080, CPF: XXX.963.262-XX, RG 07796326211 PC/PA**, 2 diárias(s), no valor total de R\$ 1.240,00 (UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA

REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 22/06/2026 e retorno dia 24/06/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO PRÊMIO PNAE 2026, EVENTO PROMOVIDO PELO FNDE REÚNE PROFISSIONAIS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS PARA RECONHECER EXPERIÊNCIAS QUE FORTALECEM A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO BRASIL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:765A7FCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 521/2026 – GP**

PORTARIA 521/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) ANA LARISSA VOTRI MOREIRA (COORDENADOR PEDAGÓGICO - CPE IV), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0282198, CPF: XXX.372.782-XX, RG 6047230 PC/PA**, 2 diárias(s), no valor total de R\$ 1.240,00 (UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 22/06/2026 e retorno dia 24/06/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO PRÊMIO PNAE 2026, EVENTO PROMOVIDO PELO FNDE REÚNE PROFISSIONAIS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS PARA RECONHECER EXPERIÊNCIAS QUE FORTALECEM A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO BRASIL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:5F5AF9F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 522/2026 – GP**

PORTARIA 522/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) EDNA CARVALHO DE AZEVEDO (AG. DE SERV. DE COZIN.**

ESCOLAR-OPE-II/ED), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 03220659, CPF: XXX.656.882-XX, RG 3231139 PC/PA, 2 diárias(s), no valor total de R\$ 1.240,00 (UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 22/06/2026 e retorno dia 24/06/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO PRÊMIO PNAE 2026, EVENTO PROMOVIDO PELO FNDE REÚNE PROFISSIONAIS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS PARA RECONHECER EXPERIÊNCIAS QUE FORTALECEM A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO BRASIL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:BBF6D614

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 523/2026 – GP**

PORTARIA 523/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, Sr. (a) **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ (SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO)**, lotado na SECRETARIA SEMED, Matrícula 0232168, CPF: XXX.107.888-XX, RG 6523157 PC/PA, 2 diárias(s), no valor total de R\$ 1.960,00 (UM MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 22/06/2026 e retorno dia 24/06/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO PRÊMIO PNAE 2026, EVENTO PROMOVIDO PELO FNDE REÚNE PROFISSIONAIS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS PARA RECONHECER EXPERIÊNCIAS QUE FORTALECEM A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO BRASIL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:5C1940EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 524/2026 – GP**

PORTARIA 524/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, Sr. (a) **JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/06/2026 e retorno dia 10/06/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA FAZER A RETIRADA DE BOLSAS DE SANGUE PARA A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:A74CE9E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 529/2026 – GP**

PORTARIA 529/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, Sr. (a) **ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR (AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS)**, lotado na SECRETARIA SEFIN, Matrícula 0100389, CPF: 429.260.502-59, RG 423822 SSP/AP, 1,5 diária(s), no valor total de R\$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 17/06/2026 e retorno dia 18/06/2026, objetivando DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE UMA IMPORTANTE REUNIÃO PROMOVIDA PELA AMATCARAJÁS E A AMBARP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:55A97B0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 530/2026 – GP**

PORTARIA 530/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) EDUARDA ESTELA MACEDO (BIOMEDICO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0102458, CPF: XXX.175.532-XX, RG 5945015 PC/PA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/06/2026 e retorno dia 16/06/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MEDICAMENTO – TAFENOQUINA E DOSAGEM DA ENZIMA PARA OS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 11CRS, A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADA AS PRÁTICAS PROFISSIONAIS EXERCIDAS NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:B4272AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 531/2026 – GP

PORTARIA 531/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) RUTIELY RODRIGUES DE FREITAS SILVA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03219221, CPF: 946.882.222-20, RG 5798280 PC/PA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/06/2026 e retorno dia 16/06/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO EVENTO ENCONTRO REGIONAL DESCENTRALIZADO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:15BC7483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 532/2026 – GP

PORTARIA 532/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) ANTONIA VANDERLY DA SILVA CASTRO (ANALISTA DE PLANEJ. E ORÇAMENTO), lotado na SEMDES, Matrícula 03217390, CPF: 449.621.933-68, RG 1408566 SSP/MA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/06/2026 e retorno dia 16/06/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO EVENTO ENCONTRO REGIONAL DESCENTRALIZADO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:FA50C61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 533/2026 – GP

PORTARIA 533/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) DANIEL DE LIMA DE LIMA JUNIOR (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0102289, CPF: 006.105.642-18, RG 5748525 PC/PA**, 1,5 diária(s), no valor total de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/06/2026 e retorno dia 25/06/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO EVENTO ENCONTRO REGIONAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ARRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (AEPETI).

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:3C853C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 534/2026 – GP

PORTARIA 534/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) MARIA CELIA MOREIRA COSTA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0102155, CPF: 650.710.932-00, RG 2569004 PC/PA, 1,5 diária(s), no valor total de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/06/2026 e retorno dia 25/06/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO EVENTO ENCONTRO REGIONAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ARRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (AEPETI).**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:DC541F7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 535/2026 – GP**

PORTARIA 535/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) FABIANNE DE LIMA SILVA (PSICOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03219159, CPF: 016.068.191-00, RG 871010 SSP/TO, 1,5 diária(s), no valor total de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/06/2026 e retorno dia 25/06/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO EVENTO OFICINA SOBRE A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:30BC255B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 535/2026 – GP**

PORTARIA 535/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) FABIANNE DE LIMA SILVA (PSICOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03219159, CPF: 016.068.191-00, RG 871010 SSP/TO, 1,5 diária(s), no valor total de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/06/2026 e retorno dia 25/06/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO EVENTO OFICINA SOBRE A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:BBC8C637

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2026 – G.S.**

PORTARIA Nº 069/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento e seus anexos, onde o servidor (a) solicita Readaptação de função.

CONSIDERANDO o Art.4º e § 5º do Decreto Nº1.536 de 15 de janeiro de 2026, que regulamenta os pedidos e revisões de readaptação funcional.

CONSIDERANDO o laudo médico e parecer técnico da equipe multiprofissional instituída através da portaria 024/2026-G.S. Que é favorável a readaptação da servidora ELIETE FARIAS DA COSTA CORTEZ, que a mesma seja afastada das ATRIBUIÇÕES: Devido a especificidade e ao risco cardiológico, a servidora possui restrições laborais expressas, não podendo exercer atividades que demandem esforços físicos ou que a exponham ao sol.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) ELIETE FARIAS DA COSTA CORTEZ, inscrito no CPF sob o nº XXX.807.272-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, empossada em 01 de janeiro de 2009, MAT: 0100575, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º O (a) servidor (a) será readaptado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 18 dias do mês de junho de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Gleiciene de Oliveira da Costa

Código Identificador:3E66A703

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2026 – G.S.**

PORTARIA Nº 070/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento e seus anexos, onde o servidor (a) solicita Readaptação de função.

CONSIDERANDO o Art.4º e § 5º do Decreto Nº1.536 de 15 de janeiro de 2026, que regulamenta os pedidos e revisões de readaptação funcional.

CONSIDERANDO o laudo médico e parecer técnico da equipe multiprofissional instituída através da portaria 024/2026-G.S. Que é favorável a readaptação do servidor JOSE WAGNER FERREIRA DA SILVA, que o mesmo seja afastada das ATRIBUIÇÕES: Alocação exclusiva para o período diurno (vedado o trabalho noturno).

Exercício das funções em local tranquilo, sendo contraindicada a execução de atividades que envolvam pressão constante ou que exponha a situação de estresse elevado.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) JOSE WAGNER FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº XXX.650.252-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE COMBATE ÀS ENDEMIAS/ACE, empossada em 01 de janeiro de 2009, MAT: 0100561, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º O (a) servidor (a) será readaptado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 166/2022-G.S.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 18 dias do mês de junho de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Gleicirene de Oliveira da Costa

Código Identificador:367C3643

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2026 – G.S.**

PORTARIA Nº 071/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento e seus anexos, onde o servidor (a) solicita Readaptação de função.

CONSIDERANDO o Art.4º e § 5º do Decreto Nº1.536 de 15 de janeiro de 2026, que regulamenta os pedidos e revisões de readaptação funcional.

CONSIDERANDO o laudo médico e parecer técnico da equipe multiprofissional instituída através da portaria 024/2026-G.S. Que é favorável a readaptação da servidora GLENDA DA CRUZ NUNES, que a mesma seja afastada das ATRIBUIÇÕES:

Que garanta um ambiente de trabalho salubre que respeite as atuais limitações de saúde da servidora, sem prejuízo de sua capacidade laborativa e de sua contribuição à administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) GLENDA DA CRUZ NUNES, inscrito no CPF sob o nº XXX.945.502-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE COMBATE ÀS ENDEMIAS/ACE, empossada em 07 de janeiro de 2015, MAT: 0101557, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º O (a) servidor (a) será readaptado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 162/2022-G.S.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 18 dias do mês de junho de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Gleicirene de Oliveira da Costa

Código Identificador:AC4CD922

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 072/2026 – G.S.**

PORTARIA Nº. 072/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 248/2018-GP, de 28 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.135 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado dia 10 de junho de 2026, solicitando Prorrogação de Licença para Capacitação Profissional.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação Licença Para Capacitação Profissional, ao servidor (a) Sr. (a) JACQUELINE MAIA SANTOS CARDOSO, portador do CPF: XXX.229.505-XX, matrícula nº 0100926, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º A Licença concedida será prorrogada, conforme solicitação do servidor, pelo período de 01 (um) ano a partir da data da publicação desta portaria, incluindo-se o período destinado à elaboração de monografia; para os cursos de mestrado e doutorado, não excederá 04 (quatro) anos, incluindo-se as prorrogações, conforme estabelece o artigo 136, § 3º da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 3º O servidor licenciado para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado ficará obrigado a encaminhar ao superior imediato, semestralmente, relatório das atividades executadas, bem como apresentar relatório geral por ocasião do término da licença e que, se for o caso, poderá ser constituído pela monografia, dissertação ou tese, conforme estabelece o artigo 136, § 2º da Lei Municipal nº282/2012.

Art. 4º Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA

Secretária Municipal de Administração

Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleiciene de Oliveira da Costa
Código Identificador:E19B4CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2026-SEMED/GS

Processo Seletivo Simplificado-PSS

Edital de Convocação nº 040/2026-SEMED/GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas pela Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público, e considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 005/2025-SEMED/GS, homologado em 08 de janeiro de 2026, resolve, **CONVOCAR**, por meio da presente 24ª Convocação, os candidatos excedentes, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamarati, S/Nº, Bairro Novo Horizonte (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás-PA, de segunda a quinta-feira no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, e sexta-feira no horário de 08h00 às 14h00, a partir da data de publicação deste edital, impreterivelmente até o dia 25 de junho de 2026, para fins de apresentação da documentação e demais procedimentos necessários à contratação.

A presente convocação decorre da necessidade de suprimento de vagas remanescentes, oriundas de desistências, não comparecimentos e demandas supervenientes da Rede Municipal de Ensino, sendo rigorosamente observada a ordem de classificação dos candidatos, tanto para os classificados dentro do número de vagas quanto para os excedentes e integrantes do cadastro de reserva.

A relação completa dos documentos exigidos para a contratação encontra-se disposta após a lista nominal dos candidatos convocados. Este edital, bem como a lista dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site oficial do Município de Canaã dos Carajás (www.canaadoscarajas.pa.gov.br/home), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

CONVOCADOS					
002 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS: FÍSICA BIOLOGIA QUÍMICA - PED-VI - CANAÃ DOS CARAJÁS					
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
3042	VALDINAR OLIVEIRA DA PAZ	19/11/1979	EXCEDENTE	54º	Ampla Concorrência
5797	ERISSON FABIO RODRIGUES NASCIMENTO LIMA	06/07/1979	EXCEDENTE	55º	Ampla Concorrência
012 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS					
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
1975	NAYARA PEREIRA CARDOSO	09/01/1989	EXCEDENTE	108º	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);

- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
- Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
- PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
- Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
- Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
- Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ

Secretário Municipal De Educação

Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:A5001631

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 PE

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 03 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, eixos de informatização (Computador Desktop Básico, Impressora Laser Monocromática e No-break) e mobiliário/utensílios (Longarina, Bebedouro/Purificador Refrigerado e Balde/Lixeira), em estrita observância às especificações técnicas oficiais constantes da tabela do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS – SIGEM/MS, exercício 2026, destinados ao reaparelhamento de 22 (vinte e duas) Unidades Básicas de Saúde do Município de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 PE

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:30h do dia 03 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva aquisição de 01 (um) veículo utilitário automotor tipo pick-up cabine dupla com carroceria aberta, visando atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social

de Capanema-PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 PE SRP

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 06 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, compostas por 12 (doze) itens de gêneros alimentícios essenciais, destinadas ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar e nutricional no Município de Capanema/PA, sob a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:

Ozias Freitas Barroso

Código Identificador:A472ECA2

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 171, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão da Medalha Comemorativa alusiva aos 50 (cinquenta) anos de Corpus Christi, no Município de Capanema, Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica nº 01/1990 do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a relevância histórica, cultural, religiosa e social da Celebração de Corpus Christi para o Município de Capanema-PA;

CONSIDERANDO que a celebração de Corpus Christi de Capanema é reconhecida como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e homenagear pessoas físicas e instituições que contribuíram significativamente para a organização, preservação, fortalecimento e continuidade da Celebração de Corpus Christi no Município de Capanema;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 078, de 04 de março de 2026, que instituiu a Medalha Comemorativa alusiva aos 50 (cinquenta) anos Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Comemorativa alusiva aos 50 (cinquenta) anos de Corpus Christi às personalidades e instituições abaixo relacionadas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à celebração de Corpus Christi e à valorização da cultura e da fé no Município de Capanema:

Antônio Lima Rodrigues (in memoriam)
Câmara de Dirigentes Lojistas de Capanema (CDL)
Diemerson Luiz Ribeiro de Araujo (in memoriam)
Djalma Lima Maciel
José Soares da Silva
Luciano Demetrius Barbosa Lima
Emmanuel Augusto do Nascimento Junior
Francisco Chagas Gomes do Nascimento
Frei Antônio Gildo Pereira de Sousa
Francisco Vinicius Sousa dos Santos
Juvencio Rufino de Souza (in memoriam)
Jucilene Caldas da Silva

Madre Maria Vilani de Araujo Moreira

Maria Israelita Leal de Sousa

Maria Batista de Medeiros Andrade (in memoriam)

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)

Stélio Viana de Vasconcelos

Terezinha Moreira da Silva

Victor Oregel Dias

Associação Comercial e Industrial de Capanema (ACIC)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 27/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:EFA1A791

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 172, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão da Medalha Comemorativa alusiva aos 50 (cinquenta) anos de Corpus Christi, no Município de Capanema, Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica nº 01/1990 do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a relevância histórica, cultural, religiosa e social da Celebração de Corpus Christi para o Município de Capanema-PA;

CONSIDERANDO que a celebração de Corpus Christi de Capanema é reconhecida como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e homenagear pessoas físicas e instituições que contribuíram significativamente para a organização, preservação, fortalecimento e continuidade da Celebração de Corpus Christi no Município de Capanema;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 078, de 04 de março de 2026, que instituiu a Medalha Comemorativa alusiva aos 50 (cinquenta) anos Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Comemorativa alusiva aos 50 (cinquenta) anos de Corpus Christi às personalidades e instituições abaixo relacionadas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à celebração de Corpus Christi e à valorização da cultura e da fé no Município de Capanema:

Jhonnata Mescouto da Silva
Helder Zahluth Barbalho
Hana Ghassan Tuma
Thiago Araújo Machado
Francisco das Chagas Silva Melo Filho
Marco Adriano Albuquerque Coelho
José Benito Priante Junior
Bispo Carlos Verzeletti

Teresinha de Jesus Sousa (in memoriam)
 Antonio Kauati
 Jorge Netto da Costa (in memoriam)
 Wilna Antonia Leal do Nascimento
 Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
 Antonio Maria de Nazaré Moreira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
 Em, 27/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 003/25

Publicado por:
 Antonio Nevertton da Costa
Código Identificador:82257B6D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 176, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Dar denominação de ALAMEDA PETROLINA REIS, à Rua Francisco Oliveira Martins – Bairro Caixa D'água, do Município de Capanema.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 7, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de ALAMEDA PETROLINA REIS, a artéria conhecida como Rua Francisco Oliveira Martins, no Bairro Caixa D'água, do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de junho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
 Em, 02/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 003/25

Publicado por:
 Antonio Nevertton da Costa
Código Identificador:33BFF896

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 194, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor senhor **FRANCISCO ALMIR DE LIMA NETO**, CPF/MF nº 979.567.082-49, RG nº 6127486 PC/PA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Central de Compras, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de junho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
 Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
 Em, 18/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 003/25

Publicado por:
 Antonio Nevertton da Costa
Código Identificador:ADC05709

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 262, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 45/2026 – Guarda Civil Municipal, de 11 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **LEVI DE SOUZA XAVIER**, matrícula nº 011021-3, CPF/MF nº 819.219.182-68, RG nº 4439716 SSP/PA, para exercer o cargo em comissão de **INSPETOR DE GRUPAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de junho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
 Em, 15/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 003/25

Publicado por:
 Antonio Nevertton da Costa
Código Identificador:58E028FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 258, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2026 – COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, de 03 de junho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º FICA HOMOLOGADA a substituição do membro representante da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a senhora **ROSILDA DA SILVA SALDANHA**, fica nomeada a senhora **KEILA MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 010975-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de junho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 03/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:922621DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 259, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 352/2025-PGM/PMC, de 04 de novembro de 2025, e ofício nº 506/2026 – SEMED, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123, da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de Licença Especial a servidora efetiva **NAILDE RIBEIRO DE AZEVEDO**, matrícula nº 010338-1, CPF/MF nº 577.246.792-15 e RG nº 2780251 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026 a 23 de setembro de 2027.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de junho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 10/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E688178C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 170, DE 27 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 100/2026 – RH/SMS, de 26 de maio de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **KARINA BORBA DA SILVA**, matrícula nº 122763-7, CPF/MF nº 630.444.392-72, RG nº 3309663 SSP/PA, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Educação e Comunicação em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de maio de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 27/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7865C17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 177, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 104/2026 – RH/SMS, de 27 de maio de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **MARCIA DO SOCORRO REIS DA SILVA**, matrícula nº 140909-3, CPF/MF nº 006.513.962-39, RG nº 5845743 PC/PA, do cargo em comissão de Coordenadora do Departamento do Cartão SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de junho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 02/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3B3248CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 254, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 204/2026-GAB/SMS, de 28 de maio de 2026.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora senhora **ROSEMARY DOURADO FROTA**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF/MF nº 373.935.292-20 e RG nº 2008927 SEGUP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de junho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 03/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AFCA61EE

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 001/2026 SEMAIC

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio, por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **Adjudicação / Homologação** e convocação para assinatura do contrato, referente ao

Pregão Eletrônico nº 001/2026 SEMAIC, cujo objeto consiste na aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (trator – min 120cv, triturador de galhos modelo reboque PTO, colhedor de forragem de duas linhas e carreta hidráulica basculante de 10 toneladas) para atendimento às necessidades da secretaria municipal de agricultura, indústria e comércio do município de Conceição do Araguaia-PA, conforme emenda parlamentar n.º 202536920005, adjudica, homologa as empresas: Agrimaq Comercial Ltda – CNPJ: 22.825.872/0001-21; Eco-Tec Ambiental Comercio De Maquinas Eireli – CNPJ: 28.344.495/0001-95 e Rrz Amazonia Comercio E Servicos De Veiculos, Caminhoes, Maquinas E Pecas Ltda – CNPJ: 19.469.604/0001-00, e convoca as empresas supracitadas no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

MAURICIO LIMA BARROS

Sec. Mun. Agric., Industria e Comércio

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:4B421B20

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – SEMIDU -
PROC. 570/2026**

Publicação do Diário Oficial do Município, Nº 4026, 16 de junho de 2026, Página 30. Publicação do Diário Oficial do Estado, Nº 36.660, 16 de junho de 2026, Página 116. Publicação do Diário Oficial da União, Nº 110, 16 de junho de 2026, Página 268. **Onde se lê:** g) Valor Contratual: 4.437.191,38 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e noventa e um reais e trinta e oito centavos. **Leia-se:** g) Valor Contratual: R\$ 4.259.185,34 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:2040EB04

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO –
SEMIDU - PROC. 3233/2024**

Publicação do Diário Oficial do Município, Nº 4023, 11 de junho de 2026, Página 38 e 39. Publicação do Diário Oficial do Estado, Nº 36.661, 17 de junho de 2026, Página 101. Publicação do Diário Oficial da União, Nº 108, 12 de junho de 2026, Página 260. **Onde se lê:** d) Objeto: conforme o convenio nº 36/2024-seop – Secretaria de Estado de Obras Públicas. **Leia-se:** d) Objeto: conforme o convenio nº 36/2024– SEINFRA Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. Demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:0DCDF623

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0231/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora do PROCON (Nível II), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **HELOÍSA APARECIDA DOS SANTOS FAUSTINO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos a partir do dia 16 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:DE7BD44F**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0233/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026****A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenadora do Departamento de Cadastro Econômico, com lotação junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a sra. **ANTÔNIA KÊNIA OLIVEIRA ALMUDIM**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:D32FE43C**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0234/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026****A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Assistente Técnico de Cadastro Econômico (Função 1.3.1.1), com lotação junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a sra. **ELOÍSE COSTA AGUIAR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:5ABEA08E**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0235/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026****A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora do Departamento de Cadastro Econômico, com lotação junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a sra. **ELOÍSE COSTA AGUIAR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:0011590C**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 166****PORTARIA Nº 166/2026.****Em: 18/06/2026.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 520,00** (quinhentos e vinte reais), em favor do servidor municipal, **ANDERSON MEDEIROS DIAS DA SILVA**, Matrícula n.º 0005422 e CPF n.º 003.XXX.102-29, com o cargo de **COORDENADOR DE CULTURA NÍVEL I**, para que o mesmo possa se deslocar para o município de **Redenção-PA**, no dia **20/06/2026** e para o município de **Tocantinópolis - TO**, no dia **21/06/2026**, com o objetivo de acompanhar os **Grupos de Quadrilha Juninas de Conceição do Araguaia, “Luar Junino e Bagaçeira Junina”**, que irão apresentar nos eventos culturais **Vila Junina de Redenção 2026 e Arraia da Alegria de Tocantinópolis 2026**, valorizado a cultura e os artistas regionais.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de junho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria:007/2025

Publicado por:

Mislene Pereira Maciel Saraiva

Código Identificador:78A99A20**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 167****PORTARIA Nº 167/2026. Em:18/06/2026**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 05 (cinco) diárias no valor de **R\$1.600,00** (mil e seiscentos reais), em favor do servidor municipal, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, matrícula n.º 1230371 e CPF n.º 694.XXX.772-04, com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para capital do estado Belém – PA, no período de **22/06/2026 a 26/06/2026**, com o objetivo de conduzir o veículo que irá levar a equipe de professores SEMEC, que irá participar do **“Encontro de Formação do Programa Alfabetiza Pará”**

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de junho 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F714A481

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 168**

PORTARIA 168/2026 Em, 18 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 05 (cinco) diárias no valor de **R\$1.600,00** (mil e seiscentos reais), em favor da servidora municipal, **MARIA LÚCIA ARRUDA DE SOUSA, Matrícula n.º 1231500 e CPF n.º 773.XXX.921-72**, com o cargo de **PROFESSORA**, para que a mesma possa se deslocar para a capital do Estado, **BELÉM-PA**, no período de **22/06/2026 a 26/06/2026**, com o objetivo de participar do **Módulo III 2026 para Formadores Regionais por frete Formativa (Gestão)**.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de junho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F55C683C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 169**

PORTARIA Nº 169/2026. Em: 18/06/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais), em favor do servidor municipal, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, matrícula n.º **1230371 e CPF n.º 694.XXX.772-04**, com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para capital do estado Belém – PA, no período de **22/06/2026 a 26/06/2026**, com o objetivo de conduzir o veículo que irá levar a equipe de professores SEMEC, que irá participar do **“Encontro de Formação do Programa Alfabetiza Pará”**

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de junho 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:88DCD5DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 170**

PORTARIA Nº 170/2026. Em: 18/06/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 05 (cinco) diárias no valor de **R\$1.600,00** (mil e seiscentos reais), em favor da servidora municipal, **MARGARETE DE JESUS SOARES**, matrícula n.º 0001174 e **CPF n.º 380.XXX.322-49**, com o cargo de **PROFESSORA**, para que a mesma possa se deslocar para a capital do Estado, **BELÉM-PA**, no período de **22/06/2026 a 26/06/2026**, com o objetivo de participar do **Módulo III 2026 para Formadores Regionais por frete Formativa (Professores Alfabetizadores da Recomposição de Aprendizagem (3º ao 5º ano EF) e Gestores Escolar)**.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 18 de junho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A2E7AFD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 171**

PORTARIA Nº 171/2026 Em, 18/06/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 05 (cinco) diárias no valor de **R\$1.600,00** (mil e seiscentos reais), em favor da servidora municipal **PAULA ROBERTA MENDES TAVARES**, matrícula N.º **01314 e CPF n.º 595.XXX.402-82**, com o cargo de **PROFESSORA**, para que a mesma possa se deslocar para a capital do Estado, **BELÉM-PA**, no período de **22/06/2026 a 26/06/2026**, com o objetivo de participar do

Encontro Estadual Modulo III para replicar aos Formadores dos 7 Municípios da Jurisdição da DRE Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 18 de junho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria: 007/2025

Publicado por:

Mislene Pereira Maciel Saraiva

Código Identificador:9A1EE123

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

EDITAL Nº 006/2026 - IV FESTIVAL CULTURAL DE MÚSICA POPULAR DE 2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), realizará concurso para seleção e premiação de composições musicais autorais, intitulado III Festival de Música de Conceição do Araguaia – Fest Verão 2026, com abrangência regional.

As inscrições estarão abertas no período de 23 de junho a 06 de julho de 2026. As apresentações acontecerá no dia 23 de julho de 2026, a partir das 18 h 30 minutos no Palco Central do Fest Verão, localizado na Praia das Gaivotas.

1. DO OBJETIVO:

1.1. O IV Festival Cultural de Música Popular de Conceição do Araguaia – Fest Verão 2026 é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), integrando a programação oficial do evento “Fest Verão 2026”.

1.2. O festival tem por finalidade promover, divulgar e valorizar a cultura musical local e regional, incentivando a participação ativa da comunidade artística em um ambiente de expressão, integração e intercâmbio cultural.

1.3. São objetivos do festival fomentar e reconhecer a produção musical autoral do município e da região, destacando compositores(as), intérpretes, bandas e instrumentistas, bem como promover o intercâmbio cultural entre artistas de diferentes estilos musicais e faixas etárias, fortalecendo os vínculos sociais, culturais e artísticos da população com a música popular, integrando-se as apresentações musicais à programação oficial do Fest Verão 2026, ampliando o acesso da população à arte e à cultura.

2. DAS CATEGORIAS E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. O IV Festival Cultural de Música Popular de Conceição do Araguaia – Fest Verão 2026 será dividido em três categorias distintas, conforme o estilo musical e a natureza da composição inscrita:

a) Categoria 1 – Composição Autoral Popular

I - Destinada exclusivamente a participantes domiciliados no Município de Conceição do Araguaia – PA;

II - Serão aceitas apenas músicas autorais inéditas, compostas pelos próprios candidatos;

II - Não será permitida a participação de músicas do gênero gospel;

III - As apresentações poderão ocorrer com acompanhamento de banda, voz e violão, playback ou formato solo, a critério do participante;

b) Categoria 2 – Música Gospel

I - Aberta a participantes de Conceição do Araguaia e municípios da região;

II - Serão aceitas músicas autorais ou não, desde que dentro do gênero gospel;

c) Categoria 3 – Interpretação Livre (exceto gospel)

I - Aberta a participantes de Conceição do Araguaia e municípios da região;

II - Serão aceitas composições inéditas ou não, de qualquer gênero musical, com exceção das músicas do gênero gospel;

2.2. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer tempo, solicitar comprovação da autoria ou da originalidade da obra, sob pena de desclassificação, em caso de plágio ou ineditismo fraudado.

2.3. As composições inscritas na Categoria 1 – Composição Autoral Popular deverão ser inéditas, entendendo-se como tal aquelas que não tenham sido exploradas comercialmente e que não tenham sido objeto de premiação anterior em festivais ou concursos públicos ou privados.

2.4. Não perderão a condição de inéditas as músicas que tenham sido gravadas exclusivamente para fins de divulgação em eventos culturais ou festivais similares, desde que não comercializadas e desde que devidamente liberadas para reedição e nova apresentação pública.

2.5. As obras inscritas deverão manter a sua originalidade, entendida como a ausência de plágio ou reprodução total ou parcial de obras preexistentes, tanto no aspecto musical quanto literário (letra da música).

2.6. A verificação de eventual ausência de ineditismo ou de originalidade poderá ser realizada de ofício pela Comissão Organizadora, ou por meio de denúncia fundamentada, formalizada por qualquer concorrente, em termo próprio, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da lista de classificados.

2.7. Constatada qualquer irregularidade quanto à originalidade ou ineditismo, a composição será imediatamente desclassificada, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, inclusive de natureza cível ou criminal, conforme a legislação de direitos autorais vigente.

3. DOS INSCRITOS:

3.1. O número de inscrições será limitado por categoria, conforme os seguintes critérios:

• Categoria 1 – Composição Autoral Popular: até 10 (dez) participantes;

• Categoria 2 – Música Gospel: até 10 (dez) participantes;

• Categoria 3 – Interpretação Livre (exceto gospel): até 05 (cinco) participantes.

3.2. A seleção dos inscritos em cada categoria será realizada pela Comissão Organizadora, com base na análise da mídia enviada no ato da inscrição, contendo a música em formato de áudio (.mp3 ou similar), respeitados os critérios de qualidade e conformidade com o regulamento.

3.3. As composições inscritas deverão possuir duração mínima de 2 (dois) minutos e máxima de 4 (quatro) minutos, sendo este tempo aplicável a todas as categorias.

3.4. Cada participante poderá inscrever apenas uma música, seja de autoria própria ou de interpretação, vedada a participação em mais de uma categoria.

3.5. A comprovação da experiência artística do(a) candidato(a) poderá ser solicitada pela Comissão Organizadora, mediante apresentação de portfólio, currículo ou mídia de apresentação, quando necessário para fins de avaliação complementar.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições para o IV Festival Cultural de Música Popular de Conceição do Araguaia – Fest Verão 2026 serão realizadas por meio do aplicativo WhatsApp (94) 99177-3890 e do endereço eletrônico cultura@semec.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br. O processo de inscrição será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), por intermédio do Departamento de Cultura, responsável pelo recebimento, análise e validação das inscrições dos participantes.

4.2. O período de inscrições será de 23 de junho a 06 de julho de 2026, conforme cronograma oficial do evento.

4.3. As inscrições poderão ocorrer das seguintes formas, conforme a categoria:

• Categoria 1 – Composição Autoral Popular

• Categorias 2 – Música Gospel

• 3 – Interpretação Livre (Exceto gospel)

Por meio do aplicativo WhatsApp (94) 99177-3890, ou pelo endereço eletrônico cultura@semec.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

4.4. A ficha de inscrição e o edital completo estarão disponíveis para consulta e download no site oficial da Prefeitura Municipal de

Conceição do Araguaia: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, bem como presencialmente na sede da SEMEC.

4.5. É de responsabilidade exclusiva do participante assegurar-se da qualidade técnica do material enviado e da correta legibilidade das informações prestadas. A existência de falhas técnicas nos arquivos ou informações incompletas poderá ensejar a desclassificação da inscrição, sem direito a recurso.

4.6. A lista oficial dos participantes habilitados será divulgada até o dia 09 de julho de 2026, nos seguintes canais:

- Instagram oficial da SEMEC e SEMTEJ: [@semtej](https://www.instagram.com/semec.cda?igsh=cDhuNGRyNzNzdDdu&utm_source=qr)

- Site oficial da Prefeitura Municipal;

5. DAS APRESENTAÇÕES:

5.1. As apresentações do IV Festival Cultural de Música Popular de Conceição do Araguaia – Fest Verão 2026 acontecerá no dia 23 de julho de 2026, no Palco Central do Fest Verão, localizado na Praia das Gaivotas, obedecendo à seguinte programação:

- Categoria 1: Composição Autoral Popular

- Categoria Música Gospel

- Categoria 3: Interpretação Livre (exceto gospel)

5.2. A ordem de apresentação dos participantes será definida por sorteio previamente realizado pela Comissão Organizadora, com divulgação antecipada nos canais oficiais da Prefeitura e da SEMEC.

5.3. Todos os participantes deverão comparecer ao local da apresentação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, a fim de confirmar sua presença e repassar orientações finais com a Comissão Organizadora.

5.4. Cada apresentação deverá respeitar o tempo de duração mínima de 2 (dois) minutos e máxima de 4 (quatro) minutos, sob pena de desclassificação automática, conforme previsto nas regras do edital.

5.5. Em caso de uso de elementos cênicos ou instrumentos próprios, a responsabilidade pela montagem e retirada será do próprio participante ou equipe de apoio, devendo respeitar o tempo de tolerância estipulado pela Comissão Organizadora, sob pena de penalização.

6. DA COMISSÃO JULGADORA:

6.1. A Comissão Julgadora do IV Festival Cultural de Música Popular será composta por profissionais com notório conhecimento na área musical, convidados pela Comissão Organizadora, vedada a participação de jurados que possuam qualquer grau de parentesco, vínculo profissional, societário ou pessoal com os participantes.

6.2. A Comissão Julgadora será responsável pela avaliação técnica e artística das apresentações, com base nos critérios definidos neste edital.

6.3. Cada jurado preencherá ficha individual de avaliação, atribuindo nota de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez), admitidas notas fracionadas, como 5,2 – 6,8 – 9,5, etc., para os seguintes critérios:

- Afinação: precisão tonal da execução vocal ou instrumental;
- Ritmo: domínio do tempo musical e fluidez da interpretação;
- Letra: qualidade poética e coerência com a melodia (quando houver);
- Música (composição): criatividade, estrutura e originalidade da obra musical;
- Interpretação: expressividade, presença de palco e conexão com a proposta artística.

6.4. A nota final de cada participante será a soma das notas atribuídas por todos os jurados.

6.5. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem sucessiva:

I– Maior nota no critério “Interpretação”;

II– Maior nota no critério “Afinação”;

III– Maior nota no critério “Música”;

IV– Deliberação da Comissão Organizadora, por decisão fundamentada.

6.6. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, irrevogáveis e irrecuráveis, não cabendo qualquer impugnação por parte dos participantes.

7. DA PREMIAÇÃO:

7.1. Os participantes classificados nos três primeiros lugares de cada categoria do IV Festival Cultural de Música Popular de Conceição do Araguaia – Fest Verão 2026 receberão premiação em dinheiro conforme a seguinte distribuição:

Categoria 1 – Composição Autoral Popular

- 1º Lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 2º Lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 3º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Categoria 2 – Música Gospel

- 1º Lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 2º Lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 3º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Categoria 3 – Interpretação Livre (exceto gospel)

- 1º Lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 2º Lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 3º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

7.2. Os prêmios em dinheiro serão pagos mediante apresentação dos documentos pessoais do vencedor ou do responsável legal pela inscrição, observadas as normas fiscais e administrativas do Município de Conceição do Araguaia.

7.3. O não comparecimento para apresentação, ou o descumprimento das regras deste edital, implicará na perda do direito à premiação, podendo o prêmio ser concedido ao concorrente subsequente, conforme decisão da Comissão Organizadora.

8. DA CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DO USO DE IMAGEM:

8.1. A inscrição no IV Festival Cultural de Música Popular de Conceição do Araguaia – Fest Verão 2026 implicará, automaticamente, na autorização expressa e gratuita para a utilização da obra musical inscrita, bem como da imagem, nome, voz e demais elementos de identidade dos participantes, em todas as ações de divulgação, transmissão, retransmissão, gravação e registro audiovisual do evento, por qualquer meio ou suporte, inclusive em mídias digitais, sociais e institucionais da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

8.2. A cessão de direitos de imagem e autorais referida neste item é realizada em caráter gratuito, definitivo, irrevogável e irretratável, não cabendo aos participantes qualquer tipo de contraprestação pecuniária, indenização ou remuneração adicional pelo uso do material captado ou produzido.

8.3. A organização do Festival não assume responsabilidade por eventual violação de direitos autorais decorrente do uso indevido de obras de terceiros por parte dos participantes, sendo estes integralmente responsáveis pelas composições inscritas, inclusive quanto à originalidade, autoria e regularidade quanto ao recolhimento de direitos junto ao ECAD, se for o caso.

8.4. O participante declara, no ato da inscrição, estar ciente e de acordo com os termos da presente cessão, conforme modelo de Termo de Autorização constante em anexo ao presente edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DOS CASOS OMISSOS:

9.1. A simples inscrição no IV Festival Cultural de Música Popular de Conceição do Araguaia – Fest Verão 2026 implica na aceitação plena e irrestrita de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento, constituindo-se em contrato de adesão entre o participante e a Administração Pública Municipal.

9.2. Todos os documentos e informações apresentados pelos participantes estarão sujeitos à verificação, a qualquer tempo, pela Comissão Organizadora, podendo ser exigida complementação, retificação ou esclarecimento, sob pena de indeferimento da inscrição ou desclassificação.

9.3. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar qualquer etapa do festival, por motivo de caso fortuito, força maior ou por razões de interesse público devidamente justificadas, sem que caiba aos participantes qualquer direito à indenização.

9.4. Eventuais casos omissos, dúvidas de interpretação ou situações não previstas neste edital serão analisados e decididos, em caráter

soberano, pela Comissão Organizadora do Festival, podendo, se necessário, ser consultado o setor jurídico da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

9.5. O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válido até o encerramento oficial do evento.

Publicado por:
Sueidlla Wanderley Dos Santos
Código Identificador:AD2D273D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260099

CONTRATO Nº.....: 20260099
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 013-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS, MÁQUINAS PESADAS E MOTO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CURUA E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, COMPREENDENDO LAVAGEM SIMPLES E LAVAGEM COMPLETA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.856,73 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos)

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:0B562715

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260098

CONTRATO Nº.....: 20260098
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 013-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS, MÁQUINAS PESADAS E MOTO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CURUA E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, COMPREENDENDO LAVAGEM SIMPLES E LAVAGEM COMPLETA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 130.370,10 (cento e trinta mil, trezentos e setenta reais e dez centavos)

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:50747064

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
007/2026

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2026, Tipo menor preço por item, abertura dia 06/07/2026, às 10h 00min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, retirada do edital: <https://bnc.org.br>
<https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes>,
<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisduccionado/sistema/geo-obras>

##DAT Curuá, PA 22 Junho de 2026.

##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:09A329A1

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
012/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
012/2026

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026 Tipo menor preço por item, abertura dia 03/07/2026, às 10h 00min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS, TRANSLADO E DEMAIS PRODUTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO E COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÁ-PÁ.

retirada do edital: <https://bnc.org.br>
<https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes>,
<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>
##DAT Curuá, PA 22 de Junho de 2026.
##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:2E7FC75F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 010/2026-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº
00402001/26/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026-280401

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E

QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 22/06/2026 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedoras do certame as empresas: AVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 17.489.356/0001-33, com valor total de R\$ 2.566.774,79 (dois milhões e quinhentos e sessenta e seis mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos); BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.881.358/0002-54, com valor total de R\$ 6.379.171,43 (seis milhões e trezentos e setenta e nove mil e cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos); CONSTRU ACU COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 34.769.025/0001-76, com valor total de R\$ 2.496.428,43 (dois milhões e quatrocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos); PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 12.046.768/0001-85, com valor total de R\$ 635.679,41 (seiscentos e trinta e cinco mil e seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos); W. MOTTA LTDA, CNPJ Nº 31.844.679/0001-29, com valor total de R\$ 416.558,40 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); perfazendo o valor total das vencedoras de R\$ 12.494.612,46 (doze milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos).

22/06/2026

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:3D6F5CEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 020/2026**

Dom Eliseu - PA, 22 de junho de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 020/2026**. Essa licença refere-se a **FAZENDA GALILÉIA**. Foi concedida em nome de **JOÃO BATISTA DA PAIXÃO**, inscrito no CPF nº 837.660.576-34, para as atividades de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO**, com validade até 30 de maio de 2029.

Publicado por:

Marivaldo Prado da Silva Junior

Código Identificador:C2A266B0

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 20260160**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Concorrência Pública nº 3.2025-008 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) CONTRATADA: Concretec Engenharia e Locação Ltda.

OBJETO: Correção técnica e atualização das fontes de dotação orçamentária descritas no Item 9, Subitem 9.1 do instrumento contratual original, referente à contratação de empresa para executar a reforma e ampliação da Escola Rui Barbosa, na Vila Pitinga.

REDAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Onde se lê: A redação anterior constante no Subitem 9.1 do Contrato nº 20260160. Leia-se: • 1236500061.013 | Fundeb - Const. Ampl. Reforma, e a Adequação Unid. Escolar Ens. Infantil | Fundeb - Const. Ampl.

Reforma, e a Adequação Unid. Escolar Ens. Infantil; • 1236100061.011 | Fundeb - Const. Ampl. Reforma, Adeq. Unid. Escolar Ensino Fundamental | Fundeb - Const. Ampl. Reforma, Adeq. Unid. Escolar Ensino Fundamental.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula 12.3 do contrato original. O presente ato caracteriza-se como apostila por tratar-se estritamente de remanejamento, adequação formal de crédito orçamentário e indicação de créditos para o regular empenho das despesas, não configurando alteração da essência do objeto contratual ou de seus valores globais.

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

Publicado por:

Lucas Barros Souza

Código Identificador:994F512F

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026**

O Secretário Municipal Cultura, Desporto e Lazer de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** os atos proferidos pela Pregoeiro ao resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 010/2026, Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOWS CULTURAIS NACIONAIS, REGIONAIS E APARELHAGENS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** para atender a **PARA ATENDER AS ATIVIDADES CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER-SECULT** nos termos da Lei 14.133/2021.. Em favor das empresas: CANTO PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 35.059.072/0001-99, Valor Total: **R\$ 4.201.000,00**;. Homologado em 19/06/2026. J S ASSUNCAO COMERCIO, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 33.620.861/0001-21, Valor Total: **R\$ 137.333,35**;. Homologado em 19/06/2026 J. L. L. MIRANDA, CNPJ nº 06.010.049/0001-01, Valor Total: **R\$ 895.000,00**;. Homologado em 19/06/2026 MSC PRODUCOES & EVENTOS LTDA, CNPJ nº 35.45.606.884/0001-60, Valor Total: **R\$ 2.880.000,00**;. Homologado em 19/06/2026

ELTON SERRÃO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Publicado por:

Miltoncilis Pantoja Pinheiro

Código Identificador:5B1DFC74

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO
DE TERMO ADITIVO**

Origem: INEX 019/2025.**Objeto:** ALUGUEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA EMAÚS.

CONTRATO Nº 019.1/2025-SEMED-INEX, Contratado: SR. JORGE PANTOJA CORRÊA, CPF: Nº 264.***.***-68, Vigência: 02/07/2026 até 01/07/2027. **Valor Global: R\$ 72.000,00**, Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Ordenador: **Janilson Oliveira Fonseca**.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:90BAD81F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO
DE TERMO ADITIVO**

Origem: INEX 018/2025.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO Nº 018.1/2025-SEMED/INEX, Contratado: **SR. REINALDO JUNIOR SACRAMENTO BASTOS CPF Nº 632.***.***-3**, Vigência: **02/07/2026 até 01/07/2027**, Valor Global: **R\$ 156.000,00**, Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Ordenador: **Janilson Oliveira Fonseca**.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:52A042F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 18 DE
JUNHO DE 2026.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder, 20 (vinte) dias de férias a servidora efetiva **Ana Paula Paiva Pimentel**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a contar de 19 de junho a 08 de julho de 2026, a mesma retorna ao trabalho no dia 09 de julho de 2026.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Art.3º– Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 18 de junho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E9CD255E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 18 DE
JUNHO DE 2026.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Tornar sem efeito os atos da Portaria nº 240/2026 de 7 de abril de 2026, que nomeou a senhora **KAYURY SERRÃO DA SILVA RODRIGUES**, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Categoria A1 - Pedagogia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em razão de não ter se apresentado para o exercício da função no prazo legal, conforme despacho administrativo Nº037/2026/SEMED.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º– Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 18 de junho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B0878CBD

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

No Termo Aditivo de Contrato nº 20230299, referente ao Pregão Presencial nº 003/2023-PP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de junho de 2026, Nº 4030, Pag. 67; Código Identificador: 22294E58. **Onde se lê no título da publicação:** Termo de Apostilamento; Leia-se corretamente: Aditivo de contrato.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:F34B93D6

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 350/2026 - REGULAMENTA O
ART.131 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.834, DE 28 DE
DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 350/2026.

REGULAMENTA O ART.131 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.834, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO o dispositivo Art. 131 - Parágrafo Único, Lei Municipal nº 1.834, de 28 de dezembro de 2006– Política Municipal de Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º O pagamento das taxas administrativas referentes às fiscalizações e vistorias realizadas por servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração em atendimento a requerimentos dos setores de fiscalização e análise será de responsabilidade do requerente, conforme previsto no art. 131, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.834/2006 – Política Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2ºO fato gerador da taxa de fiscalização é o efetivo e permanente exercício do poder de polícia pela Administração Pública, por meio de atividades contínuas de controle, vigilância e fiscalização do cumprimento da legislação municipal relacionada ao uso de recursos ambientais, relativamente a empreendimentos e estabelecimentos situados no Município, bem como a atividades passíveis de vigilância ambiental, em todas as suas formas.

Art. 3º A notificação do lançamento da taxa ao requerente será efetuada prioritariamente por:

I - Meio eletrônico;

II - Notificação direta;

III - Publicação no órgão de imprensa oficial do Município ou em meio oficializado, quando for desconhecido o domicílio tributário do requerente.

Art. 4º O pagamento das taxas administrativas referentes as fiscalizações e vistorias deverá ser realizado por meio de depósito

identificado, em parcela única, até um dia antes da data agendada para a realização da fiscalização ou vistoria.

§ 1º - Fica instituída a criação de conta bancária específica de titularidade da Prefeitura Municipal, destinada ao recebimento e movimentação dos valores referentes às taxas administrativas de fiscalização.

§ 2º - O repasse ao servidor responsável ocorrerá no dia anterior ao dia da vistoria e fiscalização, devidamente autorizado pela administração competente. Fica obrigatório a apresentação dos relatórios de vistorias e fiscalização por parte do servidor, afim de respeitar os procedimentos de prestação de contas e controle interno do Município

Art. 5º As taxas administrativas referentes às fiscalizações e vistorias serão calculadas com base no salário mínimo vigente no país, considerando a zona de enquadramento, e serão proporcionais ao número de dias de afastamento da sede.

Art. 6º Para fins de aplicação das taxas administrativas mencionadas neste Decreto, ficam definidas as seguintes zonas de enquadramento:

I – Zona Rural Não Garimpeira;

II – Zona de Distritos de Região Não Garimpeira;

III – Zona de Distritos de Região Garimpeira;

IV – Zona Garimpeira.

Art. 7º Os valores das taxas administrativas serão definidos conforme o enquadramento por zona, tomando-se como base o salário mínimo vigente e as seguintes porcentagens:

I – Zona Rural Não Garimpeira: 15% do valor do salário mínimo;

II – Zona de Distritos de Região Garimpeira: 25% do valor do salário mínimo;

III – Zona de Distritos de Região Não Garimpeira: 10% do valor do salário Mínimo;

IV – Zona Garimpeira: 30% do valor do salário mínimo.

Parágrafo único. Os valores mencionados neste artigo serão atualizados automaticamente sempre que houver atualização do salário mínimo nacional.

Art. 8º O relatório de viagem juntamente com os comprovantes de pagamento da taxa, deverão ser apresentados como comprovação da utilização das taxas administrativas no prazo de até sete dias após a realização da vistoria ou fiscalização.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 10 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
Estado do Pará, em 12 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:E2657DBD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.422/2026 - DISPÕE SOBRE A
INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE
ORIGEM ANIMAL E INSTITUI O SERVIÇO DE INSPEÇÃO
MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
(SIM/POA), E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.968/2009 E E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 4.422/2026.

DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO INDUSTRIAL E
SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM
ANIMAL E INSTITUI O SERVIÇO DE INSPEÇÃO
MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM
ANIMAL (SIM/POA), E REVOGA A LEI
MUNICIPAL Nº 1.968/2009 E E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É estabelecida a obrigatoriedade da prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito.

Art. 2º São sujeitos à fiscalização prevista nesta Lei:

os animais destinados à matança, seus produtos e subprodutos e matérias-primas;

o pescado e seus derivados;

o leite e seus derivados;

o ovo e seus derivados;

o mel e cera de abelhas e seus derivados.

Art. 3º A fiscalização, de que trata esta lei, far-se-á:

- Nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas destinadas à manipulação ou ao processamento de produtos de origem animal;

- Nos estabelecimentos que recebam as diferentes espécies de animais previstas neste Decreto para abate ou industrialização;

- Nos estabelecimentos que recebam o pescado e seus derivados para manipulação, distribuição ou industrialização;

- Nos estabelecimentos que produzam e recebam ovos e seus derivados para distribuição ou industrialização;

- Nos estabelecimentos que recebam o leite e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;

- Nos estabelecimentos que extraiam ou recebam produtos de abelhas e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;

- Nos estabelecimentos que recebam, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expeçam matérias-primas e produtos de origem animal comestíveis e não comestíveis, procedentes de estabelecimentos registrados.

Art. 4º É permitida a comercialização interestadual de produtos alimentícios produzidos de forma artesanal, com características e métodos tradicionais ou regionais próprios, empregadas boas práticas agropecuárias e de fabricação, desde que submetidos à fiscalização de órgãos de saúde pública dos Estados e do Distrito Federal.

§ 1º O produto artesanal será identificado, em todo o território nacional, por selo único com a indicação ARTE, conforme regulamento.

§ 2º O registro do estabelecimento e do produto de que trata este artigo, bem como a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização do produto, no que se refere aos aspectos higiênico-sanitários e de qualidade, serão executados em conformidade com as normas e prescrições estabelecidas nesta Lei e em seu regulamento.

§ 3º As exigências para o registro do estabelecimento e do produto de que trata este artigo deverão ser adequadas às dimensões e às finalidades do empreendimento, e os procedimentos de registro deverão ser simplificados.

§ 4º A inspeção e a fiscalização da elaboração dos produtos artesanais com o selo ARTE deverão ter natureza prioritariamente orientadora.

§ 5º Até a regulamentação do disposto neste artigo, fica autorizada a comercialização dos produtos a que se refere este artigo.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento de Itaituba é o órgão competente para a realização da fiscalização de que trata desta lei.

Art. 6º Fica instituído o Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M., vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e

Abastecimento de Itaituba com jurisdição em todo o território municipal, conforme Lei nº 1.283/1950 e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989.

Art. 7º A inspeção sanitária e industrial, conforme Art. 1º desta Lei, será de responsabilidade exclusiva do fiscal do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) com formação em medicina veterinária.

§ 1º O médico veterinário responsável, poderá ter equipe que lhe auxilie na realização das inspeções.

§ 2º O estabelecimento sob inspeção em caráter permanente deverá disponibilizar, sempre que necessário, apoio administrativo e pessoal para auxiliar na execução dos trabalhos de inspeção post mortem.

Art. 8º. É expressamente proibido, em todo o território municipal, a duplicidade de fiscalização industrial e sanitária em qualquer estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal, que será exercida por um único órgão, conforme Lei Federal Nº 1.283/1950.

Art. 9º. Nenhum estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal poderá funcionar no município, sem que esteja previamente registrado no órgão competente para a fiscalização da sua atividade, conforme Lei Nº 1.283/1950.

Art. 10. Todos os estabelecimentos com inspeção municipal, relacionados no Art. 3º desta Lei, e que atenderem os requisitos estabelecidos pela Lei Nº 8.171/1991 e pela Lei 9.712/1998 e suas alterações, poderão comercializar seus produtos em âmbito nacional.

Art. 11. As infrações a que são submetidos os estabelecimentos, serão punidas administrativamente, e, quando for o caso, mediante responsabilidade civil e criminal.

Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infração à legislação referente aos produtos de origem animal, acarretará, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

Advertência, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé;

Multa, de 500 (quinhentos) até 2.000 (dois mil) reais, nos casos não compreendidos no inciso anterior;

Apreensão e/ou condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulterados;

Suspensão de atividade que cause risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou no caso de embarço à ação fiscalizadora;

Interdição, total ou parcial, do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas;

Cassação do registro do estabelecimento.

§ 1º - As multas previstas neste artigo serão agravadas até o grau máximo, nos casos de artifício, ardil, simulação, desacato, embarço ou resistência à ação fiscal, levando-se em conta, além das circunstâncias atenuantes ou agravantes, a situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a lei.

§ 2º - A interdição de que trata o inciso V poderá ser levantada, após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.

§ 3º - Se a interdição não for levantada nos termos do parágrafo anterior, decorridos 12 (doze) meses, será cancelado o registro.

§ 4º - As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo, conforme descrito no código de defesa do consumidor.

Art. 12 - Ficará a cargo do Serviço de Inspeção Municipal, fazer cumprir esta lei e as normas e regulamentos que vierem a ser implantados, por meios de dispositivos legais que dizem respeito a inspeção sanitária e industrial dos estabelecimentos.

Art. 13 - O poder executivo municipal irá publicar decreto regulamentando as exigências para a classificação dos estabelecimentos, as condições e exigências para registro, como também para as respectivas transferências de propriedade, a higiene dos estabelecimentos, as obrigações dos proprietários, responsáveis ou seus prepostos; a inspeção *ante e post mortem* dos animais destinados à matança; a inspeção e reinspeção de todos os produtos, subprodutos e matérias primas de origem animal durante as diferentes fases da industrialização e transporte; a aprovação de fórmulas de produtos de origem animal; o registro de rótulos e marcas; as penalidades a serem aplicadas por infrações cometidas; as análises laboratoriais; o trânsito de produtos e subprodutos e matérias primas de origem animal; quaisquer outros detalhes, que se tornarem necessários para maior eficiência dos trabalhos de fiscalização sanitária.

Art. 14 - As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 15 - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.968/2009.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
Estado do Pará, em 17 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador: A4FA6C21

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.423/2026 - DISPÕE SOBRE A
INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE
ORIGEM VEGETAL E INSTITUI O SERVIÇO DE INSPEÇÃO
MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL
(SIM/POV), E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.256/2025 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 4.423/2026.

DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E INSTITUI O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL (SIM/POV), E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.256/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem vegetal (SIM-POV), e sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem e vegetal, produzidos no município de Itaituba e destinados ao consumo, nos limites de sua área geográfica, nos termos do artigo 23, inciso II, da Constituição Federal e em consonância com o disposto Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, na Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, e seus regulamentos.

Art. 2º - O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) constitui de um Departamento da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

§1º - O SIM será dirigido pelo Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal.

§2º - Ao Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal:

I – dirigir os trabalhos do SIM;

II – decidir os casos que lhe forem submetidos;

III – articular-se com os órgãos estaduais e federais congêneres, a fim de promover articulação e integração dos serviços e atividades do SIM com estes;

IV – promover as medidas administrativas para o SIM integrar o Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA) e seus sistemas ou subsistemas, especialmente o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI-POV).

§3º - O Coordenador do SIM deverá ter graduação em curso superior.

§4º - O SIM receberá colaboração dos demais órgãos e servidores municipais para seu funcionamento regular ou extraordinário.

Art. 3º - O Serviço de Inspeção Municipal – SIM do município de Itaituba tem por finalidade a inspeção e fiscalização da produção industrial e sanitária dos produtos de origem vegetal, comestíveis, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no Município de Itaituba.

Art. 4º - São atribuições do Serviço de Inspeção Municipal – SIM:

I - Inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem vegetal e seus produtos;

II - Realizar o registro sanitário dos estabelecimentos de produtos de origem vegetal e seus produtos;

III - Proceder a coleta de amostras de água de abastecimento, matérias-primas, ingredientes e produtos para análises fiscais;

IV – Notificar e autuar infratores; apreender produtos; suspender, interditar ou embargar estabelecimentos; cassar registro de estabelecimentos e de produtos; levantar suspensão ou interdição de estabelecimentos.

V - Realizar ações de combate a atividades clandestinas ou irregulares;

VI – Realizar ações de divulgação de boas práticas e colaborar com campanhas educativas ou informativas no âmbito de sua competência;

VII - Realizar outras atividades relacionadas a inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem vegetal que, porventura, forem delegadas ou atribuídas ao SIM, de acordo com a legislação federal ou estadual pertinente.

Art. 5º - A inspeção e a fiscalização de que trata esta Lei serão procedidas, entre outros:

I - Nas unidades de manipulação de produtos de origem vegetal

II- Nas unidades de beneficiamento de bebida e polpas de frutas

Art. 6º - Serão objeto de inspeção e fiscalização previstas nesta Lei, entre outros:

I - Produtos de origem vegetal processados para consumo direto.

Art. 7º - O Serviço de Inspeção Municipal respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria familiar de pequeno porte, conforme a legislação aplicável aos produtos artesanais.

Art. 8º - A fiscalização e a inspeção de que trata a presente lei serão exercidas em caráter periódico ou permanente, segundo as necessidades do serviço.

Art. 9º - Para obter o registro no serviço de inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos:

I - Requerimento, dirigido ao Serviço de Inspeção Municipal, solicitando o registro; II - Planta baixa ou croqui das construções, acompanhadas do memorial descritivo;

III - Ato constitutivo atualizado de pessoa jurídica (contrato social ou estatuto), devidamente registrado, observado o art. 45 do Código Civil;

IV - Registro no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, conforme for o caso;

V - Contrato de trabalho ou de prestação de serviços do responsável técnico credenciado no Conselho competente e ART (anotação de responsabilidade técnica);

VI – Licenças (alvarás) de localização e de funcionamento, ou documento equivalente, fornecido pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Itaituba;

VII - Licença ambiental ou dispensa de licença ambiental fornecida pelo órgão ambiental competente;

VIII - Boletim de exames físico-químico e microbiológico da água de abastecimento, fornecido por laboratório credenciado junto aos órgãos competentes;

IX - Memorial descritivo técnico sanitário do estabelecimento;

X – Descrição de programa de autocontrole, que contemple as Boas Práticas de Fabricação de Alimentos – BPF, conforme legislação federal aplicável;

§1º - O documento a que se refere o inciso X do caput poderá ser apresentado no prazo fixado pelo Coordenador do SIM, que não será superior a 90 (noventa dias) e será exigível para o funcionamento do estabelecimento.

§2º - Regulamento disporá sobre documentos e procedimentos para registro de estabelecimento ou de produtor no SIM, podendo acrescentar ou excluir documentos previstos no caput, a fim de adequar-se à legislação estadual ou federal e garantir maior eficiência, agilidade e controle.

Art. 10 - O registro do estabelecimento será concedido após apresentação dos documentos solicitados no art. 9 e mediante autorização do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento a partir da emissão do registro.

Art. 11 - Os estabelecimentos registrados no SIM deverão garantir que as operações possam ser realizadas seguindo as boas práticas de fabricação (BPF), desde a recepção da matéria-prima até a entrega do produto alimentício ao mercado consumidor, sem prejuízo de outras exigências fixadas na legislação federal pertinente e em regulamento.

Art. 12 - Os produtos deverão atender aos regulamentos técnicos de identidade e qualidade, aditivos alimentares, coadjuvantes de tecnologia, padrões microbiológicos e de rotulagem, conforme a legislação vigente.

Art. 13 - As autoridades de saúde pública devem comunicar ao SIM os resultados das fiscalizações e análises sanitárias realizadas nos produtos alimentícios de que trata esta Lei, apreendidos ou inutilizados nas diligências a seu cargo.

Art. 14 - As infrações às normas previstas nesta lei serão punidas, isolada ou cumulativamente, com as seguintes sanções, sem prejuízo das punições de natureza civil e penal cabíveis:

I – advertência quando o infrator for primário ou não tiver agido com dolo ou má fé;

II – multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos casos de reincidência, dolo ou má-fé;

III – apreensão e/ou inutilização das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, quando não apresentarem condições higiênicas sanitárias adequadas ao fim a que se destinam ou forem adulterados;

IV – suspensão das atividades dos estabelecimentos, se causarem risco ou ameaça de natureza higiênico sanitária ou no caso de embaraço da ação fiscalizadora;

V – interdição total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na falsificação ou adulteração de produtos ou se verificar a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.

§1º - As multas serão aplicadas levando em consideração o porte do estabelecimento, a primariedade do infrator, a quantidade, a destinação e a potencialidade de danos à saúde humana; e poderão ser elevadas até o máximo de cinquenta vezes o limite estabelecido no inciso II do caput em caso de reincidência e quando, de acordo com o porte do estabelecimento, não se mostrar eficiente seu caráter sancionador.

§2º - Constituem agravantes os usos de artifício ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal e reincidência.

§3º - A interdição será levantada quando forem cumpridas ou atendidas as exigências da legislação sanitária, cujo descumprimento motivou a sanção.

§4º - Se a interdição não for levantada no prazo de doze (12) meses, será cancelado o respectivo registro e alvará de funcionamento do estabelecimento e aplicada multa de acordo com o caput.

§5º - As medidas previstas nos incisos III, IV e V do caput poderão ser adotadas cautelarmente, devendo ser justificada motivadamente nos autos do procedimento.

Art. 19 - As demais especificações técnicas deverão ser observadas na legislação federal vigente.

Art. 20 - Fica revogada a Lei Municipal nº 4.256/2025

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
Estado do Pará, em 17 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:24EFFDED

MUNICÍPIO DE ITAITUBA **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026.

Objeto: Aquisição de bolos e tortas para atender a Prefeitura Municipal de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura:03/07/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:5A3B2A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E **TRIBUTOS** **EDITAL Nº 023/2026 - FRANCISCO ROSARIO DA COSTA**

EDITAL Nº 023/2026

REF: PROCESSO Nº 0100012279/2025

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o(a) **FRANCISCO ROSARIO DA COSTA**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Rotary, nº 508, Bairro Bela Vista, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 01, Quadra 190, Lote 0275, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 2501, medindo 24,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 24,00 metros, perfazendo uma área total de 720,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avenida Rotary; Lado direito: com o Lote 0282, pelos fundos: com o Lote 0139; pelo lado esquerdo: com o Lote 0269.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (**SEMAT**), **bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 22 de junho de 2026.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:14E14B18

ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 0035/2026-GAB/PMI**

PORTARIA Nº 0035/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, o Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado pela servidora Girleiane Thomas da Silva, solicitando a vacância do cargo efetivo em razão de sua nomeação em cargo público estadual;

CONSIDERANDO o Ofício nº 164/2026 – SEMED, de 02 de junho de 2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a formalização da vacância;

CONSIDERANDO que a posse em outro cargo público inacumulável constitui hipótese legal de vacância de cargo efetivo, resguardando ao servidor os direitos previstos na legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **VACÂNCIA**, por posse em outro cargo público inacumulável, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Itupiranga/PA, ocupado pela servidora **GIRLEIANE THOMAS DA SILVA**, inscrita no CPF nº **609.***.***-84**, matrícula nº 16632, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º A vacância de que trata esta Portaria produzirá efeitos a partir de 22 de junho de 2026, em razão da posse da servidora em cargo público estadual inacumulável.

Art.3º Fica a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, autorizada a proceder às anotações, registros e demais providências administrativas necessárias nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 22 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 22 de junho 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:C9961F5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0036/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0036/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **GIRLEIANE THOMAS DA SILVA**, CPF: 609.***.***-84, cargo de Secretário (A) Escolar Da Escola Municipal De Ensino Fundamental Irmã Maria Teresa Torné Roig, nomeada através da Portaria de nomeação nº 0037/2025 - SEMAD/PMI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 22 de junho 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:9BC08833

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250126. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Jacundá/PA, CNPJ nº 11.714.510/0001-47. Contratada: CTH Brasil Ltda, CNPJ nº 35.651.632/0001-08. Objeto: Acréscimo quantitativo e financeiro ao Contrato nº 20250126, referente à construção de Creches Padrão SEDUC – Tipo 2. Valor do acréscimo: R\$ 1.248.395,06. Valor global atualizado do contrato: R\$ 5.899.386,46. Fundamento Legal: arts. 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 22/06/2026.

IARA ALVES MEIRELES –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:BC07177A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1112/2026

PORTARIA Nº 1112/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) **MOISES OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista

de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Ananindeua - PA, no período de 15 de Junho de 2026 à 16 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente para realizar exame no Hospital Santa Maria em Ananindeua/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AF52B23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1113/2026

PORTARIA Nº 1113/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) **MOISES OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A2754BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1114/2026

PORTARIA Nº 1114/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Junho de 2026, objetivando buscar Oxigênio na Gás Nobre em Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:DC89770E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1115/2026**

PORTARIA Nº 1115/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente para realizar Hemodiálise na Clínica de Doenças Renais do Carajás em Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:189A9A0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1116/2026**

PORTARIA Nº 1116/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Junho de 2026, objetivando levar paciente interno para consulta com especialista na Policlínica Carajás em Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:5FECCBA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1117/2026**

PORTARIA Nº 1117/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Junho de 2026, objetivando acompanhar pacientes no ônibus para realizar Hemodiálise no Hospital Regional de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:BA58EDB7

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juruti/PA, com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a designação do servidor **Andrew Amaral da Silva Queiroz** como

fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 20250078. O contrato tem como objetivo a **construção do Posto de Monitoramento Ambiental da REVIS Lago Mole**, sendo executado pela empresa **EPEC Engenharia Ltda**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025 – SEMMA**. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente durante toda a execução contratual. **DATA DE ASSINATURA:** 23/07/2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:218E6416

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2026 - SECDT

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 6/ 2026-240303. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. DESP. E TURISMO DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** DO NADA SHOWS E EVENTOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA REGIONAL UENDEL PINHEIRO E BANDA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO NA PROGRAMAÇÃO DE REINAUGURAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DE JURUTI/PA, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 18 de Junho de 2026 a 17 de Agosto de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Junho de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:7423DB6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00042. **Contrato nº 20260337**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Contratada(a): C G Produções, Restaurante e Similares LTDA, CNPJ nº 26.026.401/0001-30. Valor: R\$130.454,14. Vigência dos contratos: 17/06/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 17/06/2026.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:37C020A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026.230301, PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, que teve por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA E.M.E.I.E.F. VEREADOR JOAQUIM SILVA, LOCALIZADA NA VILA DO BITEUA, MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA**, tendo como vencedora a empresa MANOEL OLIVEIRA BEZERRA LTDA CNPJ: 83.776.401/0001-65 No item 01 com o Valor Total R\$ 295.004,39.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026.2004021, PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, que teve por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO AREALIZAÇÃO DE**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, tendo como vencedora a empresa MANOEL OLIVEIRA BEZERRA LTDA CNPJ: 83.776.401/0001-65 No item 01 com o no Valor Total R\$ 1.859.423,58.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026.090401, PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, que teve por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza, descartáveis, copa e cozinha, higiene pessoal, material de expediente, didáticos e brinquedos, jogos socioeducativos que serão utilizados nas escolas de tempo integral do município de Magalhães Barata – pa, tendo como vencedora a empresa M A G COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 10.798.531/0001-25 Nos lotes de 01 a 04 no Valor Total R\$ 321.780,18.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026.230203, PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, que teve por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA**. Tendo como vencedora a empresa A.R DA C BARRA LTDA CNPJ: 16.646.573/0001-27 Nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09 e 10 no Valor Total R\$ 489.994,00. Ficaram Fracassados os itens 07 e 08.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Magalhães Barata Pará, 22 de junho de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:133B778A

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, torna público que realizará - **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-270403, POR MENOR PREÇO GLOBAL; ABERTURA: 09/07/2026 ÀS 10:00. OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E READEQUAÇÃO DA UBS RIBEIRINHA DA VILA DE CAFEZAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RETIRADA DO EDITAL – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL** <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>; <https://www.licitanet.com.br>; GEOBRAS-TCM/PA.

RAIMUNDO FERREIRA LOPES
Secretário Municipal de Saúde

Magalhães Barata Pará, 22 de junho de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:DC1E9867

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Nº: 20250209
ORIGEM: 9.2025.250505, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA(O):** P.A ALEIXO NOGUEIRA, CNPJ: 17.614.878/0001-10, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para os alunos da rede de ensino no Município de Magalhães Barata. O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro nos termo do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **VALOR TOTAL:** O valor do contrato original fica acrescido em 239.476,38 **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:8AD7B8C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2026-CEL/FCCM - Beneficiário: CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA, inscrita nº CNPJ 41.740.295/0001-10, vencedora dos lotes 01, 02 e 03 totalizando R\$ 3.306.250,75 (três milhões, trezentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90001/2026-CEL/FCCM, PROCESSO Nº 050909597.000058/2025-74-PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção com reposição de peças (quando houver necessidade) de motocicletas e de veículos leves, pesados e utilitários movido à gasolina/flex e diesel (lavagem de veículos e serviços de guincho) manutenção corretiva e preventiva dos veículos da Fundação Casa da Cultura de Marabá e órgãos participantes. UASG: 930972.

Marabá (PA), 18 de junho de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E10611E4

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

APOSTILA RETIFICATÓRIA À PORTARIA Nº 187/2021 – IPASEMAR DE 14/10/2021 – CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE; O que estabelece o art. 12, I, art. 14, art. 55 da Lei Municipal nº 17.756 /2016. C/C art. 40, § 7º, inciso I, da CF/88; O Acórdão 49.601/2026/GAB.CON.SUBS. Márcia Costa/TCM-PA, acerca do processo Nº 1.042424.2022.2.0007 de 31/01/2022, em nome da Beneficiária GARDÊNIA MARIA DA S. B., brasileira, viúva, portadora do RG nº **343** 3ª VIA PC/PA inscrita no CPF sob o nº 708.XXX.XXX-20, em decorrência do falecimento do ex-servidor ANTÔNIO S. B., data do início do benefício 01/11/2021. Retificar a fundamentação legal da Portaria nº 187/2021-IPASEMAR, para fazer constar a determinação do Acórdão nº 49.601/2026 da CONS. SUBST. Márcia Costa/TCM-PA. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 22/06/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E080D048

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

APOSTILA RETIFICATÓRIA À PORTARIA Nº 121/2021 – IPASEMAR DE 05/07/2021 – CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE; O que estabelece o art. 12, I, art. 14, art. 55 da Lei Municipal nº 17.756 /2016. C/C art. 40, § 7º, inciso II, da CF/88; O Acórdão 49.681/2026/GAB.CON.SUBS. Márcia Costa/TCM-PA, acerca do processo Nº 1.042424.2021.2.0073 de 30/08/2021, e considerando a Tutela de Urgência deferida no Processo Judicial nº 0802678-69.2021.8.14.0028, em tramite perante a Vara da Fazenda

Pública Execução Fiscal e Acidentes do Trabalho de Marabá/PA. em nome da Beneficiária ROSIMERY C. S., brasileira, companheira, portadora do RG nº **795** 3ª VIA PC/PA inscrita no CPF sob o nº 670.XXX.XXX-44, em decorrência do falecimento do ex-servidor JOÃO C. O., data do início do benefício 01/07/2021.

Retificar a fundamentação legal da Portaria nº 121/2021-IPASEMAR, para fazer constar a determinação do Acórdão nº 49.681/2026 do CONS. SUBST. Juscelino da Silva Nascimento Júnior/TCM-PA.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 22/06/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59251F46

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90087/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº 050707140.000550/2025-93/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 08/07/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOBOMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648 Íntegra do Edital no site: www.gov.br/compras, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 19/06/2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM
Portaria N.º 331/2026 – GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21C1F810

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
31/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505013.000003/2026-20-PMM. Objeto: Contratação de serviço especializado na instalação, manutenção preventiva e corretiva para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, por meio da Empresa: 62.095.841 MILENE DOS SANTOS ALBUQUERQUE - CNPJ nº 62.095.841/0001-87. Valor da contratação: R\$ 21.990,00 (Vinte e um mil, novecentos e noventa reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá, 19/06/2026 –

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA -
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - Portaria nº 006/2025 – GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48EC268C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 183/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: DL CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA

inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.172.701/0001-34, vencedora dos Itens: 01 e 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 429.300,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90053/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000207/2025-49-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS METÁLICAS MODELO BARCELONA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. UASG: 929648.

Marabá 22/06/2026 –

WILSON THIBES PISANI JUNIOR –

Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 331/2026 – GP/PMM.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3CB1A519

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: SINACOM SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 03.234.857/0001-64, vencedora no Valor Global de R\$ 1.901.350,30 (Um milhão, novecentos e um mil, trezentos e cinquenta reais e trinta centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90039/2026- CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050598.000010/2026-75/PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMSI/DMTU NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 928243.

Marabá 19/06/2026 –

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA –

Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI. Portaria nº 011/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D45572A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: A L F SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.949.490/0001-91, vencedora dos Itens: 11 e 14 perfazendo o Valor Total de R\$ 33.117,04 (trinta e três mil, cento e dezessete reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: BHDENTAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.312.896/0001-26, vencedora dos Itens: 01, 02, 07, 08, 12, 13 e 15 perfazendo o Valor Total de R\$ 236.135,00 (duzentos e trinta e seis mil, cento e trinta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2026-CPL/PMM - Beneficiário -:BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.709.243/0001-54, vencedora dos Itens: 03, 04, 05 e 06 perfazendo o Valor Total de R\$ 170.050,00 (cento e setenta mil e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: DENTAL MARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.222.369/0001-13, vencedora do Item: 16 perfazendo o Valor Total de R\$ 3.788,40 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 54.322.844/0001-88, vencedora do

Item: 18 perfazendo o Valor Total de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.498.660/0001-61, vencedora dos Itens: 09 e 10 perfazendo o Valor Total de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 181/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 30.037.851/0001-70, vencedora do Item: 17 perfazendo o Valor Total de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90044/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505164.000156/2025-62/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL. UASG: 927495. UASG: 927462.

Marabá 22/06/2026 –

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretaria Municipal de Saúde – SMS -Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A06B13B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 182/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 31.172.314/0001-03, com o valor Global de R\$ Valor Global: R\$ 2.017.590,00 (Dois milhões, dezessete mil, quinhentos e noventa reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90010/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000866/2025-80/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, ELÉTRICO, COMBATE A INCÊNDIO, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615.

Marabá 19/06/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:039B741E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90056/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000061/2026-12-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA - CONTAINER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Onde sagrou vencedora a empresa: TDB INDUSTRIAL METALMECANICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.258.784/0001-76, vencedora dos Itens: 01 e 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá, 19/06/2026 –

WILSON THIBES PISANI JUNIOR –

Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 331/2026 – GP/PMM.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:BD303B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000146/2026-09-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Onde sagrou vencedora a empresa: WPP – COMERCIO DE MOTOS LTD, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.928.571/0001-77, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá, 19/06/2026 –

WILSON THIBES PISANI JUNIOR –

Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 331/2026 – GP/PMM.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:8015BB53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90017/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505970.000012/2026-92/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM, INCLUSO SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO, FABRICAÇÃO DE FORMA, LONA PLÁSTICA PRETA E ARMAÇÃO PARA CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPARO DE PEÇAS ESTRUTURAIS COMO: LAJES, VIGAS, PILARES, BLOCOS DE FUNDAÇÕES, ESTACAS, SAPATAS, VIGAS PAREDES, MURO DE ARRIMO, PISOS GUIAS, SARJETAS, SARJETÕES, POÇOS DE VISITA, BOCA DE LOBO, PAVIMENTAÇÃO E OUTROS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: G. R. FROTA LTDA – CNPJ: 15.376.197/0001-35, com o valor Global de R\$ 18.232.170,00 (Dezoito milhões, duzentos e trinta e dois mil, cento e setenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 19/06/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:814F93DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505212.000168/2026-55/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS DESTINADAS À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI. UASG: 931166. Onde sagraram vencedoras as empresas: L J ALVES LTDA - CNPJ Nº 27.716.723/0001-48 vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04 e 06 no valor de R\$ 156.250,00 (Cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº

20.643.791/0001-85 vencedora dos Itens: 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 14 no valor de R\$ 328.125,00 (Trezentos e vinte oito mil cento e vinte e cinco reais), GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA - CNPJ Nº 14.890.971/0001-69 vencedora do Item: 11 no valor de R\$ 313.200,00 (Trezentos e treze mil e duzentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 22/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:391F4E60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90058/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505168.000127/2025-61/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DIÁRIO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. Onde sagraram vencedoras as empresas: AUTOGIRO PECAS E SERVICOS MARABA LTDA - CNPJ nº 08.828.452/0001-78, vencedora dos Lotes: 01 e 02, no valor de R\$ 1.664.911,48 (Um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA - CNPJ nº 41.740.295/0001-10, vencedora dos Lotes: 03, 04 no valor de R\$ 1.255.946,20 (Um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 22/06/2026 –

CRISTIANO GOMES LOPES -

Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:C4E11CBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90022/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505976.000002/2026-05/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ANTONIO ARRUDA, LOCALIZADA NA VILA ITAINOPOLIS, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: G A – CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 26.856.166/0001-06 vencedora no valor Global de R\$ 619.901,31 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e um reais e trinta e um centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 19/06/2026 –

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretaria Municipal de Saúde – SMS -Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:5BB78416

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO FRACASSO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90060/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000132/2026-87/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 927495. pelo que HOMOLOGO o resultado do FRACASSO DA LICITAÇÃO.

Marabá, 15/06/2026 –

WILSON THIBES PISANI JUNIOR –

Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM -
Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:019915A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO FRACASSO DA LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 90018/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05970000014202681/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, CONTROLE TECNOLÓGICO E SONDAGENS GEOTÉCNICAS PARA O USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615. pelo que HOMOLOGO o resultado do FRACASSO DA LICITAÇÃO.

Marabá 13/05/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EF2B44B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ INEXIGIBILIDADE Nº 59/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505238.000110/2026-13-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR MANO WALTER PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO 64º ANIVERSÁRIO DO BAIRRO MORADA NOVA EM MARABÁ/PA. UASG: 931166. Contratada: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 19.079.444/0001-92. Valor: R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 19/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5083E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PORTARIA Nº 346/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e; CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jainara Carlina Matos Pereira da Silva, Matrícula 68918, ocupante do cargo de Coordenador II, Lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), precisará se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, nos dias 23 e 24 de Junho 2026, com o objetivo de participar de Reunião Técnica de Trabalho.

A solicitação de diária ocorre fora do prazo regulamentar estipulado por esta instituição (15 dias) devido a razões de força maior, alheias à vontade deste proponente, em caráter excepcional, a agenda oficial e a programação detalhada do evento não foram divulgadas em tempo hábil.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505395.000062/2026-51,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (DUAS) diárias ao servidor (a) JAINARA CARLIANA MATOS PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:215EFF81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90086/2026- CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050558.000760/2025-32/PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4029, Código Identificador: 0242D18E – circulados em 19/06/2026. Onde se lê: Data do certame: 06/07/2026, Leia-se: Data do certame: 07/07/2026. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá 19/06/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretaria Municipal de Saúde – SMS -
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B67F4C03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM DECRETO Nº 597, DE 14 DE MAIO DE 2026

Institui o Fórum Municipal de Educação (FME) do Município de Marabá, Estado do Pará.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá e demais dispositivos legais vigentes; Considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos permanentes de planejamento e participação social que assegurem o diálogo entre o poder público e a sociedade civil, em

conformidade com o princípio da gestão democrática da educação pública previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal e no art. 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e na Lei Estadual nº 8.186, de 23 de junho de 2015 (Plano Estadual de Educação - PEE), que estabelece diretrizes, metas e estratégias para a consolidação do regime de colaboração entre União, Estados e Municípios; e Considerando a necessidade de garantir a institucionalização do Fórum Municipal de Educação (FME) como instância permanente de acompanhamento, avaliação e articulação das políticas públicas educacionais e de monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação (PME).

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o Fórum Municipal de Educação de Marabá (FME/MAB), de caráter permanente, autônomo e consultivo, com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas educacionais no município, de coordenar as Conferências Municipais de Educação e demais ações que envolvem a educação de Marabá.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação de Marabá tem por atribuição:

- I - coordenar, convocar e organizar as Conferências Municipais de Educação, articulando-as com as etapas estaduais e nacionais;
- II - acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação (PME) e propor recomendações para seu aprimoramento;
- III - promover a articulação entre os órgãos e instituições públicas, privadas e comunitárias ligadas à educação;
- IV - fomentar a gestão democrática da educação, assegurando a participação da sociedade civil no planejamento educacional;

2

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

V - estimular o debate público sobre as políticas educacionais municipais;

VI - elaborar relatórios, pareceres e recomendações sobre o andamento das metas e estratégias do PME.

VII - planejar, promover e coordenar os encontros e plenárias do Fórum;

VIII - promover estudos, pesquisas e debates sobre temas educacionais;

IX - manter registro e sistematização das deliberações, recomendações e atas do Fórum; e

X - disponibilizar os resultados de suas atividades à sociedade marabaense.

Art. 3º O Fórum Municipal de Educação de Marabá será composto por representantes do Poder Público, de instituições de ensino e da sociedade civil organizada, garantindo a representatividade dos diversos segmentos educacionais e sociais do Município.

§ 1º A composição do FME observará a paridade entre o Poder Público e a sociedade civil, conforme definido em seu Regimento Interno, o qual deverá ser construído logo após a publicação deste decreto.

§ 2º O Fórum Municipal de Educação será composto pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
- II - Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Marabá (CMM);
- III - Conselho Municipal de Educação (CME);
- IV - Diretoria Regional de Educação da Secretaria Estadual de Educação (4ª DRE);
- V - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEPP);
- VI - Representantes do Ensino Superior (UEPA, UNIFESSPA, IFPA, entre outras);
- VII - Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
- VIII - Conselho da Merenda Escolar;
- IX - Representante de pais de alunos;
- X - Representante das escolas particulares;

3

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

XI - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; e XII - Representante da Secretaria Municipal de Cultura.

§ 3º Os membros titulares e suplentes serão designados por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante indicação das instituições ou entidades representadas.

Art. 4º O funcionamento do FME será regulamentado por Regimento Interno, aprovado em reunião plenária convocada para esse fim, devendo contemplar sua estrutura organizacional, periodicidade de reuniões, procedimentos de deliberação e regras de substituição de membros.

Art. 5º O Fórum Municipal de Educação reunirá-se, ordinariamente, a cada mês, e extraordinariamente, por convocação de seu coordenador ou mediante solicitação da maioria de seus membros.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) prestará o apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do FME, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 7º A participação dos membros do Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não ensejará remuneração de qualquer natureza.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 14 de maio de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:4A4D1D1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM DECRETO Nº 600, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Regulamenta o art. 547-B da Lei Complementar Municipal nº 04/2010, que institui o Domicílio Tributário Eletrônico de Marabá - DT-e, destinado à comunicação eletrônica entre a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e os sujeitos passivos dos tributos municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá; e

Considerando o disposto no art. 547-B da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010 (Código Tributário Municipal);

Considerando a necessidade de modernização, simplificação e desburocratização da comunicação entre a Administração Tributária Municipal e os contribuintes; e Considerando os princípios da eficiência, economicidade, celeridade e transparência administrativa.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Domicílio Tributário Eletrônico de Marabá - DT-e, instituído pelo art. 547-B da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010, destinado à comunicação eletrônica entre a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ e os sujeitos passivos dos tributos municipais.

Art. 2º O DT-e constitui ambiente virtual oficial para:

- I - cientificação de atos administrativos, notificações, intimações e demais comunicações oficiais;
- II - envio de documentos eletrônicos;
- III - expedição de avisos em geral;
- IV - encaminhamento de notificações de lançamento, autos de infração, decisões administrativas e demais atos tributários; e
- V - prática de atos processuais administrativos em meio eletrônico.

Art. 3º As comunicações realizadas por meio do DT-e possuem validade jurídica e equivalem, para todos os efeitos legais:

I - à ciência pessoal do sujeito passivo;
 II - à notificação realizada via postal com aviso de recebimento; e
 III - à publicação no Diário Oficial, quando exigida pela legislação tributária municipal.

2

CAPÍTULO II DO CREDENCIAMENTO

Art. 4º A utilização do Domicílio Tributário Eletrônico de Marabá - DT-e

será obrigatória para as pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Mobiliário Municipal.

§ 1º O credenciamento no DT-e ocorrerá automaticamente a partir da utilização do Portal de Serviços ao Contribuinte da Prefeitura Municipal de Marabá.

§ 2º Considera-se automaticamente credenciado no DT-e o contribuinte que acessar o Portal de Serviços ao Contribuinte mediante autenticação eletrônica.

§ 3º O acesso ao DT-e poderá ser realizado:

I - pelos sócios constantes no Cadastro Mobiliário Municipal;

II - pelos contadores devidamente vinculados ao cadastro mobiliário do contribuinte;

Art. 5º O credenciamento será facultativo para:

I - pessoas físicas;

II - profissionais autônomos; e

III - contribuintes não obrigados nos termos do art. 4º deste Decreto.

Art. 6º O sujeito passivo deverá manter atualizados no Cadastro Mobiliário Municipal:

I - endereço eletrônico;

II - dados dos sócios;

III - dados do contador responsável; e

IV - demais informações cadastrais exigidas pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Parágrafo único. A ausência de atualização cadastral não invalida as comunicações eletrônicas realizadas no DT-e.

CAPÍTULO III

DAS COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS

Art. 7º As comunicações eletrônicas serão consideradas realizadas:

I - na data em que o sujeito passivo efetuar a consulta eletrônica ao teor da comunicação; ou

II - automaticamente, após o decurso de 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da disponibilização da comunicação no DT-e, independentemente de consulta.

3

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

§ 1º Nos casos do inciso II, considerar-se-á automaticamente realizada a ciência no décimo dia.

§ 2º Quando o prazo final ocorrer em dia não útil, a ciência será considerada realizada no primeiro dia útil subsequente.

Art. 8º A disponibilização da comunicação no DT-e dispensa:

I - publicação em Diário Oficial;

II - envio postal; e

III - entrega pessoal.

Parágrafo único. A Administração Tributária poderá utilizar, de forma subsidiária, outros meios de comunicação, sem prejuízo da validade da comunicação eletrônica.

Art. 9 A SEGFAZ poderá encaminhar aviso eletrônico informando a existência de comunicação pendente no DT-e.

Parágrafo único. O não recebimento do aviso não invalida a comunicação eletrônica regularmente disponibilizada.

CAPÍTULO IV

DOS PRAZOS E EFEITOS

Art. 10 Os prazos processuais e tributários terão início:

I - na data da ciência eletrônica realizada pelo contribuinte; ou

II - no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo previsto no inciso II do art. 7º deste Decreto.

Art. 11 Os documentos digitais transmitidos pelo DT-e presumem-se verdadeiros em relação ao emitente, na forma da legislação aplicável.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 12 Os contribuintes sujeitos à obrigatoriedade prevista neste Decreto serão automaticamente vinculados ao DT-e mediante utilização do Portal de Serviços ao Contribuinte da Prefeitura Municipal de Marabá.

Parágrafo único. A ausência de acesso ao DT-e ou a não consulta das comunicações eletrônicas não impede a produção dos efeitos legais das notificações regularmente disponibilizadas no sistema.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 10 de junho de 2026.

4

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:AACC8886

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM DECRETO Nº 601, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Altera o Decreto nº 492, de 17 de fevereiro de 2025, que institui a Comissão Permanente denominada “Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico em Saúde (NATJUS)”, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e revoga o Decreto nº 579, de 6 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando a necessidade de substituição de membros na referida Comissão Permanente.

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 492, de 17 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Núcleo Permanente de Apoio Técnico-Jurídico em Saúde (NATJUS) instituído pelo art. 1º deste Decreto, terá a seguinte composição:

I - Almelino Manoel Ferreira, Matrícula nº 64800, na condição de Presidente;

II - Francis do Socorro Alho Martins, Matrícula nº 1029, na condição de membro;

III - Ricardo da Silva Carvalho, CPF nº 038.816.722-06, na condição de membro;

IV - Ângela Maria Pereira Assunção, Matrícula nº 344, na condição de membro;

V - Jania Régia Milhomem Casais, Matrícula nº 1281, na condição de membro;

VI - Alexandre Lisboa dos Santos, Matrícula nº 613, na condição de membro;

VII - Rafael Simões Alves, CPF sob o nº 947.869.682-34, na condição de membro;

VIII - Gisleide Alves de Sousa, CPF nº 733.182.131-87, na condição de membro; e

IX - Laura Ferreira Abreu Amorim, CPF nº 010.499.362-64, na condição de membro.”

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 579, de 6 de março de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 10 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FAEECF2C

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 037/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3º Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) OZIANE SANTOS BRITO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG n.º 5770065 PC/PA e do CPF n.º 004.147.312-47, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na RUA DAS MANGUEIRAS, QUADRA 11A, LOTE 07 – BAIRRO NOVO HORIZONTE - NÚCLEO CIDADE NOVA, o qual apresenta as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DTX-P-17866, de coordenadas N 9.406.583,208m e E 708.642,742m; deste, segue confrontando com RUA DAS MANGUEIRAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°02'23" e 14,715 m até o vértice DTX-P-17867, de coordenadas N 9.406.572,096m e E 708.652,388m; deste, segue confrontando com LOTE 74, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°52'07" e 13,613 m até o vértice DTX-P-17868, de coordenadas N 9.406.564,458m e E 708.641,120m; 322°11'57" e 0,271 m até o vértice DTX-P-17869, de coordenadas N 9.406.564,672m e E 708.640,954m; 235°40'49" e 21,314 m até o vértice DTX-V-20168, de coordenadas N 9.406.552,655m e E 708.623,351m; deste, segue confrontando com LOTE 337, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°58'17" e 2,000 m até o vértice DTX-V-20430, de coordenadas N 9.406.554,164m e E 708.622,038m; deste, segue confrontando com LOTE 331, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°58'19" e 12,167 m até o vértice DTX-P-17870, de coordenadas N 9.406.563,343m e E 708.614,051m; deste, segue confrontando com LOTE 68, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°18'08" e 34,897 m até o vértice DTX-P-17866, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo ou que possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 17 de junho de 2026.

Processo n.º 05060648.000351/2026-61

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria n.º 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FAE36751

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 038/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3º Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) FRANCINETH DA CONCEIÇÃO SOARES, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG n.º 4052143 PC/PA e do CPF n.º 718.830.102-68, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na FOLHA 29, QUADRA 28, LOTE 24, VIA 207 – NÚCLEO NOVA MARABÁ, o qual apresenta as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DTX-P-18090, de coordenadas N 9.408.836,510m e E 712.257,476m; deste, segue confrontando com VIA-207, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°01'53" e 10,501 m até o vértice DTX-P-18091, de coordenadas N 9.408.836,321m e E 712.267,975m; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°56'03" e 36,621 m até o vértice DTX-P-18093, de coordenadas N 9.408.799,721m e E 712.266,739m; deste, segue confrontando com CEMITÉRIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°00'38" e 10,192 m até o vértice DTX-P-18092, de coordenadas N 9.408.799,901m e E 712.256,548m; deste, segue confrontando com LOTE 25, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°27'06" e 36,621 m até o vértice DTX-P-18090, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo ou que possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 18 de junho de 2026.

Processo n.º 05060648.000609/2026-20

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria n.º 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8EC4141F

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 039/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de

01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3º Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) APARECIDO RODRIGUES, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG n.º 6800445 PC/PA e do CPF n.º 022.820.322-84, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na FOLHA 13, QUADRA 11, LOTE 04, VIA 02 – NÚCLEO NOVA MARABÁ, o qual apresenta as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.410.897,993m e E 710.098,991m; deste, segue confrontando com VIA-02, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°37'14" e 12,50 m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.410.891,072m e E 710.109,400m; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°37'14" e 16,00 m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.410.877,748m e E 710.100,541m; deste, segue confrontando com LOTE 28, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°37'14" e 7,50 m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.410.881,901m e E 710.094,296m; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°37'14" e 5,00 m até o vértice P-6, de coordenadas N 9.410.881,339m e E 710.087,917m; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°37'14" e 20,00 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo ou que possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 19 de Junho de 2026.

Processo n.º 05060648.000312/2026-64

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria n.º 4135/2025–GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B57F4F16

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL N.º 040/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3º Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu perante esta

Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) ANDRÉ FERNANDO LAURINDO DOS SANTOS, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG n.º 1554875 - SSP/DF e do CPF n.º 599.185.602-82, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na FOLHA 17, QUADRA 21, LOTE 52, VIA 173 – NÚCLEO NOVA MARABÁ, o qual apresenta as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DTX-P-18000, de coordenadas N 9.409.420,784m e E 711.770,760m; deste, segue confrontando com VIA 173, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°29'16" e 8,737 m até o vértice DTX-P-18001, de coordenadas N 9.409.413,585m e E 711.775,710m; deste, segue confrontando com LOTE 50, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°26'39" e 51,371 m até o vértice DTX-P-18002, de coordenadas N 9.409.383,712m e E 711.733,918m; deste, segue confrontando com LOTE 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°45'39" e 7,957 m até o vértice DTX-V-20406, de coordenadas N 9.409.390,655m e E 711.730,031m; deste, segue confrontando com LOTE 54, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°19'39" e 50,407 m até o vértice DTX-P-18000, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo ou que possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações posteriores. O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 19 de Junho de 2026.

Processo n.º 05060649.000462/2026-68

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria n.º 4135/2025–GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9A85D18

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Contrato Administrativo Nº 001/2026 – PSS Nº 01/2026 – SDU.

Processo n.º 05060664.000057/2026-51

Contratante: MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SDU

Contratado: PABLO FERNANDES BOTELHO, CPF n.º 011.370.862-97. Objeto: Rescisão amigável, a pedido do contratado, com fundamento na Cláusula Nona, inciso III, do referido contrato.

Período de vigência contratual: de 20/05/2026 a 20/05/2027.

A rescisão passa a vigorar a partir de 19/06/2026.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Marabá – PA, 22 de junho de 2026.

FERNANDO DA SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria n.º 4.135/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01B7F8B4

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 301/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e; CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Célio Santos Silva, ocupante do cargo de motorista, Lotado(a) CRAS Rio Preto, precisou se deslocar e transitar entre a zona urbana e zona rural de marabá para viabilizar a locomoção de servidores que participaram das atividades alusivas ao dia 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil, no período de 21 a 22 de mês de maio.

A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em caráter excepcional, em razão da urgência do deslocamento e da indisponibilidade de passagens para o destino. Diante disso, o servidor deslocou-se em transporte institucional desta Secretaria, juntamente com outros 03 (quatro) servidores desta pasta, para o cumprimento da missão oficial.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505176.000196/2026-56,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) Célio Santos Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29156E96

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 308/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e; CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Andrea de Lima Oliveira, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social - SEASPAC, precisará se deslocar para a Vila Capistrano de Abreu, no período de 29 de maio, tendo por objetivo de atendimento domiciliar, diante de situação de

vulnerabilidade social e possível violação de direitos envolvendo mulher, criança e pessoa idosa.

A solicitação da diária foi realizada em caráter excepcional e posterior à execução da atividade, em razão da demanda ter sido comunicada de forma urgente e próxima à data do deslocamento. A equipe técnica foi acionada para realizar acolhimento na Vila, não havendo tempo hábil para a formalização prévia do pedido de diária. Ressalta-se que o deslocamento ocorreu em atendimento à necessidade imediata do serviço, visando garantir a proteção, o acolhimento e o acompanhamento das usuárias, conforme atribuições desta Secretaria. Todo o procedimento foi devidamente executado e encontra-se respaldado pela documentação comprobatória pertinente, assegurando a legalidade, a transparência e a continuidade do atendimento prestado.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505397.000144/2026-85,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor (a) Andrea de Lima Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2C71E14

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 309/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e; CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Gabriella Araújo Carneiro, ocupante do cargo de Advogada, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social - SEASPAC, precisará se deslocar para a Vila Capistrano de Abreu, no período de 29 de maio, tendo por objetivo de atendimento domiciliar, diante de situação de vulnerabilidade social e possível violação de direitos envolvendo mulher, criança e pessoa idosa.

A solicitação da diária foi realizada em caráter excepcional e posterior à execução da atividade, em razão da demanda ter sido comunicada de forma urgente e próxima à data do deslocamento. A equipe técnica foi acionada para realizar acolhimento na Vila, não havendo tempo hábil para a formalização prévia do pedido de diária. Ressalta-se que o deslocamento ocorreu em atendimento à necessidade imediata do serviço, visando garantir a proteção, o acolhimento e o acompanhamento das usuárias, conforme atribuições desta Secretaria. Todo o procedimento foi devidamente executado e encontra-se respaldado pela documentação comprobatória pertinente, assegurando a legalidade, a transparência e a continuidade do atendimento prestado.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505397.000144/2026-85,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor (a) Gabriella Araújo Carneiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8FEDEE7C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 310/2026-PM

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Aparecida Gimenes da Silva, ocupante do cargo de Psicóloga Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social - SEASPAC, precisará se deslocar para a Vila Capistrano de Abreu, no período de 29 de maio, tendo por objetivo de atendimento domiciliar, diante de situação de vulnerabilidade social e possível violação de direitos envolvendo mulher, criança e pessoa idosa.

A solicitação da diária foi realizada em caráter excepcional e posterior à execução da atividade, em razão da demanda ter sido comunicada de forma urgente e próxima à data do deslocamento. A equipe técnica foi acionada para realizar acolhimento na Vila, não havendo tempo hábil para a formalização prévia do pedido de diária. Ressalta-se que o deslocamento ocorreu em atendimento à necessidade imediata do serviço, visando garantir a proteção, o acolhimento e o acompanhamento das usuárias, conforme atribuições desta Secretaria. Todo o procedimento foi devidamente executado e encontra-se respaldado pela documentação comprobatória pertinente, assegurando a legalidade, a transparência e a continuidade do atendimento prestado.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505397.000144/2026-85,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor (a) Aparecida Gimenes da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CBD5E968

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 311/2026-PM

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Maria Auristela Sousa de Jesus, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social - SEASPAC, precisará se deslocar para a Vila Capistrano de Abreu, no período de 29 de maio, tendo por objetivo realizar o transporte das técnicas para o atendimento domiciliar, diante de situação de vulnerabilidade social e possível violação de direitos envolvendo mulher, criança e pessoa idosa.

A solicitação da diária foi realizada em caráter excepcional e posterior à execução da atividade, em razão da demanda ter sido comunicada de forma urgente e próxima à data do deslocamento. A equipe técnica foi acionada para realizar acolhimento na Vila, não havendo tempo hábil para a formalização prévia do pedido de diária. Ressalta-se que o deslocamento ocorreu em atendimento à necessidade imediata do serviço, visando garantir a proteção, o acolhimento e o acompanhamento das usuárias, conforme atribuições desta Secretaria. Todo o procedimento foi devidamente executado e encontra-se respaldado pela documentação comprobatória pertinente, assegurando a legalidade, a transparência e a continuidade do atendimento prestado.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505397.000144/2026-85,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor (a) Maria Auristela Sousa de Jesus

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F38D0B54

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 332/2026-PM

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) JOZERLI SOUSA

MENDES, ocupante do cargo de motorista, lotado no Acolhimento Provisório-POP vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários -SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Imperatriz/MA, no período de 25 de junho de 2026, com o objetivo de participar de acompanhar o acolhido H.R.D.S, para realizar exames de cintilografia óssea.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505400.000270/2026-33,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária com pernoite ao servidor

(a) JOZERLI SOUSA MENDES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE744829

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 333/2026-PMM**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e; CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Roberto Neres Cordeiro, Matrícula 932, ocupante do cargo de Agente de Portaria, exercendo a função de cuidador, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários- SEASPAC precisará se deslocar e permanecer na cidade de Imperatriz -MA, no período de 25 de junho de 2026, com o objetivo de acompanhar o acolhido H.R.D.S, para realizar exames de cintilografia óssea.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505400.000270/2026-33,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária com pernoite ao servidor (a) ROBERTO NERES CORDEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38D81F8E

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 345/2026-PMM**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e; CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marielle Gomes Bonnetterre, Matrícula 59413, Portaria GS 001/2025, ocupante do cargo de Coord. Cadastro Único e Programa Bolsa Família em Marabá, Lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), precisará se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, nos dias 23 e 24 de Junho 2026, com o objetivo de participar de Reunião Técnica de Trabalho.

A solicitação de diária ocorre fora do prazo regulamentar estipulado por esta instituição (15 dias) devido a razões de força maior, alheias à vontade deste proponente, em caráter excepcional, a agenda oficial e a programação detalhada do evento não foram divulgadas em tempo hábil.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505395.000062/2026-51,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (DUAS) diárias ao servidor (a) MARIELLE GOMES BONNETTERRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0839A9F9

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO E COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E O CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, doravante denominado **DONATÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o n. 15.573.456/0001-18, com sede na Tv. da Fonte, nº 95-179, bairro Amapá, Marabá/PA, cep: 68502-620, neste ato representado por sua secretária Mônica

Thompson, no uso de suas atribuições, e **CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**, associação de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza social, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 73.642.613/0001-04, com sede em Av Rio Branco, Nº 135, salas 612 a 619, Centro – Rio de Janeiro/RJ, por suas Diretoras Kátia Maria Braga Edmundo e Maria do Socorro Vasconcelos Lima, doravante denominado **DOADOR**, em conjunto denominados Partes, têm justa e acordada a celebração do presente Termo de Doação de Bens Móveis, nos termos do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, posteriormente alterado, da Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019, posteriormente alterada, e do acordo de Cooperação já firmado entre as partes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, no âmbito do **Projeto Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste** nos termos da **Iniciativa Juntos pela Saúde**, conforme relação anexada ao presente Termo como Anexo I (“Bens Doados”), o qual, devidamente rubricado pelas Partes, é parte integrante deste Termo, para todos os efeitos.

O **DOADOR** declara que a presente doação se dá em cumprimento ao seu objeto social e com a finalidade de beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (“SUS”), nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, especialmente nos estabelecimentos do município. Adicionalmente, pretende-se, também, beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (“SUAS”).

O **DONATÁRIO** declara aceitar a presente doação, que atende aos interesses públicos, na medida em que visa **promover a saúde e a proteção social de famílias e comunidades por meio de um programa de cooperação técnica com serviços básicos de saúde e assistência social, visando o fortalecimento das políticas públicas**. A presente doação atende, ainda, aos critérios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, uma vez que o **DOADOR** não tem qualquer outro interesse ou relação com o **DONATÁRIO**, sendo a doação livre de qualquer encargo e não representando qualquer ônus excessivo à Administração Pública.

O **DONATÁRIO** declara, ainda:

Ter ciência de que deve cuidar, manter e zelar pelos Bens Doados, mantendo-os em perfeitas condições, e fazer uso de forma justa e correta, atendendo aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;

Se comprometer com o adequado descarte de todos os resíduos sólidos oriundos dos Bens Doados, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos (“PNRS”) – Lei 12.305/2010 e nos termos do documento orientador com sugestões e recomendações de boas práticas, que integra este Termo como Anexo II;

Ter ciência e se comprometer a enviar todos os seus esforços e enviar ao **DOADOR**, observadas as normas legais aplicáveis, a comprovação da patrimonialização dos Bens Doados e a lista de distribuição desses bens para as respectivas unidades participantes do Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das disposições previstas na Cláusula 1.3, caberá ao **DONATÁRIO**:

Fornecer ao **DOADOR** os dados, informações e apoio necessários ao recebimento dos Bens Doados e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;

Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto deste Termo, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do **DOADOR** nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **DOADOR**;

Comunicar ao **DOADOR** qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto deste Termo.

Caberá ao **DOADOR**:

Executar integralmente o objeto do presente Termo, observada a legislação em vigor e as orientações complementares prestadas pelo **DONATÁRIO**;

Acatar as orientações do **DONATÁRIO**, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;

Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação objeto deste Termo;

Entregar ao **DONATÁRIO** toda a documentação fiscal dos Bens Doados, para que sejam patrimonializados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

3.1 A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se o **DONATÁRIO** a destinar os Bens Doados aos estabelecimentos de saúde e proteção social, nos termos e finalidades da Cláusula 1.3.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENVIO E RECEBIMENTO DOS BENS DOADOS

4.1 Pelo presente Termo, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, que desde já se responsabiliza pelo transporte dos bens até o seu destino, em caráter definitivo e gratuito, nos termos do artigo 20, §3º do Decreto 9.764/2019, os bens indicados na Cláusula 1.1, que estarão à disposição do **DONATÁRIO** após a assinatura deste Termo e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

A publicação resumida deste Termo na imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo **DONATÁRIO**, por meio dos órgãos de publicidade oficial, nos termos do artigo 20, §2º do Decreto 9.764/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Bens Doados estão sendo ofertados pelo **DOADOR**, sem coação ou vício de consentimento, estando o **DONATÁRIO** livre de quaisquer ônus ou encargos.

Os Bens Doados serão recebidos com o ateste do gestor do **DONATÁRIO**.

Não haverá qualquer ressarcimento de despesas realizadas pelo **DOADOR** no desempenho da execução deste Termo.

O **DOADOR** declara ser proprietário dos Bens Doados e inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

O presente Termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do **DOADOR**.

O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

As Partes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente Termo, ou de outra forma que não relacionada a este Termo, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As Partes elegem o Foro da Comarca de Arari que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo.

Representantes:

Doador:

Centro de Promoção da Saúde -

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS LIMA

Donatário:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá-PA -

SELMA VASCONCELOS BARBOSA

Testemunhas:

Abel Gustavo Vilhena Souza

Gabriela Estrela Bandeira

ANEXO I – Relação dos Bens Doados

Descrição	Unidade	Quant.
Caixa de som com microfone	UN	5

Notebook	UN	6
Tenda Branca para atividades 3x3m	UN	2
TOTAL DE ITENS -		13

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B62887E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 4156/2026-PMM

PORTARIA Nº 4156/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA, CPF nº 329.423.202-06, matrícula nº 64767, ocupante do cargo de Coordenadora do PROCON, Lotado no PROCON Municipal de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Luís/MA, no período de 01 a 04 de julho de 2026, com o objetivo de participar da 39ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505354.000084/2026-05,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias a servidora Maria Zélia Lopes de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9623E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 4157/2026-PMM

PORTARIA Nº 4157/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Jessé da Silva Pinheiro, CPF nº 810.388.522-34, matrícula nº 29452, ocupante do cargo de Motorista, Lotado no Procon Municipal de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Luís/MA, no período de 01 a 04 de julho de 2026, com o objetivo de participar da 39ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC).;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505354.000084/2026-05,
RESOLVE:Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor JESSÉ DA SILVA PINHEIRO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40F12023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 4158/2026-PMM

PORTARIA Nº 4158/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Charlida Santos de Souza, CPF nº 044.299.892-90, matrícula 65187, ocupante do cargo de Secretaria Executiva, Lotada no PROCON Municipal de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Luís/MA, no período de 01 a 04 de julho de 2026, com o objetivo de participar da 39ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC).;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505354.000084/2026-05, RESOLVE: Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias a servidora CHARLIDA SANTOS DE SOUZA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C57D043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 4159/2026-PMM

PORTARIA Nº 4159/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Arielle Ramos Silveira, CPF nº 010.351.332-96, matrícula nº 58939, ocupante do cargo de Assessora Especial, Lotada no PROCON Municipal de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Luís/MA, no período de 01 a 04 de julho de 2026, com o objetivo de participar da 39ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505354.000084/2026-05,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias a servidora Arielle Ramos Silveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:ED17D97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN DISPENSA Nº 03/2026/CPL/DGLC/PMM

DISPENSA Nº 03/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505179.000156/2025-01-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DEMATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA POSSIBILITAR QUE ODESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZERAQUÁTICO PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE ELAZER (SEMEL), por meio da Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 13.721.423/0001-42. Valor da contratação: R\$ 57.725,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá 02/03/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –

Secretário Municipal de Administração de Marabá - Portaria N.º 5.945/2025 -GP/PMM.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:DA6CA81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2025-CPL/PMM

Extrato ao 1º Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 187/2025-CPL/PMM, Processo nº 050505172.000061/2026-21, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90022/2025-CPL/DGLC/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens rodoviárias e ferroviárias em âmbito nacional, interestadual e intermunicipal por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC e das demais secretarias participantes. Empresa: VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº

16.826.800/0001-04. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 187/2025/CPL/DGLC por mais 12 [doze] meses, a partir de 19/06/2026 até 19/06/2027. Data da assinatura 18/06/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:DE509D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2026/SEMAP

Extrato de Contrato nº 278/2026/SEMAP, Processo SEI nº 050909597.000043/2025-14, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90015/2025 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2026 – CEL/FCCM, Objeto: contratação de empresa para serviços gráficos, reprografia, encadernação e impressos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Empresa: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ/MF 12.591.019/0001-39. Valor: R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais). Assinatura: 17/06/2026, Vigência: 17/06/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E4C4BBB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2026/SEASPAC

vExtrato de Contrato nº 409/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 05050562.000254/2025-84, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90050/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2025/CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ. Empresa: TERRA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.805.759/0001-69, Valor: R\$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), Assinatura: 19/06/2026, Vigência: 19/06/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:28357625

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN INEXIGIBILIDADE Nº 58/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 58/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505382.000400/2026-01/PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF MARIA CATARINA LOCALIZADO NA VICINAL CACHOEIRA PRETA. Locadora: JOSÉ DOS ANJOS SILVA - CPF nº 2xx.xxx.xxx-x8. Valor mensal: R\$ 900,00 (novecentos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 23/04/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES -

Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Portaria 009/2025/GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:C063AE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN INEXIGIBILIDADE Nº 76/2026/CPL/DGLC/PMM

**COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 76/2026/CPL/DGLC/PMM**

Processo (SEI) nº 050505371.000080/2026-19-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO NO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR – RIO 2026 PARA SERVIDOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. Contratada: CERUTTI ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 31.812.156/0001-09. Valor de: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 22/06/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS –
Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos
Comunitários - SEASPAC. Portaria 004/2025/GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3543DE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
INEXIGIBILIDADE Nº 90/2026/CPL/DGLC/PMM**

INEXIGIBILIDADE Nº 90/2026/CPL/DGLC/PMM

PROCESSO SEI Nº 050505238.000212/2026-39/PMM. Procedimento Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA CREDENCIADO “LOURINHO DOS TECLADOS”, COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO ENCONTRO REGIONAL DOS VETERANOS DA POLÍCIA MILITAR - PM/PA DO SUL E SUDESTE DO PARÁ A SER REALIZADO EM MARABÁ/PA. UASG: 931166. CREDENCIADO: JOAO DA CRUZ GERMANO DA SILVA FILHO, CPF. sob nº 9XX.XXX.XXX-X3, no valor total de R\$ 1.212,66 (Mil, duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 22 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário de Municipal de Administração/Interino
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8207EB88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
INEXIGIBILIDADE Nº 92/2026/CPL/DGLC/PMM**

INEXIGIBILIDADE Nº 92/2026/CPL/DGLC/PMM

PROCESSO SEI Nº 050505238.000216/2026-17/PMM. Procedimento Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA CREDENCIADO BANDA NEGRO LOIRO, COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO 6º ENCONTRO REGIONAL DE VETERANOS DA PMM DO SUL DO PARÁ A SER REALIZADO NO CLUB DA ACROB. UASG: 931166. CREDENCIADO: 53.197.593 DIMAS OLIVEIRA CORREA - CNPJ: 53.197.593/0001-94, no valor total de R\$ 4.184,44 (Quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 22 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário de Municipal de Administração/Interino
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24E28C3D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA****ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 1147/2026-GS, que concede Diárias ao(a) Sr(a). JOSÉ DE RIBAMAR ALVES MOREIRA, no período de 01 a 03 de junho de 2026, referente ao processo SEI nº 050505170.000266/2026-26, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 4029, página 89, do dia 19/06/2026.

Onde se lê:

(JOSÉ DE RIBAMAR ALVES MOREIRA, Portador do CPF nº xxx.859.732-xx... Coordenador III... lotado no Departamento de Almoxarifado/DILOG/SEMED)

Leia – se:

(JOSÉ RIBAMAR SOUSA LAGO, Portador do CPF nº xxx.553.103-xx.... Agente de Conservação... lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED...)

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:57878EF6

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA****ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 1148/2026-GS, que concede Diárias ao(a) Sr(a). JOSUÉ RICHARDSON RAMOS DE OLIVEIRA, no período de 16 à 20 de junho de 2026, referente ao processo SEI nº 050505170.000304/2026-41, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 4029, página 91, do dia 19/06/2026.

Onde se lê:

(...se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA)

Leia – se:

(...se deslocar e permanece na região do Polo Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA)

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:314BF4A6

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 105/2025-SEMED/PMM**

“EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505254.000080/2025-66. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS, Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo

de apostilamento alterar o CNPJ da Contratada BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, anteriormente registrado com o nº 79.788.766/0025-00, passando a constar o CNPJ nº 79.788.766/0027-71 no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025-SEMED/PMM, bem como no Primeiro Termo Aditivo dele decorrente, com base na necessidade de atualização dos dados cadastrais da contratada e para garantir a segurança jurídica dos registros contratuais, sem implicar qualquer alteração do objeto e demais condições contratuais originalmente pactuadas. Contratada: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. Assinatura: 18/06/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B404CD2C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº 73 Nº DO CONTRATO: 308/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2025

Edital de Convocação nº 73

Nº do Contrato: 308/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FABIO MARTINS DE SOUSA, CPF nº 052.xxx.xxx-16.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A6327BC7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 131/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
003/2025

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 131/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GRACIANE SANTOS CONCEIÇÃO, CPF nº 028.***.***-67.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4314299

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 153/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2025

Edital de Convocação nº 73

Nº do Contrato: 153/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RUBENS CARNEIRO DE SOUZA, CPF nº 994.xxx.xxx-91.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 122 0001 2.106 – Manutenção Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/06/2026 a 02/06/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2198101C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 154/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
003/2025

Edital de Convocação nº 73

Nº do Contrato: 154/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) THENNYSSON FERREIRA DA SILVA, CPF nº 034.xxx.xxx-65.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/06/2026 a 09/06/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DEE81D3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 155/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 17

Nº do Contrato: 155/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ALTAIDES TRAJANAS DOS REIS, CPF nº 915.***.***-15.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 10/06/2026 a 10/06/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B537D6CF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DO CONTRATO: 156/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
003/2025

Edital de Convocação nº 17

Nº do Contrato: 156/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VICILENE VIEGAS MARINHO, CPF nº 529.***.***-20.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 11/06/2026 a 11/06/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B26B5FB1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DO CONTRATO: 189/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 29

Nº do Contrato: 189/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DARIANE LIMA FERREIRA PONTES, CPF nº 936.***.***-72.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 09/06/2026 a 09/06/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6C5A494B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DO CONTRATO: 190/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 29

Nº do Contrato: 190/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CRISTIANE DOS SANTOS COSTA, CPF nº 910.***.***-15.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 09/06/2026 a 09/06/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:06EF68A8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DO CONTRATO: 191/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 29

Nº do Contrato: 191/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) REJANE MAXIMO DA SILVA, CPF nº 749.***.***-10.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 10/06/2026 a 10/06/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:14352FF5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DO CONTRATO: 192/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 29

Nº do Contrato: 192/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RODRIGO CORREIA DE REZENDE, CPF nº 047.***.***-09.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 10/06/2026 a 10/06/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6A023E63

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 193/2026**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 29

Nº do Contrato: 193/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) THAINA DA SILVA NOBREGA FERREIRA, CPF nº 702.***.***-40.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 10/06/2026 a 10/06/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0BA1B8B1

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 443/2024**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 443/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FLAVIA DA SILVA LIMA, CPF nº 846.***.***-20.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 12/04/2026 a 31/12/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:ED632925

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1173/2026-GS**

Portaria nº 1173/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor NATANAEL ELIAS FERREIRA DE NORONHA, Portador do CPF nº xxx.006.102-xx, ocupante do cargo de Professor de Ed. Física, lotado no Departamento de Ed. Física/DIGEN/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de MOCAJUBA/PA, no período de 25 à 29 de junho de 2026, com o objetivo de participar da Seletiva JEBS de Vôlei de Praia, como chefe de delegação;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505704.000067/2026-42,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, ao servidor NATANAEL ELIAS FERREIRA DE NORONHA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:9AFCD45E

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1174/2026-GS**

Portaria nº 1174/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDUARDO CAMPOS CARVALHO, Portador do CPF nº xxx.894.912-xx, ocupante do cargo de Professor, Lotado na EMEF Cristo Rei/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de MOCAJUBA/Pará, no período de 25 à 29 de junho de 2026, com o objetivo de participar da Seletiva JEBS de Vôlei de Praia, com a função de técnico da equipe feminina de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505704.000067/2026-42,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, ao servidor EDUARDO CAMPOS CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3DF7C12E

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1175/2026-GS**

Portaria nº 1175/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora FERNANDA PEREIRA DA SILVA LOUZADA, Portadora do CPF nº xxx.868.362-xx, ocupante do cargo de Professora de educação física, Lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEDE/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Mocajuba/PA, no período de 25 à 29 de junho de 2026, com o objetivo de participar da Seletiva

JEBS de Vôlei de Praia 2026, como dirigente da delegação de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505704.000067/2026-42,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, a servidora FERNANDA PEREIRA DA SILVA LOUZADA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B56E403

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1176/2026-GS**

Portaria nº 1176/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora IVANILDA DO SOCORRO SOUZA DO NASCIMENTO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.335.392-xx, ocupante do cargo de ASG, Lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEDE/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Mocajuba/PA, no período de 25 à 29 de junho de 2026, com o objetivo de participar da Seletiva JEBS de Vôlei de Praia 2026, com a função de preparação da alimentação da delegação de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505704.000067/2026-42,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, a servidora IVANILDA DO SOCORRO SOUZA DO NASCIMENTO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2349A8A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1177/2026-GS**

Portaria nº 1177/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCOS EDUARDO MARQUES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.966.722-

xx, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Lotado na EMEF Pedro Peres Fonteneles/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de MOCAJUBA/Pará, no período de 25 à 29 de junho de 2026, com o objetivo de participar da Seletiva JEBS de Vôlei de Praia, com a função de técnico da equipe masculina de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505704.000067/2026-42,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, ao servidor MARCOS EDUARDO MARQUES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0433ACE

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1178/2026-GS**

Portaria nº 1178/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora OTAVIANA KARINA BATISTA CHAVES DE SOUSA, Portadora do CPF nº xxx.696.554-xx, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEDE/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Mocajuba/PA, no período de 25 à 29 de junho de 2026, com o objetivo de participar da Seletiva JEBS de Vôlei de Praia 2026, como suporte de apoio da delegação de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505704.000067/2026-42,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, a servidora OTAVIANA KARINA BATISTA CHAVES DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BB64E76

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1179/2026-GS**

Portaria nº 1179/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ISMAILLEY HENRIQUE RODRIGUES AMORIM, Portador do CPF nº xxx.478.420-xx, ocupante do cargo de Coordenador I, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Marabá/SEDE/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de MOCAJUBA - PA, no período de 25 à 29 de junho de 2026, com o objetivo de participar da Seletiva JEBS de Vôlei de Praia, como suporte de mídia e comunicação da delegação marabaense de Vôlei de praia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505704.000067/2026-42,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, ao servidor ISMAILLEY HENRIQUE RODRIGUES AMORIM.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C67A00D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1180/2026-GS**

Portaria nº 1180/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NATANAEL ELIAS FERREIRA DE NORONHA, Portador do CPF nº xxx.006.102-xx, ocupante do cargo de Professor de Ed. Física, lotado no Departamento de Ed. Física/DIGEN/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 13 à 15 de junho de 2026, com o objetivo de participar da Seletiva JEBS de Tênis de Mesa, exercendo a função como chefe de delegação;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505704.000065/2026-53,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, ao servidor NATANAEL ELIAS FERREIRA DE NORONHA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1207146E

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1181/2026-GS**

Portaria nº 1181/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDUARDO CAMPOS CARVALHO, Portador do CPF nº xxx.894.912-xx, ocupante do cargo de Professor, Lotado na EMEF Cristo Rei/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/Pará, no período de 13 a 15 de junho de 2026, com o objetivo de participar da Seletiva JEBS de Tênis de Mesa, com a função de técnico da equipe de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505704.000065/2026-53,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, ao servidor EDUARDO CAMPOS CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D869B46B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1182/2026-GS**

Portaria nº 1182/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora IVANILDA DO SOCORRO SOUZA DO NASCIMENTO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.335.392-xx, ocupante do cargo de ASG, Lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEDE/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 13 a 15 de junho de 2026, com o objetivo de participar da Seletiva JEBS de Tênis de Mesa, com a função de preparação da alimentação da delegação de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505704.000065/2026-53,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, a servidora IVANILDA DO SOCORRO SOUZA DO NASCIMENTO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2DACC18F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1183/2026-GS**

Portaria nº 1183/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ARIANE MILHOMEM LEITE, Portadora do CPF nº xxx.737.892-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de IMBIRAL - Imperatriz/MA, na data de 30 de junho de 2026, com o objetivo de transportar servidores da EMEF Maria Amélia, para realizar um passeio;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000424/2026-97,
RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, a servidora ARIANE MILHOMEM LEITE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de Junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:7569829F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 196/2024

Termo de Rescisão do Contrato nº 196/2024

PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 57

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e IZAQUELEIDE PERIERA DOS SANTOS NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF nº 013.***.***-58, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/05/2026.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:85745F62

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO AO CONTRATO Nº 330/2026/SEMMA

Extrato ao Contrato Nº 330/2026/SEMMA, Processo SEI Nº 050909597.000035/2025-60, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90005/2025 – CEL/FCCM, Ata de registro de preços nº 15/2025 – CEL/FCCM, objeto: Aquisição de Uniformes sob medidas e acessórios. Empresa: J&N COMERCIAL LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.520.975/0001-90. Valor: R\$ 17.490,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa reais). Assinatura 01/06/2026, Vigência: 01/06/2027.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA,

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:AE9F9128

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 172/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). MATHIEU OLIVEIRO DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF Nº 024.512.612-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.

Prazo de Vigência: 17/06/2026 a 17/06/2027.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Vencimento Base: R\$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

Data da Assinatura: 17/06/2026.

Marabá, 17 de Junho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:351BF8CF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr(a) Davi Francisco Pereira Pontes, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7154503 PC/PA e do CPF/MF N.º 024.247.402-08, residente e domiciliado(a) à Rua Rodrigues nº 08 - Araguaia - Marabá - Pa, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Motorista, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A2C055ED

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO ADMINISTRATIVO 146/2026-FMS/PMU.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 146/2026-FMS/PMU.

Processo Administrativo nº 05050562.000386/2026- 97 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90013/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de QUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MAQUIAGEM E AVIAMENTO E COSTURA destinados a suprir a necessidades dos hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E

IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01. VALOR R\$ 233.855,00 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Subelemento: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens; 3.3.90.30.16 - Material de expediente; 3.3.90.30.19 - Material de acondicionamento e embalagem; 3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos; 3.3.90.30.28 - Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.99 - Outros materiais de consumo. Contrato 146/2026- FMS/PMM (1976447) SEI 05050562.000386/2026-97. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:7F4834CB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DO CONTRATO: 177/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 177/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e NOEMIA DE NAZARE TEIXEIRA - CPF: 011.215.412-32. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no ALMOXARIFADO CENTRAL, neste Município de Marabá. Da vigência: 14/01/2026 a 14/01/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00.

Remuneração: Salário base R\$1.811,81 (Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), mais 100% (cem por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$3.985,98 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura: 13/01/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA–

Secretária Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B70C2A80

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DO CONTRATO: 178/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 178/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JOYCE MILHOMEM SALES LEÃO- CPF:041.897.151-07. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no ALMOXARIFADO CENTRAL, neste Município de Marabá. Da vigência: 14/01/2026 a 14/01/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.

Remuneração: Salário base R\$1.811,81 (Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$3.985,98 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura: 13/01/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA–

Secretário Municipal de Saúde –

Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:1D37BB1E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DO CONTRATO: 179/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 179/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARIELE CARVALHO DA SILVA - CPF: 002.528.972-18. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no ALMOXARIFADO CENTRAL, neste Município de Marabá. Da vigência: 14/01/2026 a 14/01/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$ 1.811,81 (Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), mais 100% (cem por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 3.985,98 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura: 13/01/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA–

Secretário Municipal de Saúde –

Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:06977527

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DO CONTRATO: 180/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 180/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e TAIZE CARLA COSTA - CPF:110.893.436-63. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no ALMOXARIFADO CENTRAL, neste Município de Marabá. Da vigência: 14/01/2026 a 14/01/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$ 1.811,81 (Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos) de gratificação Hospitalar, mais (20% por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$3.985,98 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura: 13/01/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA–

Secretário Municipal de Saúde –

Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:DA3D996B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DO CONTRATO: 182/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 182/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e LUCILIA LIMA AZEVEDO - CPF:602.307.462-68. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de FARMACÊUTICA BIOQUIMICA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na FARMACIA POLO – UNIDADE I, neste Município de Marabá. Da vigência: 14/01/2026 a 14/01/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$ 1.811,81 (Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de 3.985,98 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura: 13/01/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:

Kelias Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F8B1C877**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Nº DO CONTRATO: 183/2026-SMS****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 183/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e PRISCILA MOTTA FUZETI OLIVEIRA - CPF: 001.083.911-09. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de FARMACÊUTICA BIOQUIMICA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LARANJEIRAS, neste Município de Marabá. Da vigência: 14/01/2026 a 14/01/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$ 1.811,81 (Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 3.985,98 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura: 13/01/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelias Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B00A0236**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Nº DO CONTRATO: 197/2026-SMS****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 197/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JOSE WALTER LIMA PRADO - CPF:014.261.641-90. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 09/01/2026 a 09/01/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário

base R\$ 4.334,25 Quatro mil trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 14.303,03(Quatorze mil trezentos e três reais e três centavos). Data de assinatura: 09/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelias Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:53D04525**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Nº DO CONTRATO: 198/2029-SMS****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 198/2029-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARCOS JOSE SILVA DOS SANTOS - CPF:802.441.737-53. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTOS/SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - CTA/SAE, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026a 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.

Remuneração: Salário base R\$ 4.334,25 Quatro mil trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 9.535,35(Nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Data de assinatura: 09/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde –

Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelias Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:5541CC86**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Nº DO CONTRATO: 199/2026-SMS****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 199/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e KECYANI LIMA DOS REIS - CPF: 973.344.303-44. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIANA ALVES DE MORAIS, neste Município de Marabá. Da vigência: 09/02/2026 a 09/02/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$ 4.334,25 Quatro mil trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar, mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 9.535,35 (Nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Data de assinatura: 09/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelias Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:47030814

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 200/2026-SMS.****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 200/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e RAFAEL COSTA DE MIRANDA - CPF: 041.390.962-09. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.811,81 Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 5.978,97 Cinco mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B451D203

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 201/2026-SMS****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 201/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MIRILENE RIBEIRO SILVA- CPF:011.042.533-21. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGEMCIA - SAMU 192, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027. Recurso Serviço de Atendimento Móvel Urgente – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.149.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.811,81 Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 5.978,97 Cinco mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DE2E7CE

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 202/2026-SMS.****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 202/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e OCILDA RIBEIRO BARROS - CPF: 229.035.182-20. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 09/02/2026 a 09/02/2027.

Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.055.3.1.90.04.00.

Remuneração: Salário base R\$1.811,81 Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$5.978,97 Cinco mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavo6). Data de assinatura: 09/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71CC6F7E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 203/2026-SMS****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 203/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ANDREA CORREA DOS SANTOS DE LUNA - CPF: 760.945.022-72. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de PSICÓLOGO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, neste Município de Marabá. Da vigência: 26/11/2025 a 26/11/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.811,81 Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar, mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 4.891,89 (Quatro mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos). Data de assinatura: 06/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9498747

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 204/2025-SMS****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 204/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ADRIELLE AGUIAR DE CARVALHO - CPF: 921.509.002-97. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de NUTRICIONISTA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTOS/SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - CTA/SAE, neste Município de Marabá. Da vigência: 26/11/2025 a 26/11/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.811,81 Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$3.985,98 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BFF1063

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 205/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 205/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e AMANDA MARTINS - CPF: 855.929.022-87. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de NUTRICIONISTA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MATERNO INFANTIL, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.811,81 Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$3.985,98 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50839079

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 206/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 206/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e WANESSA MELO VILELA-CPF:008.902.682-90. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de NUTRICIONISTA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MATERNO INFANTIL, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$ 1.811,81 Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$3.985,98 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura: 06/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:610F4B0B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 207/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 207/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e LEILANE DIRLEY DE ARAUJO MENDES- CPF: 532.226.282-20. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº

002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na LABORATORIO CENRAL MIZULAN NEVES PEREIRA (LACEM), neste Município de Marabá. Da vigência: 09/02/2026 a 09/02/2027. Recurso: ATENÇÃO VIGILÂNCIA E SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA – Dotação Orçamentária: 10.305.0010.2.153.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$ 1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 1.786,69 (Hum mil Setecentos e oitenta e seis Reais e sessenta e Nove Centavos). Data de assinatura: 09/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5FC8208B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 208/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 208/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e KAUANNA CRUZ SARDINHA - CPF: 042.505.862-81. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A COORDENAÇÃO PLANEJAMENTO E LICITAÇÃO, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027. Recurso Programa MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE – Dotação Orçamentária: 10.122.0001.2.117.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$ 1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$1.786,69 (Hum mil Setecentos e oitenta e seis Reais e sessenta e Nove Centavos). Data de assinatura: 06/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3341DE07

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 209/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 209/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e NADIR ALVES DE JESUS - CPF: 021.170.434-29. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE CARLOS BARRETO neste Município de Marabá. Da vigência: 09/02/2026 a 09/02/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis Centavos), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$1.786,69 (Hum mil Setecentos e oitenta e seis Reais e sessenta e Nove Centavos). Data de assinatura: 09/02/2026.

SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.**Publicado por:**Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0911FDF**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Nº DO CONTRATO: 210/2026-SMS****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 210/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e HENRY GUILHERME FARIAS BARROS - CPF: 036.653.872-13. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE EDIVAN XAVIER neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis Centavos), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$1.786,69 (Hum mil Setecentos e oitenta e seis Reais e sessenta e Nove Centavos). Data de assinatura: 09/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A30E35F**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Nº DO CONTRATO: 211/2026-SMS****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 211/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e PERICLES FERNANDES MAIA- CPF: 279.373.482-91. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM RADIOLOGIA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 26/11/2025 a 26/11/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$3.248,52 Três mil duzentos e quarente oito reais e cinquenta e dois centavos), mais 40% (quarenta e cinco por cento) de gratificação da Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 5.522,49 (Cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos). Data de assinatura: 06/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.**Publicado por:**Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E21A65D**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Nº DO CONTRATO: 213/2026-SMS****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 213/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e GLEYCIANE GOMES BARBOSA SOUSA- CPF: 020.553.122-94. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE INFANTIL – HMI, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/11/2025 a 06/11/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$ 1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e vinte e quatro reais e vinte Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 2.761,24 (Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro Centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50624F42**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Nº DO CONTRATO: 214/2026-SMS****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 214/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JOEDE CASSIANE RODRIGUES DA SILVA - CPF: 031.191.562-05. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRO DE REFERENCIA INTEGRADO Á SAÚDE DA MULHER-CRISMU, neste Município de Marabá. Da vigência: 26/11/2025 a 26/11/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 35% (Trinta e cinco por cento) de gratificação da Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 2.517,60 (Dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta Centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:99555664**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Nº DO CONTRATO: 215/2026-SMS****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 215/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARINETE ESTUMANO POMPEU- CPF: 018.411.952-94. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE INFANTIL – HMI, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 40% (quarenta por cento) de

gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 2.598,81 (Dois mil Quinhentos e noventa e oito Reais e oitenta e um Centavos). Data de assinatura: 06/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:87DB5A76

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 216/2026-SMS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 216/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ESCARLETHE CRISTINA DOS SANTOS COSTA SILVA - CPF: 016.884.112-67. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ- HMI, neste Município de Marabá. Da vigência: 09/02/2026 a 09/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$ 1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$2.761,24(Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 24/11/2025.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:9A11850F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 217/2025-SMS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 217/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARCILENE PEREIRA LIMA- CPF:030.037.322-85. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – HMI, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$2.761,24(Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 06/02/2026.

SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:4B76CBBB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 218/2026-SMS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 218/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e RYLBLYES LYNKY SILVA TESSARI - CPF: 547.153.772-68. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE INFANTIL – HMI, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 50% (cinquenta por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$2.761,24(Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:18300E67

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 220/2026-SMS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 220/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ELIZILENE OLIVEIRA DE CARVALHO- CPF: 037.299.892-30. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ- HMI, neste Município de Marabá. Da vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 2.761,24(Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 09/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:1FB10E20

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 222/2026-SMS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 222/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MIRELI FERNANDA DE SOUSA DA SILVA - CPF: 032.874.512-00. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº

06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BASICA DE SAUDE LARAJEIRAS, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/11/2025 a 06/11/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.811,81 Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 3.985,98 Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: A38DBC55

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº DO CONTRATO: 224/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 224/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MICAELI ALMEIDA SILVA - CPF: 047.472.462-07. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABA – HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$2.761,24(Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 06/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: A584F02D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº DO CONTRATO: 226/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 226/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ROSA DE FATIMA SOARES DA SILVA - CPF: 299.533.592-53. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027.

Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$ 1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e seis centavos), de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$1.949,11 Hum mil novecentos e quarenta e nove e onze centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: E80F6AD3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº DO CONTRATO: 226/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 226/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JHONATAN ORLANDO LIMA CORREA - CPF:017.415.302-37. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de Enfermeiro, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZONA URBANA PEDRO CAVALCANTE, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.811,81 Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$3.985,98 Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: F957EA38

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº DO CONTRATO: 227/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 227/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARIA CIRLENE DOS SANTOS COSTA DA SILVA- CPF:819.811.802-06.

Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAL, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 227/02025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MARTENO INFANTIL, neste Município de Marabá. Da vigência: 26/11/2025 a 26/11/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.000. Remuneração: Salário base R\$ 1.621,00 (Hum Mil Seiscentos e vinte e um reais), mais 200% (vinte por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 40% (quarenta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 2.593,60(Dois mil Quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: A68B5EFE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº DO CONTRATO: 228/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 228/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e GABRIELA MOTA BANDEIRA- CPF: 010.168.982-90. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 09/02/2025 a 09/02/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.811,81 Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$5.797,79 (Cinco setecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos). Data de assinatura: 25/11/2025.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9FE98D7C**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 229/2026-SMS****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 229/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e GEICYMARA BARBOSA TEXEIRA LIMA - CPF:041.627.582-63. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$2.598,81(Dois mil quinhentos e noventa e oito). Data de assinatura: 05/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C478F5F4**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 230/2026-SMS****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 230/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARIA DA PIEDADE SANTOS COSTA- CPF: 650.226.612-68. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2025 a 06/02/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário

base R\$1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$2.598,81(Dois mil quinhentos e noventa e oito). Data de assinatura: 05/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CFC7B51C**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 231/2026-SMS****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 231/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e NELVANIA DA CRUZ SOUZA - CPF: 020.786.752-61. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAUDE USF GETULIO DE SOUZA, neste Município de Marabá. Da vigência: 09/02/2025 a 09/02/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 2.517,60(Dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 06/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D24265E4**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 232/2026-SMS****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 232/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e RENATA SILVA PALAVER - CPF:845.377.792-68. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 05/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ– HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$2.761,24 Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33BC20BF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 233/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 233/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ERICA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS ARAGÃO- CPF: 743.076.22- 00. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ- HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 09/02/2026 a 09/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$ 1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$2.761,24 Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 09/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE2681B6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 234/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 234/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e TATIANY ALVES DE SOUZA - CPF: 694.435.722-49. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ- HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2025 a 06/02/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 2.722,54 (Dois mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E233B43B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 235/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 235/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e DANIEL DOS SANTOS -

CPF:532.248.502-30. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ- HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.

Remuneração: Salário base R\$1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$2.761,24 Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 09/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48E201DC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 236/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 236/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e PAULA LEAL E SOUZA - CPF: 025.374.332.03. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ- HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.

Remuneração: Salário base R\$1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$2.761,24 Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C664B922

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 237/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 237/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e VALERIA REGINA E BRITO ROCHA- CPF: 857.688.982-04. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ- HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$ 1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$2.761,24 Dois

mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretária Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC512E9C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 238/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 238/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MELRICK NASCIMENTO SOUSA- CPF: 006.105.972-21. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ- HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$2.598,81(Dois mil quinhentos e noventa e oito). Data de assinatura: 06/02/2026

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretária Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EDE78BFF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 239/2026-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 239/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e NATALIA PAIXÃO SERRÃO - CPF: 018.062.772-47. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de AUXILIAR E FARMACIA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA E SAÚDE PARTEIRA MARIA BICO DOCE, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$ 1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 2.722,54 (Dois mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Data de assinatura: 05/02/2025.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretária Municipal de Saúde - Portaria 05686/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A389FC1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 240/2026-SMS

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 240/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e RAYANE FREITAS SANTOS GONÇALVES- CPF: 734.079.092-68. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2025 a 06/02/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$2.761,24 Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretária Municipal de Saúde - Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD00B7C1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 241/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 241/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e HERVERSON MOURÃO VIEIRA - CPF: 838.707.332-68. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ- HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 A 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$3.248,52 (Três mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$5.522,49(Cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretária Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81A1CE91

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 242/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 242/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MICHELLY LIMA FRANÇA SILVA- CPF:848.186.703-91. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ARTESÃO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS III, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 A 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Básica de saúde – Dotação Orçamentária:

10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$2.761,24 (Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 06/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretária Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E6EE9366

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DO CONTRATO: 243/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 243/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e DENILZA DA SILVA PEREIRA- CPF: 843.672.452-68. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no ALMOXARIFADO CENTRAL, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 A 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Básica de saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais de gratificação de Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$1.786,69 (Hum mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Data de assinatura: 06/02/2026

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretária Municipal de Saúde

N-Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:FFAD3450

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DO CONTRATO: 244/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 244/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e LUCIVALDO DA SILVA SOUZA JUNIOR - CPF: 044.8680.012-29. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MAQUEIRO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais), mais 35% (Trinta e cinco por cento) de gratificação da Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$2.755,70 (Dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). Data de assinatura: 06/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretária Municipal de Saúde - Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:471FD7B9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DO CONTRATO: 245/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 245/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ALEXSSANRO NASCIMENTO DE MORAIS - CPF: 015.620.162-37. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MAQUEIRO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO/SERVIÇO ESPECIALIZADO - CTA /SAE, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação da Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$2.755,70 (Dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretária Municipal de Saúde -

Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F6849EF9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DO CONTRATO: 246/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 246/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARIA MADALENA SIQUEIRA ROCHA MACIEL - CPF: 461.196.802-25. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAL, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE DE SAÚDE EDIVAN XAVIER DOS SANTOS, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 A 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais), mais de gratificação da Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$1.783,10 (Hum mil setecentos e oitenta e três reais e dez centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretária Municipal de Saúde -

Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B1409437

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DO CONTRATO: 247/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 247/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e SANDRA MARIA ALVES CARNEIRO ROCHA - CPF: 580.825.902-97. Do objeto: Contratação

de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAL, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BASICA SAÚDE JAIME PINTO, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 A 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.621,00(Hum mil seiscentos e vinte e um reais), mais de gratificação da Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$1.783,10(Hum mil setecentos e oitenta e três reais e dez centavos). Data de assinatura: 06/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretária Municipal de Saúde -
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85FD5FA4

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 248/2026-SMS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 248/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e RICARDO BEZERRA DE ABREU - CPF:883.648.283-04. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo ODONTÓLOGO (A) ESTRATÉGIA EM SAÚDE FAMÍLIA (ESF), aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE ZONA URBANA AMADEU VIVÁQUA neste Município de Marabá. Da vigência: 05/02/2026 A 05/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$4.334,25 (Quatro mil trezentos e tinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), mais de gratificação da Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 100% (cem por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$13.869,60 (Treze mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretária Municipal de Saúde -
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F201270F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 249/2026-SMS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 249/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA DE BRITO - CPF: 674.200.442-87. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAL, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - SAMU 192 CR - CARAJÁS, neste Município de Marabá. Da vigência: 09/02/2026 A 09/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.621,00(Hum mil seiscentos e vinte e um reais), mais de gratificação da Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto

de R\$1.783,10(Hum mil setecentos e oitenta e três reais e dez centavos). Data de assinatura: 09/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretária Municipal de Saúde -
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A84795F8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 251/2026-SMS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 251/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MONICA A SILVA MOURA- CPF:734.079.092-68. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo AGENTE DE ZOONÓSES, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRO DE CONTROLE DE ZOONÓSES - CCZ, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 A 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.621,00(Hum mil seiscentos e vinte e um reais), mais de gratificação da Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$2.107,30 (Dois mil cento e sete reais e trinta centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretária Municipal de Saúde -
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3877DB9A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 252/2026-SMS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 252/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e BEATRIZ BARCELOS SABINO - CPF: 025.435.362-21. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo ENFERMEIRO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BASICA DE SAÚDE PEDRO CAVALCANTE, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 A 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.811,81(Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), mais de gratificação da Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$3.985,98 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretária Municipal de Saúde -
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37D33446

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 253/2026-SMS**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 253/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JUCIENE MENEZES DA SILVA SANTANA - CPF: 005.584.542-83. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo ENFERMEIRO OBSTETRA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MATERNO INFANTIL, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 A 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.811,81(Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), mais de gratificação da Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 5.797,79 (Cinco mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretária Municipal de Saúde -
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCF3E7DF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 254/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 254/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e IVINA MARIA LUX DE ALENCAR ERICEIRA - CPF:054.299.933-10. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo MEDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE DE SAÚDE EDIVAN XAVIER DOS SANTOS, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 A 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$4.334,25 Quatro mil trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), mais 100% (cem por cento), mais de gratificação da Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$9.535,35(Nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde -
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F6F7566

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 255/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 255/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ANTONIA ALDENES LIMA DO NASCIMENTOS- CPF:006.141.663-06. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo TÉCNICA EM ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ENFERMARIA ZEZINHA, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 A 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis

centavos), mais de gratificação da Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$2.517,6(Dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretária Municipal de Saúde -
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1FFD1735

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 256/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 256/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e KAYLENN NASCIMENTO DOS SANTOS- CPF:949.439.662-68. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo ENFERMEIRA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AMADEU VIVÁQUA, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 A 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.811,81(Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), mais de gratificação da Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$3.985,98 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavo). Data de assinatura: 06/02/2026.

SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretária Municipal de Saúde -
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F948262

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 257/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 257/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARCELA BARROZO DE CARVALHO - CPF:734.079.092-68. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo ENFERMEIRO OBSTETAR, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 A 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.811,81 (Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), acrescido de 100% (cem por cento mais de gratificação de nível superior) da Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$5.797,79 (Cinco mil setecentos noventa e sete e setenta e nove centavos). Data de assinatura: 06/02/2026.

SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretária Municipal de Saúde -
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0E531CA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 259/2026-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 259/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARPEL JONE DA CUMHA PORTILHO- CPF:010.259.392-20. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na ALA PSICOSSOCIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 09/02/2026 A 09/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$4.334,25 Quatro mil trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), mais de gratificação da Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 9.535,35 (Nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Data de assinatura: 06/02/2026.

SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretária Municipal de Saúde -
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C323FFE

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 260/2026-SMS**
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 260/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e FABIANA NASCIMENTO BENEDIK- CPF:880.678.312-20. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE DE SAÚDE EDIVAN XAVIER DOS SANTOS, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 A 06/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$4.334,25 (Quatro mil trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), mais de gratificação da Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$9.535,35(Nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretária Municipal de Saúde -
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E925AAF

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 262/2026-SMS**
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 262/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e PAMELA DAIANA CANCIAN- CPF:951.328.052-72. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BASICA DE SAÚDE LARANJEIRAS, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 A 06/02/2027.

Recurso Programa Atenção Média e Alta complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$4.334,25 (Quatro mil trezentos e trinta reais e vinte e cinco

centavos), mais de gratificação da Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$9.535,35(Nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Data de assinatura: 05/02/2026.

SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretária Municipal de Saúde - Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3CF6A07D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 481/2026-SMS**
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 481/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e TAMIRES GOMES VILARINS PORTINHO- CPF:944.016.322-49. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AMAEU VIVÁQUA, neste Município de Marabá. Da vigência: 16/03/2026 A 16/03/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$4.334,25 (Quatro mil trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), mais de gratificação da Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$9.535,35(Nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Data de assinatura: 16/03/2026.

SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretária Municipal de Saúde - Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9EB744F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 466/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 177/2026-FMS/PM. Processo Administrativo nº 05050562.000386/2026-97 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90013/2025-CEL/FCCM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MAQUIAGEM E AVIAMENTO E COSTURA destinados a suprir a necessidades dos hospitais e demais unidades vinculadas. . Empresa: R DA S COSTA E MENDOÇA COMERCIO E TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.591.019/0001-39. VALOR R\$ 134.822,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Subelemento: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens; 3.3.90.30.16 - Material de expediente; 3.3.90.30.19 - Material de acondicionamento e embalagem; 3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos; 3.3.90.30.28 - Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.99 - Outros materiais de consumo. Contrato 177/2026-FMS R DA S COSTA E

MENDOÇA COMERCIO E TECIDOS LTDA (2023570) SEI 05050562.000386/2026-97. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:CF686A41

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 484/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 157/2026-FMS/PMM.

Processo Administrativo nº 05050562.000402/2026-41

atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90003/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos de uso oral e tópico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.340.103/0001-88. VALOR R\$ 17.163,40 (dezesete mil cento e sessenta e três reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 - Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.270 - Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; Sub elemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; Sub elemento: 3.3.90.30.38 Material Farmacológico - Unidades de Saúde. Contrato 157/2026-FMS/PMM (1973816) SEI 05050562.000402/2026-41. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:C2BC26B2

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 486/2026-DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 178/2026-FMS/PMM.

Processo Administrativo nº 050505164.000146/2025-27 atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90026/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: LAC'S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.634.293/0001-60. VALOR R\$ 155.578,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 301 0010 2.136 - Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo; Sub elemento : 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; 3.3.90.30.99 Outros Materiais de consumo. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Contrato 178/2026-FMS/PMM (2083736) SEI 050505164.000146/2025-27. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:12E9B095

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 488/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 488/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 180/2026-FMS/PMM.

Processo Administrativo nº 05050562.000390/2025-74 atuado na modalidade, REGISTRO DE PREÇOS Nº 90087/2025/CPL. Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA, DROGARIA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DAS DEMANDAS JUDICIAIS, DEMANDAS ESPONTÂNEAS EXCEPCIONAIS, ESPECIALIZADAS E OUTRAS. Empresa: PASSAMANI TOSO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.743.518/0001-95. VALOR R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; MAC; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. ELEMENTOS DE DESPESAS:3.3.90.30.00 - Material de Consumo.SUB ELEMENTO:3.3.90.30.09 - Material Farmacológico - Uso Domiciliar;3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo;ELEMENTOS DE DESPESAS:3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.SUB ELEMENTO :3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social;3.3.90.32.99- Outros Materiais de distribuição gratuita. Contrato 180/2026-FMS/PMM (2052416) SEI 05050562.000390/2025-74. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E7197B23

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2026-SMS**

PORTARIA Nº 007/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JAILTON DA SILVA PENICHE, CPF nº 294. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 10858 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 09 e 10/06/2026, com o objetivo de conduzir a técnica de laboratório para entrega de material biológico ao LACEN. Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DD6A739**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2026-SMS**

PORTARIA Nº 008/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEAN ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 787. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 68454 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 09 e 10/06/2026, com o objetivo de conduzir a técnica de laboratório para entrega de material biológico ao LACEN.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D2EEDD2**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 100/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO LEAL LIMA, CPF nº 248. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 17264 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período 24/06/2026, com o objetivo de participar da reunião e entregar a produção mensal na unidade.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6081CB23**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO LEAL LIMA, CPF nº 862. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 15.971 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período 24/06/2026, com o objetivo de participar da reunião e entregar a produção mensal na unidade.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5EB96C44**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2026-SMS**

PORTARIA Nº 10/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DIEGO VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 025. ***. ***- 47, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 60693 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período 18/06/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1293D3CE**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11/2026-SMS**

PORTARIA Nº 11/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WANDAIKE DA SILVA RIOS, CPF nº 539. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matrícula nº

66259 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período 18/06/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:2BA51FD7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 113/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 6930 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 01/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em transporte na ambulância ao hospital.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6E135E70

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 118/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PABLLYA BARBOSA PEREIRA, CPF nº 772. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matrícula nº 53735 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 03 a 04/06/2026, com o objetivo de participar de uma Capacitação: Fluxos Assistenciais da Rede de Atenção Psicossocial de Marabá-PA.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0F23E6C2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 1/2026-SMS

PORTARIA Nº 1/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DIEGO VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 025. ***. ***- 47, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 60693 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período 16/06/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:49FA872C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 12/2026-SMS

PORTARIA Nº 12/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FÁBIO LUIZ MENDES BEZERRA, CPF nº 787. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matrícula nº 67154 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período 18/06/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:61CD668F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13/2026-SMS**

PORTARIA Nº 13/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILVEIRA MARTINS REIS, CPF nº 634. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 65574 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis, no período 19/06/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de junho, ficando revogadas as disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EAC17E37

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14/2026-SMS**

PORTARIA Nº 14/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FÁBIO LUIZ MENDES BEZERRA, CPF nº 787. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matrícula nº 67154 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis, no período 19/06/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de junho, ficando revogadas as disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3EA48C0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2026-SMS**

PORTARIA Nº 15/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DANIEL DO ESPIRITO SANTO GOMES, CPF nº 379. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 58150 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis, no período 19/06/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de junho, ficando revogadas as disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C33BDE0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 160/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 529. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 67658 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 11 a 12/06/2026, com o objetivo de transportar paciente na ambulância até ao Hospital Municipal de Marabá -PA.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2AF43F74

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16/2026-SMS**

PORTARIA Nº 16/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA, CPF nº 175. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 65544 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vilas

União, Santa Fé E Três Poderes, no período 23/06/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:5DE48B8F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17/2026-SMS**

PORTARIA Nº 17/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FÁBIO LUIZ MENDES BEZERRA, CPF nº 787. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matrícula nº 67154 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vilas União, Santa Fé E Três Poderes, no período 23/06/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6BAE2839

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18/2026-SMS**

PORTARIA Nº 18/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILAS TEIXEIRA DE MATOS, CPF nº 718. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 61612 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vilas União, Santa Fé E Três Poderes, no período 23/06/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:810500B5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/2026-SMS**

PORTARIA Nº 19/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILVEIRA MARTINS REIS, CPF nº 634. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 65574 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período 25/06/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:44E10AD2

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 20/2026-SMS**

PORTARIA Nº 20/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLAVIO OLIVEIRA LIMA, CPF nº 481. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matrícula nº 65913 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período 25/06/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B08EE363

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 202/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ILBER ALVES SILVA, CPF nº 830. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 54622 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 28 a 29/05/2026, com o objetivo de transportar os testes do pezinho e fazer a retirada de medicamentos em Belém-PA.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:939C031E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 207/2026-SMS**

PORTARIA Nº 207/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 56234 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Aldeia Gavião Parkatêjê, no período de 10/06/2026, com o objetivo de conduzir equipe e paciente que estavam saindo de alta do Hospital Unimed para sua moradia na aldeia Gavião Parkatêjê, no sentido de Bom Jesus.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 10 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E780858

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21/2026-SMS**

PORTARIA Nº 21/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DANIEL DO ESPIRITO SANTO GOMES, CPF nº 379. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 58150 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período 25/06/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9BF32A8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 217/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO RIBEIRO, CPF nº 090.

***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 393 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 17 a 18/06/2026, com o objetivo de conduzir a amostra de urgência (com prazo de até 24 a 48 horas) para a realização de amostra de sorologia para pesquisa de Covid-19, Meningite e Doença de Chagas, no LACEN-Laboratório Central de Saúde Pública do Para, por exigência do Ministério da Saúde, todos os casos suspeitos devem ser coletados e as amostras enviadas em tempo oportuno para o LACEN, pois o laboratório do nosso Município ainda não possui autonomia para realização dos procedimentos, sendo esses agravos de notificação compulsória imediata e necessitar de ações específicas na sua confirmação para que o município atinja suas metas pactuadas.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4570F72B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 218/2026-SMS**

PORTARIA Nº 218/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 14982 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, nas Vilas União e Três Poderes, no período 11/06/2026 com o objetivo de conduzir a equipe médica para realizar atendimento médico na zona rural da vila União e Três Poderes.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22EB12FB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 2/2026-SMS

PORTARIA Nº 2/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILAS TEIXEIRA DE MATOS, CPF nº 718. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matrícula nº 61612 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período 16/06/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35076B30

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 22/2026-SMS

PORTARIA Nº 22/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA, CPF nº 175. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 65544 desempenhando

suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Carimã, no período 29/06/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C24596D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 23/2026-SMS

PORTARIA Nº 23/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS NETO, CPF nº 141. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matrícula nº 59803 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Carimã, no período 29/06/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D998473

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 24/2026-SMS

PORTARIA Nº 24/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILAS TEIXEIRA DE MATOS, CPF nº 718. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 61612 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Carimã, no período 29/06/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C70CE32C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3/2026-SMS**

PORTARIA Nº 3/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLÁVIO OLIVEIRA LIMA, CPF nº 481. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matrícula nº 65913 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período 16/06/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:06E09103

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 376/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LEIDIANE REIS DE SOUSA SILVA, CPF nº 013. ***. ***- 17, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 67666 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 08 a 09/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, acompanhando paciente ao Hospital Municipal de Marabá.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48F72CEF

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 4/2026-SMS**

PORTARIA Nº 4/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILVEIRA MARTINS REIS, CPF nº 634. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 65574 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Espírito Santo, no período 16/06/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de junho, ficando revogadas as disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A677C74

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 5/2026-SMS**

PORTARIA Nº 5/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DANIEL DO ESPIRITO SANTO GOMES, CPF nº 379. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 58150 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Espírito Santo, no período 16/06/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de junho, ficando revogadas as disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:88EDFBD4

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 6/2026-SMS**

PORTARIA Nº 6/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WANDAIKE
DA SILVA REIS, CPF nº 539. ***. ***- 87, servidor (a) concursado
(a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matrícula nº
66259 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de
Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Espírito Santo, no período 16/06/2026, com o
objetivo de realizar entrega de materiais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de junho, ficando
revogadas as disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3E2F63CD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 7/2026-SMS

PORTARIA Nº 7/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ FELIPE
DE ALMEIDA, CPF nº 175. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a)
no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 65544 desempenhando
suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila
Murumuru, no período 18/06/2026, com o objetivo de realizar entrega
de materiais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de junho, ficando
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:EB67E10F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 8/2026-SMS

PORTARIA Nº 8/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MANOEL
CONCEIÇÃO FARIAS NETO, CPF nº 141. ***. ***- 20, servidor
(a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO,

matricula nº 59803 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade de MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 18/06/2026,
com o objetivo de realizar entrega de materiais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de junho, ficando
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:C58B2955

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 9/2026-SMS

PORTARIA Nº 9/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLÁVIO
OLIVEIRA LIMA, CPF nº 481. ***. ***- 91, servidor (a) concursado
(a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matrícula nº
65913 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de
Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 18/06/2026, com o
objetivo de realizar entrega de materiais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de junho, ficando
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D191E1CF

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2026

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS,
CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA
E CANDIDATOS SUB JUDICE PARA
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E
HABILITAÇÃO PRELIMINAR PARA
EVENTUAL NOMEAÇÃO NO CARGO DE
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais, e considerando o Concurso Público
destinado ao provimento de cargos efetivos de Agente de Trânsito do
Município de Marituba, que teve sua validade prorrogada por meio do
Decreto nº 409/2026, de 12 de maio de 2026, torna pública a
convocação dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital para

apresentação da documentação necessária à habilitação preliminar para eventual nomeação no cargo de Agente Municipal de Trânsito.

1. DA FINALIDADE DA CONVOCAÇÃO

1.1. O presente Edital tem por finalidade promover a verificação do preenchimento dos requisitos legais para investidura no cargo e a habilitação preliminar dos candidatos convocados.

1.2. A presente convocação não constitui ato de nomeação, não gera direito adquirido à investidura no cargo e não assegura, por si só, futura nomeação ou posse.

1.3. A eventual nomeação dos candidatos dependerá da observância da legislação vigente, da existência de vagas, da necessidade da Administração Pública, da disponibilidade orçamentária e financeira, bem como do cumprimento integral dos requisitos legais para investidura.

1.4. A convocação dos candidatos classificados no cadastro de reserva decorre da existência de vagas atualmente disponíveis, da necessidade de reforço do quadro de Agentes Municipais de Trânsito e do interesse público devidamente caracterizado, observada rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público e as situações jurídicas individualizadas dos candidatos.

1.5. A eventual nomeação dos candidatos habilitados ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública, a disponibilidade orçamentária e financeira, o quantitativo de vagas disponíveis e a observância dos requisitos legais para investidura no cargo.

1.6. Em relação aos candidatos convocados por força de decisão judicial, a nomeação, quando cabível, observará os limites fixados nas respectivas decisões judiciais, bem como o estágio processual de cada demanda, sem prejuízo do cumprimento integral das determinações emanadas pelo Poder Judiciário.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital para **comparecerem à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, situada à Rua da Assembleia, 477 – Bairro Mirizal – Marituba/PA, entre os dias 24, 25, 26, 29 e 30 de junho de 2026, das 9h às 15h**, para entrega da documentação exigida.

2.2. Os candidatos convocados por meio deste Edital compreendem:

I – candidatos aprovados dentro do número de vagas surgidas em decorrência da necessidade administrativa identificada pela Administração Municipal;

II – candidatos aprovados e classificados no cadastro de reserva cuja convocação se mostre necessária para o atendimento do interesse público;

III – candidatos que participam do certame por força de decisão judicial;

IV – candidatos cuja situação jurídica ou administrativa demande prévia análise documental para fins de eventual nomeação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:

I – Documento oficial de identidade com foto;

II – CPF;

III – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

IV – Certificado de Reservista, quando aplicável;

V – Comprovante de residência atualizado;

VI – Certidão de nascimento ou casamento;

VII – Apresentação das seguintes Certidões, especificamente:

a) Certidão Negativa Polícia Civil do Pará;

b) Certidão Judicial Negativa expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado Pará;

c) Certidões Judiciais Negativas expedidas pela Justiça Militar do Estado do Pará e da União;

d) Certidões Negativas expedidas pela Polícia Federal e pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

e) Certidão de quitação eleitoral.

VIII – Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;

IX – Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria AB;

X – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

XI – Declaração de Acumulação ou Não acumulação de Cargos públicos;

XII – Declaração de bens e valores;

XIII – exame de saúde (Apto ao trabalho);

XIV – Carteira Profissional;

XV – Certidão de Nascimento, CPF, Carteira de Vacinação e Declaração da Escola dos Dependentes, quando aplicável;

XVI – 02 (duas) fotos 3x4;

XVII – Certificado de Curso ou Treinamento (Curso de Formação).

3.2. Para o candidato natural de outro Estado da Federação, além das certidões exigidas no inciso VII e alíneas, é obrigatória a apresentação de certidões negativas expedidas pelos órgãos: Polícia Civil, Tribunal de Justiça estadual, Justiça Militar estadual e Tribunal Regional Federal ao qual pertence o Estado de origem.

4. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

4.1. A Administração Municipal procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos.

4.2. A habilitação documental não gera direito subjetivo à nomeação, constituindo apenas etapa preparatória para eventual provimento do cargo.

4.3. A constatação de irregularidade, falsidade documental ou ausência de requisito legal acarretará a inabilitação do candidato, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

5. DOS CANDIDATOS SUB JUDICE

5.1. Os candidatos convocados em razão de decisão judicial permanecerão vinculados aos limites fixados na respectiva decisão.

5.2. A participação nas etapas previstas neste Edital não implica reconhecimento definitivo de direito à nomeação, posse ou exercício, permanecendo resguardado ao Município o cumprimento das determinações judiciais nos exatos termos estabelecidos pelo Poder Judiciário.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O não comparecimento injustificado no prazo estabelecido poderá ser interpretado como desistência da habilitação preliminar, sem prejuízo das disposições constantes do edital do concurso e das decisões judiciais eventualmente aplicáveis.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e pela Procuradoria Geral do Município, observada a legislação vigente.

Marituba/PA, 22 de junho de 2026.

TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação Candidato Situação

3 Lucival Cardoso da Silva Sub judice
19 Diego Soares dos Santos Sub judice
26 Erika Tuanny de Moura Melo Cadastro reserva
27 Pedro Paulo Fernandes dos Santos Cadastro reserva
28 Maycon Ferreira da Costa Cadastro reserva
29 Tarcísio Hytalo Siqueira da Silva Cadastro reserva
30 Diego Alves Pinto Cadastro reserva/ Sub judice
31 Flávio Soares Sousa Cadastro reserva
32 Giuseppe Phillipe da Silva Cadastro reserva
33 Andreia Portilho Batista Cadastro reserva
34 Heldo Tabosa da Silva Cadastro reserva/Sub judice
35 Renato Franco de Araújo Cadastro reserva
36 Ritiomar dos Santos Pimenta Cadastro reserva

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____ e do

CPF nº _____ ocupante do cargo de _____ do Município

de Marituba/PA, DECLARO que:

() NÃO possui acúmulo de cargos.

() POSSUO os seguintes cargos, nos seguintes horários:

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Marituba/PA, _____, de _____ de _____.

(Assinatura)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, domiciliado (a) na _____, n.º _____, Bairro: _____ na cidade de _____, UF: _____, inscrito no CPF sob n.º _____ e RG n.º _____,

Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

- 1 – Primeiro bem _____ valor _____;
- 2 – Segundo bem _____ valor _____;
- 3 – Terceiro bem _____ valor _____.

4 – Não Posuo Bens ()

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal.

Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Marituba ____/____/____.

Assinatura

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:A9DA7C77

GABINETE DA PREFEITA LEI MUNICIPAL Nº 855/2026

Declara o carnaval de Marituba Patrimônio Cultural e Imaterial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Marituba o Carnaval de Marituba, compreendendo os blocos carnavalescos, escolas de samba, manifestações musicais, danças, fantasias, tradições populares, expressões artísticas e a dinâmica social e cultural relacionadas à festividade.

Art. 2º O poder público municipal poderá:

- I - Criar e implementar políticas públicas de incentivo, preservação e valorização do Carnaval de Marituba, assegurando sua continuidade como expressão da cultura popular local;
- II - Apoiar os blocos carnavalescos, escolas de samba, artistas, grupos culturais e demais entidades envolvidas na realização do Carnaval, por meio de apoio institucional, técnico e financeiro, conforme a legislação vigente;
- III - Fomentar ações culturais, educativas e sociais durante o período carnavalesco, promovendo a valorização da cultura local, a inclusão social e a participação da comunidade;
- IV - Estimular a participação da população, de organizações culturais e da sociedade civil na organização e fortalecimento do Carnaval de Marituba;
- V - Buscar parcerias com instituições públicas, privadas e culturais, visando ampliar a estrutura, a visibilidade e o alcance do Carnaval de Marituba em âmbito regional e estadual.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, estabelecendo normas, diretrizes e critérios para a promoção, organização e preservação do Carnaval de Marituba.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá elaborar e implementar ações, programas ou planos voltados à valorização, preservação cultural e promoção do Carnaval de Marituba, podendo inclui-lo no calendário oficial de eventos do Município, observadas as disponibilidades orçamentárias e a legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 22 de junho de 2026.

PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 22 de junho de 2026.

TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:64C59ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2026-003-SEIDUR/SEMAD/PMM
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas necessários para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem pluvial, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com motorista/operador e sem combustível, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA, conforme condições, exigências e especificações estabelecidas Termo de Referência.

EXTRATO DA ATA: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90003.001/2026**

Empresa: **HYDRO CARAJAS LTDA**, CNPJ Nº 15.486.199/0001-87.

VALOR TOTAL: R\$ 15.768.000,00 (Quinze milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais).

TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:3108056A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2026-001-SEMED-PMM

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Nº DO CONTRATO: 001/2026.001.001-SEMED-PMM

CONTRATADO: GREEN PEST CONTROL COM. E SERV. LTDA.
CNPJ: 50.227.983/0001-71

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.583.861,00 (Dois Milhões Quinhentos e Oitenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização de Ambientes, especialmente de controle de pragas e vetores, por meio de desinsetização e desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, limpeza de forros em geral e sanitização, com fornecimento de

material e mão de obra qualificada, nas dependências internas e externas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, do Depósito Central de Merenda Escolar, depósitos de materiais e prédios vinculados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:C24CEBCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2025-SEMGEF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 039/2025-SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA.
MODALIDADE: ADESÃO
CONTRATO Nº 027/2025-SEMGEF
TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: TUVIEW SERVIÇOS E COMERCIO LTDA/CNPJ: 13.391.518/0001-45
ASSINATURA: 18/06/2026
Vigência: 24/06/2026 à 24/06/2027
OBJETO: ADESÃO A ATA DE RP DO PROCESSO Nº 20250114001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00002 CUJO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:95A541A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 011/2026-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS, NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF.** Resultado da licitação: 19/06/2026. Não houve empresas vencedoras, sendo assim declarada **FRACASSADA**.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:9AF62B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
004/2026-FMS

ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE RP Nº 004/2026-FMS

ONDE SE LÊ:
ASSINATURA: 03/02/2026

Vigência: 03/02/2026 a 03/02/2027

LEIA-SE:
ASSINATURA: 05/03/2026
Vigência: 05/03/2026 a 05/03/2027

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:6BD9B61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 013/2026-FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026-FMS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº 004/2026 - FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRONICA
CONTRATO Nº 013/2026 - FMS
CONTRATADO: CLASS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA / CNPJ: 27.283.502/0001-23
ASSINATURA: 17/06/2026
Vigência: 17/06/2026 a 11/06/2027
Valor Total: R\$ 1.778.874,21
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PORTE I, DENOMINADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BOA FÉ, DESTINADA À AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, INCLUINDO A DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE, A EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APROVADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DA COMUNIDADE BOA FÉ, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA REQUALIFICA UBS – NOVO PAC, PROPOSTA Nº 17738.2560001/25-002**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:769C923F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.05.26.03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE ROUPARIA PARA O CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO E MATERNIDADE ELMAZA SADECK DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PARÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. **RECURSO:** MAC. DATA DA ASSINATURA: 26.05.2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **EMPRESA CONTRATADA:** LUPE ENXOVAIS HOSPITALARES E HOTELARIA LTDA. CNPJ Nº 41.685.876/0001-04. **VALOR TOTAL** R\$10.100,00 (dez mil e cem reais).

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7975DFF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.05.26.04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE CRACHÁS, A SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PARÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. **RECURSO:** PAB, ECD E RP. **DATA DA ASSINATURA:** 26.05.2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **EMPRESA CONTRATADA:** VIXCARD COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 02.583.967/0001-79. **VALOR TOTAL** R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EBEF88ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.06.03.03.

PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de conserto, remendos com manchão e vulcanização de pneus de veículos e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, com serviços prestados nas zonas urbana e rural do município de Monte Alegre-PA. **RECURSO:** RP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. **CONTRATADA:** JBS PNEUS LTDA. **CNPJ** nº 35.539.140/0001-05. **VALOR TOTAL** R\$ 405.400,00 (quatrocentos e cinco mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03.06.2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:53454FA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2026

Que visa aquisição de combustível (óleo diesel S-10), destinado ao abastecimento de máquinas e veículos utilizados nas atividades administrativas e operacionais dos fundos municipais e das Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA. **VENCEDOR:** A C Carreiro Comércio de Combustíveis Ltda, **CNPJ** nº 47.009.325/0001-07.

IGOR EWERTON VASCONCELOS PINTO
Pregoeiro
Portaria nº 347/2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2202EB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 485/2026

PORTARIA N.º 485/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNADE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando os termos do Memorando nº 1298/2026 – SEMED, datado de 16 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias à servidora **JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS**, ocupante do

Cargo de Prof. Lic. Pleno-Mag-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação -SEMED, afim de que a mesma possa deslocar até a cidade de Santarém, no período de 18 a 19 de junho, para participar da **Oficina de Orientação para Construção do Plano Municipal de Educação**, no Município de Santarém/pará.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas)** diárias à servidora municipal **JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS**, portadora do **RG nº 3882722** e do **CPF 517.907.772-91**, titular da conta nº 007450-0 e Agência 0949-0 BANCO DO BRASIL, no valor unitário de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo um total líquido de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de junho de 2026.

ERNADE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:889163A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 486/2026

PORTARIA N.º 486/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNADE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos do Memorando nº 1298/2026 – SEMED, datado de 16 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias à servidora **LUENE FRÓIS DA SILVA SISILIO**, ocupante do Cargo de PROF. LIC. PLENO EM MATEMÁTICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação -SEMED, afim de que a mesma possa deslocar até a cidade de Santarém, no período de 18 a 19 de junho, para participar da **Oficina de Orientação para Construção do Plano Municipal de Educação**, no Município de Santarém/pará.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas)** diárias à servidora municipal **LUENE FRÓIS DA SILVA SISILIO**, portadora do **RG nº 5687485** e do **CPF 008.477.542-43**, titular da conta nº 0020609-1 e Agência 0949-0 BANCO DO BRASIL, no valor unitário de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo um total líquido de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de junho de 2026.

ERNADE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:7A27B103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 487/2026

PORTARIA N.º 487/2026

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Excelentíssimo Senhor **ERNADE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos do Memorando nº 1298/2026 – SEMED, datado de 16 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias à servidora **PAMELA SILVA SOARES**, ocupante do Cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, lotada na Secretaria Municipal de Educação -SEMED, afim de que a mesma possa deslocar até a cidade de Santarém, no período de 18 a 19 de junho, para participar da **Oficina de Orientação para Construção do Plano Municipal de Educação**, no Município de Santarém/pará.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas)** diárias à servidora municipal **PAMELA SILVA SOARES**, portadora do **RG nº 5277948** e do **CPF 946.663.502-68**, titular da conta nº 0064960-0 e Agência 0130-9 BANCO DO BRASIL, no valor unitário de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo um total líquido de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de junho de 2026.

ERNADE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:185ABC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 488/2026

PORTARIA N.º 488/2026

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À
SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Excelentíssimo Senhor **ERNADE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;

Considerando os termos do Memorando nº 497/2026– SESMA, datado de 15 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diária ao servidor **JORGE DA SILVA LUZ**, servidor público municipal, ocupante de Cargo de ENFERMEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SESMA, para participar da **3ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 19 de junho de 2026, no Centro Regional de Governo**, em Santarém/PA.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de **01 (uma)** diária ao servidor **JORGE DA SILVA LUZ**, brasileiro, portador do RG nº **5818424** SSP/PA e do CPF nº **986.057.712-91**, titular da conta corrente nº 3969754, Agência 0990, BANCO DO BANPARÁ, no valor unitário de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo o total líquido de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de junho de 2026.

ERNADE CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:7E3034C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 489/2026

PORTARIA N.º 489/2026

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À
SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Excelentíssimo Senhor **ERNADE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;

Considerando os termos do Memorando nº 496/2026– SESMA, datado de 15 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **CLARQSON DE SOUZA DOS SANTOS**, servidor público municipal, ocupante de Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SESMA, para participar da **“Oficina de Integração de Arboviroses”**, promovida pelo Centro Regional-SESPA, a ser realizado no município de Santarém/PA, no período de 23 a 25 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de **03 (três)** diárias ao servidor **CLARQSON DE SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº **3446233** SSP/PA e do CPF nº **440.953.682-68**, titular da conta corrente nº 4269403, Agência 0990, BANCO DO BANPARÁ, no valor unitário de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo o total líquido de **R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)**, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de junho de 2026.

ERNADE CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:4BB9F006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 490/2026

PORTARIA N.º 490/2026

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À
SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Excelentíssimo Senhor **ERNADE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;

Considerando os termos do Memorando nº 496/2026– SESMA, datado de 15 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **JOSE ANGLISON GOMES XAVIER**, servidor público municipal, ocupante de Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SESMA, para participar da

“Oficina de Integração de Arboviroses”, promovida pelo Centro Regional-SESPA, a ser realizado no município de Santarém/PA, no período de 23 a 25 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de **03 (três) diárias** ao servidor **JOSE ANGLISON GOMES XAVIER**, brasileiro, portador do RG nº **4931805** SSP/PA e do CPF nº **777.352.002-00**, titular da conta corrente nº 4238761, Agência 0990, BANCO DO BANPARÁ, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o total líquido de **R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)**, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Benezade de Souza Cunha

Código Identificador:F64FD28D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
RESULTADO OFICIAL DA LISTA DE APROVADOS DA SEGUNDA ETAPA DO PSI DE DIRETOR ESCOLAR

RESULTADO OFICIAL DA LISTA DE APROVADOS DA SEGUNDA ETAPA DO PSI DE DIRETOR ESCOLAR

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED, por meio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Interno – CPSI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Decreto Municipal Decreto Municipal nº 54/2026 - GP, de 13 de abril de 2026, torna público o Resultado Oficial da lista de aprovados da segunda etapa do PSI de Diretor Escolar, aptos a terem seus títulos analisados pela CPSI, conforme abaixo:

RESULTADO OFICIAL DA LISTA DE APROVADOS DA SEGUNDA ETAPA DO PSI DE DIRETOR ESCOLAR

CANDIDATO	RESULTADO
Marizangela Rodrigues Chaves	APROVADA
Antonio Nilson Paz	APROVADO

Nova Ipixuna PA, 19 de junho de 2026

COMISSÃO COORDENADORA DO PSI DO DIRETOR ESCOLAR

Publicado por:

Williamson do Brasil de Sousa Lima

Código Identificador:604F998D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
RESULTADO PRELIMINAR DA LISTA DE APROVADOS APÓS A ANÁLISE DE TÍTULOS DO PSI DE DIRETOR ESCOLAR

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED, por meio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Interno – CPSI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Decreto Municipal Decreto Municipal nº 54/2026 - GP, de 13 de abril de 2026, torna público o Resultado Preliminar da lista de aprovados do PSI de Diretor Escolar, após terem seus títulos analisados pela CPSI, conforme abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR DA LISTA DE APROVADOS APÓS A ANÁLISE DE TÍTULOS DO PSI DE DIRETOR ESCOLAR

CANDIDATO	RESULTADO
Marizangela Rodrigues Chaves	APROVADA
Antonio Nilson Paz	APROVADO

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2026

COMISSÃO COORDENADORA DO PSI DO DIRETOR ESCOLAR

Publicado por:

Williamson do Brasil de Sousa Lima

Código Identificador:049A461B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260188/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0302001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00201001/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): CLAUDEMIR DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES E SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, CÍVICOS, ESPORTIVOS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR TOTAL: R\$ 81.609,50 (OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:E1CC0334

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260202/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0402002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00201002/2025

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA(O): VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, MARMORARIA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, BEM COMO SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, MOBILIÁRIOS E INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

VALOR TOTAL: R\$ 120.647,94 (CENTO E VINTE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:98E4BA68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02..2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260201/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0402001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00201002/2025
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): RAFAELA GABURRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, MARMORARIA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, BEM COMO SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, MOBILIÁRIOS E INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 87.091,20 (OITENTA E SETE MIL, NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:1835D52F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260209/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 04-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2403001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02702001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): C WATERMANN LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX (ALMOÇO/JANTAR) E REFEIÇÃO SELF-SERVICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 14.670,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:CB453592

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260208/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 23-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2107001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00306001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): O.S. DE FREITAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER

ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

VALOR TOTAL: R\$ 1.907,65 (UM MIL, NOVECIENTOS E SETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:DADDF739

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260203/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1807002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01206003/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS E VASILHAMES DE GÁS GLP 13KG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 9.712,50 (NOVE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:D950D0AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 41-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260196/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 41-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1911001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01709002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): HEDERSON FERNANDO LISIAK
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, CONFORME A NECESSIDADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 46.054,58 (QUARENTA E SEIS MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:63A5D489

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 41-2025*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260205/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 41-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1911001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01709002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CONTRATADA(O): HEDERSON FERNANDO LISIAK

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, CONFORME A NECESSIDADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

VALOR TOTAL: R\$ 68.423,40 (SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:799F342B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO AO PE 50/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260200/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 50-2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1401003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00212001/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): ANDRE ANTONIO SABINO - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E KIT MOCHILAS ESCOLARES A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

VALOR TOTAL: R\$ 95.180,00 (NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:884EC25B

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA PARA POSSE DA VEREADORA ZULENE DOS SANTOS ARAÚJO, NO MANDATO NA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE; NA VAGA EXTINTA DO VEREADOR ROMILDO VELOSO E SILVA. DESIGNAÇÃO, PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, DA VEREADORA ZULENE DOS SANTOS ARAÚJO, PARA SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR ROMILDO VELOSO E SILVA NAS COMISSÕES PERMANENTES E CONSELHO DE ÉTICA AOS QUAIS ESTE PERTENCIA, ALTERANDO O DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2026 DE 08/01/2026. DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, PARA O EXERCÍCIO 2026.

Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis (11/06/2026) às 18:00 horas no plenário Vantuir Romão, sob a presidência do vereador presidente em exercício Charles Gutiere M. de Melo, que convida a vereadora Auderisa Oliveira Alencar para compor a Mesa Diretora como vice-presidente em exercício. Em seguida convida a todos a se tomar seus devidos lugares e na sequência a execução da Canção de Ourilândia e do Hino Nacional Brasileiro, logo a pós, o presidente convida o vereador Renivaldo

Martins Nunes, para ler um versículo bíblico, em Thiago Capítulo 1, versículo 19. Em seguida o senhor presidente em exercício invocando as bênçãos e direção de Deus declarou aberta a sessão preparatória para posse da vereadora Zulene dos Santos Araújo, no mandato na 10ª legislatura da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte; na vaga extinta do vereador Romildo Veloso e Silva, Designação, pelo Presidente da Câmara, da Vereadora Zulene dos Santos Araújo para substituição do Vereador Romildo Veloso e Silva nas Comissões Permanentes e Conselho de Ética aos quais este pertencia, alterando o Decreto Legislativo nº001/2026 de 08/01/2026, da câmara municipal de Ourilândia do Norte-PA, para o exercício 2026. Na sequência o presidente autoriza a leitura do edital que publicou a pauta desta sessão. Em seguida o vereador presidente em exercício convidou a vereadora Zulene dos Santos Araújo, para prestar o juramento de posse e assim o fizeram: **PROMETEMOS MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, DO ESTADO DO PARÁ E LEI ORGÂNICA DESTA MUNICÍPIO; OBSERVAR AS LEIS E O REGIMENTO INTERNO, CÓDIGO DE ÉTICA DESTA CASA E PROMOVER O BEM GERAL DO POVO OURILANDENSE, DESEMPENHAR LEAL E HONESTAMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, COM O OBJETIVO DE CONSTRUIR UMA SOCIEDADE LIVRE, JUSTA E SOLIDÁRIA.**

Prosseguindo o Senhor Presidente em exercício declarou empossada no Cargo Eletivo de vereadora de Ourilândia do Norte-PA, a Senhora Zulene dos Santos Araújo, na vaga extinta do vereador Romildo veloso e Silva, bem como, assumindo nas Comissões Permanentes e Conselho de Ética as atribuições inerentes. O Sr. Presidente em exercício franqueia a palavra a senhora vereadora Zulene dos Santos Araújo, para que faça seus agradecimentos e considerações e na sequência concede a fala aos demais parlamentares. Por fim convida a todos a se colocar de pé e assim se encerra a presente sessão com a oração do Pai Nosso. A ata vai assinada pela mesa diretora e os demais vereadores.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte ao 11 de junho de 2026.

CHARLES GUTIERE M. DE MELO

Presidente-em Exercício-CMON/PA,

ANTONIA AUDERISA OLIVEIRA ALENCAR,

Vice-Presidente-em Exercício -CMON/PA.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA

1º Secretário-CMON/PA.

RENIVALDO MARTINS NUNES

2º Secretário-CMON/PA

CLEBER SOARES DE OLIVEIRA

FABRICIO CALIL GALVÃO FERREIRA

GENIVAN DA MATA

WALMY CESAR C. RODRIGUES

ZULENE DOS SANTOS ARAÚJO

Publicado por:

Antonio Ronaldo Alencar

Código Identificador:7C4ECEDA

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA PARA POSSE DA VEREADORA DHAYANY GOMES RIOS DA SILVA, NO MANDATO NA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE; NA VAGA DO VEREADOR EDIVALDO BORGES GOMES. DESIGNAÇÃO,

PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, PELA PORTARIA Nº 250/2026 DE 12/06/2026 – QUE EXTINGUE O MANDATO DO VEREADOR EDIVALDO BORGES GOMES; CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, PARA O EXERCÍCIO 2026.

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis (15/06/2026) às 18:00 horas no plenário Vantuir Romão, sob a presidência do vereador presidente **Márcio Oliveira da Silva**, que justifica a ausência do vereador 1º secretário, **Raimundo de Oliveira da Silva**, e convida o vereador **Cleber Soares de Oliveira**, para assumir a mesa diretora como 1º secretário. Na sequência convida a todos a tomar seus devidos lugares e de pé a execução da Canção de Ourilândia e do Hino Nacional Brasileiro, logo a pôs, o presidente convida o vereador **Euder da Costa Leite**, para ler um versículo bíblico, em provérbios Capítulo 16, versículo 20, 21. Em seguida o senhor presidente invocando as bênçãos e direção de Deus declarou aberta a sessão preparatória para posse da vereadora **Dhayany Gomes Rios da Silva**, no mandato na 10ª legislatura da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte; na vaga do vereador **Edivaldo Borges Gomes**, Designação, pelo Presidente da Câmara, **PELA PORTARIA Nº 250/2026 DE 12/06/2026 – QUE EXTINGUE O MANDATO DO VEREADOR EDIVALDO BORGES GOMES** da câmara municipal de Ourilândia do Norte-PA, para o exercício 2026 e subsequente. Na sequência o presidente autoriza a leitura do edital que publicou a pauta desta sessão, bem como a **PORTARIA Nº 250/2026 DE 12/06/2026 – QUE EXTINGUE O MANDATO DO VEREADOR EDIVALDO BORGES GOMES** Em seguida o vereador presidente convidou a vereadora **Dhayany Gomes Rios da Silva**, para prestar o juramento de posse e assim o fizeram: **PROMETEMOS MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, DO ESTADO DO PARÁ E LEI ORGÂNICA DESTA MUNICÍPIO; OBSERVAR AS LEIS E O REGIMENTO INTERNO, CÓDIGO DE ÉTICA DESTA CASA E PROMOVER O BEM GERAL DO POVO OURILANDENSE, DESEMPENHAR LEAL E HONESTAMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, COM O OBJETIVO DE CONSTRUIR UMA SOCIEDADE LIVRE, JUSTA E SOLIDÁRIA.** Prosseguindo o Senhor Presidente declarou empossada no Cargo Eletivo de vereadora de Ourilândia do Norte-PA, a Senhora **Dhayany Gomes Rios da Silva**, na vaga extinta do vereador **Edivaldo Borges Gomes**. O Sr. Presidente **Márcio Oliveira da Silva**, franqueia a palavra a senhora vereadora empossada, **Dhayany Gomes Rios da Silva**, para que faça seus agradecimentos e considerações e na sequência concede a fala aos demais parlamentares e a quem assim interessarem. Por fim convida a todos a se colocar de pé e assim se encerra a presente sessão com a oração do Pai Nosso. A ata vai assinada pela mesa diretora e os demais vereadores.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte ao 15 de junho de 2026.

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente-CMON/PA

CHARLES GUTIERE M. DE MELO
Vice-Presidente-CMON/PA

CLEBER SOARES DE OLIVEIRA
1º Secretário em Exercício -CMON/PA

REIVALDO MARTINS NUNES
2º Secretário-CMON/PA

ANTÔNIA AUDERISA OLIVEIRA ALENCAR

EUDER DA COSTA LEITE

DHAYANY GOMES RIOS DA SILVA

FABRICIO CALIL GALVÃO FERREIRA

GENIVAN DA MATA

REGINALDO PEREIRA DA SILVA

WALMY CESAR C. RODRIGUES

ZULENE DOS SANTOS ARAÚJO

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:179FB48B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ABRIL - FUNDEB**

**MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
EXTRATO CONTRATO**

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA ALVES
Nº do Contrato: 689/2026-FUNDEB
CPF: 027.036.032-82
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 01/04/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ARIANE MARTINS FELIX
Nº do Contrato: 690/2026-FUNDEB
CPF: 098.479.253-52
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 01/04/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEP ORANH KAYAPO
Nº do Contrato: 691 /2026-FUNDEB
CPF: 087.887.492-58
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 01/04/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ISLANE SILVA DE ARAUJO
Nº do Contrato: 692/2026-FUNDEB
CPF: 709.764.671-35
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 01/04/2026 Término: 20/09/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSILENE DE ALMEIDA CAVALCANTE
Nº do Contrato: 693/2026-FUNDEB
CPF: 771.793.312-87
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h

Início: 01/04/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TATIANA SIMONATO ROSSATTO MESQUITA
Nº do Contrato: 694/2026-FUNDEB
CPF: 002.759.092-55
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h
Início: 01/04/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IKARO GABRIEL AVILA RIBEIRO
Nº do Contrato: 695/2026-FUNDEB
CPF: 037.252.072-32
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 06/04/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): INGRYT DA SILVA LUCENA
Nº do Contrato: 696/2026-FUNDEB
CPF: 031.645.332-33
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h
Início: 06/04/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): WEBER PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 697/2026-FUNDEB
CPF: 038.695.6250
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h
Início: 06/04/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA FRANCISCA DE SOUSA
Nº do Contrato: 698/2026-FUNDEB
CPF: 652.698.452-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 07/04/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): WEVERSON MARTINS ROSA
Nº do Contrato: 699 /2026-FUNDEB
CPF: 854.992.183-34
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h

Início: 07/04/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SANDRA DE MORAES COSTA
Nº do Contrato: 700/2026-FUNDEB
CPF: 035.188.305-38
Função: PSICÓLOGO(A)
Salário contratual: 3.896,31 C.H: 200h
Início: 13/04/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TAYNA SOUSA PEREIRA
Nº do Contrato: 701/2026-FUNDEB
CPF: 095.756.072-95
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 13/04/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA FLAVIA DA SILVA VIEIRA
Nº do Contrato: 702/2026-FUNDEB
CPF: 025.072.941-59
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h
Início: 14/04/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIANA KELLY LEAO COELHO
Nº do Contrato: 703/2026-FUNDEB
CPF: 088.296.502-69
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h
Início: 15/04/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:4F1D0A39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA IMPLEMENTAÇÃO
DO CICLO DOIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA NO MUNICÍPIO DE
PACAJÁ/PA, E FORMALIZAÇÃO DO PLANO DE
APLICAÇÃO DOS RECURSOS-PAR.

Ata da Audiência Pública para implementação do Ciclo dois da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura no Município de Pacajá/PA, e formalização do Plano de Aplicação dos Recursos-PAR.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, as dezenove horas e quarenta minutos, se reuniram no auditório Gabriela, agentes culturais representante da Gestão Pública do Município de Pacajá, para formulação das ações culturais que iram compor o Plano de Aplicação dos Recursos - PAR do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura. A audiência teve início com as falas do Sr. Altamir Ferreira apresentando as pautas que seriam se tratadas na noite, em seguida o Vereador Aécio Marques Brito, enfatizou a importância da cultura e dos agentes culturais ao município, agradecendo a presença de todos, o Sr. Marlison, Diretor de Convênios, reafirmo a necessidade de responsabilidade dos beneficiários da PNAB quanto aplicação dos recursos recebidos nos projetos aprovados, a Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a Sra. Taina kelle Alegario, falou do empenho e compromisso da gestão municipal para fazer com que o recurso venha chegar ao máximo de fazedores de cultura, enaltecendo os agentes beneficiados no ciclo 1, e agora crer que terá mais inscritos, pois agora as pessoas comeram a acreditar que vai dar certo. Após, o Sr. Altamir Ferreira apresentou os valores correspondentes ao Ciclo 2, constituindo o valor total de R\$ 309.681,40, sendo que até R\$ 15.484,07 será possível se usado com a operacionalização da PNAB, em seguida foi relacionadas as ações culturais já implementadas no município por meio da Lei Paulo Gustavo e da PNAB, entre elas prêmios, oficinas, vídeos, documentários, festivais, amostra cultural, para que os agentes pudessem ter um ponto de partida. Assim, iniciou-se as sugestões e ocorreu diversas participações dos agentes presentes, onde destacaram que seria importante ter prêmios, assim, após falas ficou definido que seria distribuídos na seguintes categorias: artesanato 10 (dez) prêmios, literatura 7 (sete) prêmios, música 23 (vinte e três) prêmios, dança 9 (nove) prêmios, audiovisual 10 (dez) prêmios, locução 3 (três) prêmios, e artes visuais 5 (cinco), totalizando 67 (sessenta e sete) prêmios no valor de R\$ 3.000,00 cada. Durante as discussões sobre as atividades foram abordadas a dificuldades dos proponentes realizarem a contrapartida social, por dificuldade de espaço apropriados e indisponibilidade de orçamento para agregar ao projeto. Nesse sentido foi proposto a realização de uma apresentação cultural por meio de projeto para que todos os agentes tenham condições de realizarem suas contrapartidas e não venham ser penalizados por falha na execução do projeto, esse projeto de apresentação cultural ficou definido em R\$ 25.000,03. Alguns agentes relataram o aumento da visibilidade com os vídeos produzidos com recursos do ciclo 1 da PNAB trazendo maior reconhecimento em suas carreiras, depois de várias sugestões e argumentação ficou definido manter 10 (dez) apoio a produção audiovisual de vídeo no valor R\$ 6.819,73 cada. O valor destinado para operacionalização da PNAB ficou definido em R\$ 15.484,07. A Secretária Taina kelle Alegario, lembrou que na execução do ciclo 1, 7 vagas do edital de prêmios não foram preenchidas e o valor correspondente a elas mais os rendimentos financeiros foram transferidos para conta do Ciclo 2, conforme instruções do Ministério da Cultura, e foi colocado em discussões as possíveis ações que poderiam agregar a cultura de Pacajá, ao final foram propostos a aquisição de bens culturais como forma de estimular crianças e adolescentes a experiências de expressões artísticas na forma de musicalização, assim, o valor R\$ 33.969,84 transferido da conta do ciclo 1 para conta do ciclo 2, ficou de definido que seria destinado para aquisição de instrumentos musicais para atender a escola de música que funciona no espaço cultural de Pacajá. Por fim, foram revisadas todas as ações deliberadas e não houve ressalvas a elas, e sem mais para tratar, a reunião foi finalizada as vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. Eu, David Jonatan do Nascimento Lima, lavro a presente ata conforme o transcorrido na Audiência Pública do Município de Pacajá, para definição ações que comporão o PAR do ciclo 2 da PNAB

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:D31581EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00041 -PMP. Objeto: “Aquisição de instrumentos musicais destinados às bandas já existentes e à formação de novas bandas nas escolas da rede municipal de ensino de Paragominas”. O Município de Paragominas, através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor das empresas: RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 08.979.527/0001-11, Valor total: R\$ 107.000,00, GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 12.559.500/0001-47, Valor total: 151.087,06, MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA, CNPJ nº 71.107.320/0001-93, Valor total: 14.511, e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado no valor global de R\$ 272.598,56, realizado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

Paragominas, 18 de junho de 2026.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Educação –

PABLO ALVES GATINHO-

Secretário Municipal de Educação.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-00004 – republicação PMP. Objeto:

“Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de 04 (quatro) salas de aula na escola municipal de ensino fundamental Raimundo Expedito Bragança, localizada na vilacaip/assentamento Paragonorte II, zona rural do município de Paragominas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal De Educação - SEMEC”. O Município de Paragominas, através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa: CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 26.263.297/0001-71, e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado no valor global de R\$ 614.914,55, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

Paragominas, 17 de junho de 2026.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Educação –

PABLO ALVES GATINHO-

Secretário Municipal de Educação.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-00009 – PMP. Objeto: “Contratação

de empresa especializada para execução da obra de reforma da Escola Municipal D.João VI, estabelecida na rodovia dos pioneiros, s/n, bairro nova conquista, cep: 68627-501, no município de Paragominas – PA”. O Município de Paragominas, através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa: CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 26.263.297/0001-71, e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado no valor global de R\$ 1.391.973,96, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

Paragominas, 16 de junho de 2026.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Educação –

PABLO ALVES GATINHO-

Secretário Municipal de Educação.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-00005 – PMP. Objeto: “Contratação

de empresa especializada para execução das obras para reforma e ampliação da escola municipal de Ensino Fundamental Amador Peres, estabelecida na rua Lídia Carneiro, s/nº, bairro Promissão III, cep: 68628-509, cidade de Paragominas - PA, a fim de atender aos serviços essenciais da secretaria municipal de educação de Paragominas”. O Município de Paragominas, através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa: CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº

26.263.297/0001-71, e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado no valor global de R\$ 2.229.000,00, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

Paragominas, 17 de junho de 2026.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
PABLO ALVES GATINHO-
Secretário Municipal de Educação.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-00006 – PMP. Objeto: “Contratação de empresa especializada para execução das obras para reforma e ampliação da escola municipal de ensino fundamental Arnaldo Manoel Fernandes, estabelecida na rua 25 de dezembro, 42-106 - Jardim Camboatá I, Paragominas - PA, a fim de atender aos serviços essenciais da secretaria municipal de educação de Paragominas”. O Município de Paragominas, através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa: CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 26.263.297/0001-71, e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado no valor global de R\$ 2.681.641,08, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

Paragominas, 16 de junho de 2026.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
PABLO ALVES GATINHO-
Secretário Municipal de Educação.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-00010 – PMP. Objeto: “Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da escola municipal de ensino fundamental Maria Luiza Barros De Lima, estabelecida na rua Palmeiras, s/n, Bairro Aragão, cep: 68627-375, no município de Paragominas – PA, a fim de atender às demandas de infraestrutura educacional e garantir a adequada prestação dos serviços essenciais da secretaria municipal de educação de Paragominas – SEMEC.”. O Município de Paragominas, através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa: IMPACTO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 35.794.182/0001-02, e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado no valor global de R\$ 3.242.560,46, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

Paragominas, 18 de junho de 2026.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
PABLO ALVES GATINHO-
Secretário Municipal de Educação.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-00008 – PMP. Objeto: “Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da escola Municipal Anésia Da Costa Chaves, estabelecida na av. Antero bonifácio gomes, nº 391, bairro promissão I, cep: 68628-140, no município de Paragominas - PA, a fim de atender às demandas de infraestrutura educacional e garantir a adequada prestação dos serviços essenciais da secretaria municipal de educação de Paragominas – SEMEC.”. O Município de Paragominas, através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa: IMPACTO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 35.794.182/0001-02, e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado no valor global de R\$ 2.147.639,00, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

Paragominas, 16 de junho de 2026.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
PABLO ALVES GATINHO-
Secretário Municipal de Educação.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-00014 – PMP. Objeto: “Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da escola Municipal Anésia Da Costa Chaves, estabelecida na av. Antero bonifácio gomes, nº 391, bairro Promissão I, cep: 68628-140, no município de Paragominas - PA, a fim de atender às demandas de infraestrutura educacional e garantir a adequada prestação dos serviços essenciais da secretaria municipal de educação de Paragominas – SEMEC.”. O Município de Paragominas, através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa: IMPACTO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 35.794.182/0001-02, e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado no valor global de R\$ 934.500,00, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

Paragominas, 11 de junho de 2026.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
PABLO ALVES GATINHO-
Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00025 - PMP. Objeto: “A aquisição de materiais permanentes, de consumo e um veículo com o objetivo de equipar e modernizar a unidade pública da rede de serviços de proteção social especial de média complexidade centro de referência especializado de Assistência Social – CREAS conforme Emenda Parlamentar Número 202281000306, GND 4”. O Município de Paragominas, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor das empresas: L C POZZER LTDA, CNPJ nº 34.848.473/0001-65, Valor total: R\$ 25.127,01, PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A, CNPJ Nº 07.784.006/0001-46, Valor total: 127.165,00, PH SOLUCOES EM TI LTDA, CNPJ Nº 61.077.506/0001-93, Valor total: 90.070,62, POLYMEDH LTDA CNPJ Nº 63.848.345/0001-10, Valor total: R\$ 2.764,46, PRINT ARTS STORE LTDA CNPJ Nº 61.077.506/0001-93, Valor total R\$ 180,00 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado no Valor Global de R\$ 245.307,09, realizado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

Paragominas, 17 de junho de 2026.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social –
MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA –
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:336D3739

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 891/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, LC POZZER LTDA. Objeto: “Aquisição de material de consumo, copa e cozinha, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social”. Valor Total: R\$ 33.917,32. Vigência: 11/06/2026 a 31/12/2026. Recurso: C/C: 54.504-X, C/C: 50.282-0, C/C: 78.704-3, C/C: 39.307-X. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social.

CONTRATO Nº 929/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00001-SRP-PMP, ROLIM COMERCIO DE ELETRO E SERVICOS LTDA. Objeto: “Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição novas, de primeiro uso, destinadas à manutenção corretiva e preventiva das centrais de ar condicionado instaladas nas unidades físicas da Secretaria Municipal

de Transito e Cidadania”. Valor Total: R\$ 7.638,05. Vigência: 16/06/2026 a 16/06/2027. Recurso: C/C: 15000000 – recursos não vinculados de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 934/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00031-SRP-PMP, W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: “Aquisição de equipamentos e materiais permanente, mobiliário geral, objetivando atender os programas da Secretaria Municipal de Assistência Social”. Valor Total: R\$ 20.627,80. Vigência: 17/06/2026 a 31/12/2026. Recurso: C/C: 50.278-2, C/C: 54.504 X, C/C: 50.282-0. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social.

CONTRATO Nº 935/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00031-SRP-PMP, POLYMEDH LTDA. Objeto: “Aquisição de mobiliário geral, aparelhos e utensílios domésticos, objetivando atender a secretaria municipal de assistência social e seus programas”. Valor Total: R\$ 20.066,66. Vigência: 17/06/2026 a 31/12/2026. Recurso: C/C: 50.282-0 BL PSB FNAS, C/C: 39.307-X FMAS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social.

##TEX CONTRATO Nº 936/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00031-SRP-PMP, ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA. Objeto: “Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio”. Valor Total: R\$ 13.088,57. Vigência: 17/06/2026 a 17/12/2026. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 942/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00031-SRP-PMP, PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto: “Aquisição de mobiliário geral, aparelhos e utensílios domésticos, objetivando atender a secretaria municipal de assistência social e seus programas”. Valor Total: R\$ 22.825,00. Vigência: 17/06/2026 a 31/12/2026. Recurso: C/C: 50.278-2 BL GBF FNAS, C/C: 50.282-0 BL PSB FNAS, C/C: 54.504-X BL PSEMAC FNAS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social.

CONTRATO Nº 956/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00054-SRP-PMP, PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto: “Aquisição de materiais para implantação de sistema de monitoramento patrimonial próprio para as escolas da rede pública municipal de ensino e secretaria municipal de educação/anexos”. Valor Total: R\$ 3.250,00. Vigência: 18/06/2026 a 18/06/2027. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Educação - Pablo Alves Gatinho-Secretário Municipal de Educação de Paragominas.

CONTRATO Nº 957/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto: “Aquisição de materiais de copa e cozinha, objetivando atender a secretaria municipal de assistência social e seus programas”. Valor Total: R\$ 13.276,28. Vigência: 18/06/2026 a 31/12/2026. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social.

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:2C79AC45

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

15º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 278/2026 ao CONTRATO Nº 1095/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008-PMP, COLLINA AUTO POSTO LTDA. Referente à inclusão de dotação e fonte de recurso. **Onde consta:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classif. Funcional Programática: 0902 12 361 0006 2.114 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; Fonte de Recurso: FME, 15530000 – PNATE e 15690000 - Outras Fontes do FNDE – ETI, Classif. Funcional Programática: 0902 12 361 0006 2.116 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Fonte de Recurso: FME, Classif. Funcional Programática: 0902 12 361 1201 2.119 - GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Fonte de Recurso: FME. **Passa a constar:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classif. Funcional Programática: 0902 12 361 0006 2.114 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, Fonte de Recurso :FME, 15530000 – PNATE e 15690000 - Outras Fontes do FNDE – ETI, Classif. Funcional Programática: 0902 12 361 0006 2.116 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Fonte de Recurso: FME, Classif. Funcional Programática: 0902 12 361 1201 2.119 - GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Fonte de Recurso: FME, Classif. Funcional Programática: 12 361 1201 2.127 -Gestão, Operacionalização e Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Fonte de Recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos, 15460000 - Transf. do FUNDEB - Compl. da União ETI. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho-Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:91331690

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 276/2026 ao CONTRATO Nº 1068/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00009 SRP-PMP/ SISTEMA INAPAX SERVIÇOS LTDA. Referente Renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R\$ 121.333,00. Vigência: 20/06/2026 a 15/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social.

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:E887449D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº: 2026031/PMPD

IN Nº: 6.2026-006 PMPD

Contratante: Município de Pau D'arco.

Contratado: F MORAL PRODUcoes LTDA, C.N.P.J. nº 62.690.914/0001-89.

Objeto: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FLAGUIM MORAL, POR REPRESENTAÇÃO DIRETA, POR INTERMÉDIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO OU PESSOA JURÍDICA DETENTORA DE SUA EXCLUSIVIDADE, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FEST VERÃO 2026, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO PA.

Dotação Orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

Exercício 2026 Atividade 1017.236920009.2.039 Manutenção da Secretaria de Produção e Desenvolvimento Econômico. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Vigência: 18 de Junho de 2026 a 18 de Setembro de 2026.

Assinam: Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal e F MORAL PRODUcoes LTDA.

Publicado por:

Cleiton Herminio Dos Santos

Código Identificador:023775FE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº: 2026019/FMAS

CONCORRÊNCIA Nº: 3.2026-004-FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratado: H B DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 20.956.152/0001-70.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-084828, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA

Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, na dotação orçamentária:

Exercício 2026

Atividade 1520.082440006.2.054 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social-FMAS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Atividade 04.122.0002.2.041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Valor: R\$416.916,00 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e dezesseis reais).

Vigência: A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 22 de Junho de 2027, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos

Assinam: Vanessa dos Santos Castor Guedes, Secretária de Assistência Social e H B DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA

Publicado por:

Cleiton Herminio Dos Santos

Código Identificador:AA5F8060

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 453.2026 - GPM.PD - DHULIA DA LUZ MOURA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 453/2026 – GPM/PD DE 19 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, a Sr^a. **DHULIA DA LUZ MOURA**, inscrita no CPF sob o nº 700.XXX.XXX-51, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Hospital Municipal, matrícula nº 5736; conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 18 de junho de 2026, onde a mesma levou a paciente Rutiele Lopes dos Santos, inscrita no CNS nº 700.XXXX.XXXX.XX88, para realizar ressonância magnética de ombro esquerdo no Hospital Regional de Orlândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:EC384377

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 454.2026 - GPM.PD - CLEUBY FONTES NOLETO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 454/2026 – GPM/PD DE 19 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Sr^o. **CLEUBY FONTES NOLETO**, inscrito no CPF sob o nº 930.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Hospital Municipal, matrícula nº 5735, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 17 de junho de 2026, onde o mesmo buscou a paciente Renata Januario da Silva, que estava de alta hospitalar no Hospital Regional de Conceição do Araguaia – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:CF391E5F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 455.2026 - GPM.PD - NOEMIA TORRES DA ROCHA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 455/2026 – GPM/PD DE 19 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Sr^a. **NOEMIA TORRES DA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.284.712-XX, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, matrícula nº 437, conceder 03 (três) diárias, referentes ao período de 22 a 24 de junho de 2026, com a finalidade de participar do Encontro Regional de Gestores da Saúde Bucal da Região Carajás, em Marabá - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:06D16C98

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 456.2026 - GPM.PD - MARAINE NUNES RIBEIRO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 456/2026 – GPM/PD DE 19 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Sr^a. **MARAINE NUNES RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 020.XXX.XXX-77, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Temporários, matrícula nº 5817, conceder 03 (três) diárias, referentes ao período de 22 a 24 de junho de 2026, com a finalidade de participar do Encontro Regional de Gestores da Saúde Bucal da Região Carajás, em Marabá - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:76719724

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 457.2026 - GPM.PD - MICHELE DAS NEVES PINTO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 457/2026 – GPM/PD DE 19 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Sr^a. **MICHELE DAS NEVES PINTO**, inscrita no CPF sob o nº 630.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Efetivos, matrícula nº 422, conceder 04 (quatro) diárias, referentes ao período de 23 a 26 de junho de 2026, com a finalidade de participar da I Oficina de Educação na Saúde e Humanização; unificando estratégias para o fortalecimento dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde e Referências Técnicas, em Marabá - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – PMPD/PA de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:BBCAA59

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 458.2026 - GPM.PD - VALDINEIA EDUARDO DA SILVA GALDINO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 458/2026 – GPM/PD DE 19 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, a Sr^a. **VALDINEIA EDUARDO DA SILVA GALDINO**, inscrita no CPF sob o nº 017.XXX.XXX-50, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Temporários, matrícula nº 5822, conceder 04 (quatro) diárias, referentes ao período de 23 a 26 de junho de 2026, com a finalidade de participar da I Oficina de Educação na Saúde e Humanização; unificando estratégias para o fortalecimento dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde e Referências Técnicas, em Marabá - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – PMPD/PA de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:4CB730DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 459.2026 - GPM.PD - ZULEIDE APARECIDA
LANGER - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 459/2026 – GPM/PD DE 19 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, a Sr^a. **ZULEIDE APARECIDA LANGER**, inscrita no CPF sob o nº ***.100.452-**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Temporários, matrícula nº 5824, conceder 04 (quatro) diárias, referentes ao período de 23 a 26 de junho de 2026, com a finalidade de participar da I Oficina de Educação na Saúde e Humanização; unificando estratégias para o fortalecimento dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde e Referências Técnicas, em Marabá - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – PMPD/PA de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:1BDBBE60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 460.2026 - GPM.PD - MAECIO DE SOUSA
TEIXEIRA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 460/2026 – GPM/PD DE 19 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Sr^o. **MAECIO DE SOUSA TEIXEIRA**, inscrito no CPF nº ***.650.852-**, ocupante do cargo de Professor Pedagogo Nível 2, lotado no FUNDEB 70% EFETIVOS FUNDAMENTAL, Matrícula nº 905, conceder 03 (três) diárias, referentes ao período de 23 a 25 de junho de 2026, com a finalidade de participar do IV Encontro da Escuta Comunitária para o diagnóstico da Educação Escolar Mëbêngôkre, junto a Aldeia Gorotire (terra indígena Kayapó), em Cumaru do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – PMPD/PA de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:9E76169D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 036-1/2026-PMPM AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055-1/2025-PMPM LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6026-1/2025-PMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA – CNPJ: 50.768.912/0001-86. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AO PORTAL GOVPLAN, SISTEMA PROJETADO PARA AJUDAR NO DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA). Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de julho de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 22 de junho de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9EF2D1D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicado no dia 14.04.2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará., Nº3983, Código Identificador: 859EF45D, PÁG. 126.; Onde se lê: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2025, Leia-se: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-65.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:E3F4577F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 021/2026 -DISPÕE SOBRE A RESTRIÇÃO E
PROIBIÇÃO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA
PESADA, ESPECIALMENTE OS QUE TRANSPORTAM
MADEIRA EM TORAS, NAS ESTRADAS, RAMAIS E
VICINAIS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 021/2026 – PMP/GP

DISPÕE SOBRE A RESTRIÇÃO E PROIBIÇÃO
DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA
PESADA, ESPECIALMENTE OS QUE
TRANSPORTAM MADEIRA EM TORAS, NAS
ESTRADAS, RAMAIS E VICINAIS PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, e;

CONSIDERANDO as reiteradas reivindicações e denúncias formais apresentadas pela população e comissões de moradores do Ramal do Açú/Prainha e demais localidades, que relatam a grave degradação da infraestrutura viária municipal;

CONSIDERANDO os relatórios técnicos e laudos que comprovam o desgaste acelerado e a destruição das estradas municipais, atribuídos, precipuamente, ao tráfego intenso de caminhões e carretas de grande porte com excesso de carga, que transportam toras de madeira oriundas de diversos locais da região da Santa Maria e adjacências;

CONSIDERANDO que o período de inverno amazônico (chuvas intensas) agrava a situação, tornando os ramais intransitáveis e causando o isolamento total das comunidades tradicionais, impedindo o direito de ir e vir dos moradores e o acesso a serviços essenciais como saúde e educação;

CONSIDERANDO que a extração e o transporte de madeira durante o período do defeso na extração de madeira durante o inverso, quando há restrições legais, agravam os danos ambientais e à infraestrutura, configurando infração administrativa e ambiental;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 140/2011 estabelece as normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição e à preservação das florestas, cabendo ao Município, em regime de competência compartilhada, atuar na fiscalização e defesa do meio ambiente e do patrimônio público local;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas de polícia administrativa para a proteção do patrimônio público, da segurança viária e do bem-estar da população, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que em seu artigo 24, inciso II, confere aos órgãos executivos de trânsito dos municípios a competência para planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos no âmbito de sua circunscrição;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se estabelecer medidas urgentes para garantir a trafegabilidade e a preservação das vias públicas municipais durante o período chuvoso,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido, nos termos deste Decreto, o trânsito de veículos de transporte de cargas pesadas, tais como caminhões, bitrens, carretas e veículos, que transportem madeira em toras ou qualquer outra carga que, pelo seu peso ou dimensão, possa causar danos à estrutura viária, nas estradas, ramais e vicinais públicas do Município de Prainha.

§ 1º A proibição vigorará durante o período de inverno amazônico, compreendido entre os meses de dezembro a julho de cada ano, ou em períodos de chuvas intensas que, a critério da Secretaria Municipal de Obras, inviabilizem o tráfego seguro.

§ 2º A restrição poderá ser ampliada a qualquer época do ano, mediante a constatação de danos iminentes ao pavimento das vias, por ato fundamentado da autoridade competente.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria de Transportes e da Guarda Municipal, poderá instalar barreiras, balanças comunitárias e pontos de

fiscalização volante para o controle de peso e a verificação do cumprimento desta norma.

Art. 3º Esta proibição não se aplica, excepcionalmente, aos veículos de emergência ambulâncias e viaturas de salvamento, de transporte de alimentos perecíveis, de coleta de lixo e de serviços de utilidade pública, que deverão solicitar autorização prévia à Secretaria Municipal de Transportes, nos termos da regulamentação.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* será concedida para cada veículo ou serviço específico, mediante requerimento justificado e análise técnica, com prazo determinado, podendo ser revogada a qualquer tempo em caso de descumprimento das normas.

Art. 4º O descumprimento ao disposto neste Decreto sujeitará o infrator e proprietário do veículo, transportador ou madeireiro às seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis:

I – **Multa** no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por eixo com excesso de peso ou por veículo flagrado trafegando em desacordo com este Decreto, dobrada em caso de reincidência;

II – **Apreensão administrativa do veículo**, a qual será removido para o pátio da Prefeitura ou local seguro designado, onde ficará sob a guarda do Município até a quitação da multa e a regularização da situação;

III – **Apreensão da carga de madeira** transportada em desacordo com este Decreto, sem prejuízo das sanções ambientais pertinentes, especialmente se constatada a extração durante o período do defeso ou em desacordo com a legislação ambiental.

§1º A carga de madeira apreendida será depositada em local seguro, decretada a sua perda em favor do Município ou destinada a programas sociais, após o devido processo administrativo e a decisão final sobre a infração.

§2º A fiscalização do disposto neste Decreto poderá ser realizada de forma compartilhada e em regime de cooperação com os órgãos estaduais e federais competentes, como a Polícia Militar, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMAS) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), nos termos da Lei Complementar nº 140/2011, que estabelece a atuação conjunta para a defesa do meio ambiente e do patrimônio público .

Art. 5º Fica a Secretaria Municipal de Obras e/ou Transportes autorizada a celebrar convênios e termos de cooperação com outros órgãos públicos para a execução da fiscalização de que trata este Decreto.

Art. 6º Ficam os proprietários de madeireiras e transportadores de cargas pesadas que utilizam as vias municipais obrigados a apresentar, quando solicitado pela fiscalização, a documentação comprobatória da origem legal da madeira (Documento de Origem Florestal - DOF) e a guia de pagamento do frete, para fins de rastreabilidade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA),19 de junho de 2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO

Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:ED16DBB5

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – CNPJ: 15.495.243/0001-15

CONTRATADA:

ALPHA SERVICOS & LOCACOES DE VEICULOS LTDA. CNPJ nº. 28.583.196/0001-03. **6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 415/2022.** Processo Licitatório nº 102/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS, SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Data da assinatura:** 27/03/2026. **Objeto do termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 415/2022, por mais 6 (seis) meses, **a partir de 31/03/2026 e término em 30/09/2026** e acréscimo de **até 25% (vinte e cinco por cento)**, apenas do item 08 do contrato nº 415/2022.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social.

Publicado por:

Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia

Código Identificador:1D1337E6

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2026
CONRRENCIA ELETONICA Nº 002/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEITI RANDAL JUNIOR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).** Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: **M.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ: **04.164.631/0001-05**, vencedora dos com o valor global de **R\$ 1.244.815,06 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e seis centavos)**

Redenção – PA, 22 de junho de 2026.

FERNANDO GOMES COSTA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Luiz Gustavo Pereira Canto

Código Identificador:6F653DB1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Aviso de Retificação

Processo Licitatório nº 066/2026

Pregão Eletrônico nº 011/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a ERRATA ao Edital, publicado no DIÁRIO DO PARÁ, IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e FAMEP, na data de 11 de JUNHO de 2026. Onde se lê: **ABERTURA 24/06/2026 às 09h00min**, horário de Brasília-DF. Leia-se: **ABERTURA 06/07/2026 às 09h00min**, horário de Brasília-DF. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 22 de junho de 2026.

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR.

Pregoeiro

Decreto nº. 026/2026.

Publicado por:

Luiz Gustavo Pereira Canto

Código Identificador:1DEBE73B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.

LOCADOR: JOSÉ GOMES DANTAS. CPF nº 146.XXX.XXX-87.

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 098/2023. Processo Licitatório nº 218/2022, na modalidade Dispensa de Licitação nº 044/2022. **Objeto:** LOCAÇÃO PREDIAL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NOVA PRATA, QUADRA 30, LOTE 16, SETOR ALTO PARANÁ, REDENÇÃO-PA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE COMBATE A ENDEMIAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO/PA. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 22/04/2026. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 098/2023 por mais 12 (doze) meses, **com início em 25/04/2026 a 25/04/2027.**

WHATINA LEITE DE SOUZA,

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia

Código Identificador:3D9B7266

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2026

CONRRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026

A prefeitura municipal de redenção, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COMPREENDENDO MOBILIZAÇÃO, DESMATAMENTO, LIMPEZA, TERRAPLENAGEM, IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, DRENAGEM, RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA E DEMAIS SERVIÇOS DESCRITOS NO PROJETO BÁSICO, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE 47,49 KM DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO RETIROLÂNDIA, BELA VISTA, ARRAIAPORAN E ARRAIAPORAN 1, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONVÊNIO Nº 41/2022 – INCRA, REGISTRADOS NA PLATAFORMA +BRASIL Nº 936473/2022.** A autoridade competente **HOMOLOGOU e ADJUDICOU o presente certame às empresas:** CONSTRUTORA NORTE ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 18.778.730/0001-83 vencedora com valor de **R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais)**

Redenção – PA, 22 de junho de 2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:DE616B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026

O Município de Redenção, Estado do Pará, informa a publicação do Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de São Paulo, por intermédio da Controladoria Geral do município, e o Município de Redenção, com vistas à disponibilização e compartilhamento do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos do Município de São Paulo – SISPATRI, nos murais da Prefeitura Municipal de Redenção e da Câmara Municipal de Redenção/PA, nos termos dos arts. 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Redenção-PA, 19 de maio de 2026.

BARBARA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:CDEF606C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

FÓRUM DE RECOMPOSIÇÃO DAS CADEIRAS DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA PA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA PA, por intermédio da Comissão instituída pela Resolução CMS RM nº 01, de 09 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Constituição Federal, nas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, na Lei Municipal nº 014/1999 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICA a convocação das entidades representativas dos trabalhadores da saúde para participarem do Fórum de Recomposição das Cadeiras do Segmento Trabalhador, destinado à ocupação das vagas atualmente existentes no Conselho Municipal de Saúde de Rio Maria.

CONSIDERANDO

que o Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado permanente e deliberativo, composto de forma paritária entre usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços;

CONSIDERANDO

a vacância atualmente existente no segmento dos trabalhadores da saúde;

CONSIDERANDO

o disposto no §3º da Lei Municipal nº 014/1999, segundo o qual a representação dos trabalhadores do SUS será definida mediante indicação conjunta das entidades representativas das diversas categorias profissionais;

CONSIDERANDO

a Resolução CMS RM nº 01/2026, aprovada pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, que deliberou pela realização de plenária específica visando à recomposição das cadeiras do segmento trabalhador;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas e convidadas todas as entidades representativas dos trabalhadores da saúde com atuação no Município de Rio Maria e região para participarem do Fórum de Recomposição

das Cadeiras do Segmento Trabalhador do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º São consideradas entidades aptas a participar do processo, dentre outras:

I

Conselho Regional de Medicina CRM;

II

Conselho Regional de Enfermagem COREN;

III

Conselho Regional de Odontologia CRO;

IV

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional CREFITO;

V

Conselho Regional de Psicologia CRP;

VI

Conselho Regional de Serviço Social CRESS;

VII

Conselho Regional de Farmácia CRF;

VIII

VIII — Conselho Regional de Biomedicina Conselho Regional de Biomedicina — CRBM;CRBM;

IX

IX — Conselho Regional de Educação Física Conselho Regional de Educação Física a — CREF;CREF;

X

X — Sindicatos representativos dos trabalhadores da saúde;Sindicatos representativos dos trabalhadores da saúde;

XI

XI — Associações profissionais legalmente constituídas;Associações profissionais legalmente constituídas;

XII

XII — Demais entidades representativas de categorias profissionais da área da saúde.Demais entidades representativas de categorias profissionais da área da saúde.

Art. 3º Cada entidade interessada deverá indicar

Art. 3º Cada entidade interessada deverá indicar formalmente um representante titular e um suplente, ar formalmente um representante titular e um suplente, mediante ofício subscrito por seu representante legal, acompanhado dos documentos que mediante ofício subscrito por seu representante legal, acompanhado dos documentos que comprovem a regular constituição e representação da entidade.comprovem a regular constituição e representação da entidade.

Art. 4º Os documentos poderão ser apresentados até o Art. 4º Os documentos poderão ser apresentados até o dia 29 de junho de 2026, no horário de dia 29 de junho de 2026, no horário de expediente do Conselho Municipal de Saúde, junto à sua sede localizada na Avenida 10, nº 1239, expediente do Conselho Municipal de Saúde, junto à sua sede localizada na Avenida 10, nº 1239, Centro, Rio Maria Centro, Rio Maria — PA.PA.

Art. 5º O Fórum de Recomposição será realizado no dia 30 de junho de 2026, no horário de 09:00hr

Art. 5º O Fórum de Recomposição será realizado no dia 30 de junho de 2026, no horário de 09:00hr às 12:00hr, nas dependências do Conselho Municipal de Saúde, oportunidade em que as entidades às 12:00hr, nas dependências do Conselho Municipal de Saúde, oportunidade em que as entidades presentes deliberarão acerca da escolha dos representantes que ocuparão as vagas destinadas ao presentes deliberarão acerca da escolha dos representantes que ocuparão as vagas destinadas ao segmento dos trabalhadores da saúde.segmento dos trabalhadores da saúde.

Art. 6º As entidades participa

Art. 6º As entidades participantes deverão possuir atuação relacionada à saúde pública, à defesa dos ntes deverão possuir atuação relacionada à saúde pública, à defesa dos trabalhadores da saúde ou à representação profissional de categorias vinculadas ao Sistema Único trabalhadores da saúde ou à representação profissional de categorias vinculadas ao Sistema Único de Saúde de Saúde — SUS.SUS.

Art. 7º Os representantes escolhidos no Fórum exercerão mandato perante

Art. 7º Os representantes escolhidos no Fórum exercerão mandato perante o Conselho Municipal de o Conselho Municipal de Saúde pelo período remanescente da composição vigente, observadas as disposições legais e Saúde pelo período remanescente da composição

vigente, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis. regimentais aplicáveis.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Fórum e,

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Fórum e, subsidiariamente, pelo Pleno do Consesubsidiariamente, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde. lho Municipal de Saúde.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria

Rio Maria — PA, 19 de junho de 2026. PA, 19 de junho de 2026.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:AE6B2D28

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 443/2026 22 DE JUNHO DE 2026**

PORTARIA Nº 443/2026 22 DE JUNHO DE 2026

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES** Matrícula Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 22/06/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: JONAS DOS SANTOS ROCHA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 22 de Junho de 2026

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:B2561879

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 444/2026 22 DE JUNHO DE 2026**

PORTARIA Nº 444/2026 22 DE JUNHO DE 2026

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Matrícula Nº 002330, portador do CPF: 046.730.171-96, lotado no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes cãndido, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de ARAGUAINA-TO saída no dia 22/06/2026 as 05:00 e retorno no dia 23/06/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: AMBROZINA SILVA DA LUZ, para o Hospital Dom Orione. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 02 (Duas) diárias com pernoite, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 22 de Junho de 2026.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:6EB8211B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 445/2026 22 DE JUNHO DE 2026**

PORTARIA Nº 445/2026 22 DE JUNHO DE 2026

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: 031.294.912-01, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de ARAGUAINA-TO saída no dia 22/06/2026 as 05:00 e retorno no dia 23/06/2026, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: AMBROZINA SILVA DA LUZ, para o Hospital Dom Orione. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 02 (Duas) diárias com pernoite, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 22 de Junho de 2026.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:CA4E6FB1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 448/2026 22 DE JUNHO DE 2026**

PORTARIA Nº 448/2026 22 DE JUNHO DE 2026

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Matrícula de Nº 002548, Portador do CPF: 024.075.781-55 lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de

Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 22/06/2026 as 05:00, e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARIA DA SILVA OLIVEIRA para do Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e Agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 22 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4FF1D929

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
SUMÁRIO Nº 002/2026

DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 002/2026.

Indiciada: Josineide de Oliveira Mesquita, matrícula funcional 2_530/1.

Vistos.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 1301/2026, com a finalidade de apurar suposta prática de abandono de cargo pela servidora Josineide de Oliveira Mesquita, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, nos termos da legislação municipal vigente.

Regularmente constituída a Comissão Processante e iniciados os trabalhos de instrução, sobreveio aos autos requerimento formulado pela própria servidora, solicitando sua exoneração do cargo público efetivo que ocupava junto à Administração Municipal.

Verifica-se que o pedido de exoneração foi apresentado de forma voluntária e expressa pela servidora, evidenciando sua inequívoca manifestação de vontade de desligar-se definitivamente do quadro de pessoal do Município.

Considerando que a finalidade precípua do presente Processo Administrativo Disciplinar consistia na apuração de possível abandono de cargo, bem como na eventual aplicação das penalidades cabíveis, e tendo em vista a perda superveniente do objeto em razão da exoneração requerida pela própria interessada, mostra-se desnecessário o prosseguimento do feito, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade administrativa.

Diante do exposto, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, sem resolução de mérito quanto à imputação disciplinar inicialmente apurada, em razão da exoneração voluntária da servidora, por perda superveniente do objeto.

Após a publicação desta decisão, procedam-se às anotações e registros necessários, com a baixa e arquivamento definitivo dos autos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio Maria/PA, 03 de junho de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:32C48F52

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
SUMÁRIO Nº 003/2026

DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 003/2026.

Indiciada: Gelcilene de Sousa Lima, matrícula funcional 2_1295/1.

Vistos.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 1302/2026, com a finalidade de apurar suposta prática de abandono de cargo pela servidora Gelcilene de Sousa Lima, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, nos termos da legislação municipal vigente.

Regularmente constituída a Comissão Processante e iniciados os trabalhos de instrução, sobreveio aos autos requerimento formulado pela própria servidora, solicitando sua exoneração do cargo público efetivo que ocupava junto à Administração Municipal.

Verifica-se que o pedido de exoneração foi apresentado de forma voluntária e expressa pela servidora, evidenciando sua inequívoca manifestação de vontade de desligar-se definitivamente do quadro de pessoal do Município.

Considerando que a finalidade precípua do presente Processo Administrativo Disciplinar consistia na apuração de possível abandono de cargo, bem como na eventual aplicação das penalidades cabíveis, e tendo em vista a perda superveniente do objeto em razão da exoneração requerida pela própria interessada, mostra-se desnecessário o prosseguimento do feito, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade administrativa.

Diante do exposto, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, sem resolução de mérito quanto à imputação disciplinar inicialmente apurada, em razão da exoneração voluntária da servidora, por perda superveniente do objeto.

Após a publicação desta decisão, procedam-se às anotações e registros necessários, com a baixa e arquivamento definitivo dos autos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio Maria/PA, 03 de junho de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:42EF5973

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 938, DE 20 DE MAIO DE 2026.

DECRETO Nº 938, DE 20 DE MAIO DE 2026.

CANCELA TÍTULO DEFINITIVO E DÁ CONCESSÃO A EMISSÃO DE NOVO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE JOÃO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS

TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Título Definitivo nº 600/1990, que corresponde ao Lote 08, da Quadra 174-U, Setor Vila Nova, Rio Maria/PA, emitido em 16/11/1990, em nome da Sra. **MARIA DUARTE DOS SANTOS**, oriundo do Processo nº 49/2025.

Art. 2º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 08, Quadra 174-U, situado na Rua Quarenta e Cinco, nº 376, Setor Vila Nova, Rio Maria-PA, com a área de 310,50m² (trezentos e dez metros e cinquenta centímetros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **JOÃO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG nº 614512 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 933.879.381-87, objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 49/2025.

Art. 3º. Encaminha-se ao Departamento de Habitação, para as providências cabíveis.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:8B4C6EA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA DECRETO Nº 939, DE 20 DE MAIO DE 2026.

DECRETO Nº 939, DE 20 DE MAIO DE 2026.

CANCELA TÍTULO DEFINITIVO E DÁ CONCESSÃO A EMISSÃO DE NOVO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE OGLEIDE MENDES DE SOUSA BATISTA DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Título Definitivo nº 749/1981, que corresponde ao Lote 03, da Quadra 77-A, Setor Centro, Rio Maria/PA, emitido em 29/04/1981, em nome do Sr. **JOSÉ SERAFIM DE FREITAS**, oriundo do Processo nº 51/2025.

Art. 2º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 03, Quadra 77, situado na Rua 17, S/Nº, Centro, Rio Maria-PA, com a área de 307,72m² (trezentos e sete metros e setenta e dois centímetros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **OGLEIDE MENDES DE SOUSA BATISTA**, brasileira, casada, vendedora, portadora do RG nº 5332604 4ª via PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 001.339.312-00, objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 51/2025.

Art. 3º - Encaminha-se ao Departamento de Habitação, para as providências cabíveis

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:2BD286B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA DECRETO Nº 953, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 953, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. A pedido, exonera a servidora **JOSINEIDE DE OLIVEIRA MESQUITA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º, 665.849.902-06, do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o qual havia sido nomeada através do Decreto nº 817, de 10 de abril de 2008.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:371D9732

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA DECRETO Nº 955, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 955, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. A pedido, exonera a servidora **GELCILENE DE SOUSA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 661.439.932-20, do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o qual havia sido nomeada através do Decreto 117, de 15 de junho de 2010.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CBC98CE6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 956 DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

DECRETO Nº 956 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. A pedido fica exonerada **DAYSE BORGES DE NAZARE**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 913.783.202-63, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Licenciamento Ambiental, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a qual foi nomeada por meio do Decreto nº 249 de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3AD279CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 957 DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

DECRETO Nº. 957 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

REVOGA DECRETO QUE DESIGNOU
SERVIDOR PARA ATUAR COMO AVALIADOR
DE IMÓVEIS MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Revoga Decreto n.º 613, de 28 agosto de 2025, que designou servidor **ALEFY GABRIEL SILVA SOUSA**, para exercer a função de Avaliador de Imóveis Municipal do Município de Rio Maria-PA.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:43A5E406

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 958, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

DECRETO Nº 958, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. Exonera o servidor **DIONES BRITO DE MELO**, do cargo efetivo de Maqueiro, afeto à Secretaria de Saúde, para o qual havia sido nomeado através do decreto nº. 2.011 de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7EE52343

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 959 DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

DECRETO Nº 959 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. A pedido fica exonerada **LUANA COELHO DE ALMEIDA**, cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, afeto à Secretaria de Saúde, para a qual foi nomeada por meio do decreto nº. 1.914 de 09 de maio de 2024.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:89FEA988**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 961, DE 10 DE JUNHO DE 2026.****DECRETO Nº 961, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. Fica o servidor, **TIAGO BARROS MELO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.268.682-38, exonerado do cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Educação, para o qual havia sido nomeado por meio do Decreto nº 030 de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:62D50231**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 965/2026.****DECRETO Nº 965/2026.**REVOGA E NOMEIA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. Revoga o Decreto n.º 245 de 13 de janeiro de 2025, que nomeia o servidor **BRUNO REZENDE DE OLIVEIRA**, no cargo de Diretor do Departamento de Monitoramento, afeto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Fica nomeado o Sr. **BRUNO REZENDE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.657.712-43 e no RG sob n.º 9650461 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de junho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:0DC1CC2C**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 966, DE 16 DE JUNHO DE 2026.****DECRETO Nº 966, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

CANCELA TÍTULO DEFINITIVO E DÁ
CONCESSÃO A EMISSÃO DE NOVO TÍTULO
DEFINITIVO EM FAVOR DE VALTEIR MENDES
DE OLIVEIRA E DOMINGAS CELIA SOUSA
OLIVEIRA DE UM LOTE URBANO DO
PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Título Definitivo nº 013/1993, que corresponde ao Lote 14, da Quadra 29, 2º Setor Centro, Rio Maria/PA, emitido em 12/07/1993, em nome do Sra. **MARIA DE LOURDES NUNES BARROS**, oriundo do Processo nº 55/2026.

Art. 2º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 14, Quadra 29, situado na Avenida 08, nº 576, Centro, Rio Maria-PA, com a área de 300m² (trezentos metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor do Sr. **VALTEIR MENDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9173424 2ª via PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 521.380.111-00, e da Sra. **DOMINGAS CELIA SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 7248852 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 656.864.892-20, objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 56/2026.

Art. 3º - Encaminha-se ao Departamento de Habitação, para as providências cabíveis.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:C3748FBC**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 967, DE 17 DE JUNHO DE 2026.****DECRETO Nº 967, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado **JÚNIOR LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.214.392-05, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura, afeto a Secretaria Municipal da Cidade, para o qual foi nomeado por meio do Decreto nº 603 de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:4650044F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 969 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 969 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. A pedido fica exonerada **RAQUEL ALVES DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 884.775.842-49, do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, para a qual foi nomeada por meio da Portaria nº 533 de 05 de fevereiro de 2007.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:A50DA517

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EDITAL Nº 19/2026 - CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 19/2026 - CONVOCAÇÃO

Convoca candidatos aprovados no concurso público 001/2023 para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para ingresso no quadro de

servidores da Prefeitura Municipal de Rio Maria do Estado do Pará.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos (as) aprovados (as) no concurso público, conforme itens a seguir:

1 - Relação de candidatos (as) convocados (as):

CARGO: M209 - PMRM/TAF - FISCAL AMBIENTAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)
0074400	BRUNA SOARES DE SOUZA

CARGO: F101 - PMRM/ASG - AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)
0031710	GIOVANA ALVES DOS REIS SILVA

1 - Os(as) candidatos(as) relacionados neste edital deverão enviar a documentação digitalizada (formato **pdf**) relacionada no **Anexo I** para o e-mail concursonomaria2023@hotmail.com, e comparecer até o dia **08 DE JULHO DE 2026**, no horário de 08h00 às 12h00, **mediante prévio agendamento telefônico**, ao **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS** (Avenida Rio Maria, nº 660, Bairro Centro, Rio Maria/PA, CEP 68.530-000) **para apresentar os documentos originais para validação, conforme item 6.3 do edital 001.2023 - Concurso de Rio Maria (não serão aceitas cópias simples ou autenticadas);**

2 - Ainda no período mencionado, **também mediante prévio agendamento telefônico**, o (a) candidato (a) será submetido (a) à inspeção médica realizada pela Junta de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Maria do Estado do Pará, mediante a apresentação de laudo médico de sanidade mental, além dos exames laboratoriais e complementares, que correrão às expensas do (a) candidato (a) (**Anexo II**);

3 - Após a análise e validação dos documentos do item 1, ao Departamento de Gestão de Pessoas, bem como avaliação médica atestada pela equipe de saúde do município, haverá a nomeação e posse dos candidatos, devendo esses, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores de Rio Maria, se apresentarem no prazo máximo de 30 (trinta dias).

4 - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto acarretará a eliminação no concurso e a perda da vaga do referido cargo.

Rio Maria/PA, 22 de junho de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS (AS) CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)

O (a) candidato (a) convocado (a) **deverá agendar o horário e a data de entrega da documentação no telefone** (94) 99239-5001 ou e-mail: concursonomaria2023@hotmail.com;

I - Relação de Documentos a serem digitalizados e encaminhados em PDF:

Carteira de Identidade (RG);

Comprovante de situação cadastral do CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

3. Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

4. Comprovante de residência (com CEP);

5. Comprovante de escolaridade e habilitação profissional, (diploma, certificado etc.);

6. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);

7. Título de eleitor;

8. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

9. Registro no órgão de classe específico, se for o caso;

10. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações/complementações e Declaração positiva ou negativa de bens e valores patrimoniais firmada pelo candidato (conforme decreto municipal nº 1.393/2023);

11. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, ou sua negativa (próprio punho - apresentar até o dia da posse);

12. Cópia do requerimento de exoneração ou vacância de cargo não acumulável devidamente protocolado (apresentar até o dia da posse);

13. Declaração de dependentes para Imposto de Renda;

14. Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos e/ou dependentes, original ou cópia autenticada (incluídos ou não no IR), com o nome igual ao do CPF;

15. Certidão Negativa Criminal fornecida pela Justiça Federal da Região de seu (s) domicílio (s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);

16. Certidão Negativa fornecida pela Justiça Militar Federal (original ou da internet);

17. Certidão Negativa fornecida pela Repartição Criminal da Justiça Estadual ou Distrital de seu (s) domicílio (s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);

18. Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral (Crimes eleitorais);

19. Certidão ou declaração do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (original ou da internet); https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

ANEXO II

I - Relação de Exames a serem realizados:

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá agendar a realização das seguintes avaliações pela Junta Médica Oficial do Município:

1 - Exame Psicológico;

2 - Exame Médico Pré-Admissional;

Para realizar o exame médico de que trata o item 2, o (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido dos seguintes exames e Laudos Complementares:

1. Hemograma completo;

2. Glicemia em jejum;

3. Colesterol total;

4. Triglicerídeos;

5. TGP e TGO;

6. Uréia e Creatinina;

7. Tipagem Sanguínea e Fator RH;

8. Urina Tipo 1;

9. Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica, emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE);

10. Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se PNE;

11. Exame toxicológico (Cargos de motoristas e condutores de ambulância em geral).

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:1516F32A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços, **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos automotores zero quilômetro, sendo 01 (uma) caminhonete utilitária 4x4 diesel com carroceria de madeira para transporte de cargas e 01 (uma) pick-up leve flex, destinados ao apoio das atividades operacionais, administrativas e logísticas da Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 04.144.176/0001-78**, com sede administrativa na Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado por sua Exma. Prefeita Municipal, Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 012-2026/SRP** e seus Anexos, oriundo do **Processo Licitatório nº 039.2026-000012**. Tipo: **menor preço por item**. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços. **VALOR GLOBAL: R\$ 368.350,00 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais)**. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 22 de junho de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Ata de Registro de Preços Unificada Nº 20260193

B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123; Não – Documento 26.166.156/0001-30 - Endereço: R C161 - CEP: 74255120 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 98125-8880. Item vencido: 001. **Valor total adjudicado: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais)**. **TAUROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** | Tipo: EPP/SS - LC123; Sim - Documento 61.653.005/0001-08 - Endereço: Rua 200 - CEP: 74934615 - UF: GO - Município: Aparecida de Goiânia - Telefone: (62) 99522-3359. Item vencido: 001. **Valor total adjudicado: R\$ 251.950,00 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos

Código Identificador:5419B204

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260194

CONTRATO Nº.....: 20260194

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039.2026-000012

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, CNPJ Nº 04.144.176/0001-78.

CONTRATADA(O).....: **B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 26.166.156/0001-30.

OBJETO.....: aquisição de 02 (dois) veículos automotores zero quilômetro, sendo 01 (uma) caminhonete utilitária 4x4 diesel com carroceria de madeira para transporte de cargas e 01 (uma) pick-up leve flex, destinados ao apoio das atividades operacionais, administrativas e logísticas da Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Ação Função: 04 Sbfunção: 122 Programa: 0002 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 1-002 04.122.0002.1-002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE GOVERNO Natureza da Despesa 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos 1 500 Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2026 a 22 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:49A13F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260195

CONTRATO Nº.....: 20260195

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039.2026-000012

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, CNPJ nº 04.144.176/0001-78.

CONTRATADA(O).....: TAUROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 61.653.005/0001-08.

OBJETO.....: aquisição de 02 (dois) veículos automotores zero quilômetro, sendo 01 (uma) caminhonete utilitária 4x4 diesel com carroceria de madeira para transporte de cargas e 01 (uma) pick-up leve flex, destinados ao apoio das atividades operacionais, administrativas e logísticas da Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 251.950,00 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Ação Função: 04 Sbfunção: 122 Programa: 0002 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 1-002 04.122.0002.1-002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE GOVERNO Natureza da Despesa 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos 1 500 Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2026 a 22 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:C5CCF8CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA LEI ORDINÁRIA Nº 889, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

LEI ORDINÁRIA Nº 889, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar as despesas necessárias à desapropriação, por utilidade pública, de imóvel destinado à ampliação do

Cemitério Público Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio Maria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Rio Maria, Estado do Pará, autorizado a realizar as despesas públicas necessárias à efetivação da desapropriação, por utilidade pública, de imóvel suburbano destinado à ampliação do Cemitério Público Municipal, observadas as normas constitucionais, legais, orçamentárias, financeiras, ambientais, sanitárias e registrares aplicáveis.

Art. 2º. O imóvel a que se refere o art. 1º desta Lei, objeto da autorização de despesa vinculada ao procedimento expropriatório, possui a seguinte identificação registral e caracterização técnica:

I - denominação: Chácara São Miguel;

II - matrícula: nº 2.708, registrada perante o Cartório do Único Ofício de Rio Maria, Estado do Pará;

III - Código Nacional de Matrícula: nº 067348.2.0002708-39;

IV - área total: 5,2772 hectares, correspondente a cinco hectares, vinte e sete ares e setenta e dois centiares;

V - localização e confrontações: imóvel situado no Município de Rio Maria, Estado do Pará, limitando-se ao Norte com a Estrada Vicinal Raizal, ao Leste com Maria Amélia de Almeida, ao Sul com a Avenida Cruzeiro do Sul e ao Oeste com o atual Cemitério Público Municipal.

Parágrafo único. A descrição integral do perímetro, dos azimutes, das distâncias, dos limites e das confrontações do imóvel constará da certidão de matrícula, do laudo técnico de avaliação, do memorial descritivo, e dos demais documentos técnicos integrantes do processo administrativo de desapropriação.

Art. 3º. A autorização de despesa de que trata esta Lei vincula-se ao procedimento de desapropriação por utilidade pública do imóvel identificado no art. 2º, destinado à ampliação do Cemitério Público Municipal “Repouso da Saudade”, instituído pela Lei Municipal nº 175, de 28 de agosto de 1990, com fundamento no art. 5º, alínea “m”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

§ 1º. A finalidade pública da medida decorre do esgotamento progressivo da capacidade de sepultamento do atual cemitério municipal, em funcionamento há mais de 35 anos, cuja disponibilidade remanescente de espaços para novas sepulturas revela-se insuficiente para o atendimento contínuo da demanda local.

§ 2º. A ampliação da área destinada aos sepultamentos tem por finalidade assegurar:

I - a continuidade da prestação do serviço público cemiterial, de interesse local e essencial à coletividade;

II - a prevenção do colapso da capacidade instalada do Cemitério Público Municipal;

III - a preservação da dignidade da pessoa humana e das condições adequadas para sepultamento digno;

IV - a proteção da saúde pública e a observância das normas sanitárias aplicáveis;

V - o adequado planejamento urbano, a organização do espaço municipal e a conformidade da intervenção com as diretrizes do Plano Diretor do Município de Rio Maria, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 29 de dezembro de 2025.

§ 3º. A localização do imóvel descrito no art. 2º desta Lei, situado em área de transição para expansão urbana e confrontante com o atual Cemitério Público Municipal, evidencia sua adequação locacional, por permitir a integração da infraestrutura existente, a facilidade de acesso pela população, a racionalização dos custos de implantação e a continuidade operacional do equipamento público.

Art. 4º. Para fins de estimativa da indenização decorrente da perda da propriedade, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar, como parâmetro inicial, o valor de mercado apurado no Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Suburbano constante do processo administrativo, fixado em R\$ 196.250,50 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

§ 1º. O valor previsto no caput poderá ser objeto de atualização monetária, complementação, revisão administrativa, composição amigável ou adequação decorrente de perícia ou decisão judicial, a fim de assegurar a observância da justa e prévia indenização em

dinheiro, nos termos do art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

§ 2º. Em caso de desapropriação judicial, o valor definitivo da indenização será aquele fixado pelo juízo competente, observado o rito previsto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais normas processuais aplicáveis.

§ 3º. A existência de ônus real, hipoteca, gravame, restrição registral ou direito de terceiro incidente sobre o imóvel, inclusive eventual hipoteca constituída em favor do Banco do Brasil S.A., não impede, por si só, o prosseguimento do procedimento expropriatório, devendo tais direitos, quando juridicamente reconhecidos, recair sobre o preço da indenização, na forma do art. 31 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento da indenização decorrente da desapropriação de forma parcelada, desde que haja concordância expressa da proprietária, formalizada em acordo administrativo escrito, ou determinação judicial competente.

§ 1º. É vedada a imposição unilateral de parcelamento pelo Município no caso de desapropriação amigável, devendo a anuência da proprietária constar expressamente do processo administrativo e do respectivo instrumento de acordo.

§ 2º. O pagamento parcelado observará cronograma financeiro definido no processo administrativo próprio, condicionado à existência de dotação orçamentária suficiente, à disponibilidade financeira e à compatibilidade com a programação financeira do Município.

§ 3º. A autorização para pagamento parcelado não dispensa o cumprimento das etapas de execução da despesa pública, especialmente o prévio empenho, a regular liquidação e a autorização de pagamento de cada parcela, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e das demais normas orçamentárias e financeiras aplicáveis.

§ 4º. O inadimplemento de parcela prevista em acordo administrativo ou decisão judicial sujeitará o Município aos encargos, à atualização monetária e às consequências jurídicas expressamente previstos no respectivo instrumento ou na decisão competente, observada a legislação aplicável e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Municipal nº 883, de 15 de janeiro de 2026, Lei Orçamentária Anual de 2026, e nas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes, observada a classificação orçamentária constante da respectiva lei orçamentária, especialmente quanto à estrutura funcional programática, à natureza da despesa e às fontes ou destinações de recursos:

I - Órgão: 10 - Prefeitura Municipal de Rio Maria;

II - Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável;

III - Função: 04 - Administração;

IV - Subfunção: 122 - Administração Geral;

V - Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Patrimonial;

VI - Ação: 2.021 - Desapropriação de Imóveis;

VII - Natureza da Despesa: 4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis;

VIII - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, admitida a utilização das fontes 700 e 701, exclusivamente quando houver compatibilidade do objeto da desapropriação com o convênio, contrato de repasse, termo de parceria ou instrumento congêner e com o respectivo plano de trabalho.

§ 1º. A utilização da natureza de despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, ficará limitada ao custeio de materiais instrumentais, acessórios e necessários à instrução, formalização ou execução administrativa do procedimento, quando cabível, vedada sua utilização para pagamento de indenização expropriatória, aquisição de imóvel ou qualquer parcela integrante do valor indenizatório.

§ 2º. Caso as dotações orçamentárias indicadas neste artigo se revelem insuficientes para o cumprimento integral das obrigações decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito adicional, suplementar ou especial, conforme o caso, observados os arts. 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a legislação orçamentária municipal e a existência de recursos disponíveis.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ou especiais no orçamento vigente, destinados ao reforço ou à criação de dotações orçamentárias necessárias ao cumprimento das obrigações indenizatórias, administrativas, registrares, processuais, técnicas e acessórias decorrentes da desapropriação autorizada por esta Lei, observados os arts. 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

§ 1º. A abertura dos créditos adicionais de que trata o caput dependerá da existência de recursos disponíveis e da respectiva indicação, podendo decorrer de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação, anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou outras fontes legalmente admitidas, nos termos da legislação aplicável.

§ 2º. O ato de abertura do crédito adicional deverá ser precedido de justificativa técnica e exposição de motivos que demonstrem a necessidade da medida, a compatibilidade da despesa com os instrumentos de planejamento orçamentário, a existência de recursos disponíveis e a preservação do equilíbrio das contas públicas municipais.

§ 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, quando necessário, a promover transposição, remanejamento ou transferência de recursos entre categorias de programação, exclusivamente para atendimento das despesas vinculadas à desapropriação de que trata esta Lei, observados os limites, condições, fontes de recursos e procedimentos previstos na legislação orçamentária, financeira e de responsabilidade fiscal aplicável.

§ 4º. As alterações orçamentárias autorizadas por este artigo não poderão comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais, nem afastar a exigência de prévio empenho, regular liquidação e autorização de pagamento da despesa.

Art. 8º. A execução orçamentária e financeira das despesas autorizadas por esta Lei observará as normas gerais de direito financeiro, de responsabilidade fiscal e de execução orçamentária aplicáveis, exigindo se, em todas as fases do procedimento:

I - a indicação da dotação orçamentária específica, da classificação funcional programática, da natureza da despesa e da fonte ou destinação de recursos compatíveis com o objeto do gasto;

II - a verificação prévia da compatibilidade entre o objeto da desapropriação e a finalidade legal ou convencional da fonte de recursos utilizada, especialmente quando se tratar de recursos vinculados, convênios, contratos de repasse, termos de parceria ou instrumentos congêneres firmados com a União, o Estado do Pará ou outros entes públicos;

III - a emissão da nota de empenho, a regular liquidação da despesa, mediante conferência documental e atesto da obrigação, e a autorização de pagamento pela autoridade competente.

§ 1º. O ordenador de despesa deverá atestar, antes da assunção da obrigação e em cada etapa da execução, a compatibilidade do gasto com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, a programação financeira, as metas fiscais e os limites de despesa aplicáveis.

§ 2º. A realização de qualquer pagamento dependerá da existência de disponibilidade orçamentária e financeira, do prévio empenho, da liquidação regular da despesa e da observância das normas de controle interno e de prestação de contas.

Art. 9º. A autorização legislativa conferida por esta Lei possui natureza estritamente autorizativa de despesa pública, orçamentária e financeira, não substituindo o Decreto Municipal de Declaração de Utilidade Pública a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo, com fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

§ 1º. Esta Lei não autoriza a imposição unilateral de parcelamento da indenização à proprietária, devendo o pagamento parcelado decorrer de anuência expressa formalizada em acordo administrativo escrito ou de determinação judicial competente.

§ 2º. A autorização de despesa de que trata esta Lei não dispensa o Município do cumprimento das normas ambientais, sanitárias, urbanísticas, registrares, orçamentárias e financeiras aplicáveis à desapropriação, à incorporação do imóvel ao patrimônio público e à futura ampliação da necrópole municipal.

§ 3º. A implantação física da ampliação do Cemitério Público Municipal dependerá da observância das restrições de uso do solo, das medidas de proteção ambiental, das cautelas relativas ao lençol freático e das autorizações, licenças e manifestações técnicas exigidas pela legislação aplicável.

Art. 10. Efetivada a desapropriação e promovido o registro da propriedade em nome do Município de Rio Maria, Estado do Pará, o imóvel identificado no art. 2º desta Lei ficará afetado à finalidade pública de ampliação do Cemitério Público Municipal.

Parágrafo único. É vedada a utilização do imóvel expropriado para finalidade diversa daquela prevista no caput, salvo hipótese superveniente de interesse público devidamente justificado, observada a legislação aplicável, a finalidade pública do ato expropriatório e as garantias asseguradas à expropriada.

Art. 11. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a praticar os atos administrativos, judiciais, extrajudiciais, orçamentários, financeiros, ambientais, sanitários, técnicos e registrais necessários à efetivação da desapropriação de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput compreende, entre outras providências, a representação do Município em tratativas administrativas e judiciais, a formalização de acordo, a contratação de avaliações, perícias e estudos técnicos, a instrução de procedimentos ambientais e sanitários, a regularização de eventuais ônus ou gravames incidentes sobre o imóvel e a adoção das medidas necessárias ao registro da propriedade em nome do Município.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, em 22 de junho de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:833062EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1296 DE 01 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 1296 DE 01 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (um) ano de licença sem remuneração à servidora efetiva **REJANE KERHWALD**, Servente Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 01 de junho de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:23D25846

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1297/2026.

PORTARIA Nº. 1297/2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO À SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos do art. 52, inciso II, da Lei 716/2016 (PCCR da Saúde), concede adicional de titulação de 30% ao servidor **ALLANKARDSON GOMES BRITO**, no cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:34F5F1E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1298/2026.

PORTARIA Nº. 1298/2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos do art. 52, inciso IV, da Lei 716/2016 (PCCR da Saúde), concede adicional de titulação de 10% à servidora **STEPHANIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, no cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DDE6EA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1299/2026.

PORTARIA Nº. 1299/2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos do art. 52, inciso V, da Lei 716/2016 (PCCR da Saúde), concede adicional de titulação de 5% à servidora **ELIETE DOS SANTOS LIMA**, no cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:29421FB0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1304/2026.**

PORTARIA Nº. 1304/2026.

CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art. 1º. Nos termos do Art. 35, inciso IV, da Lei nº 097/2023, concede adicional de titulação no valor de 40%, à servidora efetiva **LUZIA PEREIRA FREITAS DOS SANTOS**, no cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E703A502

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1305/2026.**

PORTARIA Nº. 1305/2026.

REVOGA PORTARIA CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Revoga 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS**, no cargo em comissão de Assessora de Comunicação, afeto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F85ABC4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1313/2026.**

PORTARIA Nº. 1313/2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora **NATHALIA GOMES CARDOSO**, no cargo em comissão de **Assessor Jurídico**, afeto à Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, pelo período de 26 de maio de 2026 a 22 de novembro de 2026

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E912DD72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. ° 1317/2026**

PORTARIA N. ° 1317/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **LUCELIA ROSA DE CASTRO**, no cargo de Recepcionista, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de junho de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:54DD5E63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1319 DE 10 DE JUNHO DE 2026**

PORTARIA Nº 1319 DE 10 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) anos de licença sem remuneração à servidora efetiva **FLÁVIA NUNES COSTA**, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de finanças, pelo período de 10 de junho de 2026 a 10 de junho de 2028.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 10 de junho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:855C598B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1324/2026.**

PORTARIA Nº. 1324/2026.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **MARIA DE NAZARÉ CAMINHA GOMES CHAGAS**, no cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:A6A455A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1325/2026**

PORTARIA Nº 1325/2026

“DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 115 do RJU, que prevê a possibilidade de interrupção da licença para trato de assuntos particulares no interesse da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público e o interesse da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 01 de junho de 2026, a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº **2.258/2024**, ao servidor **FABIO AGUIAR DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Médico Ortopedista e Traumatologista, afeto na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria/PA.

Art. 2º O servidor deverá retornar ao exercício de suas funções na data prevista no art. 1º, sob pena de configuração de falta ao serviço e adoção das demais medidas administrativas cabíveis.

Art. 3º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:11890F9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. ° 1326/2026**

PORTARIA N. ° 1326/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **FABIO AGUIAR DIAS**, Médico Ortopedista e Traumatologista, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:CBF025E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1328, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

PORTARIA N.º 1328, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MÃE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 872/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a apresentação de laudos e documentos que comprovam a condição de pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento permanente e contínuo no tratamento e cuidado de pessoa sob cuidados de servidora deste município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SOLENE DE JESUS SOUSA LIMA**, Agente Comunitária de Saúde, a **redução de 50% de sua carga horária semanal, sem prejuízo da remuneração, desde que mantido o cumprimento mínimo de 20 horas semanais, nos termos do art. 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 872/2025.**

Art. 2º. A servidora deverá manter atualizada a documentação comprobatória da condição de seu dependente, podendo o benefício ser revisto a qualquer tempo mediante nova avaliação da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de junho de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:F13CF289

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1331, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

PORTARIA N.º 1331, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MÃE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 872/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a apresentação de laudos e documentos que comprovam a condição de pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento permanente e contínuo no tratamento e cuidado de pessoa sob cuidados de servidora deste município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CLAUDINEIA CARVALHO DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 2047, a **redução de 50% de sua carga horária semanal, sem prejuízo da remuneração, desde que mantido o cumprimento mínimo de 20 horas semanais, nos termos do art. 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 872/2025.**

Art. 2º. A servidora deverá manter atualizada a documentação comprobatória da condição de seu dependente, podendo o benefício ser revisto a qualquer tempo mediante nova avaliação da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:18408422

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1332, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

PORTARIA N.º 1332, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MÃE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 872/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a apresentação de laudos e documentos que comprovam a condição de pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento permanente e contínuo no tratamento e cuidado de pessoa sob cuidados de servidora deste município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CLAUDINEIA CARVALHO DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2549, a **redução de 50% de sua carga horária semanal, sem prejuízo da remuneração, desde que mantido o cumprimento mínimo de 20 horas semanais, nos termos do art. 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 872/2025.**

Art. 2º. A servidora deverá manter atualizada a documentação comprobatória da condição de seu dependente, podendo o benefício ser revisto a qualquer tempo mediante nova avaliação da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:5E75AD5C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1336/2026**

PORTARIA N.º 1336/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **CARLOS EDUARDO MESSIAS PEREIRA**, no cargo de técnico de enfermagem, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de junho de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:C100DFB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1337/2026

PORTARIA N.º 1337/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **LUZIA GOMES DE BARROS**, no cargo de técnica de enfermagem, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de junho de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:578C7C88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 FME

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250517

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, com sede na rua Gonçalves Dias 400, representado por KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE altera o referido contrato, **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 705/2026-SEMED e o Termo de Compromisso PAR nº 202102278-22 – Emenda Parlamentar nº 33390015/2020, no qual solicita a alteração na identificação das partes (contratante) do CONTRATO ORIGINAL, para atender a demanda existente, em consonância com o previsto em sua Cláusula Primeira deste Apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da identificação das partes (contratante) no CONTRATO ORIGINAL que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de RONDON DO PARÁ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, CNPJ-MF, n.º **04.780.953/0001-70** denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL, e do outro lado FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 35.829.669/0001-75, com sede na RUA DOM PEDRO PRIMEIRO, S/N, VILA NOVA, Concórdia do Pará-PA, CEP 68685-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). LUIS GUSTAVO FURTADO SOUZA, portador do CPF 008.243.662-20, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. Este Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Rondon do Pará – PA, 12 de junho de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 0035/2025

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador:41E3A8E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 FME

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250522

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, com sede na rua Gonçalves Dias 400, representado por KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE altera o referido contrato, **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 706/2026-SEMED e o Termo de Compromisso PAR nº 202102278-22 – Emenda Parlamentar nº 33390015/2020, no qual solicita a alteração na identificação das partes (contratante) do CONTRATO ORIGINAL, para atender a demanda existente, em

consonância com o previsto em sua Cláusula Primeira deste Apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da identificação das partes (contratante) no CONTRATO ORIGINAL que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de RONDON DO PARÁ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, CNPJ-MF, n.º **04.780.953/0001-70** denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL, e do outro lado POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.726.120/0001-94, com sede na AV. MARECHAL RONDON, 1299, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ADALBERTO ALVES CAVALCANTE, portador do CPF 167.947.102-34, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. Este Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Rondon do Pará – PA, 12 de junho de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 0035/2025

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador:C65A330C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 FME

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250518

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, com sede na rua Gonçalves Dias 400, representado por KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE altera o referido contrato, **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 704/2026-SEMED e o Termo de Compromisso PAR nº 202102279-22 – Emenda Parlamentar nº 36920013/2020, no qual solicita a alteração na identificação das partes (contratante) do CONTRATO ORIGINAL, para atender a demanda existente, em consonância com o previsto em sua Cláusula Primeira deste Apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da identificação das partes (contratante) no CONTRATO ORIGINAL que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de RONDON DO PARÁ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

RONDON DO PARÁ, CNPJ-MF, n.º **04.780.953/0001-70** denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL, e do outro lado FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 35.829.669/0001-75, com sede na RUA DOM PEDRO PRIMEIRO, S/N, VILA NOVA, Concórdia do Pará-PA, CEP 68685-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). LUIS GUSTAVO FURTADO SOUZA, portador do CPF 008.243.662-20, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. Este Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Rondon do Pará – PA, 12 de junho de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 0035/2025

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador:FBB0DA08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 FME

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250523

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, com sede na rua Gonçalves Dias 400, representado por KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE altera o referido contrato, **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 701/2026-SEMED e o Termo de Compromisso PAR nº 202102279-22 – Emenda Parlamentar nº 36920013/2020, no qual solicita a alteração na identificação das partes (contratante) do CONTRATO ORIGINAL, para atender a demanda existente, em consonância com o previsto em sua Cláusula Primeira deste Apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da identificação das partes (contratante) no CONTRATO ORIGINAL que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de RONDON DO PARÁ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, CNPJ-MF, n.º **04.780.953/0001-70** denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL, e do outro lado POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.726.120/0001-94, com sede na AV. MARECHAL RONDON, 1299, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ADALBERTO ALVES CAVALCANTE, portador do CPF 167.947.102-34, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. Este Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Rondon do Pará – PA, 12 de junho de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 0035/2025

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador:18DD84F1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº173 -2026 FMAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EM GERAL ,VISANDO ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0858/2026 SEMAD.

Contratada: LUAN RODRIGO LUCIO , inscrita no CPJ sob o nº 019.670.332-85

Valor total: R\$ 2.200,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 22 de Junho de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS

Agente de Contratação

Portaria nº 2006/2025

Publicado por:

Gabriella Costa Martins

Código Identificador:FD631CFA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº174 -2026 FMAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE,POR MEIO DE CARRO DE SOM ,INCLUINDO GRAVAÇÃO DE MÍDIA INSTITUCIONAL ,DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS ,PROGRAMAS,AÇÕES ,EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP 0938/2026 SEMAD.

Contratada: L G DE F ALMEIDA PUBLICIDADE , inscrita no CNPJ sob o nº 46.321.575/0001-07

Valor total: R\$ 1.000,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 22 de Junho de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS

Agente de Contratação

Portaria nº 2006/2025

Publicado por:

Gabriella Costa Martins

Código Identificador:28520781

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº175 -2026 FMAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0857/2026 SEMAD.

Contratada: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 05.147.384/0001-93

Valor total: R\$ 1.738,63.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 22 de Junho de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS

Agente de Contratação

Portaria nº 2006/2025

Publicado por:

Gabriella Costa Martins

Código Identificador:E7DD94BD**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº176 -2026 FMAS**

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0829-2026 SEMAD.

Contratada: MANOEL GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 246.745.592-00

Valor total: R\$ 3.800,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudinéia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 22 de Junho de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS

Agente de Contratação

Portaria nº 2006/2025

Publicado por:

Gabriella Costa Martins

Código Identificador:FDF81479**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº177 -2026 FMAS**

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA PARA CONFECÇÃO DE CALÇAS E BLUSAS DESTINADAS AOS IDOSOS INTEGRANTES DO GRUPO “ATIVIDADE”, VINCULADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS(SCFV) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0757-2026 SEMAD.

Contratada: RAIMUNDA CARDOSO RAMOS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 247.186.452-04

Valor total: R\$ 2.100,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudinéia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 22 de Junho de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS

Agente de Contratação

Portaria nº 2006/2025

Publicado por:

Gabriella Costa Martins

Código Identificador:6C7D8DE1**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº178 -2026 FMAS**

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS MERCEDES-BENS, PLACA RXF2J99, ANO/MODELO 2022, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0922/2026 SEMAD.

Contratada: AUTO ELETRICA R & E LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.18.614.564/0001-80

Valor total: R\$ 4.319,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudinéia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 22 de Junho de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS

Agente de Contratação

Portaria nº 2006/2025

Publicado por:

Gabriella Costa Martins

Código Identificador:E6F220CB**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179-2026 FME**

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EM GERAL E LIMPEZA DE FORRO, A SEREM EXECUTADOS NA EMEF LUCÍO OLIVEIRA RABELO, NA EMEF DOM PEDRO I E NA QUADRA POLIVALENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0821/2026 SEMAD.

Contratado(a): LUAN RODRIGO LÚCIO, inscrito no CPF sob o nº xxx.670.xxx-85.

Valor total: R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 22 de Junho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR

Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:D05547FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, de 22/06/2026 – Aviso de Homologação, **ONDE SE LÊ:** INEXIBILIDADE nº 013/2026 FMS. **LEIA-SE:** INEXIGIBILIDADE nº 013/2026 SEFIN/PMRP

Rondon do Pará, 22 de Junho de 2026 /

ALBERTO ABREU ARAUJO –

Agente de Contratação.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:8779768A

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1229/2026

DE 22 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELEM/PA**, nos dias **22 e 23 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE EXECUTIVO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:51C82835

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1230/2026

DE 22 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Memorando nº 354/2026/SOTURB/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **MARCELO DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **22 de junho** do corrente ano, para **BUSCAR PEÇAS** conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7F4784C8

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1231/2026

DE 22 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Mem. nº 352/2026-SOTURB/PMRP**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **GOIANÉSIA/PA**, nos dias **22 e 23 de junho** do corrente ano, para **BUSCAR MASSA ASFALTICA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:F226ECE2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1232/2026

DE 22 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1105/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELEM/PA**, nos dias **22 e 23 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:39557A13

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1233/2026

DE 22 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **02 (duas) diárias** a **ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)** cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de **BELEM/PA**, nos dias **22 e 23 de junho do corrente ano**, para **CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL**, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de junho de 2026

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:C25141E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1234/2026

DE 22 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0924/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(ao) servidor(a) **CLOVES ESMERA DE OLIVEIRA**, registrado(a) sob a matrícula nº 1302, lotado(a) no Gabinete da Prefeita (DEMUTRAN), desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 13 a 22 de julho de 2026 (1ª ETAPA – 10 dias) e no período de 24 de agosto a 02 de setembro de 2026 (2ª ETAPA – 10 dias). (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:8378B54A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1235/2026

DE 22 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0931/2026 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) FÁBIO REZENDE SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 1858, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita (DEMUTRAN), desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 06 a 15 de julho de 2026 (10 dias – 1ª Etapa) e 17 a 26 de agosto de 2026 (10 dias – 2ª Etapa). (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:1CAC8478

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1236/2026**

DE 22 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0925/2026 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 2136, lotado(a) no Gabinete da Prefeita (DEMUTRAN), desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 06 a 25 de julho de 2026. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:E1429859

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1237/2026**

DE 22 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0877/2026 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) CLEDSON PEREIRA LIMA, registrado(a) sob a matrícula nº 9859, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 13 de julho a 01 de agosto do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:79516720

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1238/2026**

DE 22 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0940/2026 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor EDILSON MOREIRA DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 9471, lotado na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 03 a 22 de agosto do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:D9456542

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1239/2026**

DE 22 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0942/2026 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) GLAUCINÉIA ROCHA LOBO BARROS, registrado(a) sob a matrícula nº 1181, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 13 de julho a 01 de agosto do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:41A97A00

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1240/2026

DE 22 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0974/2026 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) THIAGO OLIVEIRA BARBOSA, registrado(a) sob a matrícula nº 104929, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 10 de julho a 08 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:6BBD7136

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 286-2026 - WARLEN SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 286/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/06/2026 à 26/06/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, SESP- REUNIÃO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 22 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:E434E2D8

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 287-2026 - ELDICIA SOUZA LEAL

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 287/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ELDICIA SOUZA LEAL**, matrícula nº **000.230-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/06/2026 à 26/06/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMETNARES, SESP- REUNIÃO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 22 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:DA547B96

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 116/2026 - SAAE

19 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, lotado no Setor Administrativo como Diretor-Presidente do SAAE sob a matrícula nº 274-0, 02 (duas) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de Marabá/PA, nos dias 19 e 20 de junho do ano corrente, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 19 de junho 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:31CD1B6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
30050022025FMS

A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a presente RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Contrato nº 30050022025FMS, divulgado no Diário Oficial da União, Seção 4029, Cód. Identificador: F73BED6D, de quinta-feira, 19 de junho de 2026, para informar o que segue:

Onde se lê:
VIGÊNCIA: 01 de junho de 2026 a 20 de junho de 2026.

Leia-se:
VIGÊNCIA: 02 de junho de 2026 a 22 de junho de 2026.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:7C733B68

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA
MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE
25% AO CONTRATO Nº 1411002/205

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE
QUANTIDADE

CONTRATO DO ADITIVO Nº.....: 1411002/2025

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065-2025

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: 5 R JOIRES LTDA – CNPJ 54.734.824/0001-14

OBJETO.....: ACRÉSCIMO DE 25% EM QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 1411002/2025, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.233.073,82 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, setenta e três reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2.110 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA.....: 23 de junho de 2026 a 14 de novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de junho de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:6E634DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATUAL Nº 20250085

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATUAL

CONTRATO DO ADITIVO Nº.....: 20250085

ORIGEM.....: DISPENSA Nº 031-2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

CONTRATADA(O).....: A M COSTA LTDA

OBJETO.....: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20250085, PARA O

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2.003 – Manutenção da Sec. Da Municipal de Administração e Planejamento – Classificação Econômica: 3.3.90330.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 07 de maio de 2026 a 07 de maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de maio de 2026

Publicado por:

Cezar Caetano da Silva

Código Identificador:8E66EA40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS LEI N 515 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a criação do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) e Canil Municipal de Rurópolis, estabelece normas para o controle de populações de animais domésticos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Rurópolis aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA CRIAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica criado o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) e Canil Municipal de Rurópolis, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, destinado à execução de políticas públicas de saúde e bem-estar animal.

Art. 2º São objetivos do CCZ e Canil Municipal:

I - A vigilância, prevenção e controle de zoonoses no território do Município;

II - O desenvolvimento de ações educativas para a posse responsável e a saúde pública; III - O controle reprodutivo de cães e gatos;

IV - O recolhimento, abrigo, tratamento e destinação de animais em situação de rua, abandono ou maus-tratos;

V - A promoção de feiras de adoção e a busca por lares temporários e definitivos para os animais abrigados.

CAPÍTULO II DO FUNCIONAMENTO E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º O CCZ e Canil Municipal atuará em conformidade com as diretrizes técnicas do Ministério da Saúde e da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), competindo-lhe:

I - Realizar o diagnóstico e o monitoramento de zoonoses de relevância para a saúde pública, como a raiva, leishmaniose, esporotricose, entre outras;

II - Promover campanhas permanentes de vacinação, com destaque para a vacinação antirrábica anual de cães e gatos;

III - Executar o programa de controle reprodutivo de cães e gatos, por meio da esterilização cirúrgica (castração) gratuita ou a baixo custo, priorizando animais de rua e de tutores de baixa renda;

IV - Realizar o recolhimento seletivo de animais encontrados em vias públicas que apresentem risco à saúde ou à segurança da população, bem como de animais em situação de maus-tratos, mediante denúncia;

V - Manter registro e identificação dos animais recolhidos, e disponibilizar para consulta pública as informações sobre os animais disponíveis para adoção;

VI - Assegurar alojamento, alimentação e cuidados médico-veterinários adequados aos animais abrigados.

CAPÍTULO III DO RECOLHIMENTO E DA DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS

Art. 4º Os animais recolhidos serão mantidos no CCZ e Canil Municipal, onde receberão tratamento veterinário, serão vacinados, vermifugados e esterilizados.

Art. 5º É vedada a eliminação da vida de cães e gatos abrigados pelo CCZ e Canil Municipal, em consonância com a Lei Federal nº 14.228, de 20 de outubro de 2021.

§ 1º A eutanásia somente será permitida nos casos de males, doenças graves ou enfermidades infectocontagiosas incuráveis que coloquem em risco a saúde humana e a de outros animais, devendo ser justificada por laudo técnico de médico veterinário.

§ 2º Os animais saudáveis e não reclamados por seus tutores no prazo de 10 (dez) dias serão disponibilizados para adoção, mediante assinatura de termo de posse responsável.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades de proteção animal, universidades, clínicas veterinárias e com a iniciativa privada para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, em 22 de junho de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréa Gobira Alencar

Código Identificador:6E0B56D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS SANÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 012/2026 – GAB.PREF/PMR LEI Nº 515/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o Projeto de Lei nº 012/2026 – GAB.PREF/PMR, que passa a vigorar como Lei nº 515, de 22 de junho de 2026, que dispõe sobre a criação do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) e Canil Municipal de Rurópolis, estabelece normas para o controle de populações de animais domésticos, e dá outras providências.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis – Pará, 22 de junho de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Rurópolis/Pará

Publicado por:

Andréa Gobira Alencar

Código Identificador:E91ACB08

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Contrato da Inexigibilidade nº 2/2023 **Objeto:** ADITAMENTO DO CONTRATO 1606002/2023-Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços Técnico Especializado de Assessoria e Consultoria Jurídica com amplos poderes para dar continuidade ao processo n.º 1002238-28.2019.4.01.3400 e demais incidentes, que busca a execução do título executivo obtido nos autos do processo n. (0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. **Contratado:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº

35.542.612/0001-90. **Período:** 31/12/2024 a 31/12/2025 - **conforme data de assinatura. Data do Aditivo:** 30/12/2024. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II. **ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de Contrato da Inexigibilidade nº 2/2023 **Objeto:** ADITAMENTO DO CONTRATO 1606002/2023-Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços Técnico Especializado de Assessoria e Consultoria Jurídica com amplos poderes para dar continuidade ao processo n.º 1002238-28.2019.4.01.3400 e demais incidentes, que busca a execução do título executivo obtido nos autos do processo n. (0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. **Contratado:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº 35.542.612/0001-90. **Período:** 31/12/2025 a 31/12/2026 - **conforme data de assinatura. Data do Aditivo:** 30/12/2025. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II. **ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Contrato da Inexigibilidade nº 3/2023 **Objeto:** ADITAMENTO DO CONTRATO 1606003/2023-Prestação de serviços jurídicos pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios-FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. **Contratado:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº 35.542.612/0001-90. **Período:** 31/12/2024 a 31/12/2025 - **conforme data de assinatura. Data do Aditivo:** 30/12/2024. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II. **ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de Contrato da Inexigibilidade nº 3/2023 **Objeto:** ADITAMENTO DO CONTRATO 1606003/2023-Prestação de serviços jurídicos pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios-FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. **Contratado:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº 35.542.612/0001-90. **Período:** 31/12/2025 a 31/12/2026 - **conforme data de assinatura. Data do Aditivo:** 30/12/2025. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 22 de Junho de 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:921DACFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/OBRA Nº 2026220601. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010.2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00806001/26-PMSCO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: MARCOS J S ALMEIDA LTDA, CNPJ 07.934.719/0001-49. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO NA QUADRA DE AREIA NA CIDADE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, PARÁ, R\$ 130.880,30 (cento e trinta mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), Vigência: até 31/12/2026.

São Caetano de Odivelas/PA, 22 de junho de 2026.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:689E34E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260077 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa, Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10, Contratada: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 29.100.345/0001-07, Valor Total R\$ 90.169,20 (noventa mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Elizane Soares Da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260078 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ-MF, Nº 23.420.080/0001-30 Contratada: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 29.100.345/0001-07, Valor Total R\$ 41.079,98 (quarenta e um mil, setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##CAR Elirrael Brito Cordeiro
##ASS Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260079 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ-MF, Nº 21.383.083/0001-15 Contratada: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 29.100.345/0001-07, Valor Total R\$ 33.608,93 (trinta e três mil, seiscentos e oito reais e noventa e três centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Osvaldina Nunes Dos Santos
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260080 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.562.704/0001-74 Contratada: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ

29.100.345/0001-07, Valor Total R\$ 37.961,05 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Caroline Lima Pereira

##CAR Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260081 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 31.379.366/0001-47 Contratada: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 29.100.345/0001-07, Valor Total R\$ 453.020,46 (quatrocentos e cinquenta e três mil, vinte reais e quarenta e seis centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Roberto Carlos De Oliveira Dos Santos

##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260158 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 06.103.021/0001-19 contratada: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 29.100.345/0001-07, Valor Total R\$ 44.100,03 (quarenta e quatro mil, cem reais e três centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Roberto Carlos De Oliveira Dos Santos

##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260159 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.352.731/0001-73 Contratada: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 29.100.345/0001-07, Valor Total R\$ 22.764,70 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Osvaldina Nunes Dos Santos

##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260082 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10, Contratada: F M DE MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.315.232/0001-20, Valor Total R\$ 25.539,61 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Elizane Soares Da Silva

##CAR Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260083 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do

Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.352.731/0001-73 Contratada: F M DE MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.315.232/0001-20, Valor Total R\$ 4.995,96 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Osvaldina Nunes Dos Santos

##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260084 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ-MF, Nº 23.420.080/0001-30 Contratada: F M DE MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.315.232/0001-20, Valor Total R\$ 7.545,85 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##CAR Elirrael Brito Cordeiro

##ASS Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260085 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal Dos Dir. Criança E Do Adolescente, CNPJ-MF, Nº 21.383.083/0001-15 Contratada: F M DE MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.315.232/0001-20, Valor Total R\$ 3.888,40 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Osvaldina Nunes Dos Santos

##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260086 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal De Saúde, CNPJ-MF, Nº 11.562.704/0001-74 Contratada: F M DE MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.315.232/0001-20, Valor Total R\$ 1.490,95 (um mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Caroline Lima Pereira

##CAR Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260087 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal De Educação, CNPJ-MF, Nº 06.103.021/0001-19 contratada: F M DE MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.315.232/0001-20, Valor Total R\$ 10.122,99 (dez mil, cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Roberto Carlos De Oliveira Dos Santos

##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260088 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal De Gestão Do Fundeb, CNPJ-MF, Nº 31.379.366/0001-47
Contratada: F M DE MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.315.232/0001-20, Valor Total R\$ 41.418,30 (quarenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Roberto Carlos De Oliveira Dos Santos

##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260089 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa, Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10, Contratada: GN SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.606.903/0001-02, Valor Total R\$ 17.495,23 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Elizane Soares Da Silva

##CAR Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260090 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.352.731/0001-73 Contratada: GN SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.606.903/0001-02, Valor Total R\$ 2.776,35 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Osvaldina Nunes Dos Santos

##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260091 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ-MF, Nº 23.420.080/0001-30
Contratada: GN SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.606.903/0001-02, Valor Total R\$ 2.286,88 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##CAR Elirrael Brito Cordeiro

##ASS Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260092 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal Dos Dir. Criança E Do Adolescente, CNPJ-MF, Nº 21.383.083/0001-15 Contratada: GN SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.606.903/0001-02 Valor Total R\$ 4.721,90

(quatro mil, setecentos e vinte e um reais e noventa centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Osvaldina Nunes Dos Santos

##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260093 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal De Saúde, CNPJ-MF, Nº 11.562.704/0001-74 Contratada: GN SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.606.903/0001-02, Valor Total R\$ 5.115,90 (cinco mil, cento e quinze reais e noventa centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Caroline Lima Pereira

##CAR Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2026094 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal De Educação, CNPJ-MF, Nº 06.103.021/0001-19 contratada: GN SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.315.232/0001-20, Valor Total R\$ 1.833,21 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Roberto Carlos De Oliveira Dos Santos

##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260095 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal De Gestão Do Fundeb, CNPJ-MF, Nº 31.379.366/0001-47
Contratada: GN SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.315.232/0001-20, Valor Total R\$ 344.726,80 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Roberto Carlos De Oliveira Dos Santos

##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260096 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa, Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10, Contratada: M LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO - ME, CNPJ/CPF CNPJ 10.717.373/0001-31, Valor Total R\$ 61.464,26 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Elizane Soares Da Silva

##CAR Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260097 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de

materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal De Saúde, CNPJ-MF, Nº 11.562.704/0001-74 Contratada: M LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO - ME, CNPJ/CPF CNPJ 10.717.373/0001-31, Valor Total R\$ 33.026,34 (trinta e três mil, vinte e seis reais e trinta e quatro centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Caroline Lima Pereira

##CAR Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260162 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal Dos Dir. Criança E Do Adolescente, CNPJ-MF, Nº 21.383.083/0001-15 Contratada: M LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO - ME, CNPJ/CPF CNPJ 10.717.373/0001-31 Valor Total R\$ 33.919,99 (trinta e três mil, novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Osvaldina Nunes Dos Santos

##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260163 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.352.731/0001-73 Contratada: M LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO - ME, CNPJ/CPF CNPJ 10.717.373/0001-31, Valor Total R\$ 25.235,74 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Osvaldina Nunes Dos Santos

##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260164 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal De Educação, CNPJ-MF, Nº 06.103.021/0001-19 contratada: M LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO - ME, CNPJ/CPF CNPJ 10.717.373/0001-31, Valor Total R\$ 16.681,80 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Roberto Carlos De Oliveira Dos Santos

##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260165 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal De Gestão Do Fundeb, CNPJ-MF, Nº 31.379.366/0001-47 Contratada: M LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO - ME, CNPJ/CPF CNPJ 10.717.373/0001-31, Valor Total R\$ 200.527,06 (duzentos mil, quinhentos e vinte e sete reais e seis centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Roberto Carlos De Oliveira Dos Santos

##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260166 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ-MF, Nº 23.420.080/0001-30 Contratada: M LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO - ME, CNPJ/CPF CNPJ 10.717.373/0001-31, Valor Total R\$ 36.541,42 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##CAR Elirrael Brito Cordeiro

##ASS Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260098 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa, Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10, Contratada: MULTI PREMIUM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 53.431.951/0001-81, Valor Total R\$ 56.195,90 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Elizane Soares Da Silva

##CAR Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260099 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.352.731/0001-73 Contratada: MULTI PREMIUM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 53.431.951/0001-81, Valor Total R\$ 27.305,30 (vinte e sete mil, trezentos e cinco reais e trinta centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Osvaldina Nunes Dos Santos

##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260100 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ-MF, Nº 23.420.080/0001-30 Contratada: MULTI PREMIUM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 53.431.951/0001-81, Valor Total R\$5.626,90 (cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##CAR Elirrael Brito Cordeiro

##ASS Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260101 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal Dos Dir. Criança E Do Adolescente, CNPJ-MF, Nº 21.383.083/0001-15 Contratada: MULTI PREMIUM ATACADO E

VAREJO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 53.431.951/0001-81 Valor Total R\$ 24.956,20 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Osvaldina Nunes Dos Santos

##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260102 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal De Saúde, CNPJ-MF, Nº 11.562.704/0001-74 Contratada: MULTI PREMIUM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 53.431.951/0001-81, Valor Total R\$ 10.613,12 (dez mil, seiscentos e treze reais e doze centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Caroline Lima Pereira

##CAR Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260103 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal De Educação, CNPJ-MF, Nº 06.103.021/0001-19 contratada: MULTI PREMIUM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 53.431.951/0001-81, Valor Total R\$ 30.763,50 (trinta mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Roberto Carlos De Oliveira Dos Santos

##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260104 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal De Gestão Do Fundeb, CNPJ-MF, Nº 31.379.366/0001-47 Contratada: MULTI PREMIUM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 53.431.951/0001-81, Valor Total R\$ 498.983,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Roberto Carlos De Oliveira Dos Santos

##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260105 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa, Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10, Contratada: S LOPES COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 32.800.717/0001-04, Valor Total R\$ 10.768,25 (dez mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Elizane Soares Da Silva

##CAR Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260106 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de

materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ-MF, Nº 23.420.080/0001-30 Contratada: S LOPES COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 32.800.717/0001-04, Valor Total R\$ 3.564,50 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##CAR Elirrael Brito Cordeiro

##ASS Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260107 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal De Saúde, CNPJ-MF, Nº 11.562.704/0001-74 Contratada: S LOPES COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 32.800.717/0001-04, Valor Total R\$ 765,50 (setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Caroline Lima Pereira

##CAR Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260108 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal De Educação, CNPJ-MF, Nº 06.103.021/0001-19 contratada: S LOPES COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 32.800.717/0001-04, Valor Total R\$ 1.987,75 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Roberto Carlos De Oliveira Dos Santos

##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260109 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal De Gestão Do Fundeb, CNPJ-MF, Nº 31.379.366/0001-47 Contratada S LOPES COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 32.800.717/0001-0 Valor Total R\$ 34.976,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Roberto Carlos De Oliveira Dos Santos

##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260110 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa, Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10, Contratada: SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 18.549.387/0001-03, Valor Total R\$ 32.257,48 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Elizane Soares Da Silva

##CAR Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260111 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 18.549.387/0001-03 Valor Total R\$ 9.227,10 (nove mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Osvaldina Nunes Dos Santos

##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260112 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ-MF, Nº 23.420.080/0001-30 Contratada SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 18.549.387/0001-03 Valor Total R\$ 9.625,80 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##CAR Elirrael Brito Cordeiro

##ASS Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260113 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ-MF, Nº 21.383.083/0001-15 Contratada: MULTI PREMIUM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 53.431.951/0001-81, Valor Total R\$ 3.633,00 (três mil, seiscentos e trinta e três reais). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Osvaldina Nunes Dos Santos

##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260114 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal De Saúde, CNPJ-MF, Nº 11.562.704/0001-74 Contratada: SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 18.549.387/0001-03 Valor Total R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Caroline Lima Pereira

##CAR Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260115 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal De Educação, CNPJ-MF, Nº 06.103.021/0001-19 contratada: Contratada SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA

INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 18.549.387/0001-03 Valor Total R\$ 13.719,00 (treze mil, setecentos e dezenove reais). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Roberto Carlos De Oliveira Dos Santos

##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260116 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal De Gestão Do Fundeb, CNPJ-MF, Nº 31.379.366/0001-47 Contratada SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 18.549.387/0001-03 Valor Total R\$ 47.050,00 (quarenta e sete mil, cinquenta reais). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Roberto Carlos De Oliveira Dos Santos

##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260160 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratada: S LOPES COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 32.800.717/0001-04 Valor Total R\$ 4.220,25 (quatro mil, duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Osvaldina Nunes Dos Santos

##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20260161 Pregão Eletrônico PE nº 004.2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Contratante: Fundo Municipal Dos Dir. Criança E Do Adolescente, CNPJ-MF, Nº 21.383.083/0001-15 Contratada: S LOPES COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 32.800.717/0001-04 Valor Total R\$ 3.472,25 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Vigência 09/04/2026 à 31/12/2026.

##ASS Osvaldina Nunes Dos Santos

##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Publicado por:

Janelma Alves da Silva

Código Identificador:F0639CDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº
20259033

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA
CONTRATADA: C Santos Silva Construtora Ltda – CNPJ nº 40.393.210/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e construção, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, visando à construção do

plenário e reforma dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 20259033.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução por **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, passando o término de **18/03/2026 para 02/05/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 107, §1º; 117, §1º; e 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de adequação do cronograma de execução em razão de fatores supervenientes devidamente comprovados pela fiscalização da obra, especialmente atraso na execução dos serviços, escassez de mão de obra especializada, fortes chuvas na região e necessidade de correção decorrente de erros na fabricação dos vidros da fachada, visando assegurar a adequada conclusão da obra e resguardar o interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.

São Félix do Xingu – PA, 18 de março de 2026.

MARIO BORGES TEIXEIRA

Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:

Adelmison Nascimento da Silva

Código Identificador:37ED6A58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260420 PROCESSO
LICITATÓRIO: PE 012/2026-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260420

Processo Licitatório: PE 012/2026-SRP

Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **E S C EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**. Data da assinatura: 19 de junho de 2026. Valor: R\$ 34.860,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
1	MEMÓRIA DESKTOP, 8GB DDR4 3200MHZ...	70	Unid.	R\$ 498,00	R\$ 34.860,00
VALOR TOTAL:					R\$ 34.860,00

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:46C2AD35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260422 PROCESSO
LICITATÓRIO: PE 012/2026-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260422

Processo Licitatório: PE 012/2026-SRP

Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **GO VENDAS ELETRONICAS LT**. Data da assinatura: 19 de junho de 2026. Valor: R\$ 19.977,60 (dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
1	SMART TV, TELA MÍNIMA DE 50 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K UHD, PAINEL LED OU SUPERIOR, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60 HZ, CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA, ENTRADAS MÍNIMAS: 2 HDMI E 1 USB, SISTEMA COMPATÍVEL COM APLICATIVOS DE STREAMING, SAÍDA DE ÁUDIO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE PADRÃO VESA.	10	Unid.	R\$ 1.997,76	R\$ 19.977,60
VALOR TOTAL:					R\$ 19.977,60

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:F1EDB7D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260424 PROCESSO
LICITATÓRIO: PE 012/2026-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260424

Processo Licitatório: PE 012/2026-SRP

Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **W. ANDRADE SOARES - LTDA**. Data da assinatura: 19 de junho de 2026. Valor: R\$ 40.670,07 (quarenta mil, seiscentos e setenta reais e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
1	UTILITÁRIO PICK-UP CABINE DUPLA - 4X2	21	Unid.	R\$ 158.800,00	R\$ 40.670,07
VALOR TOTAL:					R\$ 40.670,07

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:4E1BCAE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.115/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.115/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606066 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Andresson Ribeiro Menezes**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Apoio à Regularização Fundiária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAGRI), no dia 19 de junho de 2026, com destino ao município de Ourilândia do Norte/PA, com a finalidade de participar de treinamento do Programa Conquista+, realizado em parceria com a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 19 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:912B3276

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.116/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.116/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606066 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **Natalia Vitoria de Lima Alves**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAGRI), no dia 19 de junho de 2026, com destino ao município de Ourilândia do Norte/PA, com a finalidade de participar de treinamento do Programa Conquista+, realizado em parceria com a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 19 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:8A1FC642

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.117/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.117/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606066 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAGRI), Sra. **Eliza Marques Pereira**, no dia 19 de junho de 2026, com destino ao município de Ourilândia do Norte/PA, para cumprimento de agenda institucional e participação em treinamento do Programa Conquista+, realizado em parceria com a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 19 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:903FC9E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.118/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.094/2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.118/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 2.094/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada, em sua integralidade, a Portaria nº 2.094/2026, de 17 de junho de 2026, que autorizou o pagamento no valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) ao Sr. **Eilton Santos Carvalho**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 19 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:A879CB87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.119/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.119/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606044 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Everton Fernando Cordeiro e Silva**, Diretor de Gestão de Geoprocessamento, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de 22 a 25 de junho de 2026, com destino à cidade de Marabá-PA, com a finalidade de participar da capacitação da nova plataforma SICAR/PA.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de **R\$ 964,65 (novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)** calculada à razão de **R\$ 7,70 x 12% x 1.044km**, correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Marabá-PA, ida e volta.

Art. 4º O valor total das despesas com a presente viagem é de R\$ 1.844,65 (mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 22 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BC78832D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.120/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.120/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606044 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Raphael Guido Milhomens**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de 22 a 25 de junho de 2026, com destino à cidade de Marabá-PA, com a finalidade de participar da capacitação da nova plataforma SICAR/PA.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 22 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F1ADEB40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.121/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.121/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Promoção de Nível por Antiguidade e Adicional por Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606010-UCI-FME/FUNDEB-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidas as Promoções de Nível por Antiguidade e o Adicional por Tempo de Serviço aos servidores vinculados à Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2606010-UCI-FME/FUNDEB-CGM, expedido pela Controladoria-Geral do Município, conforme discriminado abaixo:

I – Promoção de Nível por Antiguidade:

- a) Carla Maria Rodrigues Silva, Técnica de Enfermagem, para o Nível IX;
- b) Herlene Nascimento Martins, Técnica de Enfermagem, para o Nível IV;
- c) Luiza Menezes de Moraes, Agente Comunitária de Saúde – ACS, para o Nível III;
- d) Flávia Soares de Almeida, Agente Comunitária de Saúde – ACS, para o Nível IV;
- e) Carlos Henrique Leão, Agente Comunitário de Saúde – ACS, para o Nível III;
- f) Nilza Silva de Oliveira, Agente Comunitária de Saúde – ACS, para o Nível III;
- g) Daniela Cordeiro Amâncio da Silva, Técnica em Radiologia, para o Nível II;
- h) Rubervina Santana Alves Barros, Técnica de Enfermagem, para o Nível VII;
- i) Marinésia Menezes Moraes, Agente Comunitária de Saúde – ACS, para o Nível III.

II – Adicional por Tempo de Serviço:

- a) Herlene Nascimento Martins, no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Os valores dos benefícios serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 22 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:92A4DD11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 083/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE
TÍTULO DEFINITIVO**

**EDITAL Nº 083/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.773/2026
OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO
Nº 862/2005**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **LUCIA MARIA GONÇALVES**, com endereço na Avenida Manoel Ferreira Neves, nº 826 – Bairro Centro – CEP 68.380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 862/2005**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Elias Liarte, nº 05 – Bairro Triunfo – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 002A, QUADRA 00D, SETOR 001** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 201,39m² (duzentos e um metro e trinta e nove centímetros quadrados), com perímetro de 72,00m, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0002 e Lote 001A, ao LESTE com o Lote 0002 e Avenida Elias Liarte, ao SUL com Avenida Elias Liarte e Travessa Xingu e ao OESTE com a Travessa Xingu e Lote 001A, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.773/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 862/2005**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 22 de Junho de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Decreto nº 13/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:E1CF59E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 084/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO**

**EDITAL Nº 084/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.777/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **NEIMAR JOSÉ REICHERT**, com endereço na Avenida Amazonas, nº 1600, Bairro Aeroporto – CEP 68390-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Goiás, nº 437 – Bairro José – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0018, QUADRA 103, SETOR 002** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 323,61m² (trezentos e vinte e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), com perímetro de 85,27m, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0021, ao LESTE com o Lote 0020, ao SUL com Avenida Goiás e Lote 0016 e ao OESTE com o Lote 0016, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.777/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 22 de Junho de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Decreto nº 13/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:15E576C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 085/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO**

**EDITAL Nº 085/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.785/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **DARCY DE AZEVEDO NETO**, com endereço na Avenida Amazonas, nº 1875, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Ireno Leda, nº 1336, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0005, QUADRA 236**,

SETOR 003 – zona urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 354,97m² (trezentos e cinquenta e quatro metros e noventa e sete centímetros quadrados), com perímetro de 88,56m, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Ireno Leda, ao LESTE com Avenida Ireno Leda, ao SUL com o Lote 0008 e ao OESTE com o Lote 0003, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.785/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 22 de Junho de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B8A556A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 086/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

EDITAL Nº 086/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.723/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **ELIAS DE AZEVEDO**, com endereço na Avenida Piauí, nº 3590, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Rua Tucumã, nº 1285, Bairro União – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0006, QUADRA 043, SETOR 006** – zona urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 896,63m² (oitocentos e noventa e seis metros e sessenta e três centímetros quadrados), com perímetro de 119,89m, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0005, ao LESTE com a Rua Tucumã, ao SUL com Avenida Amazônia e ao OESTE com o Lote 009A, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.723/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 22 de Junho de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A4AE9EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 087/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

EDITAL Nº 087/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.724/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **ELIAS DE AZEVEDO**, com endereço na Avenida Piauí, nº 3590, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 352, Bairro Triunfo – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0002, QUADRA 003, SETOR 001** – zona urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 274,24m² (duzentos e setenta e quatro metros e vinte e quatro centímetros quadrados), com perímetro de 82,92m, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 015A e Avenida Presidente Castelo Branco, ao LESTE com o Lote 015A e Lote 0018, ao SUL com o Lote 0018 e Lote 0004 e ao OESTE com o Lote 0004 e Avenida Presidente Castelo Branco, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.724/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 22 de Junho de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:208E38CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 088/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

EDITAL Nº 088/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.808/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **PEDRO HENRIQUE CARDOSO OLIVEIRA**, com endereço na Rua Rondônia, nº 2361,

Bairro Azevec – CEP 68390-000 – município Ourilândia do Norte/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Pará, s/nº – Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0008, QUADRA 332, SETOR 004** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 376,23m² (trezentos e vinte e três metros e vinte e três centímetros quadrados), com perímetro de 86,57m, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0007, ao LESTE com o Lote 0010, ao SUL com Avenida Pará e ao OESTE com o Lote 0006, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.808/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 22 de Junho de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D6CE8104

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 089/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

EDITAL Nº 089/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.799/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA**, com endereço na Rua Tocantins, nº 88, Bairro Aeroporto – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida 22 de Março, nº 677, Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0008, QUADRA 054, SETOR 001** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 341,09m² (trezentos e quarenta e um metros e nove centímetros quadrados), com perímetro de 86,42m, Limitando-se: ao NORTE com o LOTE 0010 e Lote 0007, ao LESTE com o Lote 0010 e Avenida 22 de Março, ao SUL com Avenida 22 de Março, Lote 006A e Lote 0001 e ao OESTE com o Lote 006A, Lote 0001 e Lote 0007, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.799/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de

Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 22 de Junho de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:922EE406

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2026-015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

Pregão Eletrônico nº. 9/2026-015.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hotelaria. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 07/07/2026 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/PA, <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br.

São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de junho de 2026.

Pregoeiro –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:0D5A96FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2026-016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

Pregão Eletrônico nº. 9/2026-016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 07/07/2026 às 15h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/PA, <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br.

São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de junho de 2026.

Pregoeiro –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:0CA1A283

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2026-017****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

Pregão Eletrônico nº. 9/2026-017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 08/07/2026 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br.

São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de junho de 2026.

Pregoeiro –

ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
CPL - PMSAGA.**Publicado por:**

Kaline da Silva Braga

Código Identificador:AC2DF587**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2026-022****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA**

Processo: Inexigibilidade nº. 6/2026-022. Prazo de Vigência 22.06.2026 a 31.12.2026.

Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de show artístico para animação da temporada do veraneio 2026 “PRAIA” com o cantor “JACKSON SOARES”, Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentária: 2.123. Contratada (o): TAVARES SONORIZAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 19.784.619/0001-62, CT nº 20260250, valor 70.000,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de junho de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.

Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: Inexigibilidade nº 6/2026-022, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Contratação de show artístico para animação da temporada do veraneio 2026 “PRAIA” com o cantor “JACKSON SOARES”, Município de São Geraldo do Araguaia. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de junho de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.

Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:

Kaline da Silva Braga

Código Identificador:34C3F28A**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2026/GPM/SAGA****PORTARIA Nº 070/2026/GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia – PA, 17 de junho de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA MESTRADO** à servidora pública **CARLENY BOTELHO CARVALHO**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, por um período máximo de 02 (dois) anos, em consonância com Parecer Jurídico nº 006/2026 e artigos 130 e 131 da Lei Municipal nº 274/06.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de junho de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:26225755**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO nº: 0606220001.

INEXIGIBILIDADE Nº IL/2026.005-PMSJA. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): TALENTS PRODUcoes CULTURAIS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO DE SHOW GOSPEL DO CANTOR SAMUEL MARIANO PARA O DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2026, EM ALUSÃO COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO E NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA – PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: – 13.392.0002.2-020 Manutenção da Sec.de Cultura, Desporto e Lazer, econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura 22/06/2026 até 31/12/2026.

MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Batista Santana

Código Identificador:962759F9**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO n. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026061606001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL/2026.005-PMSJA ART. 74, INCISO II LEI FEDERAL n. 14.133/2021

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei orgânica, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TALENTS PRODUcoes CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 63.092.123/0001-10, venho RATIFICAR declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, e convocação para assinatura do contrato.

RATIFICO, conforme prescreve art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21, o Despacho do Ilmo. Sr. ABEL LIMA DA SILVA, Agente de

Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 22 de junho de 2026.

MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Batista Santana

Código Identificador:5D2CDBB7

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº **90018/2026**, tipo menor preço por Grupo, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **Aquisição de Kit de Enxoval, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA**. A abertura da sessão pública será em **06/07/2026 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com, e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES

Agente de Contratação

Publicado por:

Geancarlo Silva Balieiro

Código Identificador:1AF157D8

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº 014/2026 Pregão Eletrônico Nº 90003-2026 Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, epi's, madeira/tijolos/telhas e elétrico, em atendimento as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 18/06/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA; C.N.P.J Nº 05.193.073/0001-60; Contratada: NERES & MOUTINHO LTDA; C.N.P.J. nº 83.900.118/0001-01; Valor: R\$ 5.074.852,05 (cinco milhões setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). Contratada: S R V DA ROCHA - EPP; C.N.P.J. nº 13.739.921/0001-12; Valor: R\$ 3.963.478,73 (Três milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos); Contratada: A M L FARIAS COM MAT CONSTRUÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 32.921.607/0001-09; Valor: 111.585,00 (cento e onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jenis Souza do Rosario

Código Identificador:5A138CDB

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ
PORFÍRIO
REABERTURA DE SESSÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA torna pública a **reabertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 015/2026**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA, em razão da correção de inconsistência material identificada entre o Edital e a plataforma LICITANET.

Nova data da sessão: 03/07/2026, às 09h00min, no site www.licitanet.com.br.

Senador José Porfírio/PA, 03 de junho de 2026.

RONIELE PEREIRA BARBOSA.

Pregoeiro

Publicado por:

Lucas Gil do Nascimento

Código Identificador:2FFCDEE1

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 025/2026. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das demandas operacionais, administrativas e sociais das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e demais unidades integrantes da Administração Pública Municipal de Terra Santa.** Abertura no dia 06/07/2026 às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: <https://www.licitanet.com.br/>, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: <https://www.licitanet.com.br/>, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>.

Terra Santa, 22 de junho de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tainara Tavares Guerreiro

Código Identificador:6D397735

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 20250081**

CONTRATO Nº 20250081

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9-2024-1504001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 21.364.141/0001-63. **CONTRATADA: CARAIPE COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ nº 41.226.398/0001-66. Dotação Orçamentária: 2.119. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo e 3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. Fonte: 15000000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Prefeituratomeacu.pa.gov.br/. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 26/12/2025.

COSMO FERREIRA DO AMARAL –

Secretário Municipal do Meio Ambiente de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:A31C41A4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 20250082**

CONTRATO Nº 20250082

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2024-1504001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 21.364.141/0001-63. **CONTRATADA: NB - COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ nº 10.875.983/0001-63. Dotação Orçamentária: 2.119. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo e 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos. Fonte: 15000000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

COSMO FERREIRA AMARAL -
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:EF665314

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 20250106

CONTRATO Nº 20250106
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2024-2108001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 41.226.398/0001-66. **CONTRATADA: CARAIPE COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ Nº 41.226.398/0001-66. Dotação Orçamentária: 2.104, 2.109, 2.112, 2.113. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00- Material de Consumo e 3.3.90.30.01- Subelemento-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. Fonte: 15000000,16600000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026.

Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

DÂ SILVA LIMA FORTUNATO -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:D8857926

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 20250107

CONTRATO Nº 20250107
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2024-2108001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 17.060.734/0001-69. **CONTRATADA: PORTO BELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 47.186.947/0001-00. Dotação Orçamentária: 2.104, 2.108, 2.109, 2.112, 2.113. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00- Material de Consumo e 3.3.90.30.01- Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. Fonte: 15000000,16600000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 30/06/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

DÂ SILVA LIMA FORTUNATO -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:7BD16073

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 20250115

CONTRATO Nº 20250115
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2024-2108001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, CNPJ nº 05.196.530/0001-70. **CONTRATADA: PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 47.186.947/0001-00. Dotação Orçamentária: 2.014, 2.046 e 2.048. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00- Material de consumo e 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos. Fonte:

15010000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

CARLOS ANTONIO VIEIRA -
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:85A3C818

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 20250136

CONTRATO Nº 20250136
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2024-2108001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 21.364.141/0001-63. **CONTRATADA: CARAIPE COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ Nº 41.226.398/0001-66. Dotação Orçamentária: 2.119- Classificação Econômica: 3.3.90.30.00- Material de Consumo e 3.3.90.30.01- Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. Fonte: 15000000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026.

Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

COSMO FERREIRA DO AMARAL -
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:22CD6E83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 20250296

CONTRATO Nº 20250296
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2025-1401001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, CNPJ nº 05.196.530/0001-70. **CONTRATADA: L.E.F. SERVICOS DE SOLDAS LTDA**, CNPJ nº 40.740.587/0001-90. Dotação Orçamentária: 2.023. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00- Material de consumo e 3.3.90.39.19 - Manutenção e conservação de veículos. Fonte: 15000000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

CARLOS ANTONIO VIEIRA -
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:A65E242D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 055/2026

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, Art. 32

do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Trairão, e:

CONSIDERANDO o requerimento pessoal do servidor, instruído com a documentação funcional pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a servidora, **NILMA DONATO DOS SANTOS**, Matrícula nº 0715123, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 30 de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 22 de junho de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:06D7A14D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2026-028FMS/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, realizada no Portal de Compras Públicas, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EUTANÁSIA EM ANIMAIS CANINOS E FELINOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE CONTROLE DE ZOONÓSES E DE BEM-ESTAR ANIMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS TÉCNICAS E ÉTICAS VIGENTES**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **G F DE SOUSA CLINICA VETERINARIA LTDA**, CNPJ nº: 20.389.914/0001-01, com valor arrematado de **R\$ 228.270,00 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta reais)**; constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R\$ 228.270,00 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta reais)**.

Tucumã – PA, 22 de junho de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:D59AFCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2026-034FMS/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Secretaria municipal de saúde, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **03 de julho de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços**, do tipo menor preço, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C., endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 22 de junho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA

Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:90759AAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2026-036FMS/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2026/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Secretaria municipal de saúde, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **03 de julho de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C., endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 22 de junho de 2026.

CAIQUE NARCISIO PEREIRA

Agente de Contratação - Decreto nº 280/2025

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:A42817A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260234 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-030FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE**

SAÚDE, CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **PAULO H. DE OLIVEIRA ALVES LTDA**, CNPJ: 33.432.383/0001-26, com o valor total de **R\$ 93.600,00**(noventa e três mil, seiscentos reais). Vigência: **19 de junho de 2026 extinguindo-se 19 de junho de 2027**.. Data de assinatura: 19 de junho de 2026.

Tucumã - PA, 22 de junho de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:59855B10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260235 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-023FMS/2026**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UM NOVO APARELHO DE RADIOGRAFIA, INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E TREINAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL, DESTINADO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 71.256.283/0001-85, com o valor total de **R\$ 285.000,00** (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Vigência: **19 de junho de 2026 extinguindo-se 17 de setembro de 2026**.. Data de assinatura: 19 de junho de 2026.

Tucumã - PA, 22 de junho de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3A2B7224

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 20231011**; Origem: **PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº: 6-2023-008FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e **OLIMPIO BARBOSA NETO** – CNPJ Nº 32.248.066/0001-91, que tem como Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE – ULTRASSONOGRAFISTA – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 16 de Junho de 2026 até 16 de junho de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133/21**. Data da Assinatura: 16 de junho de 2026.

Tucumã-PA, 22 de junho de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3BDF2A86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL** referente a **CONCORRÊNCIA – Nº 03/2026-007FME/2026**, circulado no **FAMEP**, Ano XVII, Nº 4030, página 180, coluna 01 e 02, em 22 de junho de 2026, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **“para o dia 06 de julho de 2026, às 09:00 horas; leia-se: “para o dia 07 de julho de 2026, às 09:00 horas”**.

Tucumã - PA, 22 de junho de 2026.

LEONARDO BARBOSA CLEMENTE DOS SANTOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:7B4B3690

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-019PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA**, estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no <https://www.portalc2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma>, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CAMARINS DOS ARTISTAS FLAGUIM MORAL, CANTORA ZAYNARA E JU MARQUES, POR OCASIÃO DA 5ª EDIÇÃO DO ARRAIÁ SOL RAIÁ DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, A SER REALIZADA NOS DIAS 25, 26 E 27 DE JUNHO DE 2026**., não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº: 02.941.588/0001-03, com valor arrematado de **R\$ 17.680,00** (dezesete mil, seiscentos e oitenta reais). Valor Total **HOMOLOGADO: R\$ 17.680,00** (dezesete mil, seiscentos e oitenta reais), nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Tucumã – PA, 22 de junho de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8B9E693A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 105/2026/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde público torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de buffet, ornamentação do ambiente e locação de bacas com canudos personalizados, para atender à cerimônia de formatura dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), a ser realizada no dia 07 de agosto de 2026, na ACIAPT - Associação Comercial de Tucumã, situada na Av. Brasil, nº 738, Centro, Tucumã/PA. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. Prazo final para envio: considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações

referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município:
<https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma>.

Tucumã/PA, 19 de junho de 2026.

SARA PEREIRA DE ALMEIDA
 Matrícula nº 2107813

Publicado por:
 Nivia Rosa de Oliveira Leite
Código Identificador:C6749F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260234

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 053/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de monitoramento da produção das unidades de saúde, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de licitação na modalidade pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Clarice Santos de Sousa, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113343.

Tucumã-PA, 13 de março de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde
 Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
 Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:59398696

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260235

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 052/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação de empresa especializada para a aquisição de um novo aparelho de radiografia, incluindo fornecimento, instalação, comissionamento e treinamento técnico-operacional, destinado à rede municipal de saúde de Tucumã-PA, por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Clarice Santos de Sousa, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113343.

Tucumã-PA, 13 de março de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde
 Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
 Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:7E82B83F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 673/2026

LEI Nº 673/2026, de 22 de junho de 2026.

. Dispõe sobre a autorização legislativa para *abertura de Crédito Adicional Especial na LDO, PPA e LOA vigente e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Uruará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento vigente deste Município, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão), destinados a custear despesas de acordo com a seguinte Unidade Orçamentária.

1111 – Fundo de Desenv. Educação Básica - FUNDEB	
12 361 1005 1.076 – Construção de Micro Sistema de Abast. de Água nas Escolas de Ens. Fundamental	1.000.000,00
4.0.00.00.00 – Despesas Capital	1.000.000,00
4.4.00.00.00 – Despesas de Investimento	1.000.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.000.000,00
Fonte: 15400000 – Transferências do FUNDEB - Impostos	250.000,00
Fonte: 15410000 – Transf. do FUNDEB – Comple. União - VAAF	250.000,00
Fonte: 15420000 – Transf. do FUNDEB – Comple. União - VAAT	250.000,00
Fonte: 15430000 – Transf. do FUNDEB – Comple. União - VAAR	250.000,00
TOTAL GERAL	1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Crédito, ocorrerão à conta no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão)** pela anulação total, da dotação consignada no Orçamento vigente, conforme estabelecidos no **Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64**, da forma a seguir discriminada.

0404 – Secretaria de Viação e Obras	
15.452.1008 2.022 – Funcionamento da Secretaria de Viação e Obras	1.000.000,00
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	1.000.000,00
3.3.00.00.00 – Despesas de Custeio	1.000.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	1.000.000,00
Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.000.000,00

Art. 3º. Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA

2026/2029, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente projeto de lei através de decreto;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, abrangendo o Exercício Financeiro 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ(PA), em 22 de junho de 2026.

CARLOS ANTONIO ZANCAN
 Prefeito Municipal de Uruará

Publicado por:
 Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:1F6056F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 674/2026

LEI Nº 674/2026, de 22 de Junho de 2026.

Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento no âmbito da Administração Pública Municipal de Uruará/PA, disciplina a margem consignável dos servidores públicos municipais, autoriza a utilização de sistema de gerenciamento das consignações, revoga a Lei Municipal nº 466/2013, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o **inciso III do art. 63 da Lei**

Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as consignações em folha de pagamento no âmbito da Administração Pública Municipal de Uruará/PA, aplicáveis aos servidores públicos, empregados públicos, aposentados e pensionistas vinculados à folha de pagamento municipal.

Art. 2º Considera-se consignação em folha de pagamento o desconto incidente sobre remuneração, vencimento, subsídio, salário, provento ou benefício pago pelo Município, autorizado pelo consignante ou decorrente de imposição legal, em favor de terceiro, na forma regulamentada pelo Poder Executivo.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se consignante o servidor público, empregado público, aposentado ou pensionista vinculado à folha de pagamento municipal que autorize ou esteja sujeito a desconto em folha.

§ 2º Considera-se consignatária a instituição financeira, entidade, pessoa jurídica ou terceiro autorizado a receber valores decorrentes de consignação em folha de pagamento, mediante convênio, credenciamento, contrato, termo de cooperação ou instrumento congênere firmado ou admitido pelo Município.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios, credenciamentos, contratos, termos de cooperação ou instrumentos congêneres com instituições financeiras, entidades consignatárias e empresas especializadas em solução tecnológica para viabilizar, controlar, averbar, operacionalizar e gerenciar consignações em folha de pagamento.

§ 1º As instituições financeiras deverão estar autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, quando a natureza da operação assim exigir.

§ 2º A contratação, credenciamento ou utilização de empresa gestora de consignações observará o procedimento administrativo adequado, a legislação de licitações e contratos públicos, a proteção de dados pessoais, a segurança da informação e a preservação da competitividade entre as instituições consignatárias.

Art. 4º O Município não será avalista, fiador, garantidor, corresponsável ou interveniente garantidor das operações contratadas pelos consignantes junto às instituições consignatárias.

Parágrafo único. A atuação do Município limita-se à gestão administrativa da folha, ao controle da margem consignável, à averbação dos descontos autorizados e ao repasse dos valores consignados, não respondendo por inadimplemento, vícios de contratação, juros, encargos, cobranças, refinanciamentos, portabilidades ou controvérsias entre consignante e consignatária.

Art. 5º As consignações facultativas dependerão de autorização prévia, expressa e formal do consignante, por meio físico ou eletrônico, desde que asseguradas a autenticidade, a integridade e a rastreabilidade da manifestação de vontade.

§ 1º A contratação de operação de crédito consignado deverá ser precedida de informação clara ao consignante sobre o custo efetivo total, taxas, encargos, valor das parcelas, prazo de quitação e demais condições da operação.

§ 2º A instituição consignatária será responsável pela regularidade da contratação e pela guarda dos documentos comprobatórios da autorização e das informações prestadas ao consignante.

Art. 6º O total das consignações facultativas em folha de pagamento não poderá exceder a 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração mensal do consignante.

§ 1º Do limite previsto no caput deste artigo:

I - 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito consignado ou para utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito consignado;

II - 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão consignado de benefício ou para utilização com a finalidade de saque por meio de cartão consignado de benefício.

§ 2º O percentual remanescente de até 35% (trinta e cinco por cento) poderá ser utilizado para as demais consignações facultativas, inclusive empréstimos, financiamentos, refinanciamentos e outras operações de crédito consignado regularmente autorizadas.

§ 3º Os percentuais reservados nos incisos I e II do § 1º possuem finalidade específica, sendo vedada sua utilização para ampliar a margem destinada às operações previstas no § 2º.

§ 4º A base de cálculo da margem consignável será definida em regulamento, excluídas as verbas de natureza indenizatória, eventual, transitória ou não permanente.

Art. 7º É vedada a averbação de novas consignações quando a soma dos descontos obrigatórios, legais e facultativos alcançar ou exceder o limite de 70% (setenta por cento) da base de incidência utilizada para cálculo da margem consignável.

Parágrafo único. O disposto no caput não autoriza o cancelamento automático de descontos obrigatórios ou legais, devendo ser observado, em todos os casos, o controle administrativo da margem disponível e a ordem de prioridade das consignações definida em regulamento.

Art. 8º A empresa gestora ou operadora do sistema de consignações, quando contratada, credenciada ou utilizada pelo Município, atuará exclusivamente como prestadora de serviços técnicos, administrativos e tecnológicos, sendo vedada a prática de atos privativos da Administração Pública, a concessão de crédito, a definição de política pública de consignações ou qualquer ingerência indevida sobre a folha de pagamento.

§ 1º O sistema de gerenciamento poderá abranger o controle da margem, averbação e desaverbação de consignações, registro de autorizações, integração com a folha de pagamento, comunicação eletrônica com consignatárias, emissão de extratos, relatórios gerenciais e trilhas de auditoria.

§ 2º As instituições consignatárias poderão ser obrigadas a aderir ao sistema oficial de gerenciamento de consignações, conforme condições estabelecidas em regulamento, edital, contrato, credenciamento, convênio ou instrumento congênere.

Art. 9º O tratamento de dados pessoais, funcionais e financeiros dos consignantes deverá observar a legislação de proteção de dados pessoais, a finalidade pública da atividade, o sigilo das informações remuneratórias, a segurança da informação e a rastreabilidade das operações.

Art. 10. O Poder Executivo poderá suspender, bloquear, cancelar ou impedir novas averbações em favor de instituição consignatária ou empresa gestora que descumprir esta Lei, o regulamento municipal, o instrumento firmado com o Município ou a legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

Art. 11. Os contratos, convênios, credenciamentos e demais instrumentos vigentes deverão ser adequados às disposições desta Lei, preservadas as operações regularmente contratadas antes de sua entrada em vigor até a respectiva liquidação.

Parágrafo único. Ficam vedadas novas contratações, renovações, refinanciamentos ou averbações que ultrapassem a margem consignável prevista nesta Lei.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, especialmente quanto à base de cálculo da margem consignável, ordem de prioridade das consignações, procedimento de averbação, credenciamento e contratação de consignatárias, utilização de sistema de gerenciamento, reposição de custos administrativos, proteção de dados, auditoria e sanções administrativas.

Art. 13. Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 466/2013, de 08 de abril de 2013.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, 22 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS ANTÔNIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará/PA

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:6F39715A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 675/2026

LEI Nº 675/2026 de 22 de Junho de 2026.

Dispõe sobre a autorização legislativa para *abertura de Crédito Adicional Especial na LDO, PPA e LOA vigente dá e outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento vigente deste Município, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinados a custear despesas de acordo com a seguinte Unidade Orçamentária.

27.813.1007.2041 – Programa Arte, Esporte e Lazer Cidadão	10.000,00
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	10.000,00
3.3.00.00.00 – Despesas de Custeio	10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 15010000 – Outros Recursos Não Vinculados	5.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Crédito, ocorrerão à conta no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** pela anulação total, da dotação consignada no Orçamento vigente, conforme estabelecidos no **Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64**, da forma a seguir discriminada.

27.811.0740.2040 – Incentivo ao Esporte Amador	10.000,00
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	10.000,00
3.3.00.00.00 – Despesas de Custerio	10.000,00
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00

Art. 3º. Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2026/2029, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente projeto de lei através de decreto;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, abrangendo o Exercício Financeiro 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, 22 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará/PA

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:4477E875

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE – P.E
024/2025-SRP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

Nº501835728/1 501835673/1 501832977/6 61108/22 60445/25 501834420/2 501835674/1 501835675/1 501835676/1 501831985/7 501835677/1 501835678/1 501835679/1 50147207/15 5014564/13 501835681/1 501835682/1 50147024/8 501835683/1 501835684/1 501835685/1 5014865/9 501832868/9 501835690/1 501833182/5 501835686/1 501835687/1 501835688/1 501833680/4 501835689/1 501835691/1 50146866/9 501834733/2 5015074/2 501832755/6 501835692/1 501835693/1 501835694/1 501835695/1 5012555/11 501835696/1 50146797/2 501835697/1 501831196/11 501833976/2 501835699/1 501835328/2 501835698/1 5012412/2 501835700/1 501835701/1 501835702/1 501835703/1 501833973/4 60384/15 501835704/1 501835705/1 500994/2 501835706/1 501835707/1 501833210/7 501831943/2 501832143/9 5015118/10 10240/10 501835708/1 501835709/1 501835710/1 501835711/1 501020/12 60418/15 501835712/1 501835713/1 501835714/1 5015129/2 501835715/1 501835716/1 501835717/1 5013372/16 501831251/3 501834601/3 501835718/1 501835719/1 50146924/5 501834816/3 501835498/2

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 010/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açateua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itacú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratada: Auto Posto Rani LTDA, CNPJ 36.680.402/0002-02. Ass.: 11/16/2026. Vigência: 12/06/2026 a 12/10/2026. Consoante com o art. 107 da Lei 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação-FME e FUNDEB

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 011/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açateua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itacú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: Auto Posto Rani LTDA, CNPJ 36.680.402/0002-02. Ass.: 11/06/2026. Vigência: 12/06/2026 a 12/10/2026. Consoante com o art. 107 da Lei 14.133/2021.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA

Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:8D5FBC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025

O Fundo Municipal de Cultura de Viseu, torna público a Retificação do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 164/2025/DLCA, publicado no IOEPA, pag. 143; Diário do Pará B10 e FAMEP, pag. 181 do dia 22/06/2026.

Onde se lê: Contratado: VR3 LTDA, CNPJ: 712.110.392-34. Leia-se: Contratado: VR3 LTDA, CNPJ: 12.507.345/0001-15.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA

Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:F5A4CCB9

501835720/1 501835721/1 501835722/1 501835723/1 501834148/2 501831968/7 501835724/1 501835725/1 501835726/1 501830693/5
501835727/1 501835729/1 501835730/1 501834821/3 501835731/1 501835732/1/**SEMED/PMB.**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	DATA/ADMISSÃO	CARGA HORARIA
501832755/6	IZABELLE DO ROSARIO PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/04/2026	40 hrs semanais
501835706/1	LETICIA EDUARDA FERREIRA GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/04/2026	40 hrs semanais
501833210/7	LUANA DOS SANTOS DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2026	40 hrs semanais
60418/15	MARCIO ROBERTO SOUSA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2026	40 hrs semanais
501835728/1	THAISA ADRIANA DE SOUZA MOREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2026	40 hrs semanais
501835676/1	ANTONIO JADSON BRITO DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	06/04/2026	40 hrs semanais
501831985/7	ANTONIO SAULO MESCOUTO OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2026	40 hrs semanais
501835677/1	ARTHUR VINICIUS SANTANA FURTADO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2026	40 hrs semanais
501835685/1	DENIZE CORREA PEREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2026	40 hrs semanais
501833680/4	EZEQUIEL MIRANDA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2026	40 hrs semanais
501833976/2	JHONATH JUAN ALMEIDA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2026	40 hrs semanais
501835701/1	JULIANE BORGES SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2026	40 hrs semanais
501835708/1	MABIA ROGERIA MORAIS MARTINS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	06/04/2026	40 hrs semanais
501835710/1	MARCIA MICHELE DE AVIZ E AVIZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2026	40 hrs semanais
501835713/1	MARIA DE NAZARE DA SILVA OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2026	40 hrs semanais
501835714/1	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	06/04/2026	40 hrs semanais
501835715/1	MARIA JOSE REIS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2026	40 hrs semanais
501835722/1	RENATA CONDE ASSUNCAO BARROSO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2026	40 hrs semanais
501834148/2	ROSILENE MORAES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2026	40 hrs semanais
501835724/1	SAMIA BEATRIZ TOBIAS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	06/04/2026	40 hrs semanais
501835725/1	SAMILE FERREIRA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2026	40 hrs semanais
501835673/1	ADRIANA DO SOCORRO DO ROSARIO BAILOSA	CUIDADOR	06/04/2026	40 hrs semanais
501834420/2	ANA LILIA ABREU BEZERRA	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501835674/1	ANA PAULA SANTOS RIBEIRO	CUIDADOR	06/04/2026	40 hrs semanais
501835679/1	BRUNA ISABELLY DA SILVA MELO	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501835681/1	CINTHYA NAYANNE MELO E SILVA	CUIDADOR	06/04/2026	40 hrs semanais
501835682/1	DANIELE RABELO DOS SANTOS	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501835683/1	DARLENE DA SILVA RIBEIRO	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
5014865/9	DUCILENE MESCOUTO VIANA	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501835690/1	ELAINE DE CASSIA REIS SANTOS	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501835686/1	ELIDINALVA PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501835687/1	ELSON KAUE DOS SANTOS LEITE	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501835688/1	ERICA VANESSA SILVA DE SOUSA	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501835691/1	FERNANDA REIS SOUSA	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501835692/1	IZABELLY PIEDADE SILVA	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501835694/1	JANDERSON FERNANDO GAIA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501835695/1	JAQUELINE SILVA DE SOUSA	CUIDADOR	06/04/2026	40 hrs semanais
501835699/1	JHONY MARCIEL CAMARA REIS	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501835328/2	JOAO VITOR DE MELO MAGALHAES	CUIDADOR	06/04/2026	40 hrs semanais
501835698/1	JOSANE DE OLIVEIRA LOPES	CUIDADOR	06/04/2026	40 hrs semanais
501835702/1	KEISE ROSANA BORGES SILVA	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501835703/1	KELLEN LETICIA DO ROSARIO SILVA	CUIDADOR	06/04/2026	40 hrs semanais
501835705/1	LAYANDRA FERREIRA MATOS	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501835707/1	LICIANE ROCHA MARTINS	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501831943/2	LUBBYA HELENA GIMENES NASCIMENTO	CUIDADOR	06/04/2026	40 hrs semanais
501832143/9	LUCIMARA COSTA DA SILVA	CUIDADOR	06/04/2026	40 hrs semanais
10240/10	LUZIENE SILVA PINHEIRO	CUIDADOR	06/04/2026	40 hrs semanais
501835709/1	MARCELLE ROSA DE SOUSA	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501835711/1	MARCIA NAYANE ALCANTARA GUIMARAES	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501835712/1	MARIA CLEUDIANA DE SOUZA	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501835719/1	PAULO EDUARDO PARENTE DE JESUS	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
50146924/5	RAERIDA PATRICIA GONCALVES MATOS	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501834816/3	RAFAEL AUGUSTO CARNEIRO DE BRITO	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501835721/1	RAIMUNDO LUCAS SANTANA SOUSA	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501831968/7	RUBENS DA SILVA MESCOUTO	CUIDADOR	06/04/2026	40 hrs semanais
501835726/1	SUELEN MORAES SILVA	CUIDADOR	06/04/2026	40 hrs semanais
501830693/5	TAIZ LIMA DA SILVEIRA	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501835729/1	VANELIA SANTOS SILVA	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501835731/1	WANDA DO SOCORRO MOREIRA MORAES DA SILVA	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501835732/1	WELLINGTON CAUA DA SILVA LIMA	CUIDADOR	01/04/2026	40 hrs semanais
501835716/1	MAURO CESAR CARVALHO DA SILVA	MOTORISTA	01/04/2026	40 hrs semanais
501835675/1	ANDERSON CORREA DA ROCHA JUNIOR	PORTEIRO	06/04/2026	40 hrs semanais
501835717/1	MESSIAS SANTOS MIRANDA	PORTEIRO	01/04/2026	40 hrs semanais
50147207/15	CARINE ALBUQUERQUE BARROS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/04/2026	100 hrs mensais
5014564/13	CHEILA SOUZA DO NASCIMENTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/04/2026	100 hrs mensais
501833182/5	ELDER RIBEIRO CORDOVIL OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/04/2026	100 hrs mensais
501835689/1	FABIANE QUADROS MELO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	06/04/2026	100 hrs mensais
50146866/9	GILMARA COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	06/04/2026	100 hrs mensais
50146797/2	JESSICA BRENDA BRITO GOMES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/04/2026	100 hrs mensais
60384/15	LAERCIO DE MIRANDA RAMOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/04/2026	100 hrs mensais
501834601/3	NATHANE MATOS DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/04/2026	100 hrs mensais
501834821/3	VIVIANE BORGES DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/04/2026	100 hrs mensais
50147024/8	DANILO WLADSON NASCIMENTO DE ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL I	01/04/2026	100 hrs mensais
501832977/6	ALVARO ANTONIO RAMOS SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
61108/22	ALZENIR CORREA DOS REMEDIOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
60445/25	AMERICA DE JESUS MESQUITA DE SOUZA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
501835678/1	BENEDITA MANOEL ALVES DO ROSARIO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
501835684/1	DAY ANNE DE CASSIA REIS DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
501832868/9	EDINAN VIANA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
501834733/2	IDALA CRISTINA GOMES NOVAES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
5015074/2	IVANA MARIA DA PIEDADE GOMES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais

5012555/11	JEANE DO SOCORRO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
501835696/1	JEFERSON TIAGO DO ROZARIO SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
501835697/1	JESSICA SILVEIRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
501831196/11	JHOAB FERNANDES RAMOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
5012412/2	JOSE IADES DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
501835700/1	JOSE RODRIGUES NOGUEIRA ALVES JUNIOR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
501833973/4	KHELMESON STELLY FARIAS PEREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
501835704/1	LARISSA SANTANA MOTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
500994/2	LENON FIGUEREDO FERREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
5015118/10	LUIS HUMBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
501020/12	MARCIO CESAR SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
5015129/2	MARIA EDITE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
5013372/16	NADSON COSTA QUADROS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
501831251/3	NAIRA LELIANE MELO AMORIM	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
501835718/1	NAZARE DO SOCORRO MONTEIRO ALVES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
501835498/2	RAFAEL DA COSTA FERREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
501835720/1	RAILANE VASCONCELOS GOMES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
501835723/1	RODRIGO DE JESUS BARBOSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
501835727/1	TEREZA HELENA LUZ SANTIAGO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
501835730/1	VICTOR MATEUS SOUSA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2026	100 hrs mensais
501835693/1	JAILSON DA SILVA E SILVA	VIGIA	01/04/2026	40 hrs semanais

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.636.092/0001-33.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Educação. SEMED.

VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é, a partir do dia 01 de Abril de 2026 e término no dia 30 de Junho de 2026 podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 22 de Junho de 2026.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação-SEMED

Publicado por:

José Carlos Pereira Gomes

Código Identificador:5B60A506

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2026-SEMED/GS

Processo Seletivo Simplificado-PSS 01/2026

Edital de Convocação nº 041/2026-SEMED/GS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas por meio da Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei nº 13.005/2014, com a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, e alterações que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e ainda em observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público;

Considerando a vigência da Portaria nº 011/2025–SEMED/GS, que dispõe sobre a adoção da Prova Nacional Docente (PND) como etapa integrante dos Processos Seletivos Simplificados(PSS) para contratação de docentes para a Educação Básica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do serviço público educacional, em razão do crescimento populacional característico do Município, bem como da ampliação da Rede Municipal de Ensino, evidenciada pela inauguração de novas unidades educacionais, dentre Núcleos de Educação Infantil – NEIs e Escolas Municipais de Educação Básica – EMEBs;

Considerando que a quantidade de vagas ofertadas em certames anteriores mostrou-se insuficiente para atender à demanda do ano letivo de 2026, aliado ao interesse público e à urgência no provimento temporário de docentes, a fim de assegurar o regular início e funcionamento das atividades escolares;

E tendo em vista o Edital nº 008/2026–SEMED/GS do Processo Seletivo Simplificado–PSS 01/2026, homologado em 10 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, em 16ª chamada, os candidatos integrantes do cadastro de reserva, inclusive aqueles enquadrados nas vagas destinadas às pessoas com deficiência – PCD, e excedentes constantes da relação abaixo, referentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, para fins de contratação temporária de docentes para atuação na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA, diante da necessidade administrativa e observada rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer, a partir da data de publicação do presente Edital, à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamarati, s/nº, Bairro Novo Horizonte I (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás/PA, de segunda a quinta-feira no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, e sexta-feira no horário de 08h00 às 14h00, impreterivelmente até o dia 25 de junho de 2026, para apresentação da documentação necessária à contratação.

Art. 3º A relação de documentos e as declarações exigidas para fins de contratação constam após a listagem dos candidatos convocados no presente Edital.

Art. 4º A presente convocação observa rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, sendo realizada de acordo com a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade de vagas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido neste edital implicará na renúncia tácita à vaga, autorizando a Administração Pública a proceder à convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar novas convocações durante o período de vigência do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, conforme a necessidade do serviço público e a disponibilidade de vagas na Rede Municipal de Ensino.

CONVOCADOS

03 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI-II

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	D. N.	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
000244	WELDA ARRUDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	12/10/1976	153º	EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
000817	TEREZA CRISTINA AMORIM SOUZA	Ampla Concorrência	24/01/1967	154º	EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

06 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PED-VI

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	D. N.	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001631	CLEIBSON COELHO PORTILHO	Ampla Concorrência	04/04/1989	11º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
001282	ANTONIO VALMIR MAIA JUNIOR	Ampla Concorrência	28/10/1997	12º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
- Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
- PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
- Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
- Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
- Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ

Secretário Municipal De Educação

Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F1005B94

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2026 – SMS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

O Município de Cumaru do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo como fundamento as disposições contidas na Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006, combinada com a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e Portaria GM/MS nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica no âmbito do SUS e Lei Federal Nº

13.595, de 5 de janeiro de 2018, Portaria GM/MS nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica no âmbito do SUS e Lei Federal Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, Portaria GM/MS nº 57605 de maio de 2023 e subsidiariamente pelas Leis Municipais, **torna público** a realização de Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas imediatas para Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) e formação de cadastro de reserva, com base na legislação vigente, e na Constituição Federal de 1988, art. 37, IX, e nos termos contidos neste edital, seus anexos e eventuais Atos e/ou Retificações, visando a regularização administrativa das contratações temporárias atuais e a expansão da cobertura da Atenção Primária à Saúde para 100% do território municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais em seu caput.

O Processo Seletivo Simplificado – PSS será executado através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo **Decreto nº 091 de 03 de junho de 2026**, a quem caberá o acompanhamento, supervisão de todo processo, avaliações, análise documental, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado – PSS, e será devidamente acompanhada por representantes do 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA e por membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Os trabalhos da Comissão encerram-se com a homologação do resultado do Processo Seletivo Público pelo Executivo Municipal, cabendo as ações posteriores aos setores afins da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA.

O Processo Seletivo Público dar-se-á através da realização de três (03) etapas, na forma estabelecida no presente Edital:

1ª ETAPA: Inscrição e Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter classificatório e eliminatório;

2ª ETAPA: Prova de Títulos, de caráter classificatório;

3ª ETAPA: Aplicação do Curso Introdutório de Formação Inicial de caráter classificatório e eliminatório.

É condição essencial para inscrever-se no presente Processo Seletivo o conhecimento prévio e aceitação de todas as normas e instruções contidas neste Edital, ficando implícito seu conhecimento e concordância plena e integralmente com os termos estabelecidos.

Em hipótese alguma serão realizadas avaliações fora do local, cidade, data ou horário determinado.

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas imediatas determinadas neste Edital serão convocados e admitidos no prazo de validade do Processo Seletivo Público de acordo com a classificação obtida, para serem contratados sujeitando-se às normas internas da Secretaria Municipal de Saúde de Cumaru do Norte-PA.

Os candidatos classificados para a formação de Cadastro de Reservas de ACS poderão ser convocados e admitidos para as vagas específicas das localidades e classificação e o ACE por ordem de classificação às quais concorreram, caso haja vacância da vaga no território.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e seus anexos, retificações, bem como comunicados oficiais e os prazos referentes ao Processo Seletivo Público, disponibilizados no endereço eletrônico <https://pmcn.pa.gov.br/>.

O Processo Seletivo Público seguirá o Cronograma de Execução, Anexo I deste Edital. As datas definidas poderão sofrer alterações em virtude da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação acima estipulados.

Este Processo Seletivo Público terá validade de **02 (dois) anos**, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria Municipal de Saúde de Cumaru do Norte-PA.

O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes para os cargos atualmente vagos e classificação de candidatos a vagas de formação de cadastros de reservas, dentro do prazo de validade constante no subitem 2.3 deste edital.

Interessados em participar da referida seleção deverão observar os seguintes requisitos para o exercício da atividade (art. 6º da Lei Federal 11.350/2006, considerando-se as alterações e acréscimos previstos pela Lei Federal 13.595/2018).

Para o cargo de ACS:

- Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público;
- Ter concluído o ensino médio;
- Concluir com aproveitamento de 100% (cem por cento) de frequência o Curso Introdutório de Formação Inicial de caráter classificatório e eliminatório, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais do Processo Seletivo Público

Para o cargo de ACE:

- Ter concluído o ensino médio;
- Concluir com aproveitamento de 100% (cem por cento) de frequência no Curso Introdutório de Formação Inicial de caráter classificatório e eliminatório, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais do Processo Seletivo Público.
- Residir no município de Cumaru do Norte-PA, desde a data da publicação do edital.

3. DOS CARGOS E VAGAS

Agente Comunitário de Saúde (ACS): 06 Vagas imediatas e Cadastro Reserva (CR) distribuídos por microáreas (Serra Azul, Mata Verde, Sede, Estrela do Pará e Projeto Cumaru).

Agente de Combate às Endemias (ACE): 04 Vagas imediatas e Cadastro Reserva para atuação na sede e zona rural.

TABELA COM ESPECIFICAÇÕES –CARGO, LOTAÇÃO (UBS, ZONA e MICROÁREA), QUANTITATIVO DE VAGAS IMEDIATAS, QUANTITATIVO DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), CADASTRO DE RESERVA e VENCIMENTO BASE:

CARGO	UBS	ZONA	MICROÁREA	VAGAS IMEDIATAS	PCD	CADASTRO DE RESERVA
ACS	CMS	Urbana	Sede	00	-	04
ACS	UBS I SERRA AZUL	Rural	Serra Azul	00	-	03
ACS	UBS II MATA VERDE	Rural	Mata Verde	01	-	03
ACS	UBS IV ESTRELA DO PARÁ	Rural	Estrela do Pará	00	-	03
ACS	UBS IV ESTRELA DE MACEIÓ	Rural	Estrela De Maceió	03	-	03
ACS	UBS V Projeto Cumaru	Urbana Setor Aeroporto	Projeto Cumaru	01	-	03
ACS	UBS V Projeto Cumaru	Rural	Projeto Cumaru	00	-	03
ACS	UBS V Projeto Cumaru	Rural	Colônia União	01	-	03
ACE	Sede	Urbana	SEDE	03	-	03
ACE	Sede	Rural	Projeto Cumaru	01	-	03

Os candidatos aprovados para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias cumprirão jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, em dois turnos, com um intervalo para refeição, com a frequência diária de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais podendo, excepcionalmente, serem convocados para jornada de trabalho de campo, campanhas e outros eventos de interesse da saúde pública municipal em fins de semana e feriados, quando necessário, sendo obrigatório o comparecimento de acordo com a escala de trabalho estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo sofrer sanções administrativas o servidor que não se adequar à mesma, resguardando-se as exceções previstas em lei.

A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto na legislação federal deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção e prevenção da saúde em prol das famílias e comunidades assistidas, de acordo com o cargo, dentro dos respectivos territórios de atuação, segundo as atribuições previstas na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, considerando-se as alterações e inclusões previstas pela Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018.

O Valor da remuneração das categorias de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias corresponderá ao atual piso salarial nacional para a categoria, instituído pela Lei Federal nº 13.708/2018.

A remuneração para os cargos previstos neste Edital poderá sofrer atualizações conforme publicação de instrumentos legais do Governo Federal que normatizem o piso para a categoria de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, mediante início dos repasses financeiros de custeio que contemplem futuros pisos estipulados pela União.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

Agente Comunitário de Saúde (ACS)

Prevenção de doenças e a promoção da saúde mediante ações domiciliares e comunitárias sob supervisão.

Trabalhar com adstrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

Realizar visitas rotineiras casa a casa para busca ativa de pessoas com sinais ou sintomas de doenças, orientar e encaminhá-las à unidade de saúde.

Monitorar gestantes (pré-natal e puerpério), lactantes, crianças (vacinação e crescimento), idosos (prevenção de quedas), e pessoas com doenças crônicas ou sofrimento psíquico.

Cadastrar todas as pessoas de sua área e manter os dados atualizados para planejamento, registrando nascimentos, óbitos e agravos à saúde.

Com adequado treinamento e equipamentos, podem aferir pressão arterial, medir glicemia capilar e temperatura axilar, além de orientar sobre a administração de medicamentos em situações de vulnerabilidade.

Orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade. Importante ressaltar que os ACS só realizarão a execução dos procedimentos que requeiram capacidade técnica específica se tiverem a respectiva formação, respeitada autorização legal.

Agente de Combate às Endemias (ACE)

Atividades de vigilância, prevenção e controle de doença.

Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, incluindo, dentre outros, o recenseamento de animais e levantamento de índice amostral tecnicamente indicado;

Executar ações de campo para pesquisa entomológica (estudo de insetos), malacológica e coleta de reservatórios de doenças.

Realizar o controle químico (inseticidas), biológico e manejo ambiental de vetores para prevenir doenças como a Dengue.

Atualizar a base de imóveis do território para planejar estratégias de intervenção e controle.

Participar da vacinação animal contra zoonoses e auxiliar na coleta de amostras biológicas ou necropsia de animais com suspeita de doenças relevantes para a saúde pública.

Participar da execução e supervisão de ações de vigilância epidemiológica e ambiental após treinamento adequado.

Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal ou municipal.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal de 1988;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da nomeação;

Para concorrer ao cargo de ACS, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público;

Para o cargo de ACS, é obrigatório residir na área da comunidade em que deseja atuar desde a data da publicação deste edital.

As áreas de abrangência para a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) em Cumaru do Norte estão divididas entre zonas urbanas e rurais, vinculadas às respectivas Estratégias de Saúde da Família (ESF), conforme detalhado abaixo:

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE - Sede: Atua na Zona Urbana da Sede, com a observação de que esta área exclui o Setor Aeroporto

UBS I – Serra Azul: Abrange a Zona Rural de Serra Azul

UBS II – Mata Verde: Abrange a Zona Rural de Mata Verde

UBS IV – Estrela do Pará: Compreende a área abrangente do território da Unidade da Estrela do Pará

UBS IV - Estrela de Maceió: Compreende a área abrangente do território da Unidade da Estrela de Maceió

UBS V – Projeto Cumaru: Esta unidade atende a três setores distintos, Zona Urbana: Especificamente o Setor Aeroporto e Zona Rural: A localidade do Projeto Cumaru e Colônia União – PA Araguaxim II.

Para ACE, residir no Município de Cumaru do Norte-PA.

Concluir com aproveitamento o Curso de Formação Inicial (terceira etapa deste certame).

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, como atividades de campo, visitas domiciliares, carregar carga pesada, caracterizada por longas caminhadas diárias a endereços residenciais e exposição intempéries climáticas;

Haver concluído o Ensino Médio

Ser aprovado no Processo Seletivo público e possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido neste edital.

Não ter sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

Não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração, com trânsito em julgado;

Não receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, conforme teor do Artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, e nem estar com idade de aposentaria compulsória.

6. DAS INSCRIÇÕES (EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAIS)

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

As solicitações de inscrições para o presente processo seletivo simplificado PSS serão realizadas exclusivamente na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, na Avenida das Nações s/nº, no período constante no Cronograma do **anexo I** deste edital, **entre os dias 30 de junho 1º de julho, das 08:00h as 14:00h**, sendo necessário o preenchimento correto de todos os dados solicitados e a execução da sequência de procedimentos descritos neste edital e anexos.

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no anexo deste edital, com seus dados pessoais, bem como protocolar sua solicitação de inscrição e entregá-lo na sede da Prefeitura municipal.

O candidato é responsável por anexar a documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição. O candidato poderá corrigir seus dados pessoais e de sua solicitação de inscrição até a finalização do período de solicitação de inscrição.

O candidato poderá realizar apenas uma inscrição no PSS/2026, para qual será gerado um número único de Protocolo de Solicitação de Inscrição, sendo vedada a inscrição do mesmo para mais de uma vaga.

O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

Será indeferida a inscrição quando for verificado o não atendimento a quaisquer dos requisitos obrigatórios fixados neste Edital.

Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado neste Edital.

No ato da inscrição o candidato **deverá anexar e entregar cópia simples** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, ou, outro documento público de identificação como Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional e Reservista, para homens;
- b) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do cônjuge, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato e de nenhum dos relativos mencionados, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação; Em relação ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, o comprovante de residência deve corresponder com o local da vaga que o candidato deseja concorrer.
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Documentação comprobatória da escolaridade de acordo com a exigência do cargo – Histórico Escolar ou declaração de entidade de ensino de conclusão do Ensino Médio, ou Diploma ou certificado de conclusão do ensino Médio/técnico, ou Diploma ou certificado de conclusão de Curso Superior ou, documento equivalente, munido do documento original para fins de autenticação pela comissão;
- e) Certidão de quitação eleitoral (pode ser obtida via internet);
- f) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do candidato e ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico;

Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes no item 5 deste Edital.

No período de inscrições definido no Anexo I do presente Edital, caso o candidato constate algum erro no preenchimento do cartão de inscrição, ou, na juntada de qualquer documento, o mesmo poderá corrigir e/ou alterar os documentos com a apresentação dos documentos pertinentes.

Inscrições isentas de taxas municipais.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, disponibilizará no endereço eletrônico: <https://pmcn.pa.gov.br/> a divulgação da relação final dos candidatos com inscrições deferidas, através do edital de homologação das inscrições deferidas, conforme cronograma constante no **ANEXO I** que integra este Edital.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde e o 12º Centro Regional de Saúde CRS/SESPA.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O certame será realizado em três etapas obrigatórias:

7.1.1 . 1ª ETAPA: Prova Objetiva (**Eliminatória e Classificatória**)

As provas contarão com 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, compatíveis com nível de escolaridade.

Conteúdo: Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais (História de Cumaru do Norte), Noções de Informática e Conhecimentos Específicos sobre o SUS e atribuições do cargo.

7.1.2 . 2ª ETAPA: Prova de Títulos (**Classificatória**)

Avaliação de experiência profissional prévia na área de saúde e cursos de aperfeiçoamento.

A experiência comprovada como ACS ou ACE poderá pontuar até o limite estabelecido em cronograma

A Prova de Títulos, que constitui a segunda etapa do processo seletivo para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), possui caráter exclusivamente classificatório.

3ª ETAPA: Aplicação do Curso Introdutório de Formação Inicial de caráter **classificatório e eliminatório**, conforme critérios estabelecidos neste edital.

Para fins de classificação geral, será considerada a pontuação final a ser obtida pelo candidato, após a somatória de todas as etapas.

8. DA PROVA OBJETIVA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **09 de agosto de 2026**, para todos os candidatos inscritos, nos locais e horários especificados no Edital de Homologação das Inscrições, com duração total de 04 (quatro) horas, inclusive para a marcação da Folha de Respostas, das 08h00min às 12h00min (período da manhã) para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE.

A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com uma única resposta correta, dentre as 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D) disponíveis, divididas conforme quadro abaixo:

MATÉRIA	QUESTÕES	PONTOS/TOTAL
Língua Portuguesa	01 a 10	10
Conhecimentos Gerais (História de Cumaru do Norte)	11 a 16	05
Noções de informática	17 a 20	05
Conhecimentos Específicos	21 a 40	20
TOTAL	40	40,00

8.3

A prova objetiva terá pontuação **máxima de 40 (quarenta) pontos**.

No caso de anulação de questão, os pontos serão distribuídos em igualdade a todos os candidatos.

Será considerado aprovado na prova objetiva de múltipla escolha, 1ª Etapa, o candidato que obtiver rendimento de ao menos metade da pontuação máxima que poderia alcançar, listado em ordem decrescente a classificação dentro da quantidade de vagas TOTAL ofertadas.

O ingresso do candidato no local onde será realizada a prova objetiva de múltipla escolha só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do documento de identidade oficial (original) com foto e do comprovante de inscrição, sendo que na falta de um destes documentos, o candidato não poderá fazer a prova objetiva, e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público. Não será aceito cópia do documento de identidade oficial, ainda que autenticada.

O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma (01) hora para o início da mesma. Ressaltamos que os portões dos locais de aplicação das provas serão abertos às 07h00min e fechados às 07h45min para as provas. Não será permitida a entrada de candidatos retardatários após o fechamento dos portões em hipótese alguma.

O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de:

- Comprovante de inscrição;
- Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97), RNE (para estrangeiros) ou Passaporte;
- Caneta esferográfica de tinta **preta ou azul** em material transparente;

Uma segunda identificação poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do indivíduo, incluindo a coleta de impressão digital.

No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame aparelhos eletrônicos (celular, smartphone, tablets, gravador, notebook etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol, arma de fogo e arma branca. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos, documentos e/ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

Durante a realização da prova, o candidato receberá a folha-resposta e o caderno de questões. Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto do processo, em nenhuma hipótese o candidato poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais (folha-resposta e o caderno de questões).

Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha-resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A folha-resposta é o único documento válido para correção, sendo obrigatória assinatura do candidato na mesma. A não assinatura do candidato na folha-resposta, implicará na sua desclassificação do Processo Seletivo Público.

A transcrição correta das alternativas para a folha resposta é obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato.

Não serão contabilizadas questões não respondidas na folha resposta, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, amassado ou ser feito o uso de corretivo, ainda que legível.

Não deverá ser feita nenhuma marca na folha resposta fora do campo reservado às respostas ou assinatura, prejudicando o desempenho do candidato. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha resposta por erro do candidato. A substituição só será realizada se for constatado defeito ou falha de impressão.

Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, responsável pela aplicação da prova a folha-resposta e o caderno de questões, cedido para a execução da prova.

Cada candidato receberá uma única folha-resposta que deverá ser marcada somente com caneta esferográfica azul ou preta. A maneira correta de marcar a folha resposta é cobrir totalmente o espaço correspondente à letra da assertiva a ser assinalada, sob pena de eliminação por marcação incorreta da folha-resposta.

O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrido 40 (quarenta) minutos do início da mesma.

Os três (03) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando o último deles concluir e entregar a prova, respeitando fielmente o horário limite de entrega da folha-resposta.

Será atribuída nota 0 (zero) às questões da folha resposta:

- Não respondidas;
- Que contenham emendas ou rasuras;
- Que contenham mais de uma resposta assinalada;
- Assinaladas de maneira indevida que não a exigida neste edital.
- Que não preencha totalmente o espaço indicado na Folha Resposta.

Os conteúdos programáticos para a prova objetiva são os constantes do **Anexo II**, parte integrante deste Edital.

Serão convocados para a segunda etapa (Prova de Títulos), para cada localidade, os primeiros candidatos classificados na prova objetiva dentro do número total das vagas imediatas e do cadastro reserva, respeitando os critérios de desempate.

Os critérios de **desempate** da prova objetiva serão:

- Maior pontuação obtida nas questões de conhecimento específico;
- Maior pontuação obtida nas questões de português;

c) A idade, dando-se preferência para o candidato com idade superior.

9. DA PROVA DE TÍTULO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Todos candidatos considerados aptos à Prova de Títulos, observado o item 8.26 deste edital, terão seus títulos analisados e serão classificados para a terceira etapa, ocorrendo apenas mudança na classificação geral após os resultados da somatória de pontos, se for o caso. Serão aplicados os critérios de desempate do item 8.27 deste Edital para esta classificação e desempate na última colocação.

Os candidatos serão convocados em edital específico para esse fim, publicado no site da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA (<https://pmcn.pa.gov.br/>). Os candidatos deverão entregar os documentos da prova de títulos, preencher e assinar o formulário de entrega com identificação de seu nome e local de concorrência exclusivamente na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, na Avenida das Nações s/nº, no período constante no cronograma do anexo I deste edital, das **08:00h ATÉ 18:00h**.

A avaliação de títulos **valerá 4,0 (quatro) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da convocação para a entrega prevista neste edital. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir:

CARGOS	ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ACE – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS		
TÍTULOS	Descrição	Pontos	Tipo de comprovação
	Experiência em campo ACS ou ACE – até 01 ano, contados até a data de publicação do aviso de convocação.	Cinco décimos (0,5)	Apresentar xerox da Carteira de Trabalho ou outro documento que comprove a condição, fornecido por Secretaria Municipal ou retirado no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde).
	Experiência em campo ACS ou ACE – Acima de 01 anos, contados até a data de publicação do aviso de convocação.	Um ponto (1,0)	Apresentar xerox da Carteira de Trabalho ou outro documento que comprove a condição, fornecido por Secretaria Municipal ou retirado no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde).
	Experiência em campo ACS ou ACE – Acima de 02 anos, contados até a data de publicação do aviso de convocação.	Um ponto (1,5)	Apresentar xerox da Carteira de Trabalho ou outro documento que comprove a condição, fornecido por Secretaria Municipal ou retirado no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde).
	Ter participado de curso na área da saúde de ao menos 30 horas.	Um ponto e meio (1,0)	Apresentar Xerox do Certificado do curso realizado expedido pelo órgão que realizou a formação.

As cópias dos documentos devem estar autenticadas em cartório ou serem conferidas com o original por um servidor municipal no ato da entrega.

Não é permitida a soma de horas de cursos diferentes para atingir o requisito mínimo, cada certificado é considerado individualmente.

Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a prova de títulos.

Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou que não estejam autenticadas pelo servidor da Prefeitura que receberá as cópias e os respectivos originais para efeito de autenticação.

Os pontos obtidos nessa fase serão contabilizados (somados) apenas para efeito classificatório, no resultado final da nota.

Somente serão pontuados títulos concluídos até a data da convocação para a entrega dos mesmos.

Os documentos devem ser entregues presencialmente na sede da Prefeitura, conforme o cronograma, não sendo aceitos envios por e-mail, fax ou correio.

Os títulos dos candidatos concorrentes a áreas localizadas na zona rural, serão entregues em órgão público daquela localidade, presencialmente, conforme descrição no edital de convocação.

O candidato que não entregar os títulos no prazo e forma estipulados receberá nota zero nesta etapa, mas não será eliminado do certame, visto que a fase não possui caráter eliminatório.

9.15 O candidato poderá somar a pontuação final de 4,0 (quatro) pontos nas descrições a, b, c e d.

10. DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL

O Curso Introdutório de Formação Inicial será organizado e executado pela Comissão Especial, em parceria com o 12º Centro Regional de Saúde/SESPA e será de caráter classificatório e eliminatório.

Os candidatos aprovados e classificados na 2ª Etapa, serão convocados para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial, em período estabelecido no cronograma de execução, Anexo I deste Edital.

O Curso Introdutório de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias terão carga horária de 40 (quarenta) horas e contemplarão os seguintes componentes curriculares da Portaria GM/MS 243, de 25 de setembro de 2015:

I. Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS;

II. Legislação específica aos cargos;

III. Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho;

IV. Técnicas de Entrevista;

V. Competências e atribuições;

VI. Ética no Trabalho;

VII. Cadastramento (para cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE);

VIII. Visita domiciliar;

IX. Promoção e prevenção em saúde; e

X. Território, mapeamento e dinâmicas da organização social.

Serão convocados para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial TODOS os candidatos classificados na 2ª ETAPA.

O Curso Introdutório de Formação Inicial, de caráter classificatório e eliminatório, para os candidatos que forem classificados ocorrerá no período descrito no anexo I, em local/horário a serem divulgados após o resultado da prova de títulos (2ª Etapa).

Os candidatos que participarem do curso introdutório de formação que não forem chamados em razão de sua classificação para as vagas imediatas, ficarão fazendo parte integrante do quadro de cadastro de reserva.

Será considerado apto o candidato que participar de forma presencial de TODOS OS MÓDULOS do curso de formação, conforme tabela abaixo:

Descrição

I Políticas Públicas em Saúde e organização do SUS; legislação Específica aos cargos; atribuições e competências

II Formas de Comunicação e sua aplicabilidade no trabalho

III Técnica de Entrevista e ética no trabalho

IV Promoção e Prevenção em Saúde; Território, mapeamento e Dinâmica da organização social

V Sistema e cadastramento de famílias

Total de Pontos:

Será exigida frequência de 100% do curso para a investidura no cargo.

O candidato convocado que **não tiver 100% de frequência** no curso de formação será **ELIMINADO** do presente processo seletivo simplificado.

11. DAS SANÇÕES

11.1 Será excluído do Processo Seletivo Público em qualquer fase o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;
- b) Ofender qualquer membro da Comissão Organizadora, membros do Conselho Municipal de Saúde, técnicos do 12º Centro Regional de Saúde CRS/SESPA e/ou equipes de apoio encarregado da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;
- c) For responsável por falsa identificação pessoal;
- d) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude suspeita buscando informações relativas a respostas da prova;
- e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- f) Não devolver a Folha-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
- g) Ausentar-se do recinto da prova, sem permissão;
- h) Deixar de assinar a Folha-Resposta e a lista de presença;
- i) Não atender às determinações deste Edital

12. DA NOTA FINAL NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A nota final dos candidatos classificados para as vagas imediatas será a soma dos pontos obtidos nas provas objetivas (1ª etapa), a nota da prova de títulos (2ª Etapa), mais aptidão do Curso Introdutório (3ª Etapa).

Os candidatos serão ordenados por Cargo/Localidade/Área, das suas respectivas áreas, conforme a tabela de cargos descrita no item 3, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Processo Seletivo

Em caso de **empate, na nota final, terá preferência** o candidato que:

- a) for mais idoso, desde que tenha idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) ou persistindo o empate, o que teve maior número de pontos obtidos na prova de títulos (quando for o caso);
- c) ou persistindo o empate, o que tiver maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de conhecimentos específicos;
- d) Persistindo o empate será realizado sorteio.

O Cadastro Reserva será utilizado para suprir vacâncias futuras ou novas necessidades de expansão durante o prazo de validade do seletivo.

As divulgações de todos os resultados serão publicadas no endereço eletrônico: <https://pmcn.pa.gov.br/>.

O Resultado e classificação dos candidatos da 1ª etapa, 2ª etapa e 3ª etapa, estão previstos conforme cronograma de execução do ANEXO I.

13. DOS RECURSOS

Caberá recurso, a ser interposto perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público de acordo com o cronograma de Execução, Anexo I deste Edital.

13.2 O recurso contra Gabarito Preliminar, deve ser fundamentado, contendo: o nome do candidato e o número de inscrição, no período previsto no cronograma do Anexo I.

13.3 Os recursos contra a Lista de Candidatos inscritos, resultados da Prova Objetiva 1ª etapa, resultado da Prova de Título 2ª etapa e resultado do Curso Introdutório deverão ser fundamentado e apresentado com documentações de acordo com as alegações do candidato.

13.4 Todos os recursos deverão ser protocolados nos locais onde ocorreram as inscrições, no horário das 08h00h às 13h00h, conforme previsto no cronograma de execução, anexo I deste edital, presencialmente pelo candidato, não serão aceitos recursos através de procuração.

13.5 O recurso deverá ser individual, devendo o mesmo conter a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores, juntando sempre cópia dos comprovantes. Cada recurso objetivará uma única questão.

13.6 Será indeferido de plano o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.

13.7 Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

13.8 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados.

13.9 Após a divulgação do resultado final não caberá mais nenhum recurso contra as etapas do Processo Seletivo Público.

13.10 Na ocorrência do disposto nos itens 14.6, 14.7 e 14.8, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida na prova objetiva.

13.11 Depois de decididos todos os recursos administrativos interpostos, serão publicados na data prevista no cronograma do Anexo I, o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**, o qual será homologado, posteriormente pelo Gestor Municipal de Cumaru do Norte- Pará.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 As informações específicas sobre os conteúdos programáticos e cronograma de realização do PROCESSO SELETIVO constam no presente Edital em seus anexos.

14.2 Não serão concedidos pedidos de revisão ou vista de provas, sob qualquer hipótese.

14.3 Nenhuma informação constante deste Edital será fornecida por telefone ou outros meios de comunicação do aqui previsto neste Edital.

14.4 Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público.

14.5 As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas Objetivas também constituem normas que complementam o presente Edital e sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

14.6 A não comprovação, pelo candidato Classificado e Aprovado, quanto aos pré-requisitos deste Edital e demais requisitos legais implicam na sua desclassificação e na convocação imediata do candidato classificado seguinte.

14.7 As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo e à sua apresentação para os procedimentos posteriores à homologação do certame, correrão a expensas do próprio candidato.

14.8 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao Edital deste Processo Seletivo Público, durante todo o período de sua validade, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

14.9 Os candidatos poderão obter informações públicas referentes ao Processo Seletivo Público, no endereço eletrônico: <https://pmcn.pa.gov.br/>

14.10 Os itens deste Edital PODERÃO SOFRER EVENTUAIS ALTERAÇÕES, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

14.11 Fica vedada a participação neste Processo Seletivo Público de candidatos que tenham parentes, até terceiro grau, com os membros da comissão organizadora, bem como fiscais por ocasião da aplicação das provas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Cumaru do Norte – PA, 22 de junho de 2026.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Prefeito Municipal de Cumaru do Norte

GLEICE GONCALVES TEMPONI VASCONCELO

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I- CRONOGRMA DE EXECUÇÃO DO PSS/2026

DESCRIÇÃO	Período
Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Nº 001/2026.	22/06/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÕES - As inscrições serão realizadas presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, na Avenida das Nações s/nº das 08:00h as 14:00h	30 /06/2026 e 01/07/2027
Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos	02/07/2026
Prazo para recurso contra indeferimento dos Candidatos Inscritos realizadas presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, na Avenida das Nações s/nº das 08:00h as 12:00h	07/ 07 /2026
Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos após recursos	08/07/2026
Divulgação da Concorrência	08/07/2026
Divulgação do Local e Horário da Prova Objetiva	03/08/2026
Aplicação da Prova Objetiva	09/08/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar	10/08/2026
Prazo para entrega de recurso do Gabarito Preliminar	11/08/2026
Divulgação do Gabarito Definitivo (pós-recurso)	19/08/2026
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	19/08/2026
Prazo para entrega de recurso contra Resultado da Prova Objetiva	20/08/2026
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa Convocação dos candidatos aprovados/classificados para 2ª Etapa	01/09/2026
Entrega de Títulos dos candidatos aprovados/classificados para 2ª Etapa. Endereço:	03/09/2026
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa (Prova de títulos)	09/09/2026
Prazo para de recurso contra Resultado da 2ª Etapa	10/09/2026
Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa Convocação dos candidatos aprovados/classificados para 3ª Etapa (Curso Introdutório de ACS e ACE)	15/09/2026
Realização do Curso Introdutório de ACS e ACE	21 a 25/09/2026
Divulgação do resultado do Curso Introdutório de ACS e ACE (3ª Etapa)	29/09/2026
Prazo para recurso do Resultado do Curso Introdutório	30/09/2026
Resultado da 3ª Etapa após recursos imposto sobre Curso Introdutório	02/09/2026
Resultado Final	05/10/2026
Homologação do Resultado Final	

Nota: As datas estabelecidas no presente edital poderão sofrer alterações enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação e Compreensão de texto. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Sintaxe. Concordância Nominal e Verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Crase. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: coordenação e subordinação. Morfologia e Sintaxe.

CONHECIMENTOS GERAIS: História do município de Cumaru do Norte-PA, da emancipação até os dias atuais. Principais fatos históricos ocorrido no município. História política, Emancipação Política e poder executivo municipal. Aspectos socioeconômicos e geográficos.

INFORMÁTICA BÁSICA: Conceitos básicos do hardware e periféricos de um microcomputador. Browsers Internet Explorer, Firefox e Chrome. Ferramentas e aplicações de informática. Windows 7 ou superior. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, usando o mouse, trabalhando com Janelas, configurando a barra de tarefas, configurando o computador: Configurações regionais, data e hora do sistema, mouse, teclado, organizando o computador, modos de visualização, acessando unidade de disco, Windows Explorer, lixeira, calculadora, Paint. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança (backup). Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint 2010 ou superior). Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Malwares. Antivírus. Firewall.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); História do PACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); territorialização (área e microárea) e epidemias; O diagnóstico comunitário; Planejamento; Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, Imunização, Puerpério, Direitos da Criança, Amamentação, Crescimento e Desenvolvimento Infantil, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes; Educação em saúde. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica. Promoção da saúde, conceitos e estratégias principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Pessoas com deficiência: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão sociais

e direitos legais. Saúde do Homem. Noções de ética e cidadania. Política de Humanização do SUS. Noções de ética e cidadania. Modelos de atenção à saúde: Atenção primária de saúde/atenção básica à saúde: estratégia de saúde da família.

- **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:** Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Visita domiciliar. Interpretação demográfica. Conceito de territorialização, micro área e área de abrangência. Conceitos de epidemia, pandemia, surto e epidemia. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Cuidados com o meio ambiente e saneamento básico. Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Controle e Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário. Problemas clínicos prevalentes na atuação do agente de endemias: malária, esquistossomose, doenças de chagas, raiva, filariose, tuberculose e hanseníase. Parasitoses intestinais e sanguíneas. Promoção da saúde, conceitos e estratégias, principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Formas de aprender e ensinar em educação popular. Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares. Noções de ética e cidadania. Modelos de atenção à saúde: Atenção primária de saúde/atenção básica à saúde: estratégia de saúde da família.

ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome: _____
Número de inscrição: _____
Número do Documento de Identidade: _____
Cargo/Localidade: _____

À Comissão Executiva do Processo Seletivo solicito revisão quanto ao:

- () LISTA DE INSCRITOS
() GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA, QUESTÃO Nº _____
() RESULTADO DA PROVA OBJETIVA (1ª Etapa)
() RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS (2ª Etapa)
() RESULTADO DO CURSO INTRODUTÓRIO (3ª Etapa)
() RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Justificativa: _____

Cumaru do Norte-PA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Preencher o recurso e entregar na Sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, de acordo com o estabelecido neste edital. Usar formulário de recurso individual para cada questão objetiva e/ou recursos.
- Apresentar a argumentação lógica e consistente. Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2026

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE – PA EDITAL Nº 001 /2026

ÁREA DE CONCORRÊNCIA	Nº INSCRIÇÃO
☐ ACS CMS Urbana ☐ ACSUBS I Rural- Serra Azul ☐ ACSUBS II Rural- Mata Verde ☐ ACSUBS III Urbana- Sede ☐ ACSUBS IV Rural- Estrela do Pará ☐ ACSUBS V Urbana- Aeroporto ☐ ACSUBS V Rural -Projeto Cumaru ☐ ACSUBS V Rural -Colônia União ☐ ACE Urbana	

DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO: _____
DATA DE NASC.: // IDADE: SEXO: ()F ()M
ESTADO CIVIL: _____
NATURALIDADE: _____
Nº CARTÃO SUS: _____
PROFISSÃO: _____
ESCOLARIDADE: _____
CPF: _____
RG nº _____
ORG.EXP.: _____
DATA EXP.: //
TÍTULO DO ELEITOR nº _____
ZONA: _____ SEÇÃO: _____

CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ()NÃO ()SIM QUAL? _____

ENDEREÇO

RUA: _____

Nº _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____

CEP _____

MUNICÍPIO: _____

UF: _____

CONTATO/TEL.: () _____

CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

EXERCE EMPREGO PÚBLICO: () NÃO () SIM, QUAL? _____

Declaro estar **ciente** e de acordo com as normas do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, declaro ainda, serem, verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como aceito as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Organizadora em casos omissos e em situação não previstas, conforme ali estabelecido

Cumaru do Norte-PA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

ANEXO V – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026

ÁREA DE CONCORRÊNCIA	Nº INSCRIÇÃO
☐ ACS CMS Urbana ☐ ACS UBS IRural- Serra Azul ☐ ACS UBS II Rural- Mata Verde ☐ ACS UBS III Urbana- Sede ☐ ACS UBS IV Rural- Estrela do Pará ☐ ACS UBS V Urbana- Aeroporto ☐ ACS UBS V Rural -Projeto Cumaru ☐ ACS UBS V Rural -Colônia União ☐ ACEUrbana	

NOME DO CANDIDATO: _____

Cumaru do Norte-PA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura Membro Comissão Especial

Publicado por:
 Márcio Silva Rocha
 Código Identificador: B12E8531

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - SEMAD

Edital nº 23/2026 – RESULTADO DA 2ª CONVOCAÇÃO ESPECIAL E HABILITAÇÃO PARA CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 360/2026 – GP, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DA 2ª CONVOCAÇÃO ESPECIAL realizada por meio do Edital nº 22/2026, bem como a CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO AO CONTRATO dos candidatos aptos, nos termos a seguir:

O resultado da 2ª CONVOCAÇÃO ESPECIAL está disposta no ANEXO ÚNICO deste edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no edital nº 22/2026;

2. CONVOCAR os candidatos APTOS à contratação a se apresentarem na sede da SEMAD, cito a **Avenida VP-08 Folha 26, Quadra 07, Lote 04-Edifício Ernesto Frota- 2º Piso- Bairro Nova Marabá- Marabá/PA CEP: 68509-060, no horário de 08 às 15 horas, nos dias 23 de junho (terça-feira) e 24 de junho (quarta-feira)**, munidos dos seguintes documentos:

Título de eleitor.

Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral.

Cadastro de Pessoas Física (CPF) e Comprovante da situação cadastral do CPF, obtido junto à Receita Federal no link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Carteira de Identidade (RG).

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), caso possua.

PIS/PASEP, caso possua.

Comprovante de residência no nome, ou em caso de terceiro com declaração do proprietário.

Certidão de Nascimento/Casamento.

Certidão de Nascimento dos dependentes, caso possua.

Documentos de Escolaridade – Certificados de Escolaridade de acordo com cada função ou Declaração de conclusão/inconclusão do Ensino Fundamental nos casos específicos.

Certificados dos cursos de Qualificação Profissional apresentados no ato da inscrição.

Documentos comprovantes da Experiência Profissional apresentados no ato da inscrição.

Documento comprobatório de quitação com o serviço militar, no caso do sexo masculino.

Certidões de antecedentes criminais (estadual e federal), através dos links: <https://antecedentes.pc.pa.gov.br/> - <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

Atestado de aptidão física e mental, emitido por médico de qualquer especialidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina;

Declaração de vínculo funcional – modelo disponível no link <https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-n-012026-semad-703923/> no campo “ANEXOS”;

Declaração de Bens e Valores – modelo disponível no link <https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-n-012026-semad-703923/> no campo “ANEXOS”;

O candidato que não comparecer à convocação estará automaticamente eliminado do PSS, nos termos descritos no item 10.4 do edital de abertura do Processo.

Marabá-PA, 22 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

Presidente da Comissão de Processos Seletivos Simplificado

PSS 01/2026 - SEMAD

ANEXO UNICO – Edital nº 23/2026

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	MOTIVO
LORRAN CARVALHO MEDEIROS	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
ANDERSON BARROS DO CARMO	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 22/2026
SUZIANNE DOS SANTOS SOUZA	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 22/2026
GLAUCIENE SILVA DE LEMOS DOS SANTOS	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 22/2026
JOSÉ FRANCISCO COSTA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
UARTEMIR ARAÚJO FEITOSA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
PAULA CRISTINA RODRIGUES AMORAS	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
NATÁLIA DE JESUS SOUSA COSTA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
KAROLAINÉ BENÍCIO PEREIRA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
SHEILA DAMASCENO AZEVEDO	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 22/2026
BENTO RIBEIRO DA SILVA FILHO	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
MARIA FRANCISCA SILVA CORDEIRO	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
IUDHYS KERLON OLIVEIRA ALVES	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 22/2026
TANIRA DA SILVA	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 22/2026
MARGONHA FERNANDES DA SILVA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
RAINHENY DA SILVA MADEIRA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
WELLTON MARTINS LUCENA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
NATANAEL PEDRO RIBEIRO DE ANDRADE	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 22/2026
ADRIANA DO SOCORRO PANTOJA BATISTA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
CRISTIANO CAMPOS DA SILVA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
TALICIANE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
ANA MARIA SILVA DE MATOS	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 22/2026
IUDHYS KERLON OLIVEIRA ALVES	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
MAÍSA SILVA DOS ANJOS	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
LUZINETE DAS NEVES MELO	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 22/2026
ELIKLEIA RIBEIRO DE SOUZA	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 22/2026
LUCAS EDUARDO VILA NOVA DE SOUZA	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 22/2026
ADRIELE BARBOSA DOS SANTOS	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 22/2026
LINDOMAR CASTILHO BARBOSA DOS SANTOS	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 22/2026
ENEDINA ALVES PEREIRA	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 22/2026
ANDRÉ ANDRADE DE SOUSA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
FÁTIMA DE JESUS SILVA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
NATÁLIA SILVA MESQUITA	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 22/2026
CARLOS EDUARDO PEREIRA PACHECO	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 22/2026
FREDERICO ABREU DA SILVA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
VAGNER MENEZES DA SILVA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
DANIELE DE JESUS ALVES	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 22/2026
MARIA ELIANA DE SOUZA SANTANA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
JAMILE MELO DE SOUSA	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 22/2026
MARCOS VINICIUS CARDOSO DE AMORIM	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
WENDEL RESPLANDE GOMES	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
ELCENI GOMES LIMA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR

WILLIAN DA SILVA PEREIRA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
CARLOS O. DOS SANTOS	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
EDNALDO VIEIRA DE SOUZA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
EMERSON MONTEIRO DA SILVA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43080E32

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
35ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

35ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS 23 A 25 DE JUNHO DE 2026, OS CANDIDATOS APROVADOS QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DO POLO – I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX,X,XI,XII,XIII,XV,XVI,XVII,XIX,XX . MOTORISTA CATEGORIA D - E, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO A COMPARECEREM NO HORÁRIO DE 8H ÀS 11H E 14H ÀS 16H, NO PÁTIO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, LOCALIZADO NA AV. SORORÓ, N.O 77-A, BAIRRO JARDIM VITÓRIA, MARABÁ-PA, PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA, CONFORME ITEM 4.1, DO EDITAL.

ANEXO I

FUNÇÕES COM VAGA EM ABERTO:

35ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO (POLO I)	
N.	NOME
544	EDNO FERNANDES GOMES
545	MARIA DE LOURDES PORTO
546	FRANCISCA SOUZA DA SILVA
547	CLAUDEAN CIPRIANO DE OLIVEIRA
548	ROSÉLLIA SEVERO DE LUNA
549	DOMINGOS DOS SANTOS BATISTA MENDES
550	PATRCIA DE ARAUJO LIMA
551	GILVANICE SILVA DOS SANTOS
553	AIRTON DA SILVA OLIVEIRA
554	RENILTON GENECY SANTANA DE CARVALHO
555	LAODICEIA NUNES VIEIRA
556	ELIZETE FRANCISCA COSTA DA SILVA RESENDE
557	SERGIO RENE MATEUS BARROS
558	KARLENE PEREIRA DA SILVA
559	JONILDO VALENTE VIANA
560	NERCYLENE ALMEIDA DOS SANTOS
561	MARIVALDA MARTINS SILVA DOS SANTOS
562	ELTON DE OLIVEIRA SILVA
563	KARLENE PEREIRA DA SILVA
564	SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA
565	CLAUDIO SILVA MOTA
566	ELIANE MOREIRA MARGALHO
567	RONALDO FERREIRA DA SILVA
568	JULIANE COIMBRA CAVALCANTE LOPES
569	JONILZA VALENTE DE SOUZA
570	WILTON DE SOUSA BATISTA
571	ROSENICE CARNEIRO DE ALENCAR DOS SANTOS
572	VALMIR OLIVEIRA DA SILVA
573	ELIANE ALVES DOS SANTOS
574	SARA DE FREITAS PEREIRA
575	JOELKS ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO SOUSA
576	MARIA ALBETIZA DOS SANTOS RODRIGUES
577	EVERALDO FERNANDES DIAS
578	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA
579	ILDERLEIA RIBEIRO DA SILVA JANCEN
580	ELIANE SOUZA SANTOS BASTOS
581	DOMINGAS CONCEIÇÃO DA SILVA NASCIMENTO
582	ANA SELMA PEREIRA DA SILVA
583	ADILSON DE NAZARÉ PINHEIRO SARGES
584	ITAMARDA DA SILVA OLIVEIRA
585	SILVANE AZEVEDO GONÇALVES
586	ANDREIA FARIAS DE SOUZA
587	EDINALVA RABELO BARBOSA
588	CLEUDILENE TERRA LISBOA DOS SANTOS
590	DIONATAN RODRIGUES DIAS
591	DEUSILENE LOPES DA SILVA FERNANDES
592	ROSILENE DA SILVA LIMA
593	MARIA ANTONIA PESTANA DE SOUSA
594	FABRÍCIA PEREIRA LIMA
595	MERMIZIO BEZERRA BRABOSA
596	SIRLEIA BARBOSA MORAIS
597	FRANCILENE OZORIO DOS SANTOS
598	ALESSANDRA SILVA DA SILVA
599	ROSIANE DE JESUS DOS SANTOS
600	IVANILSON LIMA SILVA
601	DULCIMAR GOMES DA SILVA SILVA

602	ELIENE OLIVEIRA COSTA
603	MARINETE MENDES RODRIGUES
604	MARIA FRANCILEUDE DOS SANTOS BATISTA
605	ELIELSON FREIRES GOMES
606	MARIA RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS
607	EDIVANIA PETRI BRITO
608	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA
609	JACLENE ALVES RIBEIRO
610	LUCIANA PINHEIRO MORAES
611	ADRIANA SILVA FERREIRA
612	JHONNE DA SILVA OLIVEIRA
613	EDIVAN LIBERATO SANTOS
614	QUELLEM CRISTINA FRAGAS CARVALHO
615	CARLA BARBOSA DE SOUZA
616	SUELY DA CONCEIÇÃO
617	BRUNA CRISTINA DA SILVA MAIA
618	TAYNA ZANDERLY DA SILVA PEREIRA
619	SELANIA DAS SOUZA
620	EDELSON CARVALHO DA SILVA
621	DIVINO COSTA DA SILVA
622	DANIELA OLIVEIRA DA SILVA
623	KADJA SILVA FERREIRA AGUIAR
624	SILVANA MOTA LIMA
625	CRISTIANE ALVES DA COSTA FERREIRA
626	OSEIAS BARBOSA DE OLIVEIRA
627	ROSINETE DE OLIVEIRA ANONACIO
628	MARCICLEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
629	DARWIN SILVA SILVA
630	MARLIETE SANTOS DE OLIVEIRA
631	LUZIRENE ALVES
632	THIAGO RODRIGUES DE LIMA
633	AURICELIA LIMA DAMASCENA
634	MAICO DE SOUSA MIRANDA
635	FRANCILENE CELESTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
636	REGILAN DA SILVA DOS REIS
637	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS
638	ROSILDA AMORIM DE MIRANDA
639	EDENILSON BEZERRA DOS SANTOS
640	LUANA SANTANA DOS SANTOS
641	ALINE WALDETE DO NASCIMENTO LIMA
642	PÂMELA SOUSA GOMES
643	INETE DE SOUSA SILVA
644	ABIBE RODRIGUES
646	ANDRÉ ANDRADE DE SOUSA
647	EZEQUIAS LUSTOSA PEREIRA
648	KEILA DE SOUSA SILVA DOURADO
650	CORNÉLIO JÚNIOR SERRÃO DA CRUZ
651	RUTY DIAS DA SILVA
652	MAURA SOUZA DIAS
653	JULIO CESAR DE SOUSA LUCAS
654	GEISILEIA SANTOS ACÁCIO FELICIANO
655	CÍCERA ALVES DOS SANTOS
656	MARCIO LUIZ GUIMARÃES DA SILVA
657	SIMONE OLIVEIRA NASCIMENTO
658	CLAUDIANE SILVA TEIXEIRA
659	LUCIANA CONCEIÇÃO DA ABREU
660	IRIS NERES DE SOUSA
661	CLEMILTON DA SILVA SOUSA
662	DANIEL DA COSTA HIDELFONSO
664	CARLENE SILVA SAMPAIO JOEL
665	VANESSA MATOS FRAZÃO
666	CLEILDA VIEIRA DE SOUSA
667	LUZINETE DAS NEVES MELO
668	LETÍCIA PEREIRA
669	LOUSANGELA SILVA FARIAS
670	LAÍS CIANE DE SALES MAIA
672	FERNANDA PAULA CARVALHO DA SILVA
673	JULIMAR SILVA SANTOS
674	ATONIEL SOUSA DOS SANTOS
675	ADRIANA CARVALHO DA SILVA
676	JOSÉ LEONILSON PEREIRA DOS SANTOS
677	PAULO PEREIRA DA SILVA
678	LANYNE FLÁVIA ASSIS DE CARVALHO MAIA
679	MICKELE DE SA BAHIA
680	MARIA FABIANA LOPES
682	STEFANNI DE PAULA MOREIRA AZEVEDO
683	RAIMUNDA DA SILVA RODRIGUES
684	JOSIELMA GOMES BRITO
685	ANTÔNIO CARLOS SILVA SANTOS
686	WELISON HUDSON SERRANO
687	AGENOR ARAÚJO DE SOUZA JUNIOR
688	IVANEIDE DURANS DE SOUZA
689	BRUNO CEZAR ALVES DE SOUZA
690	MARCELOBDE SOUSA
691	HARLLEM KELLEM FERREIRA SANTIAGO
692	RAIMUNDA NONATA RODRIGUES MEDEIROS
693	ANA LUCIA PEREIRA DA COSTA CASTRO
694	RAFAEL DE SOUZA ELIZIÁRIO
695	ELANE DOS SANTOS COSTA ROSÁRIO

696	MARCOS DYONE DA SILVA
697	RUTH DA SILVA BARROS
698	ROGERIO LEITAO DA COSTA
699	JOILSON DE ALMEIDA SILVA
700	WESLEY DA TRINDADE ALVES
701	CARLOS ANDRE DA SILVA COSTA
702	RISIA THAINÁ PEREIRA FARIAS
703	CININHA DAMASCENO MACEDO
704	FERNANDA SOUZA DOS REIS
706	TÂMARA CRISTINA FRAGAS CARVALHO
707	AQUILA DA SILVA CARVALHO
708	EDINALDO DURANS DE SOUZA
709	LIGIANE MARIA BARBOSA RIBEIRO
710	REGINALDO SILVA LIMA
711	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA
712	SAMARA PIRES DA SILVA
713	FELIPE LINCOLN MACEDO DOS SANTOS
714	BEATRIZ PONTES CONCEIÇÃO LIMA
715	JAKELINNE GABRIELE DE SOUSA SANTOS
716	CLECIO RONNI COELHO DA SILVA
717	LEANDRO CRUZ BARROS
718	THIELY CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA
719	PAMELA TAMIRES MORAES SILVA
720	LAERTE ANDERSON RODRIGUES DE MOURA
721	ELIANE MORASI DE SOUSA
722	HALAN OLIVEIRA BRITO
723	ADRIANA DO SOCORRO PANTOJA BATISTA
724	JEISICA BANDEIRA E SILVA
725	RAYMARA DA CUNHA BEZERRA
726	JULIANA DE SOUSA CARREIRO
728	DANIEL EDYAN DA NÓBREGA SOARES
729	JHEINEN STEFANI DA SILVA NOLETO
730	ELISÂNGELA RODRIGUES DA COSTA
731	JANE LINO BARBOSA DE SOUSA
732	JHULIE MARTINS
733	VÂNIA ARAÚJO DA SILVA
734	FRANCISCA SILVA PEREIRA
735	ANA CLÁUDIA SILVA SOUZA
736	LAYSE SILVA XIMENDES
737	RAYRES DE SOUSA SANTANA
738	ALECIANE DE ARAUJO LIMA
739	JUVENAL GALDINO VITOR
740	AGNALDO ÁVILA DE BRITO JÚNIOR
741	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
743	WILLIAM DA SILVA SOARES
744	RICARDO MACEDO DOS SANTOS
745	LILIANE DOS SANTOS VIEIRA
746	DERLANE COSTA BRAGA DA SILVA
747	RAISSA GOMES RODRIGUES
748	ELIS MARJORIE FERNANDES LOPES
749	JANILDEFERNANDES DA SILVA
750	NAIARA DA PAZ RAMOS
752	RAFAEL GOMES DA COSTA
753	JOVENILIA GLADYS LIMA CORDEIRO
754	RODRIGO DA SILVA DO VALE
755	RAIKA KAITIUSCIA DE SOUSA SANTANA
756	THIARA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA
757	ANAPAULA MATOS DA SILVA
758	WAYNE THAYRYNE MENDES
759	ANDERSON DA SILVA GOMES
760	DIVINO DOS REIS DA SILVA SOUSA
761	ELZA MARTINS SOUZA LIMA
762	LIVIA SOUZA LEITE
763	YORBIS MARIANO BORGES
764	VALERIA ARAUJO DE ARAÚJO
765	TAÍS LETÍCIA BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA
766	ROMEU NICKOLAS SILVA DO CARMO
767	FRANCISCO JOAQUIM DE MIRANDA NETO
768	IZABEL LIMA DA COSTA
769	RUTY PEREIRA MARINHO
770	PEDRO HENRIQUE SOUZA GONÇALVES
771	THAYS SOARES DE CARVALHO
772	JAQUELINE ALVES BRANDAO
773	MADSON FELIPE PEREIRA BARBOSA
774	ELIANAIA SILVA VIANA
775	TAYNAN RAQUEL DE SOUZA LIMA
776	JHONATA LIMA DE MORAIS
777	WANEISSA DAIANNY FERREIRA COSTA
778	LEONARDO GONCALVES DE SOUSA
779	LUCIANA SILVA RIBEIRO
780	VANESSA RABELO SOUSA
781	ALAN SANTOS MOREIRA
782	ÉRICA ELIZA JAQUES DIAS
783	RAQUEL LIMA DE SOUZA MACÁRIO
784	ROSEANE ALENCAR DOS SANTOS
785	WELINA BARROSO MEIRELES
786	RAIANE FERREIRA SANTANA
787	RAI GOMES LIMA
788	LORENA GOMES DO NASCIMENTO

789	APOLIANA ALVES DA SILVA
790	FELIPE DOS SANTOS ARAÚJO
791	IRANETE DURANS DE SOUZA
793	SILVIA QUIRINO CARDOSO
794	SHALON ANTONIO KAHWAGE CARDOSO BARROS
795	RAYANE SOARES ARAUJO
796	ODILENE SILVA COSTA
797	CLEUIGO MOURA DE ANDRADE
799	JERENILSON ARAUJO DA SILVA
800	CAMILA DOS SANTOS DA SILVA
801	JESSICA SILVA BRITO
802	RODRIGO REIS DIAS
803	ENYA IOLANDA DE OLIVEIRA
804	MARCILENE SILVA COSTA
805	ANDREZA CUNHA COSTA
806	DIEGO RAFAEL LIMA TAVARES
807	LUIZ AUGUSTO CARNEIRO SOUZA
808	ADRIELLE DA SILVA NUNES
809	EDUARDO PEREIRA COSTA
810	RAILSON PINHEIRO DOS SANTOS
811	MARCO ANDRÉ SOUZA DE ALMEIDA
812	TOMAZ PEREIRA DOS SANTOS NETO
813	BIANCA LIMA NASCIMENTO
814	DÉBORA DA SILVA SOUZA DE SANTANA
815	CRISLANI DA SILVA RODRIGUES ARRUDA
816	GERLANI DA SILVA LIMA
817	DANILO FRANK SANTOS BARROS
818	TILARA QUEIROZ
819	CYNTHIA ADALGIZA CASTRO DE OLIVEIRA
820	CAMILA DO NASCIMENTO MORAÓ
821	VIVIANE ALVES DA SILVA
822	FABIO DA SILVA MARQUES
824	RAIANE BARROSO MEIRELES
825	DOUGLAS SILVA SANTOS
826	CAMILA ALVES VIEIRA
827	JANESLEIA PAIXAO BARBOSA
828	HELIOMAR NASCIMENTO SOUSA
829	KELITON MARTINS DOS ANJOS
830	TAIELY VIEIRA SOARES
831	MICHAELLA DE SOUSA FERNANDES BORGES
832	KARINA RODRIGUES SOUZA
833	KARITA DOS SANTOS UCHOA
834	MICAELA ARAÚJO REIS
835	RENATA LOPES DE ANDRAD3
836	LAYS FEITOSA VILHENA
838	LANA PEREIRA LOURINHO
839	FRANCISCO RONALDO DA SILVA DOS SANTOS
841	DAVID RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS
843	GABRIEL VÍCTOR GOMES ARAÚJO
844	MARIA ALDERIANE DA SILVA E SILVA
845	WANDERSON DA SILVA GOMES
846	DEBORA DOS SANTOS OLIVEIRA
847	SAMARA VICENTE DA SILVA
848	KENNEDY THEERRY SANTOS DA CRUZ
849	THALIA CRISTINA DANTAS BARBOSA
850	THATIANE DA SILVA SAMPAIO
851	FELIPE SILVA SOUZA
853	NOEMI DA SILVA SILVA
855	ADRIANO ALVES LIMA
856	ADRIANO ARAÚJO DO NASCIMENTO
857	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MARTINS
858	AGNALDO TRINDADE LOPES DOS SANTOS
859	ANDRÉ LUIS CARDOSO LIMA DA SILVA
860	ANA CAROLINE BRAGA SILVA
861	KAELLEN DA SILVA COSTA
862	PAMELA THAIRES PEREIRA CARNEIRO
863	ALEXANDRE VIEIRA BARBOZA
864	WANDALLA REGIA ALVES DA SILVA
865	CLEIDIMAR SILVA PASSOS
866	CRISTIANO SOUSA
867	JEFFERSSON SAMPAIO DA CONCEIÇÃO
868	THÁGILA DE MORAES SÓSTENES PEREIRA
869	KETLEEN SILVA DOS SANTOS FREITAS
870	MIKE KENNEDY SANTOS PORTO
871	THAIS PAIVA SILVA
872	LIZIANE GONÇALVES SOUZA
873	KETLEN PEREIRA DE SOUSA
875	DAIANE DA SILVA DE SOUZA
876	DEISE BARBOSA OLIVEIRA
877	LAILSON MACEDO GOMES
878	MAYARA DE OLIVEIRA ARAUJO
879	FRANCINETE NASCIMENTO DA SILVA
880	KHRISTYAN RYCELLI DE SOUSA ROSA
881	CLEISON GOMES DA SILVA
882	ADRIELE FERRAZ LUZ
883	ADRIELLY PRISCILA CAVALCANTE DA SILVA
884	JOÃO PATRICK CAMPOS SILVA
885	ALESSANDRO ANDRADE COSTA
886	VICTORIA BARROS SARAIVA

887	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS
888	GUSTAVO SILVA BRANDÃO
890	LUÍS FERNANDO ALVES LIMA
891	HELEN BRITO COSTA
892	MARCOS MATHEUS MILBRADT
893	FELIPE DA SILVA SANTOS
895	ANDREZA GONÇALVES BARBOSA
896	RAIANE PEREIRA REIS
897	EDUARDO JOSÉ ARAÚJO PACHECO
898	KARLA RODRIGUES PEREIRA
899	ANA CRISTINA MARIANO DA SILVA
900	JHIMY SANTOS SILVA
901	KAREN OLIVEIRA DO CARMO
902	SABRINA NAYARA SILVA VALE
904	FRANCISUELEN DA SILVA MARTINS
905	CÍCERO DE SOUZA SILVA
906	RAIANE DA ROCHA ALVES
907	ADRIELE DE ALENCAR SANTOS
908	SHIRLEY DA SILVA FERREIRA
909	GEISIANE SILVA DE OLIVEIRA
910	PATRÍCIA GOMES BEZERRA
911	WILLIAM DE SOUZA FERREIRA
912	RAFAEL SILVA SANTOS
913	ANA CAROLINA BARBOSA DE SOUZA
914	QUEZIA ARAÚJO BARBOSA
915	KAUANE DE OLIVEIRA NERES
916	JOSIANE DUTRA NASCIMENTO NOVAIS
917	EWERTHOM RAFAEL ANDRADE CORDEIRO
918	HELOINNA LAUREN FERREIRA DOS SANTOS
920	BIANKA CRISTINA VENTURA DA COSTA
921	WILLY RIBEIRO ALVES DE SOUSA
923	LEONARDO DE ALENCAR
924	MATHEUS DE SOUZA MARTINS
925	MELISSA ALVES DA SILVA
927	VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
928	BIANCA ALMEIDA DOS SANTOS
929	EMILY DE SOUSA
930	JAQUELINE MARTINS PEREIRA
931	LUCILENE SOARES DA ROCHA
932	ÉDSON FELIPE LINHARES VASCONCELOS
933	JOÃO VITOR ALVES NUNES
934	JESIANE GONÇALVES ROCHA MOREIRA
935	FRANCISCO ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO
936	THIAGO DE SOUZA SILVA
937	ARTHUR GABRIEL SILVA SANTIAGO
938	DANIELE SILVA DOS SANTOS
939	GILIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
940	PEDRO LUCAS MORAIS LIMA
942	THIAGO PASSOS DA SILVA
943	KENEDY FREITAS DA SILVA
944	OCILENE RODRIGUES SANTOS SILVA
945	VITORIA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA
946	KARIELLY SANTOS MOREIRA
947	DOMINGAS OLIVEIRA BORGES
948	TALLISOM MOURA PASSOS
949	MILENA MENEZES DE OLIVEIRA
950	BEATRIZ DE SOUZA DA SILVA
951	EDUARDA ALVES BRITO
953	ANDRÉ BARBOSA DA SILVA
955	ANA LÚCIA LOPES NOGUEIRA
956	MARIA EDUARDA CAMPOS RIBEIRO
957	BRENDA GEOVANA DA SILVA BARROS
958	TONY RIBEIRO ALVES DE SOUSA
959	ANNE KAROLYNE FERREIRA
960	MILKA SOUZA SILVA
961	JOSE MATHEUS RODRIGUES DA CRUZ
962	PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
963	PEDRO BRITO LOPES
964	ANNA KAYRA FERREIRA SILVA
965	THALISON OLIVEIRA SILVA
966	YASMIN DA SILVA TELES
967	RAISSA ALVES DA SILVA
969	FILIPI DE CARVALHO SANTOS
970	KAUAN ISAQUE TAVARES DO NASCIMENTO
971	ANA CAROLINE DE SOUZA ROCHA
972	MARCOS GABRIEL PINHEIRO DE SOUSA
973	WARLISSON MADIAN DOS SANTOS BATISTA
974	ESTEFHANNY DA SILVA DA PAZ
975	LUAN SILVA DA CONCEIÇÃO
976	WESLANIA DOS SANTOS SILVA
977	RAFAELA RAMOS SOARES
978	ULISSES DA SILVA PEREIRA
979	MARTA OLIVEIRA DOS ANGELOS
980	EMILLY CARINE CONCEIÇÃO SOUZA
981	WESLANE DA SILVA LOPES
982	BIANCA GOMES GAVA
983	VITOR MANOEL PEREIRA PINTO
984	CÉSAR AUGUSTO PIMENTEL DOS SANTOS
985	MIKAEL SOARES DA COSTA

986	ALERRANDRO VEIGA GARCIA
987	JOÃO VICTOR SOUSA LIMA
988	MARCELO MORAES RIBEIRO
989	JAILA MORAIS LIMA
990	LETÍCIA LIMA DA CRUZ
992	BRUNO COSTA SOUSA
993	VERONICA SILVA SANTOS
995	VALDERLANI FALCAO SANTOS
996	VALDIFRANCE TAYLOR DE ANDRADE CARVALHO
997	DALYXA SILVA OLIVEIRA
998	WALISSON MONTEIRO COSTA
999	MARCELO CARDOSO DA SILVA
1001	KAIQUE DA SILVA RODRIGUES
1002	DIEGO GOMES DE SOUSA
1003	ARTHUR VINICIUS DANTAS PONTES
1004	ANNA CLARA RODRIGUES ANDRADE
1005	BRENO FERNANDES BARRETO
1006	VALDEMIR DE JESUS DA SILVA
1007	KAUA PEREIRA DA SILVA
1008	GABRIEL COSTA SOARES
1009	ALÍNE PORTO DE ALMEIDA
1011	AROLDOLIVEIRA DE CARVALHO
1012	ENZO GABRIEL DA PURIFICAÇÃO SILVA
1013	NAYLANE CRISTINE MOTA DA SILVA
1014	KAUAN LIMA DA SILVA
1015	AMANDA CUNHA DE SOUZA
1016	LAURA HERENIO BEZERRA
1017	MATEUS BARBOSA PAIXÃO
1018	GEOVANNA PEREIRA
1019	RIQUELME ALVES SOUZA
1020	MARCOS VINICIOS DOS SANTOS GOMES
1021	MILSON LEANDRO ALVES RODRIGUES
1022	KETLEN SILVA TEIXEIRA
1023	YARA DA SILVA TELES
1024	RENAN REIS RIBEIRO
1025	MARIA CLARA DOS ANJOS DE SOUZA
1026	RAFAELA PIRES DA SILVA
1027	ALANYLSON HARBECHS SILVA DA COSTA
1028	EMILY SOUZA FIGUEIREDO NUNES
1030	DANIEL DE SOUSA MATOS
1031	KAUANE DA SILVA BARBOSA
1032	ARTHUR PARENTE PASSOS
1033	PEDRO PAULO ACACIO SILVA
1034	SARA THAIS AIRES SILVA
1035	JUCILENE ABREU ANONACIO
1036	ALESSANDRO DALTON MARQUES SANTOS
1038	BIANCA MIRANDA NEVES
1039	JAMILLY VITORIA SANTOS DE SOUZA
1040	MARIA HELENA CARVALHO PEREIRA
1041	JAMYLLI OLIVEIRA GALVÃO
1042	NAIANE DA ROCHA ALVES
1043	CARLOS EDUARDO FERREIRA FELINTO
1044	ADRIAN JOSE PEREZ MARTINEZ
1045	FILIP DE CARVALHO SANTOS
1046	LUCIANA LOPES LIMA
1047	WALISON MÁXIMO GOMES
1048	IRGINA CARVALHO NETA ALMEIDA
1049	MAYCON DOUGLAS DE SOUZA NASCIMENTO
1050	MAICON SOUZA DA COSTA
1051	CARLOS DE MORAES FURTADO
1053	DIOGO COSTA SILVA
1054	LIGIA MARIA LIMA LOPES DE FREITAS
1056	UARLISON SOUZA DA SILVA
1057	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA COSTA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO (POLO II)	
N.	NOME
108	JULIANA ALVES FERREIRA
110	LUCIMEIRE RODRIGUES DA SILVA NEVES
111	MARIA LUCINETE COELHO DOS SANTOS
112	MARCOS ALEXANDRE SANTOS TEIXEIRA
113	RAQUEL MENDES VIEIRA DA SILVA
115	GILSA ROSA SOUZA
116	LUCAS PRADO ALVES
117	CLEILTON ALVES LIMA
118	PAULA CRISTINA RODRIGUES AMORAS
119	JISENILZA SILVA RODRIGUES
120	THANISE CRISTINA CAMPOS ALVES
122	RONALDO LOPES DA SILVA
123	THEULLY TEREZINHA VIANA DE SOUZA
124	RENATA MENDES LOPES
125	PRISCILA MATOS DA SILVA
126	VALÉRIA MATOS DA SILVA
127	JOSUE DO AMOR DIVINO CAVALCANTE
128	HELTON MATOS BARROS
129	CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
130	JAILSON LOPES VARELO
131	ODETH FERREIRA LIMA

132	ROSIANE RODRIGUES LOPES
133	DIONE MOTA DA SILVA
134	LUANA SILVA SOARES
135	ANTÔNIO SEBASTIÃO DE SOUSA
136	PEDRINA SILVA DOS ANJOS
137	ADEMIR APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
138	CARLOS GEOVANE DA SILVA
139	REGINALDO PASCOA DE SOUSA
140	ANTONIO PEREZ PEREZ
141	BENTO MORAES DE LIMA
142	JUSCELINO BARBOSA DE SOUZA
143	EDMILSON RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA
144	CÉLIA ALVES DOS REIS
145	CLAUDIA DO NASCIMENTO GOMES
147	JUSCICLE FONSECA ROCHA
148	MARCK KENNEDY LIMA DA CRUZ
150	ADILENE DE OLIVEIRA LIMA
151	FRANCISCA MOREIRA LIMA
152	MÁRCIO LIMA FERREIRA
153	JEFFERSON CHAVES ESTUMANO
154	REGINALDO GONÇALVES SILVA
155	LEIDE LAURA DE SOUZA OLIVEIRA VIEIRA
156	VALDICELIO MARIA DE JESUS
157	KEILA CAMPOS SILVA
158	CELIA RODRIGUES SILVA
160	RAFAEL TORRES
161	THAÍS MARIA DOS SANTOS DE ANDRADE
162	SELMA MARCIA DE SOUSA BRITO
163	TURMALINA CABRAL MARINHO DE SOUSA
164	KELTON MOTA DE ABREU
166	DAYANA GOMES SILVA
167	FRANCILENE PEREIRA SANTOS
168	VALDEMIR SOUSA OLIVEIRA
169	YAN CARLOS JESUS ROJAS
170	VALBER ERON MARQUES LIMA
171	VIVIANE DE SOUZA MARQUES
172	LUIS DAVID BERIA
173	MARCIO ADRIANO CARDOSO
174	MARILDA SANTIS BATISTA
175	TIAGO MARINHO CABRAL
176	LAIZE SOUZA MARQUES DA LUZ
177	REMILTON LIMA DE ALENCAR
178	REGINALDO SANTOS CABRAL
179	CLEIDEANE DOS SANTOS SOUSA
180	RAIMUNDA DE SOUSA ALVES
181	REGINA FERNANDES MOURA
182	ANTONIO CARLOS TRINDADE ALVES FILHO
183	MOISES DOS SANTOS SOARES
184	LIDALVA CARDOSO DA SILVA
185	RAYR WANDERSON DA SILVA SALES
186	VALDIRENE VIEIRA DE SOUSA
187	LETÍCIA FERREIRA DOS REIS
188	LEIZIANE DE SOUZA OLIVEIRA
189	MARIA RITA DA CONCEIÇÃO VILAR
190	ADRIANA DIAS SOUZA
191	OLIVIA DOS SANTOS BARROS
192	GLEISON DIAS DA SILVA
193	ELIENE TEIXEIRA DOS SANTOS
194	SUZANA ALVES DE FREITAS
195	JOÃO SOUZA RIBEIRO JÚNIOR
196	LIDIANE SILVA DE OLIVEIRA
197	MARIA JOSICLEIDE VALENTE SOUSA
198	FRANCISCO ROJAS
199	SILVIO ALEXANDRE MOTA DA SILVA
200	JUSSAN CARVALHO SOUSA
201	ELAINE VILA NOVA DA SILVA
202	JORGEANE LOBATO IAGHI SALAME
203	ROSIANE LEITE FURTADO
204	PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA
205	MACIANE RODRIGUES FERREIRA
206	JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO BEZERRA
207	THAYS CRISTINA COSTA BONFIM
208	ELLEN CRISTINA ROCHA SILVA
209	LANA JANINE RODRIGUES MORAES
210	DANIELE CRUZ DOS SANTOS
211	TAIS NEVES DE SOUZA
212	DELANE DIAS SILVEIRA
213	ANTONIA ANDRIELLY ARAUJO DE SOUSA
214	MARIA ANTONIA TRINDADE SANTANA
215	CLOTILDE TRINDADE SARAIVA
216	TANILSON SILVA BARBOSA
217	JOSE WAGNER DOS SANTOS COSTA
218	BRENDA PEREIRA LIMA
219	ANA JARANA CARVALHO ARAGÃO
220	JOSIMEIRE DE AQUINO DA SILVA
221	LUCAS EDUARDO VILA NOVA DE SOUZA
222	SAMARA DE SOUSA FERREIRA
223	LUIZ RICARDO DA SILVA ROCHA
224	ANDRIELLE CALANDRINI FILOCREAO

225	QUEILIANE RODRIGUES
226	MARCELO DA SILVA DOS SANTOS
228	HELENA DE SOUZA MENDES
229	ANA CRISTINA SILVA NEPOMUCENO
230	CARLOS EDUARDO BELCHOR IAROSSI
231	CLEILTA SILVA PASSOS
232	RENAN LOBATO NUNES
234	MARIA EDUARDA DOS SANTOS RAMALHO
235	IAGO DE SOUZA COELHO
236	BEATRIZ MOTA DA SILVA
237	ADILSON COSTA DE BARROS
238	FERNANDA LIMA DAMIÃO
239	PABLO SIMOES FERREIRA CORTES
240	HIAGO SAMUEL MARQUES ROCHA
241	ANA CAROLINA GOMES BRAGA
242	VANESSA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
243	ADRIANO DA SILVA GAMA
244	LILIAN GRAZIELLY MARQUES FERREIRA
245	ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
246	JESSICA MARQUES FIGUEREDO
247	GABRIELLY PEREIRA DA CRUZ
248	MARIA LUIZE CONCEIÇÃO DA SILVA
249	FABRÍCIO MENDES LEAL
250	CRIDIOLAN DA SILVA ALVES
251	MIKAELLY PORTELA DA SILVA
252	EMILY VITÓRIA PAIVA DA SILVA
253	DIANA PEREIRA BEZERRA
254	LUIZA COSTA DOS SANTOS
255	ANA PAULA PINHEIRO DOS SANTOS
256	VITÓRIA KAMILA BORGES DE MELO
257	MAYSA DE OLIVEIRA SILVA
258	ERIKA FERREIRA DOS SANTOS
259	JETRO CARVALHO SALES
260	GABRIEL DA SILVA BRAGA
261	LISANDRA MEDEIROS DA SILVA
262	MARLON DUTRA MATEUS
263	MARIA EDUARDA DE SOUZA
264	KAUÁ SÁ DA COSTA
265	DENILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
266	RONICHAGAS PORTO DA SILVA
267	EMERSON VIEIRA CASTRO
268	ALINE LEITE SILVA
269	GUSTAVO NERES SOARES
270	NINA MARIANA DA SILVA BRAGA
271	ESTER ALMEIDA DE SOUSA PANTOJA
272	KAIQUE SOUZA ROSA
273	ANNA CAROLINE SOUSA OLIVEIRA
274	EDUARDA LIMA DA SILVA
275	EDUARDO BECKMAN DOS REIS CAPUCHO
276	ANTONIO VICTOR DAMASCENO DOS SANTOS
277	GABRIELA DE JESUS CASTRO
278	GUSTAVO SILVA AGUIAR
279	THAINARA EGLANTINA SILVA FURTADO
280	MAICON DUTRA MATEUS
281	RICHARD GUSTAVO AMORIM DIAS
282	ÁLVARO BECKMAN CAPUCHO DA SILVA
283	JOSE ANDERSON ALVES GOMES
284	RAFAEL RODRIGUES
285	LAYANNY DE ALMEIDA SOARES
286	PAULO GUANABARA DE AZEVEDO NETO
287	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
288	CARLA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA
289	JAMYLI SANTOS SILVA
290	WILKA PEREIRA LIMA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO (POLO III)	
N.	NOME
601	KARINA NUNES DIAS
602	FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR
603	PAULO HENRIQUE GOMES FERREIRA DA SILVA
604	NAYRA BLENDIA LIMA PEDROSA RIBEIRO
605	POLIANA MACHADO TEIXEIRA
606	REGILENE SILVA DE AQUINO
607	ANDERSON ALVES ARAÚJO
608	JULIANA DIAS GUIMARÃES
609	BEATRIZ BARBOSA DA SILVA
611	ANA CAROLINA SOARES DOS REIS
612	MANOELA PEREIRA DE ANDRADE
613	KARINY BATISTA DE SOUSA
614	JOCIANE GONÇALVES DO CARMO
615	ANA CLÁUDIA COSTA DE OLIVEIRA
616	GISELE TAIANE SANTANA DOS SANTOS
617	WILLIAN SILVA GOMES
618	PAMELA KEITE GOMES VALADARES
619	WILMA SILVA SANTOS
620	CLEIDE DE SOUZA SANTOS
623	ERICK NAZARENO QUADROS SILVA
624	DAIANE NASCIMENTO LOPES

625	WADSON DANIEL DOS SANTOS LIMA
626	LAIANE SABRINA SOUZA BARROS
627	JOICE MACIEL DOS SANTOS
628	ANNE CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA
629	LILLYAN BIANKA PEREIRA DOS SANTOS
630	MATEUS FELIPE CRISTINO COSTA
631	WALLACY FERNANDO DE SOUSA LEITAO
632	KAIO CAMILO DA SILVA
633	DARLENE LIMA DA SILVA
634	RAILANE DIVINA SARAIVA FLORENCIO
635	LUCIMARA DA SILVA RODRIGUES
636	SIRLEIDE LOBO
637	MATHEUS CUNHA COSTA
638	ELTON BARBOSA LIMA
639	LUCAS NUNES GUABIRABA
640	VANESSA CAROLINA CUNHA CELIO
641	SAMILA EVANGELISTA NASCIMENTO
642	ALINE ALMEIDA DAS CHAGAS
643	ALINE MIRANDA ARAÚJO
644	FRNCISCA JAMILE SOUZA RODRIGUES
645	FABRÍCIO OLIVEIRA ANDRADE
646	TAMILLES DOS SANTOS SILVA
647	WILLIAM LUIZ MOTA DE FIGUEIREDO
648	ALICE PALMEIRA DO NASCIMENTO
649	PALOMA MACIEL DA SILVA
650	RENATO FERNANDES BARROS
651	FERNANDA CARDOSO BRITO
652	DAYANE KATHLEEM SOARES DOS SANTOS
653	ANA CAROLINE LOPES DE SOUSA MEDEIROS
654	DARIA SOUZA CORREA
655	DEYVSON NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA
656	THIAGO DOS ANJOS DE OLIVEIRA
657	CLAUDINEI ALMEIDA FONTENELE
658	ALYSON BRENO BATISTA COELHO
660	RIQUELME PABLO ROCHA VIANA
661	ALISON PAIXÃO DOS SANTOS
662	WESLEY CHAVITO BORGES
663	LEIANA LANA DE SOUSA BARROS
664	RAFAEL ARAÚJO DE MIRANDA
665	MARIA CRISTINA PAIXÃO DA CRUZ
666	MIQUELY DAYANE CASTRO COSTA
667	FRANCIANE CAROLAINE DA CRUZ SANTOS
668	MARINA MOURA MIRANDA
669	RAYLLANE MELLRY DE JESUS DA SILVA
670	EDUARDO DE SOUSA SILVA
671	DAVID GABRIEL DE SOUZA REIS
672	ERISLENE ALVES SANTIAGO
673	LUCIANA COSTA NASCIMENTO
674	ITHALO FERNANDO BARROS PENHA
675	ANDRÉ SILVA DOS SANTOS
676	JAINE SOUZA DOS SANTOS
677	NATALIA ASSUNÇÃO BARROS
678	THAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS
679	SANDRA FARIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO
680	QUÉZIA FERREIRA DA SILVA
681	ANDREIA FERREIRA DE MENEZES
682	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS
683	NAYARA DA CONCEIÇÃO LOPES
684	THAIS FERREIRA NOBERTO
685	ANNE JULIANE ARAÚJO VIANA
686	LETÍCIA ROBERTA PONTES DA SILVA
687	ANTONIO VICTOR SOUZA NEVES
688	BRENO DOS SANTOS DIAS
689	MATHEUS DOS SANTOS SILVA SOARES
690	SAULO LIMA DOS REIS
691	GRACIENE CRUZ DO NASCIMENTO
692	ISABELE FERREIRA DOS SANTOS
693	KEZIA PEREIRA DA SILVA
694	JANAÍNA ALEXANDRA CUNHA MORAES
695	VICTOR MANOEL DOS SANTOS SILVA
696	LUAN DE SOUZA BARROS
697	ALEXSANDRA TEIXEIRA GOMES
698	DANIEL VASCONCELOS OLIVEIRA
699	MARCIVANIA DOS SANTOS SILVA
700	HENRIQUE DE SOUZA MENEZES
701	LUANA GABRIELE FREITAS DE LIMA RODRIGUES
702	JOSÉ ELINALDO BARROSO DO NASCIMENTO
703	VITOR LUZ SANTOS
704	MICJELE CAROLINESILVA E SILVA
705	THALIA DE OLIVEIRA SILVA
706	IARA MONIQUE SILVA CARNEIRO
707	ANDRESSA LIMA SILVA
708	MARIA RAILANE DA SILVA COSTA BARROS
710	LARA FABIAN DOS SANTOS GOMES
711	ANDRESSA DE AQUINO SILVA
712	WELLYGTON WAGNER DA SILVA NOVAES
713	LARISE DA COSTA VALENTE
715	GUSTAVO DE SALES COSTA
716	GISELE MARQUES SILVA

717	RAIANE DIAS DOS SANTOS
718	DEBORAH DHANYELLA DE OLIVEIRA MELO
719	VITORIA PEREIRA MARTINS
720	ERIKA LORRANE AIRES SANTOS
721	ANA LUIZA BARBOSA DANTAS
722	DANIEL JOSE ROJAS
723	LUANA SILVA DE SOUSA
724	ALEX DEIVID FERREIRA GUIMARÃES
725	MATHEUS RONALD SENA ARAUJO
726	MARIANA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA
727	BEATRIZ GOMES DA SILVA
728	WANDERSON NASCIMENTO DE SOUSA
729	MARCELA PAIXAO DE JESUS
731	VENICIOS NASCIMENTO TORRES
733	ELYNE LÍDIA SANTANA COSTA
734	KAMILLA ALVES DE SOUSA
735	INGRID BRAGA DOS SANTOS
736	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA MOREIRA FILHO
737	THYERRY DA SILVA PEREIRA
738	GILMARA NASCIMENTO DA SILVA
739	LEUAN SOUZA BARROS
740	GIOVANNA FANTINY LOPES TRAJANO BORGES
741	MARCELO MARQUES SILVA
742	ANA ISABELLA SOUZA COSTA
744	FAID BRENO DE BRITO LIMA FILHO
745	LEANDRO DOS SANTOS VILARINS
746	KAUANE DOS SANTOS OLIVEIRA
747	FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA
749	ANA BEATRIZ DOS SANTOS COSTA
750	VANESSA ARAÚJO DE SOUZA
751	SHAYLLOW GUSTAVO PEREIRA CARDOSO
752	LUCAS SANTOS DA SILVA
753	JOÃO PEDRO MORAES DE ARAUJO
754	THALYS FELIPE RIBEIRO FRANÇA
755	AUGUSTO CÉSAR BARBOSA FONSECA
756	CRIS ELLEN DE SOUSA ANDRADE
757	NATIELLEN EDUARDA PEREIRA DE ARAÚJO
758	JANAÍNA VELOZO SOUSA
759	DEUZIMAR LEITE FIRMINO
760	LAUANA BORGES SANTOS
761	WEMERSON EDGAR MIRANDA DE BRITO
762	JOSE MARCO DE OLIVEIRA DA
763	PEDRO IAN DOS SANTOS ALVES
764	LUANNY MONTEIRO RODRIGUES
766	PEDRO HENRIQUE NEVES SANTOS
767	ROSIMEIRE DA SILVA DIAS
768	CARLOS EMANUEL DAVI VENUTO SILVA ANDRADE
769	VANESSA PEREIRA MARTINS
770	EVA VITORIA DA SILVA RODRIGUES
771	SAMUEL DLUKA GONÇALVES COSTA
772	JOSÉ RODOLFO FREITAS DE SOUSA
773	ALFREDO VALDIVIEZO RAMIREZ
774	MIRELLA KAUANE DA SILVA FEITOSA
775	WHEMYSON SANTANA DORIA
776	GERLANE PEREIRA BATISTA
777	DIEGO DA SILVA DA CONCEIÇÃO
779	MARIA EDUARDA COSTA DE ARAÚJO
780	MARCOS VINÍCIUS PINTO FREITAS
781	RENATA LIMA DE SOUSA
782	ADRIANE DE SOUSA ALVES
783	JACKELINE ARAÚJO DE OLIVEIRA
784	DÉBORA VITÓRIA MORAES SOUZA
785	RAISSA DA SILVA LEMOS
786	IASMIN PAIXÃO FERREIRA
787	MARYANA GABRYELLE OLIVEIRA NASCIMENTO
788	STEYCIANNE DOS REIS OLIVEIRA
789	MARIA EDUARDA GOMES LIBERATO
790	ALESSA QUEREN DOS SANTOS ALVES
791	WEND JUNIOR FREITAS PANTOJA
792	WERICKA FRANCISCA SÁ DA SILVA
793	REBEKA CRISTINA SILVA BORGES
794	JOÃO PEDRO MENDES LIMA
795	IVANI DA SILVA AGUIAR
796	IURE COSTA CAVALCANTE
797	GABRIEL ARAUJO DE MIRANDA
798	EWERTHON LIMA DE OLIVEIRA
799	LINDETE MARQUES DOS SANTOS
800	WALBER SOUSA MOTA
801	RICARDO TOMAZ DE AQUINO
802	RAIMUNDO NONATO PROVIDÊNCIA DE SOUZA
803	RANNIELY LARISSA BRITO DE ALCÂNTARA ALMEIDA
804	WILSON PENHA RODRIGUES
805	ILAEAL ALMEIDA FERREIRA
806	NAIZA FERREIRA NOBERTO
807	DEVANILSON JOSÉ DE SOUZA GUIMARÃES
808	IVANIR PATRIARCA DE SOUZA
809	IRACILDA DIAS DA CONCEIÇÃO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO (POLO IV)	
N.	NOME
99	SILVANIA SANTOS LACERDA DE FARIAS
100	MILENE DO SOCORRO GONZAGA SOUZA
101	AGUILAR DE OLIVEIRA DIAS
102	SANDRA DE ASSUNCAO DA CONCEICAO
103	ELIENE DE JESUS LOPES
105	DIVANILDE ARAUJO MARQUES
106	NÉLIA MIRANDA DA SILVA
108	WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS
110	TANIRA DA SILVA
112	WANDERSON NASCIMENTO CUNHA
113	ANA RITA MERCES DOS SANTOS
114	KAIO FERREIRA DOS SANTOS
115	ROSENILDE DE SOUSA DECIDIDO
116	DINAN LIMA
118	EDEILSON SILVA SANTOS
119	LUAN PEREIRA
120	DIORGES GUSTAVO ALVES DA COSTA
122	CLAUDENICE BRITO DOURADO
123	FERNANDO DIAS SANTOS
124	ANTÔNIO PACHECO DA SILVA
125	MARCELO BARBOSA DA SILVA
126	WELSON RESPLANDE OLIVEIRA
127	LUZIVANIA MERCÊS DA SILVA
130	MIRIAM DOS SANTOS NORBERTO
131	FELIPE DA PAZ SILVA
132	DAIANE DE ARAÚJO MAFRA
133	KARINA APARECIDA MACIEL OLIVEIRA
134	PAULO HENRIQUE DA SILVA
135	AGNALDO MARQUES SILVA
136	JOSÉ SEVERO MAGALHÃES FILHO
137	AGUINALDO DE MORAES MELO
138	LIRIECE DE ARAUJO SILVA
140	MARIA ANTÔNIA MOREIRA CANTÃO
141	DAGMAR CARDOZO FEITOZA
142	RAILDA RODRIGUES SARAIVA
143	RUTE BETÂNIA LIMA PEREIRA
144	FRANCISCA DA CRUZ DA SILVA
146	ELISANGELA LIMA PAIXÃO
147	ANA MIRANDA CAMPOS
149	MARCUS RONEY DA SILVA PARGA
150	VALDENISA SILVEIRA DA CRUZ
152	MILENA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
155	MARILENE MENEZES SANTS
156	ANTONIO MOURA SANTOS
157	SAMUELSON DAVILA FONSECA DA SILVA
158	EUZIMAR COSTA CUNHA
160	JOSÉ FERNANDES MELO JUNIOR
161	WENDELL NERY SILVA
162	LUZIA DA SILVA
163	SUZANA DUTRA MACEDO
164	ILDENE DA SILVA PINHEIRO
165	ARTEMIZA CONCEIÇÃO DE JESUS
166	RUTE CLEIA CHAVES DA SILVA FONSECA
167	ILDEGLECE DA SILVA SOUSA
168	COSME CONCEIÇÃO COSTA
169	ROSILENE COSTA DE OLIVEIRA
170	CÉLIA MARIA VIEIRA PINTO NUNES
171	CRISTIANE SOARES RODRIGUES
173	LUZILENE SILVA SANTOS
174	MARIA LUCIA DOS SANTOS
175	RAIMUNDO DA SILVA SALES JÚNIOR
176	ROGERIO PEREIRA COSTA
177	EUDA LIMA DE PAULA
178	JOSETE BEZERRA COSTA DE SOUZA
179	GENILSON DE SOUZA CARNEIRO
180	ADRIANA DE JESUS DA SILVA
181	MARIA TRINDADE DA SILVA FIGUEIREDO
182	MARIA APARECIDA SANTOS SANDES
183	IRISMAR DA SILVA CASTRO
184	ANTONIO VIANA LIMA
185	LUCIMAR COSTA CUNHA
186	UIDES SILVA DE ASSUNÇÃO
187	CLEICIANE RODRIGUES DE SOUZA
189	LEONARDO AZEVEDO
190	LEIDEANE SOUSA DO NASCIMENTO
191	RAQUEL CONCEIÇÃO DA SILVA
192	GILVANILSON DIAS DA SILVA
193	LUCICLEUDE DE SOUSA CARVALHO
194	BATISTA JOSÉ DE SOUZA
195	ADAILTON CARVALHO DA SILVA
196	CAMILA ALVES DA SILVA
197	RAICA PEREIRA DE SOUZA
198	LUIS JUNIOR DOS SANTOS SILVA
199	BRUNA KELLY CANTAO MARQUES
200	ANA CLAUDIA MACIEL MACIEL
201	ELCIENE ALVES DA SILVA
203	MARCIANE DE JESUS OLIVEIRA

204	ROBERTO SILVA OLIVEIRA
205	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
206	ERICA GOIS GOMES
207	HOZANA PEREIRA LOPES
208	LEUDIANE DIAS CHAVITO
209	ANTÔNIA CARVALHO DA SILVA
210	WIASLA SILVA DE LIMA
211	LUCIVÂNIA DIAS DA SILVA
212	ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA
213	ROSICLEIA VIEIRA SILVA
214	DAIANE SOBRAL DA SILVA
215	SARA NOGUEIRA ROCHA
216	LETICIA HOLANDA DE MARIA
217	DAIANE NASCIMENTO
218	DANILO MORAIS DOIS SANTOS
219	DAIANE MAGALHÃES VIEIRA
220	DANIELA DOS SANTOS BORGES
221	MARCELO SILVA SANTOS
222	LUCIANA ALVES DOS SANTOS
223	WILLIAN LIRA MUNIZ
224	HILTON DOS SANTOS TAVARES
226	MAICON LEANDRO S FERREIRA
227	VALDEANE PEREIRA SOARES
228	WEIS MARINHO DE LIMA
229	ROSILENE OLIVEIRA DIAS
230	MARCOS VINICIUS BARBOSA DIAS
231	JAILSON DA SILVA SANTOS
232	MAYSA TOAMY REIS DE SOUZA
233	JACKSON NUNES FARIAS
234	CARINA ROCHA DE OLIVEIRA
235	CARMEN SILVEIRA MORAES
236	IZABELA ALVES DA SILVA
237	SAMIA SOARES SILVA
238	TAISLANE SILVA DA SILVA
239	MARIA HELENA LOPES DA SILVA
240	JHESSICA GAMA LICA
241	GULETE DA CRUZ SILVA
242	VIVIANE DOS SANTOS ASSUNÇÃO
243	ALEPH CRYSTIAN DE SOUSA FERREIRA
244	JAQUELINE SILVA
245	ÊMICA OCEANO CUNHA
246	VALDEANE CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA
247	JOÃO PAULO COSTA SILVA
248	APARECIDA ALINE LIMA FERREIRA
249	ULISSE SANTA DA SILVA
250	VIVIANE LIMA DE SOUZA
251	ELZA QUEIROZ DE SOUZA
252	SAMARA THAYSE NOGUEIRA LUZ
253	JULIANA RODRIGUES RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
255	MOIZANE BORGES MOURÃO
256	ERICA RIBEIRO ALBUQUERQUE
257	FRANCISCA IARA PEREIRA DE CARVALHO
258	CLAUDIANIS DA SILVA RODRIGUES
259	MAYARA DE CASTRO OLIVEIRA
260	WANDERSON REZENDE BAHIA
263	VIVALDO PEREIRA DA SILVA
264	RAYLA SILVA PEREIRA
265	EVELY LETICIA SANTOS LEITÃO
266	GENILSON BRAGA DA SILVA
268	NATALIA SANTOS SILVA
269	SEBASTIÃO ALVES PEREIRA
270	ANA FLAVIA ROCHA MARTINS
271	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE LIMA
272	ANA PAULA SILVA SANTOS
273	RAISSA ALVES DOS SANTOS
274	GLEISON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
275	ROSILENE PEREIRA FALCAO
276	HELENA ROCHA MORAIS
277	ELIVANETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
278	ISAC DAVI OLIVEIRA SODRÉ
279	WILAMES MONTEIRO NASCIMENTO
280	JEAN PEREIRA SANTOS
281	WESLA BARROS SILVA
282	ELEM PEREIRA DOS SANTOS
283	WESLEY SOUSA DA SILVA
284	BRUNO ALVES NUNES
285	NAYRA CATARINE ALVES ARAUJO
286	TIAGO ABREU DA SILVA
287	ROZEANE CAETANO PEREIRA
288	NAIARA PEREIRA
289	IRIS BAIA MOREIRA
290	YAGO DOS SANTOS CAMELO
292	MAIRA SANDY DIAS DA SILVA
293	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO ALVES
294	GILVAN DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
295	ANA CLÁUDIA ALVES MARTINS
296	TAIS DIAS PEREIRA
297	FABIANO PEREIRA DE SOUSA
298	NAYARA CAMPELO DOS SANTOS

299	RICARDO SOUZA DE SÁ
300	DANIEL ARAUJO SANTOS
301	ANTONIO JOSÉ DA SILVA PARGA FILHO
302	CAMILA ARAUJO OLIVEIRA
303	BRUNO SOUSA RODRIGUES
304	MICHELE SOUSA ALVES
305	ALESSANDRA DOS REIS CARVALHO
306	KELIANE ALVES ARAÚJO
307	CÍNTYA MILENNA LIMA DOS ANJOS
308	LUÍS CARVALHO LIMA NETO
309	CARLOS ANTÔNIO COSTA DE SOUZA
310	PABLO SANTOS DE OLIVEIRA
311	ROBERTO CORDEIRO LIMA NETO
312	NATALIA DA SILVA QUEIROZ
313	FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA
314	RAPHAEL REIS DE OLIVEIRA
316	JOSE ROBERTO CORREA DA LUZ
317	LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA
318	DANIEL DOS SANTOS BERNARDO
319	JOYCE DA SILVA BECKIMAN
320	THÁBITTA SAMYRE PEREIRA DE SOUSA
321	DIOGO FEITOSA DOS SANTOS
322	SARA KEFANNY MARTINS DE SOUSA
323	ELTON GLIBSON DOS SANTOS MORAIS
324	BIANCA SOUZA BARBOSA
325	THAYNNA CASTRO SILVA
326	IZABELLA LAIS SILVA BRANDAO
327	HINGRID RIBEIRO DE OLIVEIRA
328	LETÍCIA NUNES DOS SANTOS
329	EMANUEL DOS SANTOS SILVA
330	CAROLINE DOS SANTOS VIEIRA
331	DAVILA GOMES PINHEIRO
332	KEMILLY TRAVASSO COSTA
333	VINICIUS XAVIER SANTIS
334	GABRIEL PAREIRA DA SILVA
335	PAULO HENRIQUE CHAVITO DA SILVA
336	VITOR MANOEL DA CONCEIÇÃO
337	MARIA SAMIRA DOS SANTOS
338	THAYLLANE DE SOUSA MOURÃO
339	JOÃO PAULO DA SILVA DE SOUSA
340	DOUGLAS COIMBRA DE ALMEIDA
341	ELAYNE DA SILVA PAZ
342	FELIPE DA SILVA SOUSA BETINI
343	FERNANDO NUNES DOS SANTOS
344	RICHARD DA SILVA CHAVITO
345	ALINE PEREIRA MARTINS
346	ADRIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
347	VICTOR FERNANDO SOARES DA SILVA
348	DIOGO RODRIGUES CORDEIRO
349	MARIELE MATOS DOS SANTOS SILVA
350	PEDRO HENRIQUE SANTOS SOUZA
351	KIMBERLY BEATRIZ COSTA SOUZA
352	JÚLIO CEZAR CHAVITO
353	BERNARDO CRUZ LIMA
354	ANDRESSA OLIVEIRA BELFORT
355	FRANCISCO GUSTAVO BARROSO SILVA
356	JUSCELINO MOURADA CONCEIÇÃO JUNIOR
357	ANA VITÓRIA SILVA CUNHA
358	CLARA NÍVEA DIAS MENDES
359	ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUSA
360	IARLEY RHUAN MOURA OLIVEIRA
361	AYLTON RAMOS DA SILVA
362	FRANCISCA BORGES SANTOS
363	ANIVALDA RODRIGUES DE ARAUJO
364	MARIA HELENA DO NASCIMENTO
365	JECILENE DA CRUZ OLIVEIRA
366	JOSÉ HELIO DE OLIVEIRA BRITO
367	ANTÔNIO MARCOS F GONÇALVES
368	JOSE FRANCINALDO DOS SANTOS
369	ALZENIR DE JESUS DA SILVA
370	EDSON JUNIOR DE OLIVEIRA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO (POLO V)	
N.	NOME
47	REULLY ARRAIS FILHO
48	JOSE MARTINS DOS SANTOS
50	VITÓRIA RÉGIA ARAÚJO DA SILVA
52	VALÉRIA MOREIRA ALBUQUERQUE
53	MARCELA DA SILVA RIBEIRO
54	JOÃO NASCIMENTO SOUSA
56	ELVIS HERNANDES GOMES PRIMO
57	CLAUDEANE DA SILVA SOUSA
58	ANDREIA MACEDO DOS SANTOS
60	ABIMAEI VIANA LIMA
61	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS
62	MARIA DE SOUSA SILVA
63	JOSÉ MAIOR DO NASCIMENTO
64	GILDENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA

66	VALDIRA DA SILVA PEREIRA
67	ANTÔNIO CARLOS COELHO DOS SANTOS
68	JEANDRO ALVES DE LIMA
69	JEANDRO ALVES DE LIMA
71	FLAVIO PAULO DE SOUZA
73	MARCELO TEIXEIRA REGO
74	PAULO CESAR DOS SANTOS SILVA
76	MARCOS ANTONIO SANTIS DA SILVA
78	IREN DALVA LEAL DE SOUZA
79	VALCILENE DOS SANTOS MOREIRA
80	MARIA JUCILEIDE DE SOUZA LOBO
81	LUZINETE MARQUES CARDOSO
82	ROSEANE DE SOUZA ANTUNES
83	MAGNORIA SILVA BAIA
84	VALMIRO SANTOS CUNHA
86	ANDREIA SANTOS SILVA COSTA
87	ALBAMASIA SILVA PEREIRA
88	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEREIRA
89	LEUDIANE VIRGINO NERES
90	CESAR SARAIVA SOUSA
91	CREUDIA DE SOUZA DOS SANTOS
92	ADILSON SANTOS SANTANA
93	LOURIVAL DA SILVA SANTANA
94	ELIANE MARQUES DE SOUZA
95	CRISCIA ARAÚJO DOS REIS
96	THIAGO RIBEIRO MELO
97	MARCOS VINICIUS SOUZA DA CRUZ
98	DAGHINANE SILVA LIBERATO
99	ELMA SOARES LOPES
100	LEIDIANE PIMENTEL DE BARROS
101	MARIANA GRAZIELA DE SOUZA PINHO
102	SUZIANNE DOS SANTOS SOUZA
103	MARCOS SOARES DA ROCHA
105	RAQUEL SOUSA LIMA LIMA
106	FERNANDO SANTOS SILVA
107	FABIANA DOS SANTOS CRUZ
108	ELIZABETH CRISTINA DIAS DA SILVA
109	ILZEANE FERREIRA CHAVES
110	ORLANDO PEREIRA DA SILVA
111	LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA
112	DANIEL FELIX BATISTA
113	VANEZIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
114	RAFAEL VALENTE MOREIRA
115	MARIA DIVINA GOMES NASCIMENTO
116	ANDREIA SILVA LEÃO
117	WARLEY DA CONCEIÇÃO ALVES
118	ANTONIO JOSE SILVA DE BRITO
119	MARA DA SILVA DE ARAÚJO MACEDO
120	EVANICIANE VIEIRA DE SOUSA
121	JEANE RODRIGUES NONATO
122	ANDRE CONCEIÇÃO ALVES
123	IVA DOS SANTOS OLIVEIRA
124	MARIANA QUIXABA DA SILVA
125	VANESSA MENDES SOUSA
126	ALINE LIMA DA SILVA
127	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA
128	DANIEL DA SILVA ALVES
129	BETIANA DA SILVA LIMA
130	ANGELA FIGUEIREDO DE SOUSA MORAES
131	MAKERLY DA SILVA ALENCAR
132	DANIELE BATISTA SAMPAIO
133	WISLANE ASSUNÇÃO SILVEIRA
134	AMANDA GOMES SAMPAIO
135	ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS
136	KAROLINE MIRANDA DE ALMEIDA
137	SUZANA DA CONCEIÇÃO ALVES
138	MAYLLANE SILVA DAS CHAGAS
139	ALANE SANTOS SILVA
140	ANDRESSA PINTO DE LIMA
141	FLAVIA ALVES DOS SANTOS
144	VALMIR DE SOUZA DA SILVA FILHO
145	GABRIELA MOTO DA CONCEIÇÃO
146	CAROLINA SIQUEIRA MARTINS
147	DERLANE SANTANA LIMA
148	RAYANE GRASIELLE ALVES DOS SANTOS
149	DAFNE PEREIRA MOREIRA
150	GECELENE MACEDO CARVALHO
151	JEFTER ALENCAR ALVES
152	YKARO CELESTINO PEREIRA
153	JALDEANE BARROSO DA SILVA
154	DEIVID LIMA RIBEIRO
155	MARCOS PEREIRA DA FONSECA
156	RERALDY SOUSA SILVA
157	MIKELLY KETELY BASÍLIO DA SILVA
158	SAMARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
159	DIOGO SANDRE DO NASCIMENTO
161	JOAO PEREIRA DA SILVA NETO
162	LORRANNI PEREIRA MOREIRA
163	POLYANNA PEREIRA DOS SANTOS

165	EMANOEL HENRIQUE DOS SANTOS GODOIS
166	MICHELÍ DA SILVA BASÍLIO
168	PATRICIA MOURA DOS SANTOS
169	LORENA AME FREITAS MOURA DE BRITO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO (POLO VI)	
N.	NOME
18	ANTONIO AMANCIO NETO
19	AILTON COELHO DA SILVA
20	DEUZIMAR TORRES DA ROCHA
21	MARIADEJESUS DA CRUZ SILVA FERREIRA
22	ISIS PEREIRA DA SILVA FERREIRA
23	LIDIANE SOUZA RIBEIRO
24	LEYDIANE COSTA FERREIRA
25	TIAGO RIBEIRO
26	JOSILENE MENEZES DA SILVA
27	EDNAELMA COSTA LIMA
28	LAELMA DA SILVA ARAÚJO
29	DANIEL DA SILVA DA SILVA
30	ANDREA SILVA BORGES
31	GEOVANE MALAQUIAS DA SILVA
32	PABLO HENRIQUE WALADARES CARNEIRO
33	KAROLAINE LIMA SILVA
34	IZAQUELINE ESPÍRITO SANTO DA SILVA
35	VALÉRIA ARAÚJO SILVA
36	SERGIO RODRIGUES DA CRUZ
37	RONALDO FERREIRA MARINHO
38	KELLY SILVA DA CRUZ
39	ANA PAULA MARTINS PAIXÃO
40	YURI GABRIEL TAVARES MORAES
41	FÁBIO RAMOS DINIS
42	RONEL FERREIRA VIEIRA
43	ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ
44	EZEQUIEL DA SILVA FERREIRA
45	WELLINGTON FELIPE TORRES DOS SANTOS
46	GESSIANE VIEIRA DA SILVA
47	GUSTAVO SILVA FERNANDES DE SÁ
48	JOÃO VITOR VIEIRA DA SILVA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO (POLO VII)	
N.	NOME
15	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA
16	GILCIMAR VIEIRA DOS SANTOS
17	SOLANGE RODRIGUES FERREIRA
18	DERNIVAL DE JESUS MATOS
19	ROMÁRIO SILVA CAVALCANTE
20	GABIANA SILVA PINHEIRO
21	DAIANE SOUZA SILVA
22	POLIANA FERREIRA DOS SANTOS
23	SARA DOS SANTOS RIBEIRO
24	MARA LUCIA DE SOUSA DA SILVA
25	ADRIANA DE SOUSA LIMA
26	CAROLINE PEREIRA LIMA
27	CECILIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
28	JHONATAN PEREIRA DOS SANTOS

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO (POLO VIII)	
N.	NOME
16	CLESSIUS TAVEIRA DE SOUSA
17	IVONEIDE BATISTA SILVA
18	SILVONEY DOS PRAZERES BARBOSA
19	ERNANDO CARDOSO DA SILVA
20	OLIVIO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO
21	FÁBIO FERNANDO FARIAS BARROS
22	MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA
23	LILIAN SILVA COSTA
24	JUCIANE DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
25	WANDSON MONTEIRO ALVES
26	ADRIANA SÁ SAMPAIO DE MORAIS
27	LUANA SILVA NASCIMENTO
28	RAYSSA DOS SANTOS SILVA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO (POLO IX)	
N.	NOME
05	FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA
06	MARLENE NUNES FERREIRA
07	ALDENIERES DA SILVA
08	WILEUZA LIMA DE JESUS MOREIRA
09	SEBASTIÃO VIEIRA ROCHA
10	PAULO MARTINS RIBEIRO
11	FERNANDO LOPES DE SOUZA
12	MARCIO SILVA DA COSTA
13	GABRIEL DIAS DE BRITO SANTOS

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO (POLO X)	
N.	NOME
16	WELTON ALVES

17	LUCAS ARAÚJO DE SOUZA
18	JOEL DA SILVA
19	MARIA VITORIA MARTINS BARBOSA
20	ELIZANGELA ALVES DA SILVA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO (POLO XI)	
N.	NOME
06	JOSÉ VIEIRA SAMPAIO
07	JOSIEL CANTUÁRIO DE SOUSA
08	LIDIANE DO ROSÁRIO PORTAL DE SOUZA
09	FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
10	ANA PAULA SILVA DINIZ
11	ELIANE CONCEIÇÃO PORTAL DE SOUZA
12	ALCIDE COSTA DOS SANTOS
13	KAUANE CARNEIRO DA SILVA
14	LEILIANE PORTAL DE SOUZA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO (POLO XII)	
N.	NOME
15	DIEGO ROBERTO ALVES
16	FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA
17	RAYDON DE SOUZA NASCIMENTO
19	LINO MARINHO MACHADO
20	EMERSON MONTEIRO DA SILVA
21	EDNEIA SOUZA COSTA
22	JUVENAL DA CONCEIÇÃO SILVA
23	DHESSICA SILVA MORAES
24	KELLYRIBEIROSOUSA BRITO
25	JAILANE DA SILVA PEREIRA
26	FELIPE BARRADAS DOS SANTOS
27	LUCAS PEREIRA DA SILVA
28	FLAVIO COIBRA DE ALMEIDA
29	FRANCILENE OLIVEIRA COSTA
30	EUGÊNIO DOS SANTOS RODRIGUES
31	ALEXIA LUISA FERREIRA NETO
32	JOYCE CAROLINE DAMASCENO AZEVEDO
33	ANTONIO MAICON BEZERRA ARAUJO
34	EMERSON MAURÍCIO CUTRIM DOS SANTOS
35	ADRIELY SILVESTRE SOARES
36	JOÃO PEDRO LIMA NASCIMENTO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO (POLO XIII)	
N.	NOME
13	JAÍNE AMARAL DA CRUZ
14	DEYBSON DA COSTA SOUSA
15	ALINE VIEIRA DE SOUZA
17	NICOLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
18	SAMUEL ARAÚJO SILVA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO (POLO XV)	
N.	NOME
08	VALTENIR RODRIGUES DA SILVA
09	HUR DE SOUSA BARBOSA FILHO
10	SALVADOR SILVA DE SOUSA
12	REBSON MENDONÇA
13	ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA DE SOUZA
14	WILSON SILVA LIMA
15	JEFERSON GOMES DOS SANTOS

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO (POLO XVI)	
N.	NOME
11	NIISA MARTINS JORGE

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO (POLO XVII)	
N.	NOME
09	JAILTON FIRMO LIMA
10	EVANDRO VITERBO DOS SANTOS
11	MANOEL DA SILVA SANTOS
12	MARIA REIS PEREIRA DE LIMA
13	CLEILZA DA SILVA DE SOUSA
14	LAYS KAROLLYNE FERNANDES DE OLIVEIRA
15	CLAUDIANARA BENTO SOARES
16	MARCELO YAGO OLIVEIRA DA SILVA
17	VÍTOR SANTOS SOLIDADE

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO (OPERADOR DE ROCADEIRA)POLO (XIX)	
N.	NOME
151	RONAN MIRANDA BARNABE
152	JOSE MATEUS DA SILVA NETO
153	CLEVERTON LAIA NEVES
154	JAQUELINE DA SILVA VIERA
155	CARLEANDRO DA PAIXÃO ARAUJO
156	ELIEZER PANTOJA GONÇALVES
157	EDINHO ALVES DA SILVA
158	FERNANDO MACHADO PEREIRA
159	ANDREIA DA SILVA SOBRINHO

160	SUELEN MATNE ORTIZ BRANDAO
161	ANTÔNIO MACIEL DA SILVA ALVES
162	JULIANA DE OLIVEIRA GOMES
163	THIARLE SILVA OLIVEIRA
164	RICHARDSON RAFAEL CARVALHO
165	SILLAS BORGES BRAGA
166	DÉBORA ALVES DA SILVA
167	JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS
168	EDUARDO RIBEIRO DIAS
169	LUANA CAROLINA DA SILVA NEVES
170	BEATRIZ SILVA PEREIRA
171	MAICON SULLIVAN SOUZA INÁCIO
172	LUCAS RODRIGUES DA CRUZ
173	JARDEL DE SOUZA ALENCAR
174	WILLIAM GOMES OLIVEIRA
175	ANTONIO DA SILVA SOARES
177	ROMARIO SOUZA DA PAIXÃO
178	JOSÉ GUILHERME SOUSA DE FREITAS
179	ANTÔNIO ALVES PEREIRA NETO
180	GUSTAVO ENRIQUE LOUREIRO GOMES
181	RODRIGO CORREIA DE REZENDE
182	JEFERSON CHAVES DA SILVA
183	ANTONIO EDUARDO CONCEIÇÃO PINTO
184	JEFFERSON FERREIRA PINTO
185	VALDEAN FERREIRA
186	IGOR RIBEIRO DE OLIVEIRA
187	FRANCIELSON POLICARPO SEVERINO
188	PAULO DOS SANTOS ARAÚJO JUNIOR
189	NILSON NAZIEL MORAES DOS SANTOS
190	JACKSON GONÇALVES DA SILVA
191	JONAS DOS SANTOS DA SILVA
192	EZEQUIEL ALVES CHAVITO
193	JHONATA SANTOS DA SILVA
194	DANILO RIBEIRO MARIANO
195	WERBSON SILVA DE OLIVEIRA
196	WELBER PEREIRA SOARES
197	MILEIDE LIMA DA CRUZ
198	GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA
199	RAYARA SILVA DA TRINDADE
200	JOSÉ CARLOS CABRAL DE SOUSA
201	RUAN SOSTENES RODRIGUES LIMA
202	ADILSON SILVA DO CARMO
203	THIAGO GONCALVES SILVA
204	JOBER DE OLIVEIRA TELES
205	MARIANA FERNANDES NUNES PEREIRA
206	FRANCISCO MACIEL NEVES BATISTA
207	EDIVAN SILVA DE ARAÚJO
208	BEATRIZ DIAS DOS SANTOS
209	FELIPE MONTEIRO DA LUZ
210	WILLIAN LIMA DE ANDRADE
211	JAMES BEM MENDONCA DE SOUZA
212	GUSTAVO ILAN CASSIMIRO DA SILVA VAZ
213	JOÃO PEDRO DA SILVA COELHO
214	ADSON MORAES COSTA
215	BRUNO SANTOS DA SILVA
216	WALISON OLIVEIRA DIAS
217	EMILLY SILVA BARROSO
218	EMANUEL SOUZA E SILVA
220	AMOYSEANNE BARBOSA DE ABREU
222	ELAINE GOMES NASCIMENTO
223	DANIEL DOS SANTOS VALE
224	LUCAS SILVA MATOS
225	ALEXANDRE LOPES SOARES
226	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE MELO
227	GABRIELA VITÓRIA RIBEIRO DE SOUSA
228	MURILO DA SILVA SOUZA
229	JOSÉ HENRIQUE BRANDÃO SANTOS
230	DANCAN ARAÚJO FONSECA
231	JOÃO VICTOR SILVA FERREIRA
232	MARCOS VENICIUS SOUZA DA CONCEIÇÃO
233	ALBINEU PEREIRA DE MORAIS
234	JOSÉ CARLOS SILVA

CARGO: MOTORISTA D – E POLO (XX)	
N.	NOME
249	MARCELO CARVALHO DA SILVA
250	EDSON BARBOSA DA SILVA
251	RAIMUNDO NONATO PEREIRA VIEIRA
252	EDVAL ARAUJO DE SOUZA JUNIOR
253	FRANCISCO LEAL LOPES JUNIOR
254	IRAN VIEIRA MENDES
255	WELSON SILVA DA ROCHA
256	GEOVAN TERCIO DE SOUZA ALMEIDA
257	ELIONAI SOARES DOS SANTOS
258	DIONESCLEY DE LIMA BOTELHO
259	EDSON BEZERRA BARROS
260	ALEX NASCIMENTO GONCALVES
261	IVANILDO DIOGO NUNES

262	MOISÉS GUERRA DOS SANTOS
263	ALLAN DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE JESUS
264	RAIMUNDO DE FRANÇA FERREIRA
265	ORLANDO SILVA
266	ADRIANO FURTADO ARAÚJO
267	ALEX DOS REIS COSTA
268	GIOVANE DA SILVA BARROSO
269	ANSELMO FURTADO PAZ
270	LUZIVANE SILVA BASTOS
271	ADÃO ALVES DA SILVA
272	WILDERJANSEM MENDES DE ALMEIDA
273	VEIGA DOS SANTOS CARNEIRO
274	JOSE ADEILDO RODRIGUES FILHO
275	PAULO HUMBERTO PESSOA FERREIRA
276	HERMES COELHO DOS REIS
277	MARCONES LIMA RIBEIRO
278	DIJAILSON ANTONIO DE SOUZA GUIMARÃES
279	MAICOM FRANCO DE OLIVEIRA
280	MARCOS FERREIRA LIMA DE SOUSA
281	WEDISLEY LUIZ DA ROCHA
282	CLEITON DE OLIVEIRA SANTOS
283	ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS
284	LUCIVAN COSTA DA SILVA
285	GILMAR SANTOS DE SANTANA
286	SÉRGIO ALVES DA SILVA
287	JOÃO CARLOS CHAVITO CAVALCANTE
288	VALDOMIRO CAVALCANTE CUNHA
289	JOHN KENNEDY SILVA SOUSA
290	IGOR COSTA CARVALHO
291	ADRIANO DE ARAÚJO CARVALHO
292	JOELSON ALVES SOUSA
293	DARIO SOUSA DA SILVA
294	UANDERSON DE SOUSA ALMEIDA
295	EDER SOUSA DE OLIVEIRA
296	COSME CLEITON FEITOSA DE OLIVEIRA
297	CLEIDSON PAIVA SOUZA
298	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA VIANA
299	RAUANY BATISTA DA COSTA
300	JOSIEL DINIZ MORAES
301	UALLACE DA SILVA SOUZA
302	ELINALDO PEREIRA DA CUNHA
303	RENATO HENRIQUE DE SOUSA SANTOS
304	EDEILSON RODRIGUES LIMA
305	JESSIVALDO DA CRUZ OLIVEIRA
306	WIGERLLY DE PAIVA OLIVEIRA
307	ANDRÉ CARVALHO DE SOUZA
308	JUAN CARLOS MARTINS DE ALMEIDA
309	JULIANO ANTONIO DE SOUZA
310	ADRIANO DE SOUSA
311	LEONARDO COLASSO DA SILVA
312	MARCEL LUIZ DE ARAUJO SOUSA
313	HAIRTON COSTA DANTAS
314	ROGERIO LIMA DA SILVA
315	RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA
316	WILLIAN DA SILVA PEREIRA
317	GILSON SOUSA BEZERRA
318	JHONES SANTOS CARDOSO
319	LUCIANO FERREIRA FURTADO
320	PABLO WILKE ALVES DAS NEVES
321	WELLINGTON DE ARAUJO MESQUITA
322	REINALDO RODRIGUES DA SILVA
323	FREDISON MARTINS ALVES
324	ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA
325	UERVERTHON CARMO AIRES
326	FERNANDO GOMES ARRUDA
327	MARCIANO ALMEIDA BRITO
328	JULIANA SILVA DE ARAUJO
329	ELDER LEAL DE SOUZA
330	JAIME DA CONCEIÇÃO LIMA
331	ROGERIO BRAGA DA SILVA
332	ACÁSSIO LACERDA RAMOS DE SOUSA
333	ANILSON REIS DE JESUS
334	HAIRTON PEREIRA DE BRITO
335	WERBERTH MANOEL DA SILVA VALE
336	ISAC DOS SANTOS PAIXAO
337	MOISÉS NONATO LEITE
338	MICHEL SILVA BARROS
339	LUCIANO MORAIS DE JESUS
340	JOSE WANDERSON SOUSA DE CARVALHO
341	JADSON VIEIRA SILVA
342	WAGNER MARIANO DOS SANTOS
343	ANDRÉ ALVES DE SOUSA
344	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES
345	DANIEL CLÉSIO DA SILVA LIMA
346	WELITON CLEITON COSTA BRITO
347	CLODOALDO BARROS DE SOUSA
348	RAFAEL SILVA DE SOUSA
349	ADAILSON POLICARPIO DE SOUZA
350	ALLAN SERRA SAMPAIO

351	CESAR CANDIDO SOARES
352	JANNILSON LEITE DA SILVA
353	DUVERLAN CHAVES DOS SANTOS
354	PAULO ROBERTO SANTOS DE ARAUJO
355	GUILHERME DA SILVA FERNANDES
357	MARCOS GOMES DE OLIVEIRA
358	GERLANIO MACEDO AMORIM
359	JAILSON VIEIRA CÂMARA
360	LUIS FELIPE MACEDO DOS SANTOS
361	CLEYTON RODRIGUES COSTA
362	FRANCISCO EDUARTE SOUZA DE JESUS
363	CLEITON NUNES
364	LEONARDO DE FREITAS TEIXEIRA
365	LEANDRO VIDAL DA CONCEIÇÃO SILVA
366	LEONARDO DIAS DE OLIVEIRA
367	ATOS LAERTE SILVA PEREIRA
368	DANIEL MORAIS
369	ERIKO BARBOSA CAIADO
370	FERNANDO PEREIRA DA SILVA
371	EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
372	VANDEILSON SILVA SANTOS
373	ROGERIO DOS SANTOS LIMA
374	THIAGO BARROS DA SILVA
375	MAURÍCIO DE JESUS SILVA
376	RUAN HENNIG DIAS DOS SANTOS
377	VAULENO RANÁ RODRIGUES DO NASCIMENTO
378	CLEYTON FERREIRA DOS SANTOS
379	JOE LUIZ SILAU JUNIOR
380	IRAILTON MOURA LUZ
381	VENICIUS COSTA DE ANDRADE
382	UEMERSON RIBEIRO DE ALMEIDA
383	NAILSON ORLANDO LIMA ALEIXO
384	BRENO DIAS ALVES
385	VICTOR AUGUSTO RIBEIRO ALVES
386	RAYLON DA SILVA SANTOS
387	HENRIQUE ARLESON RIBEIRO DE SOUZA
388	JAIAENDERSON DE ARAUJO SOARES
389	LUCAS ALVES MOREIRA
390	GUSTAVO SILVA MARQUES
391	AVELINO GREGORIO DE LAIA NETO
392	FRANKLIN DE SOUSA ROMAO
393	VALSERGIO DA CRUZ ARRUDA
394	JEFERSON DA SILVA BEQUIMAN
395	FERNANDO LIMA GUEDES
396	LUCAS FERNANDO GOMES
397	MAXWELL FERNANDES DA COSTA
398	WANDERSON SANTOS GALVÃO
399	MARCELO HIGOR DE SOUZA SANTOS
401	LUCAS LIMA NERY
402	LUCAS ANDRADE DA SILVA
403	VIETOR GOMES DE SOUSA
404	WITALO VIANA NASCIMENTO
405	PATRICK GUIMARAES PEREIRA
406	WELLYTON NUNES DA SILVA
407	RICK BRAIAN CAMARGO AMADO
408	MATHEUS CASTRO MIRANDA
409	RAULLIS FEITOSA COSTA
410	MATEUS SOUSA VIEGAS FERREIRA
411	MATHEUS SILVA LIMA
412	MICHAEL VIEIRA DA SILVA
413	ESIO LIMA DOS SANTOS
414	ITAMAR BALDUÍNO DA SILVA
415	MOISÉS LUCAS FERREIRA GÓIS
416	SEBASTIÃO DE AQUINO SANTOS
417	LEANDRO FORTALEZA LUCENA
418	DHIEGO CONCEIÇÃO FERREIRA
419	OSVALDO PEREIRA DA SILVA
420	CARLOS MÁRCIO DA CONCEIÇÃO PINTO
421	FRANCISCO ELEXANDRO NASCIMENTO SILVA
422	ITAMY MENDES DA COSTA
423	FABIO JUNIOR DE FRANÇA COSTA
424	CLAUDIO DA GRAÇA FURTADO JUNIOR
425	IGOR ANACLETO PEREIRA FRAZÃO
426	MARCIO WINICIUS ARAUJO DE ABREU
427	DAMIÃO FRANK REIS SOUSA
428	LUCAS FALCAO ROCHA DE OLIVEIRA
429	EWERTON DOUGLAS LISBOA BATISTA
430	CLESIO VIEIRA DOS SANTOS MORAES NETO
431	FELIPE NOGUEIRA BRITO
432	RUBINEY DA SILVA CHAVES
433	MATEUS SILVA COSTA
434	DANIEL GUERRA RODRIGUES
435	MATEUS DA SILVA CASTRO
436	DELCINO DIAS SOUZA
437	VALENTIN DA SILVA FEITOSA
438	ADAILTON DA SILVA TEODORIO
439	LUIS KLEBER SILVA CABRAL
440	ANTONIA CLAUDIA SOUSA DE JESUS
441	DAVID COL DEBELLA PEREIRA

442	LUCIVAN SILVA CARNEIRO
443	RUINALDO SOUZA DA SILVA
444	DOUGLAS DOS SANTOS SOUSA
445	ANTÔNIO CLÓVIS DOS SANTOS PEREIRA
446	JANIEL CAMPOS FERRAZ
447	ELIAS PEREIRA RAMOS BARBOSA
448	MAYCON FERNANDO SANTANA SILVA
449	ELESSANDRO BATISTA DA SILVA
450	THIAGO LIMA SOUSA
451	GILBERTO SOUZA DE ALMEIDA SILVA
452	ELTON LOPES DA SILVA
453	ROBERTO MAGALHAES LEAL
454	LÍVIO BELFORT MACEDO
455	JAILSON MOURÃO DE CARVALHO
456	MANOEL MESSIAS LIMA ABREU
457	SILVANO DE JESUS LIMA
458	UBIRATÁ OLIVEIRA DE SANTANA
459	RONALDO SILVA DOS SANTOS
460	GIEGO GOMES DE SOUSA
461	VINICIUS SANTOS COSTA
462	ANDERSON RODRIGO FURTADO DA SILVA
463	LUCAA SEIXAS SILVA FERREIRA
464	WELITON OLIVEIRA DA SILVA
465	PHELIPE WANDERSON HIPOLITO
466	FRANCISCO DE ASSIS TENORIO DA SILVA
467	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FRANCISCO
468	ROGÉRIO BORGES MAYA
469	ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA
471	DIEGO SORIANO DE SOUZA
472	MANOEL ARAÚJO DE PAULA
473	JARLIS LOPES DA CONCEIÇÃO
474	ALLAN JEFFERSON CARNEIRO SOARES
475	PAULO NUNES FARIAS
476	WALISSON ROGÉRIO DE SOUZA
477	ADRIANO WDISON PEREIRA SOUSA
478	ANTONIO FELIPE DO ESPIRITO SANTO ARAUJO
479	IVAN DE MOURA SILVA
480	TIÃO PEREIRA LIMA
481	OSCAR OLIVEIRA DE SOUZA
482	CARLOS ROBERTO DE SOUSA BARBOSA
484	OZIEL LIMA CHAVES
485	JONH FEITOSA DE ARAÚJO
486	ELIAS SANTOS DE CARVALHO
487	GABRIEL MONTEIRO BARROS
488	YURI THIAGO XAVIER SILVA
489	IVAN CONCEIÇÃO DA SILVA
490	AILTON DE JESUS RIBEIRO
491	JOHNNY DA SILVA
492	CLEITON RIBEIRO GOMES
493	MARCELO SILVA E SILVA
494	THAIS CARDOSO DE OLIVEIRA
495	JOÃO REGINO MOURA SKOLAUE JUNIOR
496	LUIZ FERNANDES DIAS DE ARRUDA
497	MARCOS VINICIUS APOLINARIO DA SILVA
498	CARLOS ORLANDO DE MORAES BARROS SILVA
499	CLÁUDIO VINÍCIUS DA SILVA E SILVA
500	DOUGLAS DAVI SOUSA DE ANDRADE
501	VALDEMIRO OLIVEIRA SILVA
502	EDIVAN ALVES DOS REIS
503	JUCELINO EUDES MESQUITA
504	LEANDRO JOSE DIAS
505	LUIZ CARLOS DA SILVA BARBOSA
506	DIOENE VIEIRA
508	ANTÔNIO CARLOS SANTOS FREIRE
509	FRANCISCO DE SOUZA LIMA
510	ROBSON RICARDO BORCEM NEGREIROS
511	ELIVANEIO PEREIRA DA SILVA
512	LUIS ALEXANDRE DOS SANTOS
513	EDILSON RODRIGUES DA SILVA
514	DIOGO RODRIGUES COELHO
515	CARLOS HENRIQUE LIMA SILVA
516	WEVERTON DOS SANTOS TOLEDO
517	DAMIAO DA SILVA AGUIAR
518	CARLOS AUGUSTO MOTA RODRIGUES
519	ELSON DA SILVA MOURA
520	LEONARDO SANTOS DE SOUSA
521	EDUARDO SILVA SANTOS
522	RAFAEL LIMA DE JESUS
523	LUCAS PEREIRA DE SOUZA
524	JEFFTER GONÇALVES TORRES
525	KEWYLEN FABRICIO GOMES DE LIMA
526	LUIS MORAIS DE SANTANA
527	RONEY TERCENIO DOS SANTOS
528	LEOMAR JOSÉ DOS SANTOS
529	EMIVALDO ALVES LOPES
530	PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
531	ORLEI GOMES DE OLIVEIRA
532	POLIANA ARAÚJO SARAIVA
533	MARCIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO

534	CARLOS PEREIRA LIMA
535	ANDREY RICHARD RIBEIRO SALDANHA
536	HUDSON RODRIGUES DE SOUZA
537	TYAGO PEREIRA DA SILVA
538	CLEONE ALVES
539	CLEBE PEREIRA DA SILVA MACHADO
540	MIRIAM ARAÚJO FARIA
542	MACIEL PEREIRA DA SILVA
543	COSME ARAGAO DOS SANTOS
544	RENAN DE SOUSA SILVA
545	JACKSIEL MAGALHAES CASTRO
546	NEHEMIAS DE SOUSA SANTANA
547	REGINALDO RIBEIRO FARIAS
548	LUIZ ANDRE CARVALHO DOS SANTOS
549	ANTÔNIO ELINALDO VENCESLAU DOS SANTOS
550	JACKSON DE ANDRADE OLIVEIRA
552	DHIEISON CAMPOS SILVA
553	ANTONIO ROGERIO VIANA FURTADO
554	REIMUALDO SOUZA GONÇALVES
556	WILLAME BRITO MONTEIRO
557	JOELSON DA SILVA SENA
558	PEDRO HENRIQUE ALVES DA LUZ
559	ÍCARO ANDRÉ MOURA ALMEIDA
560	CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA MAIA
561	ANTONIO ELISMAR DO NASCIMENTO
562	LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA
563	UIRAPUAN GOMES DA SILVA
564	CLAUDINEI DE OLIVEIRA PIMENTEL
565	JUNIOR WRONSKI
566	JOSÉ MAURO DOS SANTOS SILVA
567	LUAN MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS
568	LEONILTON ALVES DA SILVA
569	MAILSON MENDES PESSOA
570	RAIQUE BAIMA DA SILVA
571	DANILO CONCEIÇÃO NOGEURIA
572	FRANCISRRIME ALVES DOS SANTOS
573	JOHN LENNON SILVA RODRIGUES
574	JECONIAS NASCIMENTO DE SOUZA
575	ROMÁRIO PEREIRA BARBOSA ALENCAR
576	DARLYS PEREIRA DA SILVA
577	MARCLÊNIS DA SILVA DOS SANTOS
578	GESÚS WADER CONCEICAO DA SILVA
579	PAULO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS
580	GENILDO DOS SANTOS FEITOSA
581	ERIVAN FAUSTINO DE LIMA
582	MANOEL EDERSON MONTEIRO DA SILVA
583	LUIS FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA
584	ELNATÂ PEREIRA SOARES
585	GEFESSON DOS SANTOS LINHARES
586	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS
587	ANTONIO ALVES CAVALCANTE
588	PEDRO FERREIRA DA SILVA
589	CLAUDIO ANDRE BORGES RIBEIRO
590	JOCICLEI DE JESUS MORAES POMPEU
591	ANTONIO ELIAS DOS SANTOS ARAÚJO
592	ADONEIS RODRIGUES DOS SANTOS
593	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA FILHO
594	LEONTINO NECO PINHEIRO
595	CRISTIANO GUIMARAES CARDOSO
596	FRANCISCO AURELIANO DA SILVA JUNIOR
597	BENEDITO DA FONSECA FILHO
598	MARCOS MENDES DOS SANTOS
599	JANILDO CRUZ DA SILVA
600	FRANCILDO SILVA SANTOS
601	DEGENILSON SILVA BONFIM
602	EMANUEL MESSIAS CAMPOS LEITE
603	EDNEUDO ALMADA DA SILVA
604	DAYANE SÁ ARAÚJO
605	RENATO PASSOS DE ARAÚJO
606	ARIANE MILHOMEM
607	JOSE ELVES DA SILVA SOUZA
608	FERNANDO CARDOSO BARROSO
609	WALLACE SILVA CARMO
611	VICTOR MANOEL AMORAS ARAUJO
612	RUBENS TERCÊNCIO DOS SANTOS
613	AMAURI GUIMARÃES COSTA
614	EVALDO DOS SANTOS FERNANDES
615	MARCOS PINHEIRO SERRA
616	CLAUDIA SANTOS DE SOUZA
617	HORÁCIO FREDERICO NUNES DOS SANTOS
618	ROBSON MARQUES MOREIRA
619	ADHEMAR NAVA DA SILVA JUNIOR
620	PAULO CORREA LIMA
621	MANOEL JANAISON DA SILVA
622	CLAUDIO NASCIMENTO DE SOUZA
623	DIONARI DA SILVA MOURA FÉ
624	JEFFERSON SILVA DE SOUZA
625	MÁRCIO LOPES PEREIRA
626	JHON LENNON DA SILVA

627	LUAN GUIMARÃES DE SOUZA
628	JOSE BRUNO DA SILVA ARAÚJO
629	VALDECY DA SILVA BRILHANTE
630	GILBERTO CABRAL PEREIRA
631	WALTAIR FONTES ALFRÁZEO
632	NAIT BLAIN COSTA CABRINHA
633	CLEONILDO DE MACEDO RODRIGUES
634	LUIZ GOMES CARNEIRO
635	MÁRCIO MAGALHÃES SILVA
636	SEBASTIÃO TAVARES CHAVES
637	AUGUSTO FERREIRA COSTA FILHO
638	FRANCISCO ALBERTO PEREIRA DA SILVA
639	CARLOS ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA
640	FRANCISCO EVERALDO DO NASCIMENTO
641	JOSÉ XAVIER SOARES DOS SANTOS
642	SIDNEY SILVA DOS SANTOS
643	ADNILSON GOMES DE ANDRADE
645	MOUZANIEL ALVES DOS REIS
646	NILTON CAIRES DE SOUZA
647	CARLOS SOLON MONTE COSTA
648	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA BELICH
649	JOZIMAR TENIS XAVIER
650	JEUVANE DE SOUSA PEREIRA
651	CLODOALDO FERREIRA RIBAS
652	CLAUDEILSON DE OLIVEIRA SILVA
653	JOSÉ INÁCIO DA SILVA
654	GILVAN ALVES DO VALE
655	FRANCISCO VILDERBY XAVIER MARTINS
656	EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO
657	PEDRO REGISCLAY BRITO LEMOS DAS NEVES
658	VILMAR RODRIGUES JEREMIAS
659	FRANCISCA MARIA RAMOS DA SILVA
660	BERNARDO CABRAL DO NASCIMENTO
661	ANTONIO MARCOS SANTOS
662	LOURIVAL RODRIGUES VIEIRA
663	MARIA ALBANISIA SOUSA SANTOS PINHEIRO
664	ISABEL TEIXEIRA LOBÃO
665	JOÃO CLAUDIO DE OLIVEIRA
666	WILLIAN MARTINS DA SILVA
667	KEISON TEIXEIRA CARVALHO
668	NADSON PEREIRA VERAS
669	EVANDRO DOS SANTOS PRAIA
670	IRANDIR DA SILVA SANTOS
671	CLEYTON RODRIGUES RIBEIRO
672	JOÃO BATISTA MORAIS DA SILVA
673	JOSÉ ORLEY NASCIMENTO DE BRITO
674	JOSÉ CLOACIR NAZARIO PEREIRA
675	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO CARDOSO
676	RIVERLAN NEVES DA COSTA
677	JOSIMAR CARVALHO FRANÇA
678	RAIMUNDO CARDOSO DA LUZ
679	JOSIMAR SOARES GOMES
680	ADÃO JHONSO NASCIMENTO SILVA
681	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA RICARDO
682	JOSÉ MARTINS CAMPOS
683	FAGNO DOS SANTOS RODRIGUES
684	ROBERTO DINAMITE DA SILVA SOARES
685	DANIEL BARROS DA SILVA
686	MARCOS JOSE DA SILVA SOUZA
687	ANTONIO JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO
688	MARCOS ANTONIO MARQUES SOUSA
689	MARDONHO NASCIMENTO BARBOSA
690	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO
691	MISAIAS DA CONCEIÇÃO SANTOS
692	THOMPSON ALENCAR DE ANDRADE
693	LUCIANO DA SILVA SANTOS
694	ANDRÉ VIVEIROS LIMA
695	WELITON SILVA DE SENA
696	FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS
697	GILBERTO ARQUIZA DA COSTA
698	NUBANK
699	ALEX RODRIGO DE ARAÚJO
700	ANTÔNIO FRANCISCO VIANA
702	RONALDO CÉSAR DE OLIVEIRA
703	ROZEMBERG SILVA PONTES
704	VALDENIR SOUZA DOS SANTOS
705	LUCIANO LIRA DE LIMA
706	JACKSON DE SOUSA SANTOS
707	DEYMERSON ALVES
708	RONALDO DE JESUS OLIVEIRA
709	ELIEZER DE OLIVEIRA TEIXEIRA
710	THARLES BATISTA FRANCO
711	ROBERTO PEREIRA DO ROSARIO
712	EDICASIO PEREIRA DA SILVA
713	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA
714	WILIANSMAR PEREIRA CARVALHO
715	AROMILSON LOPES DOS SANTOS
716	IDEVAN DO NASCIMENTO SILVA
717	JUCIVALDO DOS SANTOS BRAGA JUNIOR

718	FABRICIO PEREIRA DE DEUS
719	DANIEL SOARES DE LIMA
720	CELIO MARQUES DA CRUZ
721	CLEITON SOUSA SANTANA
722	JOSÉ RIBAMAR BANDEIRA JUNIOR
723	JOÃO DAMASCENA SILVA FILHO
724	GEORGE PEREIRA DA SILVA
725	ALAN RODRIGUES DE SOUSA
726	MARCOS UCHOA TEIXEIRA
727	ADRIANO DE FREITAS SILVA
728	DELRE SILVA BARROS
729	ROMARIO EVARISTO DIAS
730	JEFFERSON RAFAEL RODRIGUES DA SILVA
731	BRUNO DA COSTA SOARES
732	JOVAN OLIVEIRA DO VAL
733	DIONATAS DE ASSIS SILVA
734	ANA CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA
735	BELMON GOMES VALENTIN
736	LINDOMAR SILVA DE SOUZA MONTEIRO
737	WEMERSON NASCIMENTO DA SILVA
738	JAKSON SILVA DE ALMEIDA
739	FILIPPE ARAÚJO JUCA SOUSA
740	CÉLIO GONÇALVES DA SILVA
741	THIAGO DOS REIS SILVA
742	RAFAEL BARROS APINAGÉS
743	ISRAEL BARROS DA SILVA
744	FRANCISCO LIMEIRA DA SILVA SOUSA
745	MIZUEL DE OLIVEIRA BEZERRA
746	DIEGO MENDES GOMES
747	RODRIGUESON CRUZ DOS SANTOS
748	CLEWYS MINEIRO DA COSTA
749	RICARDO CANDIDO DAS DORES
750	JOAIS DO NASCIMENTO CARVALHO
751	FRANK DOS SANTOS SILVA
752	ISAQUIEL SANTOS DA SILVA
753	ISAQUIEL ABREU ANDRADE
754	TIAGO GOMES DA SILVA
755	FRANCISCA DE ASSIS ANGELA DE ALMEIDA LIMA
756	GEYDSON PEREIRA MARINHO
757	WERICKSON LAUAND SOUZA LOBO
758	JARDELSON DE JESUS DA SILVA
759	BRUNO CHAVES DA SILVA
760	CLEITON DA SILVA SILVA
761	ITALO ANIBAL CARVALHO BARROS
762	ALEXANDRE TEIXEIRA SILVA
763	LUCAS DA SILVA MARQUES RIBEIRO
764	JOSÉ EDUARDO PINHEIRO SARAIVA
765	WERBETH SILVA SOUSA
766	LEILTON DO NASCIMENTO CARVALHO
767	ANGELA MARIA NOGUEIRA FRANÇA
768	JHON REBSON PEREIRA DOS SANTOS
769	ISMAEL DOS SANTOS COELHO
770	GEILSON RODRIGUES DA SILVA
772	AUGUSTO CUNHA
773	GUSTAVO DA SILVA BRITO
774	EDEN RAUL ARAÚJO
776	JHONATA BEZERRA DE CARVALHO
777	MIQUEIAS LIMA NEVES
778	IGOR DOS SANTOS SILVA
779	ELIUDE DE SOUSA RAMOS
780	WELLYTON RODRIGUES DA SILVA
781	JEFFERSON DA CUNHA DUARTE
782	CAIO RIBEIRO ARAUJO
783	MAIKOM AQUINO SILVA
784	KENNEDY IGOR DIAS DANTAS
785	TIAGO SOUSA BARBOSA DINIZ
786	RODRIGO ABNE DE BRITO PAIXÃO
787	MOISÉS LIMA OLIVEIRA
788	RONE MIRANDA DE MELO
789	ANDERSON REIS DE SOUZA
790	RUAN SANTOS SOUZA
791	RUAN SOSTENES RODRIGUES LIMA
792	FRANCISCO PRESLEY OLIVEIRA SANTOS
793	ALISSON OLIVEIRA LEITE
794	IDERLAN DA CONCEIÇÃO JORGE
795	LUAN RICHARD BARROS BRITO
796	ANDRÉ RODRIGUES LIMA
797	WESLEY PEREIRA DOS SANTOS
798	GUILHERME FERREIRA BRITO
799	ESTEVÃO BARROS DUARTE
801	EDSON GOMES DA SILVA
802	LUCIO FERREIRA PARANHOS
803	ARIVALDO DA CONCEIÇÃO BARBOSA
804	MARCOS DA SILVA NUNES
806	ISMAEL MOREIRA DA CONCEIÇÃO

Marabá PA, 22 de junho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A3D2D2FE**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL****ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE HABILITAÇÃO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE SPARK Z 2.0**

Ao décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no auditório da Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI), em Marabá-PA, deu-se por encerrado o **Curso de Habilitação de Operador de Dispositivo Elétrico Incapacitante Spark**, destinado aos servidores do Departamento Municipal de Segurança Patrimonial (DMSP).

O curso foi promovido pela Guarda Municipal de Marabá, realizado no dia 11 de junho de 2026, com carga horária total de 10 h/a. Segue abaixo a relação dos agentes concluintes que realizaram o curso:

Relação de Alunos Concluintes**RELAÇÃO DE ALUNOS**

Nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
1	LUCÉLIA SILVA DE PAULA	44933	APTO
2	GEONES BATISTA DE OLIVEIRA	29726	APTO
3	AGRINALDO SILVA SANTOS	29771	APTO
4	CLERISTON PAZ FLORIANO	28911	APTO
5	JOSE LUZ DOS REIS	29743	APTO
6	ADEMIR ALENCAR MATIAS	12623	APTO
7	FRANCISCA MARTINS SOUZA	29803	APTO
8	ROBERTO ALVES RIBEIRO	29834	APTO
9	ERISVAN NUNES FERREIRA	13367	APTO
10	MATEUS BORGES SANTOS	45028	APTO
11	RAFAEL OLIVEIRA SILVA	33735	APTO
12	ROSANGELA SANTOS DOS REIS	29831	APTO
13	CARLÚCIA DELMIRO DA SILVA	13362	APTO
14	NHEEMISIA BARROS DE AQUINO	44956	INAPTA
15	JOATYLA OLIVEIRA DIAS	29739	APTO
16	ELIEL DA SILVA ARAUJO	12637	APTO
17	FLAVIO SILVA PRATES	12562	APTO
18	SIDINEY MATOS	13347	APTO
19	FABIO ARAUJO DE SOUZA	29798	APTO
20	FABIO SANTOS DE NEGREIRO	13352	APTO
21	EVANDO DA SILVA BAGRA	30749	APTO
22	CLAUBER MAURO NOGUEIRA PEREIRA	14922	APTO
23	MANOEL PEREIRA DA SILVA	12617	APTO
24	ILSON BALBINO SILVA	13456	APTO
25	JOSÉ MIRANDA DA SILVA FILHO	33639	APTO
26	EDIANE OLIVEIRA PEREIRA	30751	APTO
27	IVAN GOMES FERREIRA	13377	APTO
28	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	30748	APTO
29	GEDEON GOMES DA SILVA	29724	APTO
30	JOELSON DA SILVA DA ROCHA	28977	APTO
31	ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA	44945	APTO
32	JOSÉ GRACIA DA S. MIRANDA	12776	APTO
33	WOSTON BATISTA DA SILVA	44978	APTO
34	ADEMIR DORNELAS DE ARAUJO	45032	APTO
35	JANILTON MUNIZ BAHIA	30752	APTO
36	ODENILSON CIQUEIRA DA SILVA	13387	APTO
37	VALDINE PORTO MARIS	45016	APTO
38	CARLOS OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	12632	APTO
39	LEANDRO RODRIGUES COSTA	13353	APTO
40	GUILHERME DE ALENCAR E SILVA	12646	APTO
42	PAULO SANTOS CAMPELO	45009	APTO
43	FABIO OLIVEIRA GOMES	29799	APTO
44	RAFAEL DOS SANTOS LEAL	45019	APTO
45	ROBERT BARBOSA DE SOUZA	12663	APTO
46	GILSON ROCHA CONCEIÇÃO	13355	APTO
47	ANTÔNIO ALEX DA SILVA	14149	APTO
48	JOSAFA ROZAL DE SOUZA	30750	APTO

Nada mais a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Superintendente Geral e coordenador do curso, Maciel Chaves dos Santos – Inspetor 1ª classe, e pelo Instrutor Jean Fernandes Pinheiro Dias - Guarda Municipal 1ª classe.*****

Marabá-PA, 11 de junho de 2026.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS

Inspetor 1ª Classe

Sup. Geral da Guarda Municipal de Marabá

Portaria nº 531/2025-GP

JEAN FERNANDES PINHEIRO DIAS-

Guarda 1ª Classe

Instrutor do Equipamento Menos Letais

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F02583F

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DO USO DA PISTOLA GLOCK MODELO G22/5G – GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ

Ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no estande de tiro da Associação do Clube de Tiro Esportivo de Marabá (CTK), Marabá-PA, deu-se por encerrado o Curso de Habilitação do Uso da Pistola Glock, Modelo G22/5G, promovido pela Guarda Municipal de Marabá. O curso foi realizado no período de 02 a 04 de junho de 2026, com carga horária de 8 h/a, tendo como alunos os integrantes da Guarda Municipal de Marabá.

Segue a listagem dos alunos concluintes.

RELAÇÃO DOS AGENTE QUE REALIZARAM O CURSO

Nº	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
01	WILISCLEY PINTO DE LEÃO	APTO
02	SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA	APTO
03	LEANDRO DA SILVA ALVES	APTO
04	MARIA JOSE DA SILVA ANDRADE	APTO
05	JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS	APTO
06	WELITON LIMA FRANCA	APTO
07	ROBERTO LEMOS DIAS	APTO
08	EVERTON BARRETO MALAQUIAS	APTO
09	ODAILDE DE SOUZA OLIVEIRA	APTO
10	MACIEL CHAVES DOS SANTOS	APTO
11	ANDREIA CRISTINA DE MELO SOUZA	APTO
12	GILMAR PEREIRA DE CARVALHO	APTO
13	SANDRO LUCIANO PUREZA PINTO	APTO
14	JOSE AUGUSTO CONCEIÇÃO MONÇÃO	APTO
15	FRANCISCO DAS CHAGAS LISBOA DE ALMEIDA FILHO	APTO
16	ILSIVAN ALENCAR CORREIA	APTO
17	MARCIO KLEBER DE ALMEIDA ABDON	APTO
18	WELKMI SANTANA SILVA	APTO
19	JACILEIA SALDANHA E SILVA	APTO
20	HERTON PEREIRA DE ALMEIDA	APTO
21	WILSON SAMPAIO DA SILVA	APTO
22	SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA	APTO
23	LEONARDO FARIAS	APTO
24	HENDERSON WILLER DOS SANTOS SOARES	APTO
25	LAURIEL GUALBERTO LOBATO	APTO
26	FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS	APTO
27	CLAUDEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO	APTO
28	FRANCISCO BARBOSA COSTA	APTO
29	JOSE AQUINO DE ARAÚJO	APTO
30	CHARLE WDGLISON DA SILVA SOUSA	APTO
31	ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS	APTO
32	CICERO SANTIAGO CASTRO COSTA	APTO
33	ROMULO CONCEIÇÃO FRANCO	APTO
34	JOAO PAULO CARNEIRO DE LIMA	APTO
35	ROSINALDO MEIRELES DE CARVALHO CASTRO	APTO
36	HELENA FERNANDES INÁCIO	APTO
37	JADSON BORGES COSTA	APTO
38	EDILSON RIBEIRO AMORIM	APTO
39	FREDSON DE SOUSA CAVALCANTE	APTO
40	FRANK DA SILVA SALES	APTO
41	DIEGO PRESLEY ALMEIDA ARAÚJO	APTO
42	ALAILSON DA SILVA CAMPELO	APTO
43	ALCIMAR ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	APTO
44	ROGERIO DA SILVA	APTO
45	ISAIAS RODRIGUES LOPES	APTO
46	JOCIMAR SILVA AMARAL	APTO
47	FRANCIMAR LIMA SILVA	APTO
48	UALLAS DE ALMEIDA SOUSA	APTO
49	ELDER DE SOUZA LOURENÇO	APTO
50	ALESSANDRA DA SILVA CHAVES	APTO
51	ADRIANO DA SILVA TORRES	APTO
52	DIVINO MAIA DIAS	APTO
53	PAULO HENDERSON DE SOUSA	APTO
54	RODRIGO GOMES FERREIRA	APTO
55	EDIVALDO LEONCIO DA SILVA	APTO
56	SAMUEL SILVA DE SOUZA	APTO
57	DANIEL MEDEIROS MOREIRA	APTO
58	ERIVAN DE SOUSA VIDAL	APTO
59	SAMUEL SANTOS MACEDO	APTO
60	LUIS FELIPE DA COSTA LEAL	APTO
61	MARCIO DOS SANTOS PAIXÃO	APTO
62	FRANCINILSON SOUSA DE NORONHA	APTO
63	MARCELO RAMOS BEZERRA	APTO
64	HIGOR DOS SANTOS COSTA	APTO
65	LEONEL SANTOS HAHN	APTO
66	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	APTO

RELAÇÃO DE AGENTES QUE NÃO REALIZARAM O CURSO

01	ANDRÉIA ALVES CHAVES	NÃO REALIZOU
02	ANDRE PERIRA DA SILVA	NÃO REALIZOU
03	BRUENE WILIS SERRANO	NÃO REALIZOU
04	PAULO VINICIUS AIRES DO ESPIRITO SANTO	NÃO REALIZOU
05	JAMES SOLON LOPES DE OLIVEIRA	NÃO REALIZOU
06	MARCELA DOS SANTOS SILVA	NÃO REALIZOU

Nada mais a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Superintendente Geral - Maciel Chaves dos Santos - Inspetor 1ª classe, pelo Coordenador do curso - Elder de Souza Lourenço – Guarda 1ª classe e pelo Instrutor de armamento e tiro - CAP QOPM/PA- Pedro Paulo Gonçalves Rodrigues, credencial nº 327/2019. *****

Marabá-PA, 04 de junho de 2026.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS

Sup. Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria nº 531/2025-GP

ELDER DE SOUZA LOURENÇO

Sup. Adj da Guarda Municipal de Marabá
Portaria nº 531/2025-GP
Coordenador

PEDRO PAULO GONÇALVES RODRIGUES- CAP. QOPM/PA

Instrutor De Armamento E Tiro Credencial Nº 327/2019

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE2D611C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 228124205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 228124205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»

Endereço: Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, Rua do Ipê, S/N, Cond. Industrial Janderson Sabino, Bairro Alto do Vale (Polo Moveleiro)

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OTQ4F67	PA	ADRIANA DOS REIS PEREIRA SENA	03/02/2026	07:40	TP00066051	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
2	TVN7C31	PA	ANDRE LUCAS DOS SANTOS LIMA	02/02/2026	11:51	TP00065531	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
3	JUZ2G14	PA	ANGELA FERREIRA LEAL	02/02/2026	07:51	TP00065946	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
4	JUZ2G14	PA	ANGELA FERREIRA LEAL	02/02/2026	07:51	TP00065945	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	JUZ2G14	PA	ANGELA FERREIRA LEAL	02/02/2026	07:51	TP00065947	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
6	QDM1F52	PA	ANIVALDO SERRA CAVALCANTE DE LIMA	02/02/2026	07:25	TP00065405	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
7	DKB2H62	PA	ANTONIA MARIA DA CONCEICAO NETA DA SILVA	02/02/2026	10:30	TP00065442	75790	RECUSAR A SE SUBMETER A QUALQUER DOS PROC PREV NO ART 277
8	NSO8896	PA	ANTONIO ANDRADE DE CASTRO	02/02/2026	10:52	TP00065979	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
9	NXD0366	MA	ARLAN CARLOS GOMES DA SILVA	01/02/2026	11:30	TP00065443	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
10	HBZ2744	SP	AUTO OMNIBUS NOVA SUISSA LTDA	03/02/2026	07:56	TP00065985	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
11	OFFP3951	PA	CGD COMERCIO E SERVICO LTDA	02/02/2026	09:11	TP00066047	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
12	OFFP3951	PA	CGD COMERCIO E SERVICO LTDA	02/02/2026	09:11	TP00066048	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
13	SZA9D23	PA	CLEANE DOS SANTOS ALVES	03/02/2026	08:02	TP00066054	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
14	JUJ8196	PA	CLEONES DIAS PIMENTEL	02/02/2026	11:32	TP00065529	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
15	JUJ8196	PA	CLEONES DIAS PIMENTEL	02/02/2026	11:32	TP00065528	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
16	STO2A57	SP	DAMIANA SATURNINO DA SILVA COSTA	02/02/2026	08:12	TP00065978	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
17	JCB3A23	PR	EDIVAN FRANCISCO DE LIMA	02/02/2026	07:51	TP00065975	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
18	CJT2E49	SP	ELAINE ROMILDO DA SILVA SIMOES	02/02/2026	15:36	TP00065166	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
19	MJF5D27	DF	FRANCISCA ARAUJO TOMAZ	03/02/2026	07:15	TP00066049	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
20	SZZ7C41	PA	FRANCISCO MIRANDA DE ANDRADE	03/02/2026	08:06	TP00066055	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
21	QVC2B52	PA	FS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	02/02/2026	06:56	TP00066036	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
22	TVS4E60	PA	GEORGE FRAZAO DE MELO	03/02/2026	20:00	TP00065762	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
23	OTE9466	PA	GERSON WALACE ALVES DA ROCHA	03/02/2026	07:34	TP00065530	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
24	NSZ2841	PA	GILBERTO SILVA DE JESUS	02/02/2026	07:06	TP00066039	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC

								CIRC P ROTATORIA
25	TVR5H81	PA	GILDASIO SILVA DA CONCEICAO	02/02/2026	10:56	TP00065980	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
26	RWY1I24	PA	GIOVANI AVIZ DA SILVA	02/02/2026	11:00	TP00065981	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
27	QDL2474	PA	GIOVANI JOSE DOS REIS RODRIGUES	30/01/2026	08:39	TP00063234	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
28	JVZ4044	PA	ILMA SILVA BORGES	02/02/2026	07:01	TP00066037	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
29	JVZ4044	PA	ILMA SILVA BORGES	02/02/2026	07:01	TP00066038	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
30	QEJ9319	PA	ISRAEL ALENCAR GARCIA	03/02/2026	20:15	TP00065761	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
31	JVL3B96	PA	JOSE DOMINGOS DA CONCEICAO SILVA	02/02/2026	07:55	TP00065976	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
32	QVE7D05	PA	LUCAS STEFANELLO FACCO	02/02/2026	08:22	TP00066046	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
33	OFS0I34	PA	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	02/02/2026	07:12	TP00066040	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
34	OFI0540	PA	MARCELINO SOUSA DA SILVA	02/02/2026	07:47	TP00066044	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
35	JWE0A97	PA	MARIA ALZIRA DA SILVA	01/02/2026	15:15	TP00062046	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
36	MVZ5957	TO	MARLENE CARVALHO MIRANDA	01/02/2026	18:20	TP00062044	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
37	MVZ5957	TO	MARLENE CARVALHO MIRANDA	01/02/2026	18:20	TP00062045	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
38	TVX1H27	PA	MICHELLE VIDONHO DA SILVA	28/01/2026	10:53	TP00065949	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
39	SZD4A30	PA	NAYLSON ARAUJO DE MELO	02/02/2026	12:02	TP00065532	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
40	RWN9G21	PA	NILCIANY BARBOSA PIMENTA	02/02/2026	07:57	TP00066045	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
41	RWN9G21	PA	NILCIANY BARBOSA PIMENTA	03/02/2026	07:57	TP00066052	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
42	RWN9G21	PA	NILCIANY BARBOSA PIMENTA	03/02/2026	07:57	TP00066053	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	QEU4674	PA	RISONETE SEVERO RODRIGUES	03/02/2026	07:31	TP00066050	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
44	JVU7973	PA	S B R COMERCIO E CONSTRUCAOES LTDA	03/02/2026	07:50	TP00065984	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
45	NSL9398	PA	SABRINA FARIAS DE SOUSA	03/02/2026	07:15	TP00065982	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
46	QEQ8G64	PA	SITIO DA SERRA COMERCIO DE FRUTAS LTDA	02/02/2026	07:16	TP00066041	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
47	SMS4B25	MA	SUZANA MARIA BUSANELLO GARAÑHANI	28/01/2026	10:25	TP00065943	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
48	SZE1C67	PA	VINICIUS GABRIEL OLIVEIRA MORAES	02/02/2026	07:33	TP00066042	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
49	QDO9J21	PA	WAGNER LOPES DE ASSIS	29/01/2026	09:51	TP00065942	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

22/06/2026

ARY VELOSO

Procurador Jurídico

EDER RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:4F16F08B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 228254205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 228254205090**Órgão:** «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»**Endereço:** Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, Rua do Ipê, S/N, Cond. Industrial Janderson Sabino, Bairro Alto do Vale (Polo Moveleiro)

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDS8644	PA	JACKELINE COSTA PENNA	03/02/2026	13:53	TP00065045	66450	COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
2	QDY5395	PA	JANDERSON AUGUSTO PONTES DA SILVA	04/02/2026	21:05	TP00065763	72340	EM MOVIMENTO DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA

								DURANTE NOITE
3	QDC3088	PA	MIKAELLEM JOICY DA NASCIMENTO CONCEICAO	03/02/2026	13:58	TP00065046	72690	EM MOVIMENTO DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DO CICLOMOTOR
4	SZA7G38	PA	ROBSON JAIME FERREIRA DA COSTA	05/02/2026	23:10	TP00065766	60503	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISC. ELETRONICA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

22/06/2026

ARY VELOSO

Procurador Jurídico

EDER RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C32C7A3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260418 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 012/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260418

Processo Licitatório: PE 012/2026-SRP

Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Data da assinatura: 19 de junho de 2026. Valor: 34.251,39 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
1	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMÍNIO, COM APOIO DE PÉS REMOVÍVEL, FREIOS BILATERAIS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KG, CONFORME NORMAS APLICÁVEIS	4	Unid.	R\$ 1.662,26	R\$ 6.649,04
2	SOPRADOR E ASPIRADOR PORTÁTIL 2 EM 1 PARA LIMPEZA DE COMPUTADORES E ELETRÔNICOS, COM MOTOR DE ALTA ROTAÇÃO (MÍNIMO DE 55.000 RPM A 130.000 RPM).	2	Unid.	R\$ 122,02	R\$ 122,02
3	BIPAP VENTILADOR NÃO INVASIVO COM MODOS BIPAP E CPAP, AJUSTE DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, ALARME DE SEGURANÇA. MARCA REGISTRO ANVISA	2	Unid.	R\$ 12.276,00	R\$ 24.552,00
4	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO EM VELCRO, MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO, USO CLÍNICO E HOSPITALAR.	4	Unid.	R\$ 307,00	R\$ 1.228,00
5	GLICOSÍMETRO APARELHO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, VISOR DIGITAL, MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE RESULTADOS, ACOMPANHA TIRAS REAGENTES FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA DE 20 A 600 MG/DL, TEMPO DE LEITURA MÁXIMO DE 10 SEGUNDOS, AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, MEMÓRIA MÍNIMA DE 200 RESULTADOS	4	Unid.	R\$ 107,91	R\$ 431,64
6	TENS ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO APARELHO DE ELETROTHERAPIA COM CANAIS INDEPENDENTES, AJUSTE DE FREQUÊNCIA E INTENSIDADE, DISPLAY DIGITAL.	1	Unid.	R\$ 1.268,69	R\$ 1.268,69
VALOR TOTAL:					R\$ 34.251,39

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B56CF7A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260419 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 012/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260419

Processo Licitatório: PE 012/2026-SRP

Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA

MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI**. Data da assinatura: 19 de junho de 2026. Valor: R\$ 168.762,70 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e setenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
1	CASE EXTERNO USB 3.0 PARA HD	3	Unid.	R\$ 25,90	R\$ 77,70
2	COMPUTADOR COMPLETO, I5 12º GERAÇÃO, 8GB MEMORIA RAM DDR4, FONTE 400W, MONITOR 21 POLEGADAS, SSD 500 GB, PODENDO SER SUPERIOR.	16	Unid.	R\$ 4.160,00	R\$ 66.560,00
3	FONTE 450W REAL ELECTRO V2 SERIES 80 PLUS BRONZE.	200		R\$ 341,16	R\$ 68.232,00
4	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ASSIMÉTRICA DE BANCADA, AJUSTÁVEL, COM TENSÃO DE SAÍDA VARIÁVEL DE 0 A 30V E CORRENTE AJUSTÁVEL DE ATÉ 5A, CONTROLE INDEPENDENTE DE TENSÃO E CORRENTE, DISPLAY DIGITAL PARA INDICAÇÃO DE TENSÃO E CORRENTE, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V)	1		R\$ 550,00	R\$ 550,00
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM SISTEMA DE ABASTECIMENTO CONTÍNUO DE TINTA, COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, CONEXÃO USB E WI-FI OU REDE ETHERNET, COMPATÍVEL COM PAPEL A4, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, VELOCIDADE MÍNIMA DE 15PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO E 8 PÁGINAS POR MINUTO EM CORES.	10		R\$ 1.640,00	R\$ 16.400,00
6	KIT DE FERRAMENTAS DE PRECISÃO PARA MANUTENÇÃO DE ELETRÔNICOS (SMARTPHONES, NOTEBOOKS E CONSOLES), COMPOSTO POR NO MÍNIMO 142 ITENS	1		R\$ 100,00	R\$ 100,00
7	PEN DRIVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32GB, INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR	15		R\$ 30,00	R\$ 450,00
8	ROLO PRESSÃO DCP - L5652DN	100		R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
9	TUBO DE SOLDA ESTANHO FIO DE SOLDA À BASE DE ESTANHO, COM FLUXO INTERNO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 1,0 MM.	10		R\$ 69,30	R\$ 693,00
10	APARELHO DE LASERTERAPIA FOTODINÂMICA, EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO COM SISTEMA DE EMISSÃO DE LASER DE BAIXA INTENSIDADE, COMPRIMENTO DE ONDA ADEQUADO PARA TERAPIA FOTODINÂMICA, AJUSTE DE POTÊNCIA E TEMPO DE APLICAÇÃO, DISPLAY DIGITAL PARA CONTROLE DOS PARÂMETROS, CANETA APLICADORA ERGONÔMICA, FONTE DE LUZ ESTÁVEL E SEGURA, UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS DE BIOESTIMULAÇÃO TECIDUAL, ANALGESIA E CICATRIZAÇÃO, ACOMPANHA ACESSÓRIOS E ÓCULOS DE PROTEÇÃO.	1		R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 168.762,70

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7C2F54C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260421 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 012/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260421

Processo Licitatório: PE 012/2026-SRP

Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **W. JC MARTINS LTDA**. Data da assinatura: 19 de junho de 2026. Valor: R\$ 53.627,92 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
1	CLIMATIZADOR DUPLO INDUSTRIAL DE AR, UMIDIFICADOR, RESERVATÓRIO DE 80L, PORTÁTIL.	3	Unid.	R\$ 5.524,30	R\$ 16.572,90
2	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 150 COMP X 70 LARG X 78 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR CINZA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES.	31	Unid.	R\$ 560,00	R\$ 17.360,00
3	TORRE DE SOM DE ALTA POTÊNCIA, 1100W RMS, CONEXÃO BLUETOOTH 5.3, CONECTIVIDADE WI-FI 6, COMPATÍVEL COM DOLBY ATMOS, ILUMINAÇÃO LED MULTICOLORIDA SINCRONIZADA COM A MÚSICA, SHOW DE LUZES COM EFEITOS DE CÉU ESTRELADO E STROBES, ENTRADA PARA MICROFONE, ENTRADA PARA GUITARRA, FUNÇÃO KARAOKÊ, PAINEL INTERATIVO SENSÍVEL AO TOQUE NO TOPO, TECNOLOGIA DE AUTOCALIBRAÇÃO DE SOM, DOIS SUBWOOFERS DE 9 POLEGADAS, DOIS MEDIOS E DOIS TWEETERS DE 2.75 POLEGADAS, SOM ENVOLVENTE E GRAVES PROFUNDOS, PORTA USB PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA E CARREGAMENTO DE DISPOSITIVOS, PROTEÇÃO IPX4 CONTRA RESPINGOS, RODAS E ALÇA PARA TRANSPORTE, COMPARTIMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS, ALIMENTAÇÃO VIA CABO AC, ESTRUTURA ROBUSTA, INDICADA PARA FESTAS, EVENTOS E AMBIENTES EXTERNOS, DIMENSÕES APROXIMADAS 104,9CM X 45,5CM X 44CM, PESO APROXIMADO 39,5KG.	1	Unid.	R\$ 9.393,00	R\$ 9.393,00
4	PLACA DE DIAGNÓSTICO PARA TESTE E IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS EM COMPUTADORES, COMPATÍVEL COM INTERFACES PCI E/OU PCI-EXPRESS, COM DISPLAY DIGITAL	2	Unid.	R\$ 151,01	R\$ 302,02
5	TABLET COM TELA MÍNIMA DE 11 POLEGADAS, ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 64GB, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, PROCESSADOR OCTA-CORE OU SUPERIOR.	5	Unid.	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 53.627,92

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:EFD234D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260423 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 012/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260423

Processo Licitatório: PE 012/2026-SRP

Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**. Data da assinatura: 19 de junho de 2026. Valor: R\$ 89.099,15 (oitenta e nove mil, noventa e nove reais e quinze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
1	ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, COM TRILHOS METÁLICOS E SISTEMA ANTITOMBAMENTO	25	Unid.	R\$ 864,25	R\$ 21.606,25
2	CADEIRA EXECUTIVA PARA ESCRITÓRIO, GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, APOIO LOMBAR, BRAÇOS AJUSTÁVEIS, CONFORME NORMAS DE ERGONOMIA	24	Unid.	R\$ 480,00	R\$ 11.520,00
3	ESTANTE DE AÇO PARA ARMAZENAMENTO, COM 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 KG POR PRATELEIRA, ESTRUTURA REFORÇADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	1	Unid.	R\$ 629,00	R\$ 629,00
4	FOGÃO INDUSTRIAL, COM 5 BOCAS, ESTRUTURA RESISTENTE E QUEIMADORES DE ALTA PRESSÃO	5	Unid.	R\$ 1.554,90	R\$ 7.774,50
5	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, CONFECCIONADA E MATERIAL RESISTENTE, COM TAMPAS E SISTEMA DE VEDAÇÃO	2	Unid.	R\$ 179,85	R\$ 359,70
6	VENTILADOR DE PAREDE, DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM, COM NO MÍNIMO 3 PÁS EM MATERIAL RESISTENTE, OSCILANTE, CONTROLE DE VELOCIDADE (MÍNIMO 3 NÍVEIS), POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, GRADE DE PROTEÇÃO METÁLICA, INSTALAÇÃO EM PAREDE, ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	20	Unid.	R\$ 283,25	R\$ 5.665,00
7	DE SOM ESTEREO PARA COMPUTADOR OU NOTEBOOK, COM CONEXÃO P2 (3,5 MM), ALIMENTAÇÃO VIA USB OU BIVOLT, CONTROLE DE VOLUME.	10	Unid.	R\$ 45,00	R\$ 450,00
8	CONECTOR RJ-45 PADRÃO CAT5E, PARA CABO DE REDE UTP, COMPATÍVEL COM REDES ETHERNET 10/100/1000 MBPS, TIPO 8 VIAS (8P8C).	10	Unid.	R\$ 10,00	R\$ 100,00
9	COOLER PARA PROCESSADOR UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS SOQUETES DE MERCADO PARA PROCESSADORES DESKTOP, INCLUINDO PLATAFORMAS INTEL E AMD, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO ADEQUADO E DE FÁCIL INSTALAÇÃO	50	Unid.	R\$ 44,55	R\$ 2.227,50
10	MOUSE COM FIO USB.	50	Unid.	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
11	MULTIMETRO DIGITAL PROFISSIONAL EDIÇÃO DE TENSÃO AC/DC, CORRENTE E RESISTÊNCIA, COM DISPLAY DIGITAL, SELETOR DE FUNÇÕES, PONTAS DE PROVA INCLUSAS, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA	3	Unid.	R\$ 189,00	R\$ 567,00
12	NO-BREAK PARA PROTEÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 VA, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO (115/127/220V) E SAÍDA 115V OU BIVOLT, MÍNIMO DE 4 TOMADAS PADRÃO.	1	Unid.	R\$ 871,00	R\$ 871,00
13	PLACA DE REDE PADRÃO PCI-EXPRESS, COMPATÍVEL COM COMPUTADORES DESKTOP, VELOCIDADE 10/100/1000 MBPS INTERFACE RJ-45, SUPORTE A PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U E 802.3AB	30	Unid.	R\$ 106,00	R\$ 3.180,00
14	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR 12ª GERAÇÃO, SOQUETE COMPATÍVEL COM A LINHA DO PROCESSADOR, SUPORTE A MEMÓRIA DDR4 OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 02 SLOTS DE MEMÓRIA, PORTAS USB, REDE INTEGRADA 10/100/1000.	15	Unid.	R\$ 594,00	R\$ 8.910,00
15	SCANNER PROFICIONAL DE MESA PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, TIPO A4, RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600 DPI, CONEXÃO USB, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 FOLHAS, FUNÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA (FRENTE E VERSO EM ÚNICA PASSAGEM); VELOCIDADE MÍNIMA DE 40 PÁGINAS POR MINUTO.	5	Unid.	R\$ 3.370,00	R\$ 16.850,00
16	SWITCH DE REDE DESKTOP, COM NO MÍNIMO 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS. LS10	30	Unid.	R\$ 201,64	R\$ 6.049,20
17	WEBCAM PARA COMPUTADOR COM CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO FULL HD (1080P), MICROFONE DIGITAL INTEGRADO, FOCO AUTOMÁTICO OU FIXO DE ALTA DEFINIÇÃO, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS ATUAIS E PRINCIPAIS APLICATIVOS DE VIDEOCONFERÊNCIA.	5	Unid.	R\$ 248,00	R\$ 1.240,00
VALOR TOTAL:					R\$ 89.099,15

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:86653561

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com


